



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONOMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

Vinícius Pinheiro Alves

Empreendedorismo como expressão ideológica: funcionalidades e formas de disseminação
mediadas pelo Estado.

Florianópolis

2023

Vinícius Pinheiro Alves

**Empreendedorismo como expressão ideológica: funcionalidades e formas de disseminação
mediadas pelo Estado.**

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação
em Serviço Social da Universidade Federal de Santa
Catarina para a obtenção do título de Mestre em Serviço
Social
Orientador: Prof. Dr. Jaime Hillesheim

Florianópolis

2023

Ficha de identificação da obra

Alves, Vinícius Pinheiro
Empreendedorismo como expressão ideológica:
funcionalidades e formas de disseminação mediadas pelo
Estado. / Vinícius Pinheiro Alves; orientador, Jaime
Hillesheim, 2023.
240 p.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa
Catarina, Centro Socioeconômico, Programa de Pós-Graduação em
Serviço Social, Florianópolis, 2023.

Inclui referências.

1. Serviço Social. 2. Empreendedorismo. 3. Formas de
Trabalho Contemporâneas. 4. Questão Social. I. Hillesheim, Jaime. II.
Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós-Graduação
em Serviço Social. III. Título.

Vinícius Pinheiro Alves

Empreendedorismo como expressão ideológica: funcionalidades e formas de disseminação
mediadas pelo Estado.

O presente trabalho em nível de mestrado foi avaliado e aprovado por banca
examinadora composta pelos seguintes membros:

Prof. Ricardo Lara, Dr.
Universidade Federal de Santa Catarina

Profa. Maria Augusta Tavares Dra.
Universidade Federal da Paraíba

Prof. Mauri Antonio da Silva, Dr.
Universidade Estadual do Ceará

Certificamos que esta é a **versão original e final** do trabalho de conclusão que foi
julgado adequado para obtenção do título de mestre em Serviço Social.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação

Prof. Jaime Hillesheim, Dr.
Orientador

Florianópolis, 2023.

RESUMO

O presente trabalho tem como tema central o empreendedorismo no contexto de crise do capital e objetiva examiná-lo criticamente ao ser apresentado como uma alternativa para a reprodução social da classe trabalhadora. O estudo enfatiza o caráter ideológico do empreendedorismo, convergente com os interesses e necessidades do capital. A pesquisa foi desenvolvida mediante a investigação das principais transformações recentes no mundo do trabalho, particularizando a realidade do mercado de trabalho brasileiro. Pela análise de iniciativas desenvolvidas no âmbito privado e de políticas sociais selecionadas, procuramos compreender como o empreendedorismo é incentivado e propagado pelo Estado brasileiro, alinhando-se aos interesses econômicos e ideológicos do grande capital. Para tanto, adotou-se uma metodologia baseada em estudo bibliográfico de autores selecionados e análise de documentos orientadores da implementação das políticas públicas relacionadas ao trabalho, educação e assistência social. A partir dessa análise, tornou-se possível identificar como o Estado brasileiro tem avançado nos últimos anos nas políticas de trabalho com incentivo ao empreendedorismo e como esse tem sido fomentado desde os anos iniciais da educação até o ensino superior, bem como pela mediação da política de assistência social, na qual trabalhadores mais pauperizados são incentivados a aderir a essa alternativa como forma de alcançarem sua "autonomia". As principais conclusões deste estudo apontam que o empreendedorismo, ao ser apresentado como uma suposta solução para os problemas estruturais do capitalismo, desvia o foco das contradições desta sociabilidade. Além disso, evidencia-se que as políticas governamentais voltadas para o empreendedorismo favorecem a disseminação da ideologia burguesa, pois estimulam a crença em valores e práticas que convergem com a reprodução da ordem social vigente. Ao mesmo tempo, contribuem para a ocultação dos processos de exploração da força de trabalho e os que reiteram as desigualdades sociais. Em síntese, ao fim e ao cabo, ressalta-se que o empreendedorismo é uma expressão da ideologia burguesa que opera no conjunto de contratendências à queda das taxas de lucro.

Palavras-chave: Empreendedorismo. Formas de Trabalho Contemporâneas. Questão Social.

RESUMEN

El presente trabajo tiene como tema central el emprendimiento en el contexto de la crisis del capital y tiene como objetivo examinarlo críticamente al ser presentado como una alternativa para la reproducción social de la clase trabajadora. El estudio enfatiza el carácter ideológico del emprendimiento, convergente con los intereses y necesidades del capital. La investigación se desarrolló mediante la investigación de las principales transformaciones recientes en el mundo del trabajo, particularizando la realidad del mercado laboral brasileño. A través del análisis de iniciativas desarrolladas en el ámbito privado y de políticas sociales seleccionadas, buscamos comprender cómo el emprendimiento es incentivado y propagado por el Estado brasileño, alineándose con los intereses económicos e ideológicos del gran capital. Para ello, se adoptó una metodología basada en el estudio bibliográfico de autores seleccionados y el análisis de documentos orientadores de la implementación de políticas públicas relacionadas con el trabajo, la educación y la asistencia social. A partir de este análisis, fue posible identificar cómo el Estado brasileño ha avanzado en los últimos años en las políticas de trabajo con incentivos al emprendimiento y cómo este ha sido fomentado desde los primeros años de educación hasta la educación superior, así como a través de la mediación de la política de asistencia social, en la que se alienta a los trabajadores más empobrecidos a adoptar esta alternativa como forma de alcanzar su "autonomía". Las principales conclusiones de este estudio indican que el emprendimiento, al presentarse como una supuesta solución a los problemas estructurales del capitalismo, desvía el enfoque de las contradicciones de esta sociabilidad. Además, se evidencia que las políticas gubernamentales dirigidas al emprendimiento favorecen la propagación de la ideología burguesa, ya que estimulan la creencia en valores y prácticas que convergen con la reproducción del orden social existente. Al mismo tiempo, contribuyen a ocultar los procesos de explotación de la fuerza laboral y las que refuerzan las desigualdades sociales. En resumen, se destaca que el emprendimiento es una expresión de la ideología burguesa que opera en el conjunto de contradicciones a la caída de las tasas de ganancia.

Palabras clave: Emprendimiento. Formas Contemporáneas de Trabajo. Cuestión Social.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	15
2	CRISE CAPITALISTA E TRANSFORMAÇÕES RECENTES NO MUNDO DO TRABALHO.....	27
2.1	O PROBLEMA DE FUNDO: A PRODUÇÃO COLETIVA DE RIQUEZAS <i>VERSUS</i> A APROPRIAÇÃO PRIVADA.....	28
2.2	AS EXIGÊNCIAS IMPOSTAS PELA CRISE ESTRUTURAL DO CAPITAL: A REORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO SOB A ÉGIDE DA ACUMULAÇÃO FLEXÍVEL	36
2.3	BREVE HISTÓRICO DO MERCADO DE TRABALHO BRASILEIRO	49
2.4	O TRABALHO NO SÉCULO XXI: NOVAS FORMAS DE USO E CONTROLE DA FORÇA DE TRABALHO	67
2.4.1	Plataformização do trabalho e novas requisições da indústria 4.0	68
2.4.2	A complexificação da informalidade e velhas formas de uso da força de trabalho que aparecem como novas	77
2.4.3	Os padrões de si mesmos: quem são os empreendedores no Brasil?	86
3	EMPREENDEDORISMO COMO MANIFESTAÇÃO DA IDEOLOGIA BURGUESA.....	99
3.1	APROXIMAÇÕES TEÓRICAS SOBRE A IDEOLOGIA: UMA CATEGORIA CONTROVERTIDA.....	100
3.1.1	O debate sobre ideologia em Marx e Engels	102
3.2	EMPREENDEDORISMO: CONCEPÇÕES, TIPOS E APONTAMOS CRÍTICOS.....	112
3.2.1	Metamorfoses do conceito de empreendedorismo	113
3.2.2	Os tipos de empreendedorismo: formulações formais-abstratas	120
3.2.3	Confrontando os fundamentos usados pelos defensores do empreendedorismo.....	130
4	AS ESTRATÉGIAS ESTATAIS E PRIVADAS USADAS PARA A DISSEMINAÇÃO DO EMPREENDEDORISMO NO BRASIL.....	155

4.1	AS DIRETRIZES DO BANCO MUNDIAL: REFORÇO IDEOLÓGICO AO EMPREENDEDORISMO NAS ECONOMIAS PERIFÉRICAS E DEPENDENTES.....	159
4.2	A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO E O PROJETO DO CAPITAL PARA A CLASSE TRABALHADORA: A FORMAÇÃO EMPREENDEDORA COMO DIRETRIZ.....	165
4.3	EMPREENDEDORISMO E POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: O PREDOMÍNIO DAS NARRATIVAS DE “INCLUSÃO PRODUTIVA”	186
4.4	POLÍTICAS DE TRABALHO E CONCORRÊNCIA PRODUTIVA: O EMPREENDEDORISMO COMO ESTRATÉGIA DE ACESSO AO MERCADO DE TRABALHO	196
4.4.1	As ações da Secretaria da Micro e Pequena Empresa (SMPE) em relação ao empreendedorismo como política pública.....	197
4.4.2	Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade (SEPEC): novas e velhas propostas de estímulo ao empreendedorismo.	201
4.4.3	Fórum Permanente de Micro e Pequenas Empresas (FPMPE)	204
5	CONCLUSÃO.....	212
6	REFERÊNCIAS.....	220
7	SITES CONSULTADOS	239

1 INTRODUÇÃO

Ao longo do século XX, o empreendedorismo experimentou uma transformação significativa, impulsionada por mudanças sociais, tecnológicas e econômicas. Já no século XXI, o aumento do desemprego e a intensificação da questão social foram fatores determinantes para a disseminação ainda maior do empreendedorismo, que passou a ser associado pela ideologia dominante à possibilidade de criação e desenvolvimento de novos negócios por parte de indivíduos com recursos e capital limitados. Essa nova perspectiva enfatiza a capacidade de inovação, a busca por oportunidades, capacidade de adaptação às rápidas transformações do ambiente corporativo-empresarial, e à autonomia dos empreendedores diante da competitividade do mercado no capitalismo.

Em 2022, estimava-se que o número de empreendedores no Brasil tivesse alcançado 42 milhões de pessoas, dos quais aproximadamente 27 milhões eram considerados empreendedores iniciantes, ou seja, estavam envolvidos com o empreendedorismo há no máximo três anos (GEM, 2023). O empreendedorismo tem sido amplamente difundido por defensores do capital, pelo Estado, acadêmicos, políticos, empresas e instituições sociais, ganhando tamanha relevância que alguns autores, como Dornelas (2007), afirmam que estamos vivendo "a era do empreendedorismo". Essa perspectiva enfatiza a importância do empreendedorismo como um motor para o desenvolvimento econômico e social, incentivando a criação de novos negócios e a busca por oportunidades de mercado.

O empreendedorismo, portanto, no contexto atual pode ser compreendido como “[...] qualquer tentativa de criação de um novo empreendimento, como, por exemplo, uma atividade autônoma, uma nova empresa ou a expansão de um empreendimento existente” (GEM, 2014, p. 7). Pode também ser definido como “[...] o estudo das fontes das oportunidades para criar algo novo (novos produtos ou serviços, novos mercados, novos processos de produção ou matérias-primas, novas formas de organizar as técnicas existentes)” (SHANE, VENKATARAMAN, *apud*, VERGA, SILVA, 2014, p.12).

A perspectiva ideológica em torno da associação do empreendedorismo com a capacidade de criar algo novo parece estar amplamente estabelecida, juntamente com a ideia de que esse "algo novo" busca a geração de lucros sustentáveis, tornando-se uma fonte significativa de renda para aqueles envolvidos (BARON, SHANE, 2007). Do ponto de vista dos especialistas e defensores destas iniciativas, esse conceito de empreendedorismo abrange a identificação de oportunidades, a inovação na criação de produtos ou serviços, a tomada de

riscos calculados e a busca por um desempenho econômico positivo. Essa abordagem ressalta a importância do empreendedorismo como um catalisador do crescimento econômico e do desenvolvimento social.

Em síntese, podemos afirmar que, tanto o conceito de empreendedorismo como a sua prática, passaram por transformações significativas ao longo da história, revelando a sua cada vez maior abrangência e complexidade, estreitamente ligadas à economia de mercado. Para a classe trabalhadora, a organização da produção por meio de formas de mascaramento do assalariamento, ganham ainda maior complexidade por meio do empreendedorismo que, conforme procuraremos demonstrar, trata-se de uma expressão da ideologia burguesa que tem efeitos deletérios, tanto objetiva como subjetivamente sobre esta mesma classe. Esses impactos estão relacionados aos processos que invisibilizam a exploração da força de trabalho e alteram a percepção do trabalhador sobre si, criando a ilusão de ser “seu próprio chefe”, ou “patrão de si mesmo”, condição que lhe permite usufruir de total autonomia e liberdade diante da sua atividade econômica.

Tais indicativos parecem confirmar que as ideias que propagam que a história é movida pela luta de classes não têm mais qualquer validade para explicar a dinâmica da sociedade contemporânea. À luz dessa expressão da ideologia dominante, trabalhadores e capitalistas convergem para o desenvolvimento imbuídos dos mesmos interesses e valores, como se a posição da classe social de cada sujeito não fosse determinante para definir as condições econômicas, sociais e políticas que cada um destes segmentos terá para sobreviver na dinâmica do mercado. Nesse sentido o empreendedorismo se manifesta como um substrato da ideologia dominante, do qual tem por característica ser a da classe dominante (MARX, ENGELS, 2007), a burguesia, e, portanto, constitui concepção limitada para os interesses da classe trabalhadora. Esta apenas “necessita” do empreendedorismo devido aos processos recentes de intensificação da crise do capital e das conseqüentes reorganizações produtivas implementadas no curso das transformações do modelo fordista para o de acumulação flexível. O que de fato ocorre é que no mercado de trabalho contemporâneo, observamos uma série de expressões da questão social que afetam os trabalhadores em diversos aspectos. Um dos desafios mais evidentes é o desemprego, que atinge um número significativo de pessoas e traz conseqüências sociais e econômicas negativas. Além disso, a alta informalidade, a precarização do trabalho, caracterizada por contratos temporários, baixos salários, falta de direitos e benefícios e poucas oportunidades de crescimento, tem se tornado cada vez mais comum.

E aqui reside o problema do empreendedorismo do qual chamamos atenção, no contexto atual de intensificação da crise do capital: a relação entre o capital e o trabalho se torna cada vez mais acirrada. O capital, que enfrenta desafios significativos para escapar da tendência da queda da taxa de lucro, busca incessantemente formas de manter sua acumulação e reprodução ampliada. Nesse processo, os trabalhadores se veem confrontados com condições de trabalho precárias, desemprego em massa e incertezas em relação ao futuro. Ou seja, a tensão entre o capital e o trabalho se intensifica, revelando as contradições inerentes a essa relação fundamental na dinâmica de produção e reprodução das condições sociais de existência.

A partir dos anos 1970, o capital empreendeu uma reestruturação produtiva com o intuito de recompor suas taxas de lucro. Essas mudanças nas cadeias produtivas foram conduzidas pelas grandes empresas transnacionais, conglomerados financeiros e megacorporações que são os principais agentes do capital em processo (ALVES, 2000). Neste contexto, é fundamental compreender as complexidades e implicações dessa relação, bem como suas consequências para os trabalhadores e a sociedade como um todo.

No interior das transformações dessa dinâmica, o Estado desempenha um papel fundamental ao implementar contrarreformas do capital que resultam na retirada de direitos dos trabalhadores. Esse cenário se torna particularmente evidente no Brasil, onde ocorreram importantes mudanças legislativas, como a aprovação da recente contrarreforma trabalhista, em 2017 e, a contrarreforma da previdência social, em 2019.

Um mundo onde a desregulamentação do trabalho, a perda de direitos sociais, é um ‘modus operandi’ das corporações. É preciso desregulamentar o trabalho e reduzir os custos. E isso se dá em um momento em que o mundo tecnológico vive uma impulsão profunda. A cada momento, a cada dia, a cada segundo, um novo invento. Não importando se esse invento tem um sentido humano social ou não. O que importa é que ele seja uma vantagem de um grupo de corporações em relação a outra (ANTUNES, *apud* MARCHESAN, 2019, s/p).

Essas e outras medidas, impulsionadas pelos diversos governos com a determinação do capital, promoveram significativas alterações nas relações de trabalho, flexibilizando direitos e fragilizando a proteção social dos trabalhadores. Além disso, o país também testemunhou uma série de processos de privatização e terceirização nos serviços públicos, impactando negativamente as condições de trabalho neste setor e o acesso a esses serviços por parte da população em geral. Essas contrarreformas têm sido justificadas sob a égide da necessidade de ajustes por conta da crise econômica global, cujo ápice ocorre em 2008 nos Estados Unidos, e arrastada para o restante do globo nos anos seguintes. Também são justificadas por serem benéficas para o aumento na competitividade e para o incremento da

produtividade, bem como por oportunizarem uma “modernização” das relações de trabalho. Contudo, efetivamente, geram consequências negativas diretas para a classe trabalhadora, precarizando ainda mais as condições de vida e de trabalho, com significativos desdobramentos políticos nas relações entre as classes.

Ao mesmo tempo em que direitos sociais e trabalhistas são retirados da classe trabalhadora, o Estado promove diversas políticas, programas e ações de incentivo a saídas individuais para o enfrentamento das expressões da questão social, como o incentivo ao empreendedorismo. Essas estratégias são frequentemente respaldadas por discursos que enaltecem a figura do empreendedor como um agente de transformação e progresso econômico, ignorando as estruturas de desigualdade e exploração presentes no sistema capitalista. O Estado com essas práticas acaba incentivando a transmutação do trabalhador na figura do empreendedor, possuidor ou não de um negócio formal (BARBOSA, 2020). E, nesse sentido, age em auxílio do capital, já que “[a]o transformar trabalhadores em empresa, teórica e praticamente quem se beneficia é o capital” (TAVARES, 2018, p.119).

Em sua essência, do ponto de vista crítico, o empreendedorismo, ainda que seja apresentado como uma alternativa ao desemprego, constitui um meio de diminuir os custos da produção, visando a manutenção da exploração do capital sobre o trabalho (TAVARES, 2018; 2021). Essa alternativa individualista, embora promovida como uma solução, mascara as verdadeiras causas dos problemas enfrentados pelos trabalhadores e desvia o foco das questões estruturais e coletivas que necessitam ser enfrentadas. É por isso que nesse contexto,

‘[o] empreendedorismo é uma forma mistificadora que imagina poder eliminar o desemprego, em uma sociedade que é incapaz de preservar trabalho digno com direitos. E, como essas novas modalidades de trabalho são deprimentes, a mistificação torna-se o remédio que só fará alimentar a doença’ (ANTUNES, *apud* MARCHESAN, 2019, s/p).

As relações sociais de produção entre o capital e o trabalho não se mantêm idênticas e, frequentemente, elas passam por mudanças significativas na história. No entanto, as relações na sociedade capitalista ainda são regidas pela lei do valor e a base da produção é a exploração do trabalho assalariado (ANTUNES, 2018; 2020; TAVARES, 2018; 2021). Há modalidades novas de trabalho proporcionadas pelo progresso tecnológico, fundamentalmente com o advento das novas TIC, que pela própria forma de organização da produção capitalista permite que o capital tenha o amplo domínio dessas tecnologias, possibilitando outro nível qualitativamente distinto de controle, gerenciamento e exploração do trabalho (ANTUNES, 2018; 2020). Outras modalidades de trabalho que, mesmo não sendo novas, são apresentadas como tal e passam a ser utilizadas pelo capital por meio de arranjos estrategicamente pensados

para produzir mais com menos custos, a exemplo das terceirizações, da exploração do trabalho informal sem direitos, e das micro e pequenas empresas (TAVARES, 2021).

Como decorrência desse grande volume de desempregados, proliferam cooperativas, empresas familiares, trabalho domiciliar, micro e pequenas empresas. Estas formas de trabalho, comumente identificadas com a *independência*, a *autonomia* e a *ação espontânea*, promovem, ao contrário, mecanismos pelos quais os trabalhadores exploram a sua própria força de trabalho para o capital e se deixam ser lesados nos seus direitos fundamentais (TAVARES, 2021, p. 24, grifo nosso).

No contexto do neoliberalismo, caracterizado pela supremacia do mercado e pela diminuição da intervenção estatal na economia, as soluções individuais e mercadológicas ganham destaque como alternativas para os desafios enfrentados pelos trabalhadores. Nesse cenário, o empreendedorismo emerge como uma das principais narrativas propagadas pela ideologia dominante do capital (DARDOT, LAVAL, 2016; CARMO, *et al*, 2021). O empreendedorismo é apresentado como uma resposta individual à crise do capital, promovendo a ilusão de que é possível alcançar sucesso e prosperidade por meio do próprio esforço e iniciativa (CARMO, *et al*, 2021). Essa perspectiva obscurece as questões estruturais e coloca sobre os ombros dos trabalhadores a responsabilidade de encontrar uma saída para a crise, sem que se questione as condições estruturais de produção e reprodução da vida e a exploração inerente ao sistema capitalista:

Essa proposta, digamos, de ‘empresariamento’ da nossa vida, só existe por uma conjugação de fatores. Primeiro: há um desemprego estrutural de grande proporção em escala global, ainda que ele seja diferenciado entre os países. Os EUA hoje não vivem um desemprego profundo, mas alguns anos atrás ele era maior. No Brasil, se formos contabilizar o desemprego, mais desalento, mais subutilização, nós chegamos a 28 milhões de trabalhadores. Se acrescentarmos a informalidade, esses dados explodem (ANTUNES, *apud* MARCHESAN, 2019, s/p.).

A ideia própria do “empresariamento” da vida, ou especificamente do discurso do empreendedorismo, como já afirmamos, é uma expressão, uma maneira da ideologia dominante se manifestar no interior das relações sociais de produção dominadas pelo capital. O empreendedorismo nesse contexto alia-se e fortalece as teses e perspectivas difundidas de que a classe trabalhadora está desaparecendo em uma sociedade supostamente pós-industrial (ANTUNES, 2018; 2020). A consequência subjetiva dessa perspectiva é tentativa de apagamento/desaparecimento do operário revolucionário (TAVARES, 2018), aquele sujeito vinculado à classe trabalhadora que compreende as suas mazelas advindas do sistema capitalista e, por isso mesmo, almeja a superação transformadora de tais relações.

Na perspectiva do empreendedorismo, as condições objetivas da produção e reprodução do capital, que revelam suas limitações enquanto forma social incapaz de garantir a verdadeira sociabilidade humana são negligenciadas. Os efeitos prejudiciais para a classe

trabalhadora são apresentados como vantagens e alternativas emancipadoras, dentro do contexto da sociedade capitalista monopolizada e dominada pelo capital financeiro. Não é surpreendente, portanto, que o culto a ocupações desvinculadas e desprovidas de direitos esteja se espalhando cada vez mais no cotidiano dos trabalhadores. Nesse sentido, o empreendedorismo se configura como um poderoso instrumento de naturalização das relações sociais existentes, ao mesmo tempo em que opera como uma forma de dominação de classe, ocultando e invertendo as próprias relações sociais que reproduzem esta dominação.

Portanto, é com base nesse conjunto de preocupações que direcionamos nosso estudo com vistas a tomar o empreendedorismo como nosso objeto de pesquisa, entendendo-o como uma expressão da ideologia burguesa, no contexto de intensificação da crise do capital. Nesse sentido, a pergunta central que orientou nossa pesquisa foi a seguinte: de que maneira o discurso e as práticas do empreendedorismo contribuem para a reprodução das relações de exploração e dominação de classe no contexto da atual crise do capital? Por meio da investigação por nós realizada, procuramos compreender como o empreendedorismo opera ideologicamente, configurando uma estratégia para obscurecer os processos de exploração e dominação de classe, corroborando para perpetuar as desigualdades sociais por meio de novas formas de uso e controle da força de trabalho.

Nosso objetivo com o presente estudo foi examinar criticamente o empreendedorismo concebido como uma alternativa para a reprodução social da classe trabalhadora, enfatizando seu caráter ideológico convergente com os interesses e necessidades do capital. Para atingir esse objetivo, foram estabelecidos outros, menos abrangentes, mas que também guiaram nossa investigação e nos ajudaram a conformar a estrutura da presente dissertação.

Para iluminar nossa análise fizemos uso de um conjunto de autores da teoria social crítica, com vistas a nos apropriar das principais questões que envolvem o desvelamento do atual estágio de desenvolvimento do modo de produção capitalista. No mesmo sentido, nos debruçamos sobre estudos que particularizam a realidade brasileira, especialmente quanto às mais recentes transformações do mundo do trabalho, todos devidamente referenciados.

Especificamente em relação ao nosso objeto, procuramos nos apropriar de produções que analisam o empreendedorismo por uma perspectiva positivista de maneira a poder realizar o confronto destas análises com outras que o interpretam por meio de uma chave analítica pautada na perspectiva crítica. É também por meio desse confronto que, ao logo deste trabalho, defendemos que o empreendedorismo constitui uma expressão da ideologia burguesa, cuja

importância no contexto de intensificação da crise do capital é inquestionável, sob nosso ponto de vista.

Por oportuno e por conta do nosso objetivo, consideramos importante, mencionar, então, que o domínio de duas categorias foi fundamental para que pudéssemos desvelar nosso objeto: empreendedorismo e ideologia. O empreendedorismo é abordado tanto como um conjunto de discursos e ideias, quanto como uma atividade econômica concreta na qual os trabalhadores são incentivados a se engajar. Nesse sentido, conforme já mencionamos, investigamos as narrativas e concepções disseminadas pelos defensores do empreendedorismo, assim como as críticas realizadas em face de suas implicações para a classe trabalhadora. Já em relação à categoria da ideologia, a definimos a partir das contribuições de Marx e Engels (2007), para quem a ideologia é um produto das relações sociais existentes. Para eles, os seres sociais criam representações ideais-simbólicas sobre o mundo que os cerca. Quando essas representações adquirem autonomia em relação às bases materiais ou são apartadas das condições sociais reais existentes, e são utilizadas como explicação ou ponto de partida para explicação da realidade, elas operam como expressões ideológicas. É exatamente por essa concepção de ideologia que buscamos trabalhar o empreendedorismo como uma expressão ideológica das relações sociais existentes na contemporaneidade. Marx e Engels (2007) nos mostram claramente que as ideias predominantes em cada época são as ideias das classes economicamente dominantes. Essas ideias são, na verdade, uma manifestação ideal das relações materiais específicas em que uns dominam e outros são dominados. Elas representam essa materialidade de forma idealizada. Os autores afirmam que as ideias dominantes são aquelas da classe dominante, pois estas não apenas têm o poder material de dominar, mas também possuem os meios para produzir e disseminar essas ideias, bem como necessitam que elas sejam socialmente assimiladas.

Ao explorar essas categorias, visamos aprofundar nosso entendimento sobre as dinâmicas das relações sociais, econômicas e políticas contemporâneas, contribuindo para um olhar crítico sobre as condições e perspectivas da classe trabalhadora frente ao contexto do empreendedorismo incentivado pelas forças dominantes.

O caminho metodológico que nosso objeto impõe foi o de iniciar realizando um estudo bibliográfico a partir de escolhas intencionais de autores que compartilham da mesma perspectiva teórica para compreender como se dá atualmente a relação conflituosa entre o capital e trabalho na realidade. Dessa maneira, conforme mencionamos alhures, nos apropriamos de reflexões clássicas de Marx (1980, 1983, 2013, 2014), bem como de outros de

autores contemporâneos, tais como Harvey (1992) e Mészáros (2002, 2011). Além disso, considerando aspectos da particularidade brasileira em relação às transformações em curso no mundo do trabalho, foram relevantes a leitura das obras de autores como: Alves (2000; 2009), Antunes (2018; 2020), Pochmann (1999, 2001, 2020), Tavares (2018, 2021), entre outros.

Também nos utilizamos de dados secundários produzidos por instituições como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), diversas produções do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) e do Global Entrepreneurship Monitor (GEM).

Além disso, conduzimos um estudo bibliográfico, concentrando-nos em produções que disseminam os ideais e práticas empreendedoras. Nossa pesquisa buscou compreender as fundamentações teóricas e as perspectivas ideológicas presentes nesses estudos, investigando os argumentos utilizados para promover o empreendedorismo como solução para os desafios econômicos e sociais. Examinar essas produções nos permitiu identificar as principais narrativas, conceitos e estratégias mobilizadas para promover o empreendedorismo e explorar seu impacto nas relações de trabalho e na vida dos trabalhadores.

Adicionalmente, fizemos uma incursão em diversos documentos públicos e privados sobre o empreendedorismo, incluindo normas e outras fontes como forma de apreender nosso objeto. Buscamos, por exemplo, compreender e analisar as estratégias de incentivo e estímulo ao empreendedorismo desenvolvidas pelo setor privado. Para isso, realizamos uma pesquisa nos documentos produzidos por instituições como o Banco Mundial e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE). Essas entidades, cada uma em seus níveis de atuação, desempenham um papel fundamental na disseminação e promoção do empreendedorismo como uma solução para os desafios econômicos e sociais contemporâneos. Ao examinar esses documentos, buscamos identificar as principais ideias e abordagens adotadas, assim como suas implicações para os trabalhadores e para a reprodução das relações de dominação capitalista.

Ainda em relação às fontes documentais, procedemos a análise de uma variedade de documentos oficiais, incluindo legislações, decretos, portarias, planos e outras publicações governamentais disponíveis publicamente. Essa pesquisa concentrou-se nos documentos produzidos pelos ministérios, secretarias e órgãos governamentais responsáveis pelas três principais políticas previamente selecionadas para o presente estudo. Essa abordagem nos permitiu examinar de forma mais aprofundada as diretrizes, as medidas e as estratégias adotadas

pelo Estado no âmbito dessas políticas, assim como compreender as intenções e os impactos dessas ações sobre as práticas empreendedoras e sobre o universo simbólico da classe trabalhadora.

Para a seleção das políticas públicas que nos serviram de recorte para a análise, adotamos como critério central a proximidade dessas com o cotidiano da classe trabalhadora. Entendemos que políticas mais diretamente relacionadas ao dia a dia dos trabalhadores têm maior potencial para incentivar e influenciar suas perspectivas em relação ao empreendedorismo. Neste sentido, nosso recorte compreendeu as iniciativas de estímulo ao empreendedorismo desenvolvidas no âmbito das políticas de educação, assistência social e trabalho.

No âmbito da política de educação, reconhecemos que a educação formal desempenha um papel fundamental na formação dos filhos da classe trabalhadora, ocupando uma parcela significativa de suas vidas. Nesse contexto, é importante observar como o incentivo ao empreendedorismo se faz presente desde cedo, influenciando a percepção e as perspectivas das crianças e adolescentes em relação ao trabalho e ao seu futuro profissional. Além disso, a educação é um espaço privilegiado no qual ideias dominantes da burguesia encontram terreno fértil para serem transmitidas, consolidando assim a sua dominação. Por isso, compreender a relação entre a educação e o empreendedorismo é essencial para compreendermos como as ideologias dominantes são disseminadas e internalizadas pelas novas gerações da classe trabalhadora.

Dedicamos também nossa atenção sobre as iniciativas de incentivo ao empreendedorismo implementadas por meio das ações integrante da política de assistência social. Tal política, como sabemos, tem como objetivo atender aqueles trabalhadores que dela necessitam, conforme estabelecido em sua Lei Orgânica. No entanto, é importante destacar que, em geral, é a parcela mais pauperizada da classe trabalhadora que mais recorre aos serviços e benefícios dessa política, uma vez que são aqueles que vivenciam cotidianamente as mazelas concretas decorrentes das variadas formas de manifestação da questão social. Nesse contexto, direcionamos nossa investigação para compreender como o empreendedorismo tem sido apresentado como uma alternativa de geração de renda e uma suposta “saída” para aqueles que são considerados “excluídos”. Exploramos, assim, como a inclusão produtiva no âmbito da política de assistência social se relaciona com a promoção do empreendedorismo, examinando suas implicações e os discursos propagados em relação a essa perspectiva.

Por fim, também nos ocupamos em problematizar a questão do empreendedorismo, tomando como objeto de análise as ações desenvolvidas por meio das políticas de trabalho e concorrência produtiva, com vistas a identificar como o empreendedorismo tem sido utilizado como estratégia para incentivar os trabalhadores a ingressarem no mercado de trabalho. Considerando as transformações ocorridas nas relações de trabalho e nas estruturas produtivas, é relevante compreender de que forma o discurso e as práticas relacionadas ao empreendedorismo são mobilizados no contexto das políticas de trabalho em convergência com as necessidades do modo de produção capitalista. Em síntese, também por meio deste recorte, procuramos analisar documentos oficiais, legislações, planos e ações governamentais que nos permitissem compreender como o empreendedorismo é promovido como uma alternativa para a inserção dos trabalhadores num mercado de trabalho cada vez mais precarizado, bem como as implicações das propostas baseadas no ideário empreendedor para a conformação das atuais condições de trabalho no Brasil. Ao mesmo tempo, assim como procedemos em relação as outras políticas analisadas, procuramos problematizar como essa estratégia se relaciona com as dinâmicas de exploração e acumulação de capital.

A crescente ênfase no empreendedorismo como uma solução individual para os desafios econômicos e sociais, aliada às transformações estruturais do mercado de trabalho, suscitam questionamentos sobre as implicações dessa perspectiva para a classe trabalhadora. Nesse sentido, torna-se fundamental investigar como tais ideias são difundidas, assimiladas e operacionalizadas pelo Estado, instituições e classes, visando compreender o papel desempenhado pelo empreendedorismo na reprodução das relações sociais de produção. Foi por considerar a importância deste debate, tanto do ponto de vista acadêmico como político, que nos desafiamos a pesquisar a questão do empreendedorismo. O resultado desse processo investigativo está aqui exposto da seguinte forma:

Além dessa primeira seção, o presente trabalho está dividido em mais outras quatro. Na segunda seção, intitulada “Crise capitalista e transformações recentes no mundo do trabalho”, abordamos a dinâmica da contradição fundamental do processo de acumulação de capital, que resulta na tendência de aumento da concentração de capital e da desigualdade social. Demonstramos como as crises econômicas, como a crise do *subprime* em 2008, são manifestações dessa dinâmica e como o sistema do capital busca desenvolver estratégias para a manutenção das taxas de lucro. Essas estratégias, dada a lógica do capital, implicam em profundas reestruturações produtivas que têm impacto direto sobre as condições de vida e de trabalho da classe trabalhadora, haja vista que provoca distintas dinâmicas no mercado de

trabalho, resultando em desemprego estrutural e maior precarização do trabalho. Nesse contexto, a reestruturação produtiva a partir dos anos 1970 alterou significativamente a composição e natureza dos empregos, haja vista que o capital lançou mão de novas formas de uso e controle da força de trabalho como cooperativas, trabalho autônomo, trabalho por empresa interposta, trabalho domiciliar e microempresas e empreendedorismo, incentivadas e apoiadas pelo Estado.

Na terceira seção, intitulada “Empreendedorismo como manifestação da ideologia burguesa”, aprofundamos as características da ideologia e como identificamos a presença dessas características no empreendedorismo, entendendo-o como uma expressão da ideologia dominante na atualidade. Para isso, apresentamos um breve histórico do empreendedorismo, exploramos as principais ideias disseminadas pelos seus defensores e discutimos os diferentes tipos de empreendedorismo. Ao longo dessa exposição, tecemos nossas críticas em relação ao conjunto de ideias e princípios do empreendedorismo, destacando que este constitui uma das expressões da ideologia burguesa, sendo funcional à reprodução desta sociabilidade e responde a necessidades concretas do modo de produção capitalista contemporâneo, particularmente no contexto brasileiro.

Na quarta seção, intitulada “As estratégias estatais e privadas para a disseminação do empreendedorismo no Brasil”, analisamos as iniciativas traduzidas em ações, projetos e programas de incentivo ao empreendedorismo tanto por parte do Estado quanto do setor privado na realidade brasileira atual. Nessa análise, evidenciamos como tais incentivos têm impactos negativos para a reprodução da classe trabalhadora. Por meio da identificação e avaliação dessas estratégias, buscamos compreender como elas perpetuam a lógica do sistema capitalista e exploramos os efeitos dessas políticas sobre os trabalhadores, considerando os recortes que anteriormente destacamos (educação, assistência social e trabalho).

Na seção final, apresentamos as conclusões deste trabalho, nas quais reiteramos que o empreendedorismo representa uma manifestação da ideologia dominante que está intrinsecamente ligada às relações sociais de produção controladas e dominadas pelo capital. Ao analisar o incentivo ao empreendedorismo, constatamos que ele serve aos interesses e necessidades deste modo de produção, enquanto provoca efeitos deletérios para a classe trabalhadora. Nossa pesquisa reforça a importância de compreendermos o papel ideológico desempenhado pelo empreendedorismo e questionarmos sua pretensa eficácia como solução para os desafios enfrentados pelos trabalhadores no contexto atual.

Por oportuno, agradecemos à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), por ter oportunizado que parte de nossos estudos fosse realizada com subsídio de bolsa, em nível de mestrado. Esperamos que, a despeito das limitações que o presente trabalho apresenta, possamos servir de referência para suscitar novas reflexões sobre o empreendedorismo como expressão ideológica, cuja funcionalidade essencial consiste em permitir ao capital responder à sua incessante necessidade de criar contratendências a queda das taxas de lucro.

2 CRISE CAPITALISTA E TRANSFORMAÇÕES RECENTES NO MUNDO DO TRABALHO

Nosso objetivo nesta segunda seção do presente trabalho é problematizar a existência de uma base de relações sociais que determinam e são determinadas pelas condições de produção e reprodução da vida no contexto socioeconômico do capitalismo. O desemprego, o subemprego e a precarização do trabalho são expressões da questão social que estão intrinsecamente ligados à dinâmica de valorização do capital no sistema capitalista. O modelo econômico baseado na exploração da força de trabalho é responsável por criar um cenário de insegurança e incertezas para a classe trabalhadora, especialmente nos países inseridos em uma dinâmica do subdesenvolvimento. É preciso entender que essas questões não configuram apenas problemas conjunturais, mas são essencialmente problemas estruturais do sistema capitalista.

A exploração da força de trabalho é condição ineliminável para que os processos de produção e valorização do valor, no modo de produção capital, sejam viabilizados, pois é a partir do mais-valor gerado pelo trabalho que os capitalistas buscam o lucro. Nesse sentido, a precarização e a flexibilização do trabalho, que se intensificaram nas últimas décadas, são estratégias utilizadas para aumentar a exploração do trabalho (ainda que por meio de formas dissimuladas) e maximizar o lucro. Novas formas de uso e controle da força de trabalho têm gerado efeitos deletérios para a classe trabalhadora, cuja concretude se manifesta na radicalização da chamada questão social, tal como entendida por autores como Iamamoto (2002, 2011) e Netto (2001).

Para entender essas novas formas de uso e controle da força de trabalho é necessário analisar como estas se conectam à dinâmica do capitalismo contemporâneo, particularmente no contexto de acumulação flexível e as transformações que vêm ocorrendo não só na estrutura produtiva, mas também na superestrutura ideológica e política. Em outros termos, é preciso compreender como a precarização do trabalho está relacionada às novas exigências da acumulação capitalista, às políticas neoliberais e às transformações tecnológicas impactam o mercado de trabalho e, como este conjunto de processos, afetam as condições de vida e de trabalho da classe trabalhadora.

Essa compreensão é fundamental para o desvelamento do nosso objeto, pois consideramos que é a partir delas que o tema do empreendedorismo emerge com força no cenário nacional, pois, conforme afirma o sociólogo Ricardo Antunes, “[e]ssa proposta,

digamos, de ‘empresariamento’ da nossa vida, só existe por uma conjugação de fatores [...]” (ANTUNES, apud *MARCHESAN*, 2019, s/p.). Numa sociedade de classes na qual o desemprego, o subemprego e a precarização cada vez mais intensas do trabalho são expressões inelimináveis do antagonismo entre capital e trabalho, a narrativa empreendedora ganha espaço e importância singular para o capital, considerando sua necessidade de criar contratendências à queda da taxa de lucro.

E, abordar o capitalismo é abordar uma questão fundamental de sua contradição mais determinante: a contradição entre a produção cada vez mais social e apropriação cada vez mais privada da riqueza socialmente produzida. Portanto, a análise sobre as relações sociais de produção atuais deve considerar essa contradição fundamental e sua relação com as condições de vida e trabalho da classe trabalhadora e a distribuição desigual da riqueza e do poder na sociedade.

2.1 O PROBLEMA DE FUNDO: A PRODUÇÃO COLETIVA DE RIQUEZAS *VERSUS* A APROPRIAÇÃO PRIVADA

O problema de fundo sobre a produção capitalista é o seu caráter antagônico da posição das classes diante da produção e apropriação das riquezas. A desigualdade resultante do modo de produção capitalista tem base na diferenciação das duas classes fundamentais (trabalhadores e capitalistas) em relação à produção social e coletiva das riquezas, realizadas pela classe trabalhadora, e a apropriação de grande parte dessas por conta dos capitalistas.

Marx (2013,) em sua obra *O Capital*, inicia sua exposição abordando a forma elementar da mercadoria no modo de produção capitalista. É ela elementar, pois toda a produção capitalista está voltada para a sua criação. Criação de mercadorias para serem vendidas no mercado.

A forma histórica da indústria capitalista, tem, portanto, como intuito a criação de mercadorias na esfera da produção, e essas são levadas ao mercado para terem seu valor realizado na esfera da circulação, ou seja, para serem vendidas/compradas em troca de dinheiro. Tal processo também é problematizado por Marx (2014) quando o autor discute as metamorfoses do capital e o seu ciclo, particularmente quando aborda o ciclo do capital monetário.

A produção capitalista começa, portanto, com uma compra na esfera da circulação. O capitalista na posse do dinheiro, já tornado capital, vai ao mercado e compra meios de produção

e força de trabalho¹, e os “une” em um processo produtivo donde o resultado são as mercadorias, estas das quais só interessam ao capitalista pelo seu valor de troca.

Marx (2013) explica que o sentido de as mercadorias serem levadas pelos capitalistas ao mercado, é para terem o seu valor de troca realizado. Dessa forma, fazendo que a quantia de dinheiro adiantada como capital, volte para o bolso do capitalista. No entanto, para o capitalista, a mera volta do valor adiantado não faria sentido. Nenhum capitalista investiria o seu capital sob chances de perda, para não ter um valor a mais “conquistado” com seu investimento. A esse valor Marx denominou de mais-valor².

O mais-valor não é criado na esfera da circulação³, ele é criado na esfera da produção, isto é, o mais-valor representa a diferença do que é pago pelo capitalista ao trabalhador enquanto salário, e o quanto esse trabalhador produziu enquanto mercadorias. Olhando rapidamente, pode parecer que o problema é a mera questão do valor do salário pago, ou seja, que basta o valor do salário aumentar, que a diminuição da apropriação do mais-valor pelo capitalista irá diminuir. No entanto, ainda que isso em partes possa acontecer, o que marca como mais significativo na produção capitalista é que todo valor é criado pelo trabalho vivo, ou seja, que o próprio valor criado que é pago de salário pelo capitalista ao trabalhador, foi o próprio trabalhador quem o gerou.

¹ Força de trabalho como mercadoria especial. Sua propriedade específica, que é o seu valor de uso, é comprada por ter a qualidade de gerar valor, através da ação do trabalho, na mediação deste com a natureza. Ao ser consumida a força de trabalho cria valor. É por isso, que Marx a chama de a “mercadoria especial”, a única que ao ser consumida tem a capacidade de manter e gerar valor no processo de trabalho, a partir do conjunto de meios de produção, instrumentos de trabalho e matérias-primas.

² Marx, no capítulo VII do livro 1 do capital também chama a atenção para uma taxa, a taxa de mais-valor. Essa taxa representa a “[...] valorização proporcional do capital variável, ou grandeza proporcional do mais-valor” (MARX, 2013, p. 292). Considerando que o capital adiantado investido em capital constante não gera valor, apenas o transfere em parte para o produto final, Marx retira da operação essa grandeza. Analisando somente o capital adiantado como capital variável, Marx analisa a proporção entre a grandeza desse capital variável com o valor que se valorizou (mais-valor). Essa proporção é a taxa de mais-valor, e não o mais-valor absoluto. Vejamos a expressão matemática que Marx exemplifica: C (capital adiantado) se desmancha em c (capital constante/meios de produção) e v (capital variável/força de trabalho), portanto $C = c + v$. ou R\$ 500 = RS410 (c) + R\$ 90, dado que ao final do processo de produção temos um produto cujo capital C transformou-se em C', ou de R\$ 500 virou R\$ 590. Tal diferença é *m*, que é o mais-valor (R\$ 90), *que representa a valorização do capital adiantado*. No entanto, esse é apenas o valor absoluto do mais-valor. Para calcular e saber a expressão do grau de exploração capitalista (taxa de mais-valor), conforme explica Marx, deve-se calcular da seguinte forma: m/v . Ou seja, no exemplo acima seria $R\$90/R\$410 = 22\%$. Nesse exemplo Marx demonstra como o trabalhador em sua jornada (por exemplo de 12 horas), trabalhou durante metade do tempo (6 horas) o tempo necessário para produção de seu salário, e as outras 6 horas trabalhou de forma excedente, produzindo para o capitalista. Essa expressão matemática também pode ser representada por sua expressão econômica-social de *mais trabalho/trabalho necessário* (MARX, 2013).

³ Os mercadores, para Marx, tinham na sua atividade semelhante a um roubo. Nenhum valor a mais é criado na atividade mercantil da compra e venda no mercado, por mais que a mesma mercadoria seja vendida e comprada constantemente sob variados preços, o seu valor de uso e troca já estão presentes na mercadoria. Exatamente porque a diferença entre o valor criado socialmente e o valor apropriado privadamente se dá pela diferença entre o valor pago de salário e o valor criado na empresa capitalista pelo trabalhador (MARX, 2013).

Marx chamava a atenção para o equívoco dos teóricos da economia política burguesa que concebiam o valor sendo gerado na esfera da circulação, o que, para ele, indicava um erro de análise. A partir daí explica que nenhum valor a mais pode ser adicionado a um produto do trabalho por fora de um processo de produção, um processo em que as características de uma determinada matéria prima são modificadas pela ação da força de trabalho, com ou sem a utilização de instrumentos de incremento de produtividade, como a maquinaria e a indústria capitalista.

Mas como exatamente ocorre a criação de mais-valia? Segundo Marx, a força de trabalho é uma mercadoria que possui um valor de uso. É justamente esse valor de uso, baseado em suas qualidades, que é vislumbrado pelo capitalista ao "comprar" essa mercadoria. A qualidade mencionada refere-se ao fato de que, ao utilizar sua força de trabalho, o trabalhador gera valor que excede o valor que foi pago ao comprar essa mercadoria⁴. Diferentemente de outras mercadorias, o valor de uso da força de trabalho não se decompõe rapidamente, já que é um ser humano que precisa de alimentação, descanso, vestimentas, abrigo, entre outras necessidades para sua manutenção e reprodução. Portanto, em troca do consumo da força de trabalho, o capitalista paga um salário ao trabalhador⁵.

É fundamental destacar que, em contraposição ao que afirmam os economistas burgueses, conforme explica Marx, o trabalho vivo combina técnicas, habilidades e ação na interação com os meios de produção na indústria capitalista, a partir do qual são gerados produtos desse trabalho. Tanto os meios de produção quanto os produtos gerados no processo de trabalho são objetivações do trabalho vivo, ou seja, trabalho morto. Nenhum trabalho morto, e, portanto, nenhum meio de produção, é capaz de gerar mais valor. No máximo, parte do seu valor é transferida para um novo bem de consumo (mercadorias ou mesmo outros meios de produção), à medida que seu uso consome sua materialidade e, com o tempo, o meio de produção se desvaloriza ou se torna inutilizável. Esse investimento nos meios de produção, que Marx chama de capital constante, não se perde rapidamente, sendo mantido como um meio de valorização desse capital investido, que se desvaloriza pouco a pouco, na medida em que

⁴ “Para poder extrair valor do consumo de uma mercadoria, nosso possuidor de dinheiro teria de ter a sorte de descobrir no mercado, no interior da esfera da circulação, uma mercadoria cujo próprio valor de uso possuísse a característica peculiar de ser fonte de valor, cujo próprio consumo fosse, portanto, objetivação de trabalho e, por conseguinte, criação de valor. E o possuidor de dinheiro encontra no mercado uma tal mercadoria específica: a capacidade de trabalho, ou força de trabalho” (MARX, 2013, p.242).

⁵ “Dada a existência do indivíduo vivo, a produção da força de trabalho consiste em sua própria reprodução ou manutenção. Para sua manutenção, o indivíduo vivo precisa de certa quantidade de meios de subsistência. Assim, o tempo necessário à produção da força de trabalho corresponde ao tempo de trabalho necessário à produção desses meios de subsistência, ou, dito de outro modo, o valor da força de trabalho é o valor dos meios de subsistência necessários à manutenção de seu possuidor” (MARX, 2013, p.245).

transfere parte do seu valor para um novo produto. Esse processo de desvalorização é objeto de preocupação do capitalista, o que nos permite entender a constante preocupação que este tem em relação aos processos de inovação tecnológica em um cenário de intensa concorrência. Seja pelo desgaste material decorrente do uso ou não uso de uma máquina, seja pelo desgaste moral em face do seu aperfeiçoamento e adoção pelos concorrentes dessa máquina aperfeiçoada. Segundo Marx (2013, p. 477):

Em ambos os casos, seu valor, por mais jovem e vigorosa que a máquina ainda possa ser, já não é determinado pelo tempo de trabalho efetivamente objetivado nela mesma, mas pelo tempo de trabalho necessário à sua própria reprodução ou à reprodução da máquina aperfeiçoada. É isso que a desvaloriza, em maior ou menor medida. Quanto mais curto o período em que seu valor total é reproduzido, tanto menos o perigo da depreciação moral, e quanto mais longa a jornada de trabalho, tanto mais curto é aquele período.

Ao desvelar este processo, Marx nos indica as razões pelas quais a introdução de novas tecnologias no processo produtivo não implica uma redução da jornada de trabalho – haja vista a necessidade, de um lado, do uso continuado dos instrumentos e meios de trabalho com vistas a suprimir, ao máximo, a ociosidade da estrutura produtiva e, por outro, os riscos de obsolescência em face dos constates avanços tecnológicos. Ao mesmo tempo, enseja a intensificação do trabalho com vistas a garantir a extração do mais-valor relativo. Essas questões colocam luzes sobre as grandes transformações em curso no mundo do trabalho que, posteriormente, iremos problematizar com vistas a construir caminhos analíticos para o desvelamento do nosso objeto de pesquisa.

Para entendermos a produção capitalista, precisamos entender o processo de valorização do valor. Basicamente, o capitalista investe um valor em capital (dinheiro) para iniciar a produção, e espera que haja um retorno financeiro em forma de mais-valor, ou seja, um aumento do valor investido. Esse mais-valor é então dividido entre a renda do capitalista e o capital-dinheiro que será reinvestido na produção, tornando-se capital-produtivo. Dessa forma, a produção capitalista funciona de maneira cíclica e de reprodução ampliada do capital, sempre pressupondo a criação e realização do valor.

No entanto, de acordo com Marx, o valor produzido pelo trabalho vivo é incorporado às mercadorias, que são então vendidas no mercado para realizar seu valor, ou seja, para serem trocadas por dinheiro, que é considerado como o equivalente universal do valor das mercadorias. Esse processo culmina com o valor criado voltando ao bolso do capitalista. Assim, o ponto de partida é também o ponto de chegada, pois onde um ciclo de produção capitalista termina, outro começa, com o valor das mercadorias retornando ao capitalista na forma de

dinheiro, que agora representa mais-valor de dinheiro (capital). Como resultado, a produção capitalista é desmedida⁶, um movimento contínuo de reprodução ampliada e supostamente infinita de valorização do valor como capital (GRESPLAN, 2021). No entanto, como destaca Alves (2014, p. 49-50), o mundo possui “[...] um número limitado de dinheiro e mercadorias” o que pressupõe uma contradição entre a necessidade de valorização do capital e os recursos disponíveis.

Gresplan (2021) explora a importância da categoria da desmedida em Marx e como ela se relaciona com o processo de valorização do capital. O capitalista precisa constantemente medir o valor do seu capital para saber o quanto ele precisa ser reinvestido na produção para obter lucro. No entanto, essa medição é feita pelo próprio capital, e não pelo trabalho, o que leva o capitalista a se concentrar na taxa de lucro em vez da taxa de mais-valor. Esse comportamento leva a uma queda na taxa de lucro, e não na taxa de mais-valor. No entanto, o capital é um valor que se valoriza por meio de impulsos fetichistas do capitalista, o que pode levar à desvalorização do próprio capital. Esse processo de desvalorização é uma das possibilidades de crise do capital.

Dessa maneira, o capital se constitui enquanto uma atividade social de um valor que se valoriza⁷, sendo esse valor valorizado a partir de uma produção que é coletiva e social, e uma apropriação de grande parte desse valor valorizado (mais-valor), ocorrendo de forma privada,

⁶ Harvey (2011, p. 31) enfatiza que pelos prognósticos dos representantes globais do capital, uma taxa de crescimento de 3% soa saudável à economia capitalista, no entanto, o problema é que: "Pense nisso desta maneira. Quando o capitalismo era composto de atividades dentro de um raio de cem quilômetros em torno de Manchester e Birmingham, na Inglaterra, e alguns outros pontos centrais em 1750, a acumulação de capital a uma taxa composta de 3% a um nível aparentemente infinito não representava um grande problema. Mas agora pense no crescimento composto infinito não só em relação a tudo o que está acontecendo na América do Norte, Oceania e Europa, mas também no Leste e Sudeste da Ásia, assim como em grande parte da Índia e do Oriente Médio, América Latina e áreas significantes da África. A tarefa de manter o capitalismo crescendo a esse ritmo composto é assustadora. Mas por que 3% de crescimento pressupõem 3% de reinvestimento? Isso é um dilema que precisa ser abordado. (Fique antenado!).”

⁷ Marx, ao sintetizar a questão do dinheiro acrescido no retorno do capital da circulação ao bolso do capitalista: “Mas D’ como D + d, £500, como £422 de capital adiantado mais um incremento de £78, representa, ao mesmo tempo, uma relação qualitativa, embora esta exista apenas como relação entre as partes de uma quantia de mesma denominação, ou seja, como relação quantitativa. D, como capital adiantado que retornou à sua forma original (£422), existe agora como capital realizado. Ele não apenas se conservou como também se realizou como capital, distinguindo-se como tal de d (£78), que aparece para ele como seu produto, seu fruto, um incremento gerado por ele mesmo. Ele está realizado como capital por se ter realizado como valor que gerou outro valor. D’ existe como relação do capital; D não aparece mais como mero dinheiro, mas funciona expressamente como capital monetário, expresso como valor que se valorizou e que, portanto, possui também a propriedade de se valorizar, de criar mais valor do que o que ele mesmo tem. D funciona como capital por sua relação com outra parte de D’, com a qual se relaciona como com algo posto por ele, como um efeito do qual ele é a causa, como uma consequência da qual ele é o fundamento. Assim, D’ aparece como quantia de valor diferenciada em si mesma, que se diferencia funcionalmente (conceitualmente) em si mesma e que expressa a relação de capital ” (MARX, 2014, p.137).

pelo capitalista. Isso conforma a contradição fundamental do modo de produção capitalista (CARCANHOLO, 1996).

Nesse sentido, Grespan (2021) afirma que, para Marx, a crise é parte inerente do capital, é a manifestação interna do lado negativo deste⁸. Por ter na crise um caráter do próprio capital, Marx não oferece uma crítica meramente moral ao seu funcionamento, ele apenas identifica e expõe a autocrítica que o próprio capital faz a si mesmo, ao viver apenas de sugar o trabalho vivo, ao mesmo tempo que o nega.

Portanto, não há uma causa ou várias causas para a crise do capital e do capitalismo, o que enxergamos enquanto “causas” são as manifestações da crise vindo à superfície enquanto efetividade (CARCANHOLO, 1996; GRESPAN, 2021). Nesse sentido, Marx ao observar a própria estrutura e funcionamento do capital na sociedade burguesa, identifica também os momentos de possibilidade da crise se manifestar, bem como os momentos de a crise efetivamente acontecer.

As teorias das causas da crise do capital são na verdade as teorias sobre a manifestação do fenômeno, que com seus erros e acertos, atestam também uma importante parte do estudo⁹ da crise no capitalismo, que são a identificação de suas formas abertas e mutáveis na história. Exatamente por terem essas características indicam que não necessariamente a humanidade conhece todas as possibilidades de acontecimentos efetivos de crise nesse modo de produção (CARCANHOLO, 1996; ANTUNES, 2009; GRESPAN, 2021).

Em síntese, ao longo da obra de Marx, a contradição fundamental que é constantemente lembrada, tem como base o momento predominante da produção capitalista, ou seja, a totalidade da relação entre o capital e o trabalho. A crise nada mais é que uma espécie

⁸ “Para Marx, as crises constituem uma determinação central e incontornável do capital, que pode ser no máximo, atenuada e postergada, mas que tende necessariamente a se manifestar em algum momento. Isso porque são manifestações do aspecto negativo inerente ao capital, que se opõe ao trabalho assalariado: ao excluir de si a fonte do valor e da valorização, o capital opõe-se a si mesmo em uma contradição paralisante. Nesses momentos, ocorre uma desvalorização do capital existente que contraria a definição do capital como valor que se valoriza e compromete a base de seu crescimento, negando as condições de sua existência. A valorização depende, justamente, de um aspecto decisivo, da oposição do capital ao trabalho assalariado, relacionado à capacidade que o capital tem de medir tanto o valor que possui em certo momento quanto o mais-valor obtido pela exploração da força de trabalho. Uma falha dessa mensuração implica a desvalorização e a crise do capital” (GRESPAN, 2021, p. 66).

⁹ “É verdade que a definição das formas de manifestação do fenômeno crise deve ser um dos empreendimentos de uma teoria marxista da crise. O que não se pode fazer, é confundir esta etapa com a da explicação casual do fenômeno” (CARCANHOLO, 1996. P.185).

de resultado da contradição essencial inerente do modo de produção capitalista, que abarca todas as outras contradições¹⁰, sendo que:

A causa do aparecimento de crises no modo de produção capitalista é a divergência entre as condições de produção e as de realização (apropriação). É a divergência entre o *caráter social de uma e o caráter privado da outra*. Esta contradição, que se encontra na essência do modo de produção capitalista, é o que explica a irrupção de crises no processo de acumulação de capital (CARCANHOLO, 1996, p. 193. Grifo nosso).

Podemos compreender, portanto, que a produção capitalista produz crises. Ao se ocupar desta produção, considerando especialmente o movimento do capital a partir dos anos 1960, Meszáros (2002) afirma que o capital - depois de sua fase de ascendência histórica de acumulação pós-segunda guerra mundial - entra em um momento de fase descendente, exatamente por conta das contradições da fase histórica progressiva. O autor fala então em “fase histórica de desintegração” a partir da chegada do capital em todas as regiões do planeta como forma dominante de produção e reprodução social. Nesse sentido, Meszáros (2002) indica que a partir dos anos 1970, a abordagem da crise do capital deve ser compreendida de modo distinto, haja vista que se trata de uma crise que não abala somente partes do complexo social, mas sim, em todas as suas partes. O capital, portanto, entra na sua fase de crise estrutural¹¹, pois não há mais espaços por onde repor as suas contradições inerentes e ao mesmo tempo a "maquinaria administrativa" está em franca decadência no objetivo de gerir a crise do sistema do capital¹². Importante ressaltar que a crise não é tão somente do capital, mas do sistema do capital¹³, o “*extra capital*” (*Estado e trabalho assalariado*) também estão contidos na análise de Meszáros enquanto arrastados pela crise destrutiva, cumulativa e expansiva do capital.

¹⁰ Valor e valor de uso, mercadoria e dinheiro, trabalho concreto e abstrato, aumento da produtividade e aumento do exército industrial de reserva, etc.

¹¹ “Em termos simples e gerais, uma crise estrutural afeta a totalidade de um complexo social em todas as relações com suas partes constituintes ou subcomplexos, como também a outros complexos aos quais é articulada. Diferentemente, uma crise não estrutural afeta apenas algumas partes do complexo em questão, e assim, não importa o grau de severidade em relação às partes afetadas, não pode pôr em risco a sobrevivência contínua da estrutura global”. (MESZÁROS, 2002, p.796-797).

¹² Aqui abre-se espaço para um amplo debate, que pelos limites deste trabalho, não travaremos. Porém, não temos como saber com certeza absoluta se não há mais espaços por onde o capital repor as suas contradições e se realmente a “maquinaria administrativa” está tão desintegrada e obsoleta a ponto de não conseguir mais gerir as contradições do capital nas sociedades. Nos últimos anos temos observado diversos governos implementando agendas ultraliberais de “reformas” em políticas sociais e trabalhistas que em muito afetam a vida das classes trabalhadoras, e ao mesmo tempo, temos observado o capital se reinventar em suas práticas. Por outro lado, temos observado, ainda que com muitos limites, uma reinvenção das formas de resistência a esses processos levados pelas classes trabalhadoras organizadas, o que nos mostra que os rumos da história se manterá em aberto, se nos mantermos vivenciando uma crise estrutural, ou se avançarmos para outras formas de organização da produção e consumo nas sociedades.

¹³ Meszáros (2002) fala em sistema sociometabólico do capital: capital, trabalho e Estado. Alves (2014) lembra que dialeticamente as determinações partem do capital para o Estado, e não o contrário.

Sobre a crise estrutural o autor aponta quatro características fundamentais que são, para ele, permanentes na atual fase do sistema do capital, e que podem ser somente superadas se transplantadas as barreiras do próprio sistema:

A novidade *histórica* da crise de hoje torna-se manifesta em quatro aspectos principais:

(1) seu *caráter* é *universal*, em lugar de restrito a uma esfera particular (por exemplo, financeira ou comercial, ou afetando este ou aquele ramo particular de produção, aplicando-se a este e não àquele tipo de trabalho, com sua gama específica de habilidades e graus de produtividade etc.);

(2) seu *alcance* é verdadeiramente *global* (no sentido mais literal e ameaçador do termo), em lugar de limitado a um conjunto particular de países (como foram todas as principais crises no passado);

(3) sua *escala de tempo* é extensa, contínua, se preferir, *permanente*, em lugar de limitada e cíclica, como foram todas as crises anteriores do capital;

(4) em contraste com as erupções e os colapsos mais espetaculares e dramáticos do passado, seu *modo* de se desdobrar poderia ser chamado de *rastejante*, desde que acrescentemos a ressalva de que nem sequer as convulsões mais veementes ou violentas poderiam ser excluídas no que se refere ao futuro: a saber, quando a complexa maquinaria agora ativamente empenhada na “administração da crise” e no “deslocamento” mais ou menos temporário das crescentes contradições perder sua energia” (MESZÁROS, 2002, p.795-796, grifo do autor).

De acordo com Meszáros (2002), a crise estrutural do capital tem uma abrangência global. Isso fica evidente na eclosão da crise em 2008, que afetou amplas populações e Estados nacionais de forma desigual e continua até os dias atuais. Segundo Meszáros (2002), a crise estrutural do capital não se limita mais à sua dinâmica cíclica de valorização e crise, como apontado por Marx. Agora, ela se caracteriza como uma crise cumulativa e estrutural, mantendo sua dinâmica econômica interna, mas em um contexto de complexidade crescente. A crise se arrasta de forma rastejante, com problemas parciais e temporários que se tornam cada vez mais globais e permanentes. A crise é manifestada no contexto de um complexo global do capital, indicando a necessidade de substituição por um complexo alternativo. Consequentemente, questiona-se a viabilidade do sistema, especialmente do ponto de vista da classe trabalhadora, que pode buscar levantes para superar as contradições fundamentais do sistema e do próprio sistema em sua totalidade.

A crise estrutural se configura como um limite que o sistema aparentemente não consegue mais superar, indicando um possível colapso e desintegração do sistema capitalista. A dinâmica incontrolável do capital exige uma saída positiva para seu impulso de valorização, mas a ampliação global¹⁴ do sistema torna-se incompatível com os limites de valorização.

¹⁴ “Ironicamente, porém, mais uma vez, o sistema entra em colapso no momento de seu supremo poder; pois sua máxima ampliação inevitavelmente gera a necessidade vital de limites e controle consciente, com os quais a produção do capital é estruturalmente incompatível. Por isso o estabelecimento do novo modo de controle social é inseparável da realização dos princípios de uma economia socialista, centrada numa significativa economia da

Meszáros (2002), entretanto, enxerga essa tendência ao colapso como algo aberto e histórico, sem determinismos. Embora haja contra tendências à crise, como a ofensiva socialista/comunista¹⁵, essas enfrentam grandes dificuldades para se impor frente ao aumento do conservadorismo, reacionarismo e tensões das guerras imperialistas em várias partes do mundo.

Em resumo, podemos entender que as contradições no capitalismo emergem e explodem quando a produção capitalista não é mais capaz de se realizar, seja na produção ou na circulação, ou seja, quando há a impossibilidade e a ao mesmo tempo a necessidade do capital se valorizar acima dos patamares antes alcançados. Nessas situações, geralmente ocorre a retração da economia e conseqüentemente, surgem implicações sociais e políticas, conforme observado ao longo da história do capitalismo. É nesse momento que as tentativas de reorganização na produção ocorrem mais intensamente, com investimentos em novas tecnologias e formas de organização e gestão da força de trabalho, com o objetivo de garantir a expropriação da riqueza socialmente produzida. Esse processo implica em criar estratégias para diminuir o tempo em que o trabalhador produz seu próprio salário e aumentar o tempo em que ele produz excedente para o capitalista. Essa estratégia é fundamental para os capitalistas, pois permite que os próprios trabalhadores paguem a conta da crise de desvalorização dos seus capitais. Em suma, há uma constante tentativa de reorganização para resolver as contradições existentes, mas seus resultados dependem da dinâmica da história da luta de classes.

2.2 AS EXIGÊNCIAS IMPOSTAS PELA CRISE ESTRUTURAL DO CAPITAL: A REORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO SOB A ÉGIDE DA ACUMULAÇÃO FLEXÍVEL

A partir das crises, surgem diversas possibilidades de reposição das contradições do sistema ou até mesmo de substituição desse sistema por uma forma alternativa de produção e

atividade produtiva, pedra angular de uma rica realização humana numa sociedade emancipada das instituições de controle alienadas e reificadas” (MESZÁROS, 2002, p.1010.)

¹⁵ Meszáros (2002, p. 632-633) sobre a necessária reorganização social de controle da produção que não o do capital afirma que: “[a]o contrário, dadas as premissas e os imperativos operacionais necessários do capital como um modo de controle, tudo o que o sistema poderia realizar seria transformar uma das suas crises periódicas mais ou menos temporárias e conjunturais em uma crise estrutural crônica, afetando diretamente, pela primeira vez na história, toda a humanidade. Da forma como se apresenta hoje, apenas uma reorientação qualitativa da reprodução sociometabólica pode apontar uma saída para a crise verdadeiramente global da humanidade. Uma reorientação da produção de riqueza inevitavelmente limitadora e perdulária na direção de uma riqueza de produção humanamente enriquecedora, com sua taxa de utilização ótima antinômica àquela perigosamente decrescente. Naturalmente, tal orientação implica mudanças absolutamente fundamentais em todos os domínios e em todos os níveis de produção socioeconômica e cultural, em uma estrutura de organização do trabalho radicalmente alterada/não hierárquica tanto no “macrocosmo” como nas células constitutivas de uma ordem social alternativa”.

reprodução social. No entanto, ao longo da história até aqui, o que se tem observado é a reposição das contradições do modo de produção capitalista, que garante a sua reprodução, mesmo com mudanças nas relações sociais e nas formas como as classes e grupos no interior das classes experimentam as mudanças na sociedade.

Para entendermos as mudanças determinantes que ocorreram nas últimas décadas, precisamos, no interior delas, identificar as condições objetivas e subjetivas de reprodução da classe trabalhadora e a dinâmica do mercado de trabalho, haja vista que tanto um aspecto quanto outro, têm sofrido alterações profundas. Em relação à classe trabalhadora, cuja composição tem se metamorfoseado em face da crise enfrentada pelo capitalismo, especialmente desde o final dos anos de 1960 e início da década de 1970, foram implementadas inúmeras estratégias próprias do modelo de produção toyotista, conhecido como acumulação flexível (HARVEY, 1992). Estas, por outro lado, repercutem diretamente sobre a estrutura e a dinâmica do mercado de trabalho, impondo novas exigências em termos de qualificação da força de trabalho, bem como novas formas de explorá-la. Nesse sentido, nossa preocupação é apontar os elementos essenciais que nos permitam compreender as consequências da adoção dessas diretrizes no processo de transição do modelo fordista-keynesiano para o modelo de acumulação flexível, considerando a particularidade brasileira.

Portanto, já adiantamos que diante da crise estrutural do sistema sociometabólico do capital, as condições de vida e trabalho de milhões de trabalhadores ao redor do globo estão sofrendo recrudescimentos a níveis sub-humanos de dignidade e de possibilidades de livre desenvolvimento (MESZÁROS, 2011), e acrescentamos, impondo limites ainda mais restritivos das condições de existência no espectro da chamada emancipação política.

Já abordamos que o capitalismo é o sistema de produção do capital, em que se generaliza a produção de mercadorias com vistas a seu valor de troca. Na história mais recente observamos no funcionamento do capitalismo a existência de grandes oligopólios de conglomerados multinacionais que mandam e desmandam na autodeterminação dos povos. As políticas econômica e social alimentadas por uma ideologia neoliberal ganham envergadura, de modo a priorizar a diminuição das obrigações protetivas dos Estados nacionais, o que tem levando as classes trabalhadoras das sociedades capitalistas do globo a condições cada vez mais precárias de vida. O resultado atual do funcionamento do sistema capitalista é que entre 1995 a 2021 os seres humanos mais ricos que totalizam 1% da população mundial arrecadaram 38% do crescimento da riqueza, e por outro lado os 50% mais pobres capturaram apenas 2%, segundo dados da organização Oxfam International (2021). Isso pode ser explicado pela lógica de

funcionamento do capital, na qual “[...] a produção de mais-valor, ou criação de excedente, é a lei absoluta desse modo de produção” (MARX, 2013, p.695).

Neste cenário, o capital é orientado diante do seu sistema que produz crises, expandir-se em busca de novos mercados, como espécie de fuga da sua tendência à queda das taxas de lucro. Assim sendo, para manter sua reprodução ampliada:

[...] a acumulação reproduz a relação capitalista em escala ampliada – de um lado, mais capitalistas, ou capitalistas maiores; de outro, mais assalariados. A reprodução da força de trabalho, que tem incessantemente de se incorporar ao capital como meio de valorização, que não pode desligar-se dele e cuja submissão ao capital só é velada pela mudança dos capitalistas individuais aos quais se vende, constitui, na realidade, um momento da reprodução do próprio capital. Acumulação do capital é, portanto, multiplicação do proletariado (MARX, 2013, p. 690).

Para muitos, embora não para os marxistas, o pensamento de Marx pode parecer inadequado para descrever a realidade atual. Ao observar os fenômenos do capitalismo contemporâneo, a tendência do pensamento predominante é concluir que o número de assalariados está diminuindo, e não aumentando. Isso nos leva a questionar: quem são esses trabalhadores assalariados adicionais e de que forma eles se manifestam hoje em dia? A nosso ver, é pertinente destacar que as atuais dinâmicas estão transformando os trabalhadores assalariados por peça em empreendedores. Conforme explica Marx (2013, p. 623):

No salário por tempo, o trabalho se mede por sua duração imediata; no salário por peça, pela quantidade de produtos em que o trabalho se condensa durante um tempo determinado. O preço do próprio tempo de trabalho é, por fim, determinado pela equação: valor de trabalho de um dia = valor diário da força de trabalho. O salário por peça, portanto, não é mais de que uma forma modificada do salário por tempo.

Um dos fenômenos mais notáveis da transformação de trabalhadores assalariados por peça em empreendedores, conforme percebido pelo capital, diz respeito aos trabalhadores de aplicativos, como é o caso dos motoristas de transporte individual. Abordaremos esse fenômeno com mais profundidade adiante, mas é relevante destacar aqui que, devido à própria natureza da relação entre as grandes empresas de tecnologia, como a Uber, por exemplo, e os motoristas que operam por meio dessas plataformas, há uma espécie de dissimulação do assalariamento por peça.

Nesse contexto, a "peça" que é "produzida" nessa atividade é o próprio serviço de transporte de mercadorias e passageiros realizado pelos motoristas. Eles vendem sua força de trabalho para as empresas, utilizando seus próprios recursos e instrumentos de trabalho, como carros, combustível e dispositivos móveis. Isso possibilita que as grandes empresas acumulem capital sem necessariamente deter todos os meios de produção e instrumentos de trabalho diretamente. Esse fenômeno tem se difundido amplamente no mundo do trabalho, alterando a

forma da relação entre o capital e o trabalho, embora a essência do assalariamento permaneça inalterada.

Portanto, o século XXI não inaugura o fim do trabalho, tampouco o assalariado, mas ambos são obscurecidos por relações que foram possibilitadas pelo desenvolvimento. O capital pode se dar ao luxo de explorar e de acumular, sem ser o proprietário de muitos meios de produção. Pode assim reduzir custos fixos e variáveis da produção, e ainda sugerir a extinção das classes sociais.

Portanto, conforme explica Marx (2013), a reprodução do capital é a reprodução de sua acumulação ampliada, *o que significa a ampliação de proletários*. O capital lança mão de estratégias para garantir essa reprodução ampliada, como o aumento da exploração da sucção do trabalho vivo (força de trabalho), aumento da produtividade, através do desenvolvimento das forças produtivas (desenvolvimento técnico-científico e de gestão), com novas tecnologias e máquinas aplicadas à produção, bem como o rebaixamento dos salários. Portanto, uma análise de caráter ontológico sobre as inovações tecnológicas implica considerar que:

Quando nos extasiamos diante dos milagres da tecnologia moderna e construímos uma visão do mundo tendo por concepção central a infinita expansibilidade de nosso poder criador, a primeira coisa a reconhecer, logo depois de haver moderado um pouco o cômico entusiasmo manifestado pelos técnicos, é que toda possibilidade de avanço tecnológico está ligada ao processo de desenvolvimento das forças produtivas da sociedade, a principal das quais cifra-se no trabalho humano. Tal desenvolvimento necessariamente conduz a fraturas, a saltos qualitativos, pelos quais se instalam em certos momentos novas formas de produção. Fica entendido que uma filosofia tecnológica, para ser autêntica, tem de fundar-se na teoria das mudanças do modo de produção social. Somente assim, conseguirá fundamentar em bases objetivas as considerações sobre a situação existente, e, ainda mais, as previsões aventadas (PINTO, 2005, p.49).

Apesar do constante avanço do trabalho morto como resultado dos processos de desenvolvimento e inovação tecnológica, é necessário considerar que a reprodução ampliada do capital requer a ampliação do número de proletários. Isso implica que o capital tende a avançar de maneira exploratória sobre uma parcela da população que atualmente não está sendo explorada de maneira formal pelo capital. Essa parcela faz parte do exército industrial de reserva, ou seja, trabalhadores que estão momentaneamente fora do ciclo produtivo capitalista, mas que desempenham um papel fundamental para manter os baixos salários pagos pelos capitalistas aos trabalhadores que estão inseridos no ciclo produtivo.

Do que, aqui, nos interessa particularmente, há que se atentar para o fato de que a reestruturação produtiva levada a cabo nas últimas décadas do século XX alterou e continua alterando a composição dos empregos e a divisão internacional do trabalho (TAVARES, 2021). Com foco na recomposição das taxas de lucro, o capital implementou significativas mudanças

nas cadeias produtivas globais a partir dos anos 1970, sendo que “[...] a reestruturação produtiva é conduzida pelas empresas, corporações e conglomerados transnacionais, que são os ‘agentes’ do capital em processo” (ALVES, 2000, p. 20). Isso porque, conforme explica Marx (2013), o capital não pode existir sem revolucionar constantemente os meios de produção, e com isso tende a extrapolar as próprias condições e relações de produção e com elas as próprias relações sociais.

Em especial na América Latina, fundamentalmente no Brasil, jamais chegou-se a ter uma economia tipicamente industrial, aos moldes da formação do capitalismo clássico europeu, conformando de fato uma economia exportadora de bens primários:

[...] por significativo que tivesse sido o desenvolvimento industrial no seio da economia exportadora (e, por consequência, na extensão do mercado interno), em países como Argentina, México, Brasil e outros, não chegou nunca a conformar uma verdadeira economia industrial, que, definindo o caráter e o sentido da acumulação de capital, acarretasse em uma mudança qualitativa no desenvolvimento econômico desses países. Ao contrário, a indústria continuou sendo ali uma atividade subordinada à produção e exportação de bens primários, que constituíam, estes sim, o centro vital do processo de acumulação (MARINI, 1973, p.18-19).

Nos países cuja economia se constituiu como dependente¹⁶ e periférica das economias centrais capitalistas, as mudanças impulsionadas a partir dos anos 1970 tiveram suas particularidades, a começar pelas bases históricas e objetivas que se encontravam os diversos setores da produção, bem como pela constituição de um mercado de trabalho livre tardiamente:

Esta processualidade atinge, também, ainda que de modo diferenciado, os países subordinados de industrialização intermediária, como Brasil, México, Argentina, entre tantos outros da América Latina que, depois de uma enorme expansão de seu proletariado industrial nas décadas passadas, passaram a presenciar significativos processos de desindustrialização, tendo como resultante a expansão do trabalho precarizado, parcial, temporário, terceirizado, informalizado etc., além de enormes níveis de desemprego, de trabalhadores(as) desempregados(as) (ANTUNES; ALVES, 2004, p. 337).

Com o relativo e limitado desenvolvimento industrial no Brasil, o mercado de trabalho interno se desenvolveu à sua maneira, de forma a criar cada vez mais uma massa de trabalhadores disponíveis sob o *estatuto do assalariamento* para serem utilizados pelo capital. Grandiosos incrementos tecnológicos e de gestão foram realizados desde o último quartel do século XX nas economias capitalistas, com particulares diferenças entre os países centrais e

¹⁶ Marini (1973, p.4) se referindo ao momento histórico da revolução industrial na Inglaterra e das independências dos países latino-americanos, afirma que: “É a partir desse momento que as relações da América Latina com os centros capitalistas europeus se inserem em uma estrutura definida: a divisão internacional do trabalho, que determinará o sentido do desenvolvimento posterior da região. Em outros termos, é a partir de então que se configura a dependência, entendida como uma relação de subordinação entre nações formalmente independentes, em cujo marco as relações de produção das nações subordinadas são modificadas ou recriadas para assegurar a reprodução ampliada da dependência. A consequência da dependência não pode ser, portanto, nada mais do que maior dependência, e sua superação supõe necessariamente a supressão das relações de produção nela envolvida”.

dependentes. Acontece que o grau de produtividade do trabalho alcançado pelo capitalismo, produz uma massa de trabalhadores sobrantes dos quais os capitalistas não necessitam, em primeiro momento, de utilizar para a valorização do seu capital.

Vânia Bambirra (2013) ao analisar o capitalismo dependente latino-americano faz importantes considerações sobre o processo de integração das estruturas dependentes na fase de integração monopólica, levando em conta a dinâmica global do capital. Dentre as consequências deste processo de integração – cujas pretensões já existiam desde o final do século XIX, mas que só encontraram condições propícias para implementação no período pós-guerras, eventos que impulsionaram importantes avanços tecnológicos em face das demandas de natureza bélica que, por sua vez, proporcionaram aos Estados Unidos, na qualidade de principal produtor de armamentos, uma condição privilegiada no que tange aos efeitos deletérios desses grandes conflitos mundiais - , a autora destaca: a) o domínio e concentração de parte dos conhecimentos tecnológicos produzidos no período, por empresas e pelo governo dos EUA, cuja aplicação se estendeu para outros setores; b) o avanço de uma cultura científica e tecnológica assegurada pela presença de um quantitativo de cientistas no território norte americano, cujas atividades foram estimuladas por políticas de Estado e por iniciativas de grandes empresas; c) a aplicação das inovações tecnológicas na produção fazendo ampliar também as unidades produtivas, tudo graças à grande capacidade financeira estadunidense alcançada no início do século XX e que, no período, cresceu exponencialmente; d) as condições supracitadas garantiram aos EUA uma posição de destaque em relação à produtividade, quando comparados aos seus aliados capitalistas. Esta superioridade provocou um conjunto variado de impactos sobre a organização do trabalho e sobre o sistema de propriedade capitalista, bem como sobre as formas de gestão empresarial, de circulação de mercadorias e também no campo da publicidade. Ademais, tais mudanças impactaram diretamente sobre a esfera da cultura estadunidense e de sua influência em nível mundial. A hegemonia norte-americana foi garantida em parte pelo poder militar estadunidense presente na Europa e na Ásia para viabilizar alianças com países capitalistas aliados e outros derrotados, em face da antiga União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS) (BAMBIRRA, 2013)

Segundo a mesma autora, a hegemonia dos EUA viabilizou “[...] o desenvolvimento do sistema capitalista no plano mundial [...]” de modo a “[...] consolidar todo o processo de integração empresarial, comercial, financeira, política, militar e cultural [...]” (BAMBIRRA, 2013, p. 123), potencializado pelos avanços no campo das comunicações, tudo graças à instalação de empresas “multinacionais” em países capitalistas, mediada por acordos

comerciais e sistemas financeiros e organismos e instituições internacionais criados para tomar decisões políticas e militares (BAMBIRRA, 2013).

Para Bambilra (2013), as grandes transformações que são verificadas na América Latina a partir dos anos de 1940, só podem ser compreendidas como consequências desta “[...] nova fase de desenvolvimento e expansão do capitalismo em escala mundial em sua forma imperialista, expressa através do processo de integração monopólica” (BAMBIRRA, 2013, p. 124). Para a autora, nesta parte do continente, essas transformações foram particularmente intensas e cujo período é marcado por um novo caráter da dependência, “[...] dado pela penetração sistemática do capital estrangeiro em especial do capital estadunidense, no setor mais dinâmico das economias dos países dependentes, ou seja, o setor manufatureiro” (BAMBIRRA, 2013, p. 126).

Neste sentido, a autora afirma que as mudanças operadas na realidade latino-americana implicaram “[...] fundamentalmente no abandono realista, por parte das classes dominantes, dos projetos reformistas de desenvolvimento nacional autônomo [...]” (BAMBIRRA, 2013, p. 126), o que redundou “[...] na adoção de medidas cada vez mais ‘interdependentes’ em relação ao centro hegemônico, tanto no plano econômico quanto no militar” (BAMBIRRA, 2013, p. 127). Neste contexto, os países latino-americanos passaram a adotar as orientações imperialistas na condução das políticas econômicas, de modo a implementar verdadeiras contrarreformas que atendiam as demandas de ampliação dos mercados para as economias centrais. Segundo a autora, a política externa estadunidense era direcionada “[...] para impedir as tentativas de autodeterminação e de oposição à grande potência – alcançada no caso de Cuba -, bem como facilitar a manipulação e implementação da política imperialista em escala continental” (BAMBIRRA, 2013, p. 127).

A partir destes direcionamentos, verificou-se um processo de desnacionalização provocada pelo avanço do capital estrangeiro em setores centrais das economias dependentes, o que, segundo Bambilra (2013, p. 133), reduziram “[a]s possibilidades do capital privado nacional continuar operando com êxito empresarial de forma autônoma [...]”, salvo raras exceções.

A expansão dos interesses do centro hegemônico sobre a realidade política e econômica das economias dependentes foi viabilizada por um conjunto variado de fatores. Dentre os que a autora destaca, merecem relevo: o fato de que nestas economias havia um contingente de força de trabalho excedente, o que garantia altas taxas de extração de mais-valor; a instalação de unidades produtivas, cujas estruturas eram constituídas por máquinas e

equipamentos obsoletos transferidos das unidades produtivas localizadas nos países de economia central, em virtude da renovação tecnológica lá realizada; uma política alfandegária que definia altas taxas de importação para os bens de consumo, mas baixas ou, quando não, isentas, para máquinas; e a precária infraestrutura de recursos materiais e humanos, no contexto das economias dependentes, o que possibilitou que as empresas estrangeiras passassem a operar com mais facilidade a partir da base produtiva de que já tinham à disposição (BAMBIRRA, 2013)

De acordo com a autora, “[...] fica patente a necessidade de entrelaçamento e complementariedade entre os setores industriais dos países desenvolvidos e dos países dependentes, como condição sine qua non para o desenvolvimento capitalista de ambos [...]”. Para a autora esse processo se desenvolve “[...] mediante operações comerciais de compra de mercadorias-maquinário, utilizando divisas obtidas pela venda de produtos do setor primário” (BAMBIRRA, 2013, p. 140). Contudo, a partir do período pós-guerras, os interesses das economias centrais se alteram, pois já não pretendem apenas a “[...] venda de suas mercadorias-maquinário, mas sim sua conversão em capital-maquinário. Em vez de exportá-las como mercadoria, exporta-as como capital, ou seja, a relação já não é de compra e venda, mas de investimentos estrangeiros (BAMBIRRA, 2013, p. 140). Para a autora

É o domínio sobre as etapas mais avançadas do processo tecnológico que permite o capital estrangeiro impor suas condições de atuação sobre os países dependentes, sem que estes tenham a menor possibilidade de reagir frente às pressões do capital estrangeiro para penetrar nas economias dependentes – o que não exclui, porém, a utilização de várias formas políticas de chantagem ao imperialismo por parte das burguesias locais, através das quais estas conseguem certas concessões [...] (BAMBIRRA, 2013, p. 140-141).

Os aspectos que estamos dando destaque para problematizar o processo de desenvolvimento econômico dos países periféricos da América Latina, como o Brasil, são importantes para localizarmos o debate que pretendemos fazer em torno do nosso objeto de estudos, haja vista que são as condições objetivas que historicamente foram construídas por estas relações entre centro e periferia capitalista que determinam a dinâmica do mercado de trabalho e as formas de uso e controle da força de trabalho contemporâneas.

Avançando em nossas análises, podemos dizer que após o período de crescimento econômico nos países capitalistas centrais, sob a hegemonia estadunidense, a partir dos anos 1970, inicia-se o período de transição do fordismo-keynesianismo para o regime de acumulação flexível. O aumento da especulação e da financeirização da economia, a desterritorialização das fábricas do Norte para o sudeste asiático, a ampla utilização de políticas econômicas neoliberais

de redução das políticas sociais e trabalhistas, passaram a ser a tônica vivenciada em grande parte do globo, tendo como resultado a destruição do Estado de bem-estar social nos países em que tal modelo protetivo se consolidou (HARVEY, 1992). Já na periferia capitalista, onde esta forma de Estado jamais se consolidou, consequências deletérias da programática neoliberal impactaram de maneira perversa sobre a classe trabalhadora que, historicamente, esteve submetida a condições de vida e de trabalho aviltantes.

Neste período, a partir de mais uma de suas crises características de recessão capitalista, o sistema do capital se reorganiza e se expande para novos mercados, buscando se reestruturar produtivamente em busca de retomar o seu ciclo auto expansivo de produção e reprodução. Nota-se então a adoção do modelo toyotista de organização fabril em detrimento do modelo fordista, aquele caracterizado por ser um modelo mais flexível de investimento e acumulação de capital, baseado no sistema de produção *Just-in-time*¹⁷. Tal reestruturação fica marcada pela intensificação da competição entre capitalistas pelos novos mercados, novos produtos, tecnologias e mercadorias, o aumento do consumo de massa, bem como pelo acirramento dos lucros dos capitalistas e *consequente reestruturação profunda no mercado de trabalho* (HARVEY, 1992; ANTUNES, ALVES, 2004). Assim sendo, tal momento é conceitualmente entendido como acumulação “flexível”:

A acumulação flexível, como vou chamá-la, é marcada por um confronto direto com a rigidez do fordismo. Ela se apoia na flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos e padrões de consumo. Caracteriza-se pelo surgimento de setores de produção inteiramente novos, novas maneiras de fornecimento de serviços financeiros, novos mercados e, sobretudo, taxas altamente intensificadas de inovação comercial, tecnológica e organizacional. A acumulação flexível envolve rápidas mudanças dos padrões do desenvolvimento desigual, tanto entre setores como entre regiões geográficas, criando, por exemplo, um vasto movimento no emprego no chamado ‘setor de serviços’, bem como conjuntos industriais completamente novos em regiões até então subdesenvolvidas [...] (HARVEY, 1992, p. 140, grifo do autor).

A redução do modelo taylorista/fordista do trabalho, a retração do proletariado fabril, o desenvolvimento da fábrica horizontalizada, a fragmentação do espaço físico das fábricas, e a consequente impulsão da terceirização da produção e a precarização do trabalho para formas de contratos menos estáveis, mais informais, com ampliação da utilização de subcontratação e com direitos relativos ao trabalho reduzidos, também marcam as linhas gerais das mudanças

¹⁷ Sistema de produção caracterizado na administração das demandas, impulsionados no Japão e aplicados na fábrica da Toyota. Tudo deve ser produzido na hora exata e quando necessário baseado na demanda do mercado comprador. Eliminam-se, assim, custos com a alta produção por estoque que é característica marcante do modelo fordista. As tecnologias da informação e comunicação são amplamente utilizadas no modelo toyotista, possibilitando a fabricação de peças dos produtos e mercadorias em diferentes espaços geográficos e possibilitando a exploração de diversos mercados de trabalho, a depender da conveniência da legislação trabalhista e poder sindical (PINTO, 2007).

econômicas e políticas dessa readequação do sistema capitalista em nível mundial (ANTUNES, ALVES, 2004). Nessa mesma esteira de mudanças, os Estados nacionais redimensionam seus orçamentos e fundos públicos para se readequarem às novas exigências das grandes corporações capitalistas e garantir um ambiente mais propício para o conjunto de mudanças que estavam sendo geridas dialeticamente nas relações sociais globais.

Ao mesmo tempo em que se notou uma redução da atividade industrial em relação às décadas anteriores, viu-se um aumento no setor de serviços, principalmente com as crescentes privatizações dos serviços públicos impulsionadas pelas políticas econômicas neoliberais nos países capitalistas das décadas de 1980/90. Neste diapasão, não só a reestruturação produtiva e a desindustrialização alteraram o setor dos serviços, mas também *mudanças tecnológicas* e de *gestão* afetaram, na medida em que os serviços passaram a se submeterem à lógica dos mercados e do capital (ANTUNES, ALVES, 2004).

No interior desse conjunto de mudanças a classe trabalhadora não permanece com a mesma “fotografia” do que na fase “clássica” do proletariado industrial do século XX. Esta passa a se constituir de forma muito mais heterogênea, com a crescente participação das mulheres no mercado de trabalho, a exclusão dos jovens e idosos, a expansão extremamente precária do trabalho de imigrantes,¹⁸ o aumento de trabalhadores a domicílio e a presença de diversas modalidades de contratos de trabalho mais informais e precários, exigindo um perfil de trabalhadores polivalentes. Ao mesmo tempo impõe-se na realidade concreta do mercado de trabalho o desemprego amplo e estrutural. *A classe trabalhadora hoje está clivada de diferenças étnico-raciais e de gênero, no entanto continua sendo ela a classe geradora de valor e mais-valor e compreende a totalidade dos assalariados do campo e da cidade que vendem sua força de trabalho por serem os despossuídos dos meios de produção e, ainda, o conjunto dos trabalhadores desempregados* (ANTUNES, ALVES, 2004; ANTUNES, 2018).

Conforme aponta Alves (2002) com o desenvolvimento do capitalismo sob a égide neoliberal e a implementação da chamada reestruturação produtiva sob à mundialização do capital, no Brasil e no mundo, verifica-se a alteração do perfil do operariado das fábricas, e seu

¹⁸ Antunes (2018) considera o trabalho do imigrante o mais universal e precarizado da atualidade nos países dos quais o capital comanda as relações sociais de produção. Explode a cada ano migrações forçadas de milhares de pessoas ao redor do globo que buscam fugir de condições degradantes de vida impostas nos seus países de origem pela exploração do trabalho, guerras imperialistas, autoritarismos e fome. Não raras vezes encontram condições igualmente precárias nos países que buscam refúgios, na medida em que até mesmo se deparam com trabalhos análogos à escravidão, além de enfrentarem relações marcadas por xenofobia, preconceitos diversos e até mesmo muros fronteiriços que impedem a passagem entre territórios, como o que acontece entre os Estados Unidos e o México, ou entre a Turquia e a Grécia, situação atual agravada com a crise no Afeganistão.

enxugamento numérico. O autor observa a ocorrência do fenômeno da subproletarização tardia e do desemprego estrutural à margem da atividade industrial, ao passo em que cresceram as atividades de “serviços” sem proteções sociais, tanto nos países centrais, como nos países periféricos. No entanto, *apenas a forma de existência do trabalho assalariado que se altera, e não o seu antagonismo estrutural com a sociedade capitalista*. Nesse sentido, sobre a subproletarização tardia, ressalta Alves (2002 p.78):

Desse modo, o que denominamos subproletarização tardia é constituída pelos trabalhadores assalariados em tempo parcial, temporários ou subcontratados, seja na indústria, seja nos serviços interiores (ou exteriores) à produção do capital. Nesse caso, tende a predominar o que alguns sociólogos e economistas denominam ‘informalização’ nas relações de trabalho (um eufemismo para a nova precariedade do trabalho assalariado).

A subproletarização tardia para Alves (2002) é uma marca da cisão da classe trabalhadora tanto no setor industrial como no setor de serviços, inclusive no âmbito mais desenvolvido e organizado da classe. Também conforma parte importante da dinâmica em conjunto da crise do capital com o desemprego estrutural já que:

Ela é tão importante para a nova ordem do capital quanto o desemprego estrutural. É um aspecto dissimulado da nova exclusão social, do qual o desemprego estrutural é sua fratura exposta, muitas vezes, a discussão da quantidade de empregos sobrepõe-se à da qualidade dos novos postos de trabalho, ocultando, portanto, o problema da subproletarização tardia como um dos maiores problemas no mundo do trabalho no limiar do século XXI (ALVES, 2002, p.78, grifo do autor).

Além da subproletarização tardia, que se caracteriza pela baixa qualidade dos empregos, especialmente no Brasil, o desemprego estrutural se apresenta como uma realidade do capitalismo contemporâneo. Na Europa, por exemplo, já na metade da década de 1990, a taxa de desemprego alcançava 12%, com números ainda mais alarmantes em países como a Espanha (MESZÁROS, 2002). No final da mesma década, os países desenvolvidos apresentavam uma taxa média de desemprego de 6,18%, enquanto nas nações menos desenvolvidas o desemprego aberto cresceu incríveis 200% entre 1975 e 1999, segundo dados de Pochmann (2001) citados por Tavares (2021). No Brasil, em 2009, a taxa de desemprego atingiu cerca de 8,3% da população economicamente ativa (DIESSE, 2012).

Já mais recentemente, após os efeitos da crise do capitalismo global de 2008¹⁹, e as ineficiências das políticas governamentais para atenuar a situação econômica da crise, o

¹⁹ A crise global iniciada em 2008 ficou conhecida como a “crise do *subprime*” (Junior e Filho, 2008), mesmo a despeito de ter se espalhado para variados setores da economia mundial. Harvey (2011, p. 13) afirma que “O comércio global internacional caiu em um terço em poucos meses, criando tensões nas economias majoritariamente exportadoras, como a da Alemanha e a do Brasil. Produtores de matérias-primas, que andavam em alta no verão de 2008, de repente depararam com uma queda de preços que trouxe sérias dificuldades para países produtores de petróleo, como a Rússia e a Venezuela, assim como os Estados do Golfo. O desemprego começou a aumentar a uma taxa alarmante. Cerca de 20 milhões de pessoas perderam subitamente seus empregos na China, e relatos

desemprego no Brasil em 2016 chegou a 12%, segundo dados da PNAD contínua (CURY, 2017).²⁰ Já após a crise sanitária do Corona vírus, que aprofundou a crise econômica e política que o país vivenciava, essa taxa chegou em 2020 a 14,4%, segundo dados do IBGE²¹.

Esses dados mostram que mesmo em épocas distintas e em diferentes regiões do mundo o capitalismo tem apresentado significativas taxas de desemprego, o que revela um problema estrutural do sistema econômico. O aumento do desemprego, como já mencionamos, está relacionado a uma série de fatores, como a reestruturação produtiva, as políticas neoliberais, a automação e a terceirização, que têm impacto direto na precarização do trabalho e na redução dos postos de trabalho formais.

O cenário do capitalismo contemporâneo além do desemprego estrutural relega um intensificado grau de precarização do trabalho às massas trabalhadoras. Seja sob a exploração do mais-valor absoluto e relativo de forma direta e por meio de um contrato de trabalho formal do capital nas fábricas. Ou seja, sob uma nova utilização de velhas formas de trabalho, a exemplo do trabalho informal, das cooperativas, do trabalho autônomo, das pequenas empresas, e mais recentemente até mesmo dos chamados “empreendedores” (TAVARES, 2021), aspecto que nos instiga no presente trabalho.

O capital desde então opta, quando pode, por encobrir novas formas de extração de mais-valor da força de trabalho, buscando por ser uma opção mais vantajosa para si, “ofertar” menos empregos estáveis e formais e explorar diversas formas de trabalho parcial, terceirizado, flexível, intermitente, por conta própria, bem como de trabalhos chamados autônomos. (ANTUNES, 2018; TAVARES, 2021). Ao passo que até mesmo nos países desenvolvidos significativa parcela da força de trabalho disponível já se encontra na informalidade, fato que contraria o que a inteligência liberal propagava há tempos atrás de que o espraio das relações formais assalariadas seria a tendência do desenvolvimento capitalista (TAVARES, 2021). Ao abordar esta questão, Tavares (2021, p.153) cita um relatório da Organização Internacional do Trabalho (1998-1999) sobre emprego no mundo que observa, ao final da década de 1980, nos países desenvolvidos, a maioria dos empregos novos foram criados no setor informal, chegando a atingir aproximadamente 500 milhões de pessoas.

perturbadores de agitação social vieram à tona. Nos Estados Unidos, o número de desempregados aumentou em mais de 5 milhões em poucos meses (de novo, fortemente concentrado em comunidades afro-americanas e hispânicas). Na Espanha, a taxa de desemprego saltou para mais de 17%.”

²⁰ Dados disponíveis em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/desemprego-fica-em-12-no-4-trimestre-de-2016.ghtml>. Acesso em: 12 ago. 2022.

²¹ Dados disponíveis em: <https://covid19.ibge.gov.br/pnad-covid/> Acesso em: 12 ago. 2022.

O capital tem por característica própria ser maleável e possuir a capacidade, através dos seus possuidores, de se adaptar às condições existentes e até mesmo de aproveitar essas condições para valorizar-se, ainda que, neste processo, deixe um rastro de crise econômica e política que tem efeitos deletérios sobre o conjunto da classe trabalhadora. Exemplo disso é a utilização de formas de trabalho que, a princípio, não possuem sua gênese histórica no capitalismo, mas que passam a exercer funções que convergem para os processos de produção e valorização do valor, como o trabalho informal, domiciliar, autônomos e cooperativas, que em algumas experiências concretas passaram a se submeter ao comando direto do capital (TAVARES, 2021). Muitas dessas formas de trabalho são incentivadas por meio da flexibilização das relações do contrato de trabalho e aparentam enquanto livres do estatuto do assalariamento, mas na verdade, ao olharmos para diversas situações concretas, *o assalariamento está presente, seja na forma de pagamento do salário por peça, seja na forma do pagamento por tempo* (ANTUNES, 2018; TAVARES, 2021).

Apesar das diversas mistificações que os capitalistas criam, as quais o Estado legitima, o trabalho assalariado permanece na base da sociedade capitalista e dele depende o capital para criar mais-valor e se reproduzir de forma ampliada. Não à toa citávamos Meszáros quando este afirma que o sistema do capital envolve a tríade: capital, trabalho assalariado e Estado. Na prática, o trabalho vivo e coletivo permanece sendo o criador de riquezas das quais o capital de forma privada se apropria, mesmo a despeito da constante tentativa de negação disto por parte dos possuidores dos meios de produção:

O assalariamento enquanto expressão jurídica das relações de produção existentes está se metamorfoseando, o que não equivale dizer que o capitalismo contemporâneo prescinde do sistema salariado nem do trabalho vivo. As obrigações do trabalhador, sejam quais forem as relações de trabalho, continuam submetidas às mesmas regulações que incidem o assalariado, indicando que a mudança é apenas formal, o que não constitui suficiente negação do referido sistema (TAVARES, 2021, p. 221).

Com base nessa concepção, de que o assalariamento está mudando, e que independentemente disso, o capital depende do trabalho para valorizar-se, é que abordaremos um breve histórico das condições do mercado de trabalho brasileiro. Veremos como ao longo do processo histórico, o capital, na medida em que possui um número maior de trabalhadores disponíveis do que necessita para sua valorização, vai pouco a pouco se despidendo ou se desonerando das obrigações sociais do emprego, que foram duramente conquistadas pelas classes trabalhadoras. Vamos por este caminho de exposição, pois entendemos que na medida em que o capitalismo é um sistema que não consegue empregar todos os trabalhadores, os representantes do capital passam a utilizar de estratégias e discursos ideológicos para mistificar

e/ou descolar da análise dos trabalhadores a própria realidade social, e com isso responsabilizar os próprios trabalhadores por sua condição de desemprego. Então, chegaremos a forma da atividade do empreendedorismo, a qual se apresenta como uma atividade social que contém supostamente qualidades de autonomia e liberdade, e que supostamente possibilita que os trabalhadores ascendam socialmente e figurem ao lado dos capitalistas, mesmo que esses “empreendedores”, na maioria das vezes, não sejam mais do que patrões de si mesmos (ANTUNES, 2018; 2020; TAVARES, 2021).

2.3 BREVE HISTÓRICO DO MERCADO DE TRABALHO BRASILEIRO

Com base nas informações sintetizadas a partir de um breve histórico elaborado por Barbosa (2016), sabemos que a partir de 1930 até meados dos anos 1980, tem-se a nacionalização e consolidação do mercado de trabalho brasileiro²². A industrialização e a

²² “A industrialização, a criação da carteira de trabalho e da CLT, junto com as migrações regionais, vão criar as condições para a nacionalização do mercado de trabalho brasileiro. Tanto do lado da demanda (novos empregos) como do lado da oferta de trabalho (para além do crescimento demográfico, uma força de trabalho latente se

criação da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) são apontadas como o impulso do desenvolvimento do mercado de trabalho no país. Principalmente nas áreas dos grandes centros populacionais urbanos a dinâmica da relação capital e trabalho se configura como um traço marcante da época²³. O período é marcado, ainda, por algumas “conquistas” da população trabalhadora no sentido do acesso à direitos sociais e trabalhistas. Há também uma dinamização dos setores produtivos e de serviços no mercado interno brasileiro, ampliando as relações assalariadas²⁴ para grande parcela da população economicamente ativa. Na tabela que segue é possível identificar indicadores sobre a ocupação no mercado de trabalho, no Brasil, no início da segunda metade dos anos de 1970:

Tabela 1 – Posições na ocupação em relação ao total de ocupados no Brasil em 1976.

	Assalariado com carteira	Assalariado sem carteira	Não assalariados	Total*
Brasil rural	1.633.525	3.207.947	8.866.712	13.708.184
	11,9%	23,4%	64,7%	100,0%
Brasil urbano	12.465.900	6.505.447	4.874.972	23.846.319
	52,3%	27,3%	20,4%	100,0%
Brasil	14.098.815	10.358.852	13.742.010	38.199.677
	36,9%	27,1%	36,0%	100,0%
RMSP	2.507.485	1.049.579	881.450	4.438.514
	56,5%	23,6%	19,9%	100,0%

Fonte: Elaboração de Barbosa (2016) com base nos dados da PNAD 1976.

*RMSP = Região metropolitana de São Paulo

Estudo semelhante desenvolvido pelo economista Márcio Pochmann (1999) evidencia a dinâmica das ocupações no mercado de trabalho brasileiro, tomando como parâmetro os anos de 1940 e de 1980, tendo como base dados da então Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (FIBGE):

desprende das relações pré-capitalistas no campo), está montado o cenário para desenvolvimento do capitalismo, utilizando agora mão de obra recrutada internamente, e num montante que excede as suas necessidades imediatas” (BARBOSA, 2016, p. 18).

²³ “A condição operária – marcada pela relação capital/trabalho, pela disciplina na “fábrica” e por uma consciência de classe emergente – vai se afigurar como o traço dinâmico da cena nacional. Entre 1940 e 1980, observa-se a expansão de uma classe trabalhadora assalariada, concentrada nos centros urbanos, irradiando-se de maneira seletiva a partir de São Paulo e do Sudeste em direção ao Sul, para chegar ao Norte e ao Nordeste nos anos 1960 e 1970. Além do salário mínimo, ao menos para as ocupações industriais e algumas do setor de serviços, há também o acesso ao sindicato e a um pacote de direitos sociais e trabalhistas (incluindo saúde, previdência e, por vezes, moradia) (BARBOSA, 2016, p. 18).

²⁴ “A realização do capital passa a se dar no mercado interno. Novos setores industriais surgem, gerando encadeamentos entre si, ao passo que os serviços produtivos (transportes e telecomunicações), sociais e de administração pública também se expandem. Surgem assalariados por todos os lados.” (BARBOSA, 2016, p.18-19).

Quadro 1 – Evolução da população economicamente ativa, da condição de ocupação e do desemprego, no Brasil, nos anos de 1940 e 1980, com variações.

Itens	1940	1980	Variação absoluta anual (**)	Variação relativa anual em (% a.a)
Valores absolutos				
População total	41.165,30	119.002,30	1.946	2,69
PEA	15.751,00	43.235,70	687,1	2,56
Percentuais				
Empregador	2,3	3,1	24,4	3,32
Conta própria	26,8	22,1	121,5	1,79
Sem remuneração	19,6	9,2	22,3	0,63
Assalariado	42	62,8	513,4	3,59
Com registro	12,1	49,2	484,2	6,22
Sem registro	29,9	13,6	29,3	0,56
Desemprego	6,3	2,8	5,5	0,5
Taxa de mão-de-obra (*)	55,7	34,1	149,3	1,13

Fonte: Pochmann (1999)

* conta própria, sem remuneração, desempregado

** em milhares

De acordo com este estudo feito por Pochmann (1999), o percentual de assalariados sem carteira de trabalho assinada era de 25,7% em 1989 (em 1980 era de 13,6%) e, em 1995, esse percentual era de 27,3%, em relação à População Economicamente Ativa (PEA). Os trabalhadores por conta própria que, em 1980, representavam 22,1% da PEA, em 1995 chegavam a 22,4%. Os desempregos representavam, em 1980, 2,8% da PEA e, em 1995, estes representavam 6,5% da PEA.

A partir dos anos 1990, já sob o regime de acumulação flexível, o mercado de trabalho brasileiro sofre constantes transformações mediante a reestruturação produtiva. Sob a égide neoliberal, ganham forças as terceirizações, flexibilizações das jornadas de trabalho, e a renda

média dos trabalhadores nas zonas urbanas decaí e o desemprego aberto²⁵ e oculto aumentam. Todas essas situações aumentam a experiência da precarização do trabalho que é assim conceituada por Alves (2009, p. 189-190):

A experiência da precarização do trabalho no Brasil decorre da síndrome objetiva da insegurança de classe (insegurança de emprego, de representação, de contrato etc.) que emerge numa textura histórica específica – a temporalidade neoliberal. Ela é elemento compositivo do novo metabolismo social que emerge a partir da constituição do Estado neoliberal. Possui como base objetiva, a intensificação (e a ampliação) da exploração (e a espoliação) da força de trabalho e o desmonte de coletivos de trabalho e de resistência sindical-corporativa; além, é claro, da fragmentação social nas cidades, em virtude do crescimento exacerbado do desemprego total e a deriva pessoal no tocante a perspectivas de carreira e de trabalho devido à ampliação de um precário mercado de trabalho.

É nessa época que temos uma alteração importante na composição dos empregos no mercado de trabalho, principalmente nas zonas metropolitanas, entre elas, na mais dinâmica da economia brasileira que é a de São Paulo. Decai o número de empregados no setor da indústria (entre elas a da metal-mecânica) e por outro lado eleva-se o número de trabalhadores assalariados no setor de serviços. A título de exemplo, Alves (2009) com base nos dados do DIEESE (2002) conta que na zona metropolitana de São Paulo, ao final da década de 1980, o setor industrial representava 33% dos postos de trabalho, já ao final da década de 1990, esse índice cai para 20%. Por outro lado, o setor de serviços no final da década de 1980 representava 41,3% dos postos de trabalho, e no final do período de 1990 já estava em 52,3%.

Nessa época, temos, então, experiências nas grandes cidades e zonas metropolitanas brasileiras de trabalhadores encontrando cada vez mais dificuldades para acessar ao mercado de trabalho e a postos de trabalho mais seguros e com bons salários. Muitos trabalhadores se viram diante de alternativas cada vez mais comuns de contratação, com empregos sem carteira assinada²⁶, encobrendo relações de assalariamento. Outra dinâmica percebida foi o aumento das terceirizações²⁷, regime em que as contratações se dão mediante formas mais flexíveis de

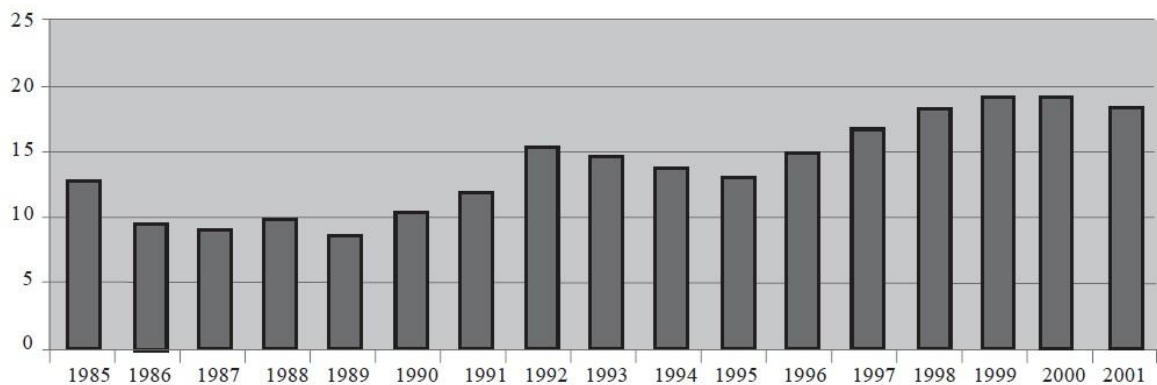
²⁵ Alves (2009) explica que o desemprego aberto é aquele que efetivamente o trabalhador está desempregado sem realizar tarefas remuneradas na semana da entrevista e procurou emprego nos últimos 30 dias anteriores. Já o desemprego oculto abarca certas formas de precarização do trabalho, como formas do trabalhador “se virar” por conta própria na semana da entrevista, e ainda abarca o desemprego por desalento, aquele em que o trabalhador não estava procurando emprego nos últimos 30 dias da entrevista por baixo estímulo do mercado de trabalho.

²⁶ “Portanto, sob a nova temporalidade do capital, ocorre a expansão da mancha de trabalhos precarizados na década de 1990. Assim, por exemplo, no período de 1989-2001, na Região Metropolitana de São Paulo, tivemos um pequeno crescimento do trabalho assalariado. Ao mesmo tempo, verifica-se que o crescimento deveu-se ao crescimento do trabalho assalariado “sem carteira” – a maior parte deles no setor de serviços e comércio (o assalariamento sem carteira significa trabalhadores assalariados excluídos dos direitos trabalhistas)” (ALVES, 2009, p. 194).

²⁷ “No período da “década neoliberal” ganhou força na RMSP, a “terceirização”, com a contratação de empresas prestadoras de serviço e a de trabalhadores autônomos. Embora o maior percentual de contratação salarial ainda sejam as contratações não flexibilizadas (que decresceu de 79,1%, em 1989, para 64,6%, em 2001), a contratação flexibilizada, no decorrer da década de 1990, cresceu mais de 50%” (ALVES, 2009, p. 195).

contratos, entre empresas e trabalhadores “autônomos” ou geralmente entre uma empresa contratante maior e a uma empresa contratada menor. Tal estratégia tem sido amplamente utilizada pelos capitais no âmbito da acumulação flexível como forma de abater custos da produção (ALVES, 2009). Neste contexto, um montante considerável de trabalhadores foi sendo deslocado para atividades relacionadas à prestação de serviços, na condição de autônomos. Outra parte, em tendo condições objetivas e subjetivas para tanto, passaram a constituir pequenas e/ou microempresas na indústria, no comércio ou nos serviços, passando a se sujeitar e se relacionar cada vez mais com o mercado e com as empresas maiores.

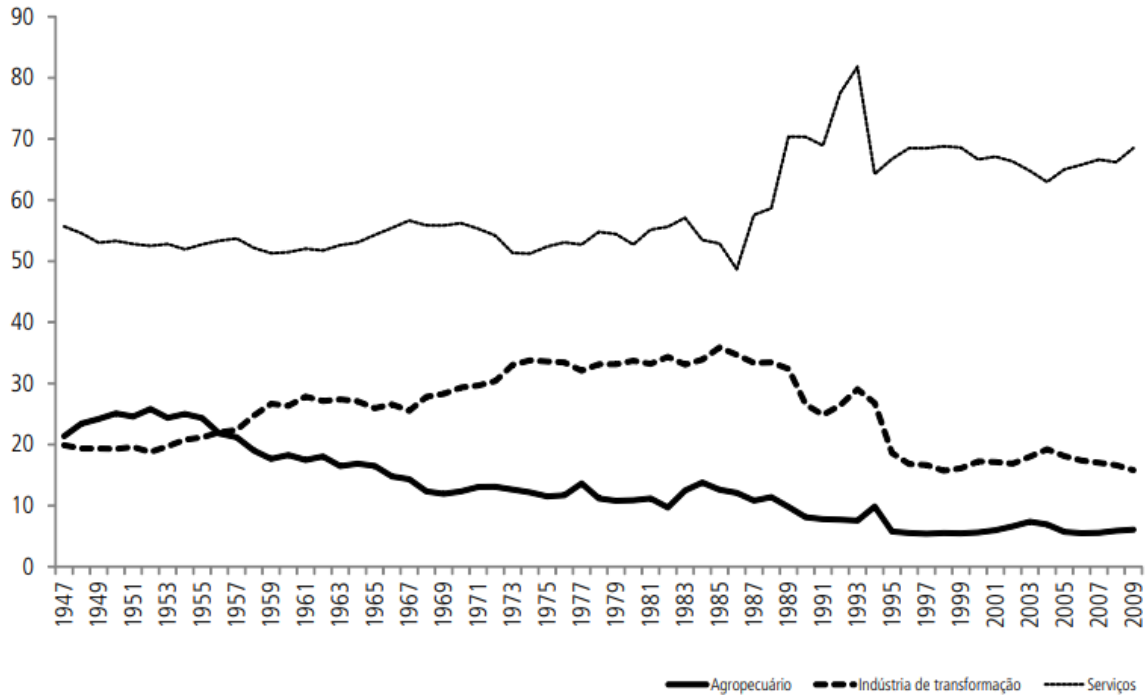
Gráfico 1 – Taxa de desemprego total na zona metropolitana de São Paulo 1985-2001.



Fonte: Elaboração de Alves (2009) com dados de DIEESE (2002).

Durante a década de 1990, o Brasil passou por um processo de redução da atividade industrial, especialmente em setores como o de bens de capital e de consumo duráveis. Esse fenômeno ficou conhecido como ‘desindustrialização’, e foi acompanhado de um crescimento significativo do setor de serviços (CANO, 2012). Esse crescimento pode ser observado em nível nacional, sendo impulsionado por fatores como a maior demanda por serviços de saúde, educação e comunicação, bem como pela expansão do turismo e do comércio varejista. As privatizações dos serviços públicos e as terceirizações implementadas nas empresas também influenciaram esse aumento no setor. Em resumo, a relação do setor de serviços com o PIB brasileiro foi de crescimento, enquanto a do setor industrial foi decaindo entre as décadas de 80 e 90.

Gráfico 2 – Evolução do PIB por setor econômico – Brasil: 1947 – 2009.



Fonte: IPEA (2011), com base em dados de IBGE.

Numa análise sobre a economia brasileira dos anos de 1980 e 1990, Mattoso e Pochmann (1995, p. 15) asseveram que na primeira década

[...] a adoção de programas de ajustes econômicos claramente recessivos (1981-83) e a convivência com altas taxas de inflação fizeram com que os principais grupos econômicos procurassem manter suas posições patrimoniais e elevar os ganhos financeiro (não operacionais). As estratégias empresariais se concentraram na diversificação das atividades produtivas, dificultando a tomada de decisão favorável aos novos investimentos em tecnologia.

Nos anos noventa, a conduta empresarial terminou sendo alterada. O novo programa de estabilização com recessão, combinado com a abertura econômica açodada do governo Collor, contribuíram para que os principais grupos econômicos concentrassem suas estratégias nas atividades mais competitivas.

Mattoso e Pochmann (1995) mostram, em seus estudos sobre globalização, concorrência e trabalho, algumas das principais características no modelo de acumulação flexível, conforme se denota do quadro que segue:

Quadro 2- Características do Modelo de Acumulação Flexível

Características	Conteúdo	Efeitos
-----------------	----------	---------

		Emprego	Outros
Conduta empresarial	Desverticalização da produção, focalização em atividades competitivas e lançamento de novos e diversificados produtos	Redução do emprego direto e maior subcontratação de trabalhadores	Produtividade aumenta
Investimentos em tecnologia	Mudança da base técnica de produção	Reduz o emprego direto na produção	Produtividade e qualidade aumentam
Novas relações de produção	Alteração da organização da produção (<i>just in time, lay out</i> , logística, redução do tamanho da planta, terceirização e parcerias com fornecedores)	Redução do emprego no controle de qualidade, na manutenção, na administração e controle de estoques, entre outros	Rapidez nas decisões sobre o que e quanto produzir
Novas formas de gestão dos recursos humanos	Alteração da organização interna do trabalho, com redução de hierarquia, trabalho em ilhas, trabalho mais qualificado no núcleo estável e pouco qualificado nas atividades secundárias	Redução do emprego nos segmentos administrativos e de supervisão	Maior treinamento dos empregados, eventual estabilidade e alteração na jornada no trabalho, informalização do trabalho nos postos secundários
Mudanças no sistema de relações de trabalho	Formas participativas nas decisões empresariais, com incentivos monetários de acordo com meta de produção, negociação descentralizada para o núcleo estável dos empregados, tendo a remuneração nos postos secundários a referência no salário mínimo e a perda de vantagens sociais.	Redução do emprego regular nas atividades secundárias (segurança, alimentação, transporte, limpeza, entre outras)	Maior disciplina e eficiência no trabalho, com crescimento do espírito de corpo dos funcionários

Fonte: Mattoso; Pochmann (1995).

Em conformidade com as análises dos autores, “[as] principais características do processo de reestruturação capitalista [...], estão diretamente relacionadas aos ganhos de produtividade e de competitividade e à redução do emprego” (MATTOSO; POCHMANN, 1995, p. 12).

Ao analisarem os desdobramentos decorrentes da adoção das estratégias inerentes ao modelo de acumulação flexível, os autores afirmam que “[...] sob a forma da *modernização conservadora*, são mais intensas as modificações na natureza, no significado e no conteúdo do trabalho, além das alterações nas relações de trabalho” (MATTOSO; POCHMANN, 1995, p. 13, grifo dos autores).

Sobre a flexibilização das relações de trabalho, aqui cabe uma importante nota que queremos ressaltar. De acordo com Dal Rosso (2017) a sociedade capitalista se desenvolveu a um ponto em que a vida dos trabalhadores se determina entre tempo²⁸ de trabalho e tempo de não trabalho. O regime de flexibilização das horas e jornadas de trabalho é para o autor tudo que contempla um regime não rígido-formal, conforme regulamentado²⁹ na maioria dos países capitalistas, cerca de 44 horas semanais. Um número menor ou maior que isso constitui um regime flexível da jornada de trabalho. Na atual fase do capitalismo o autor considera que as jornadas flexíveis servem ao capital como meio para incrementar a produtividade sob o regime da mais-valor relativo, tendo em vista que o trabalhador, sob um contrato flexível, é chamado a hora que bem entender e necessitar o capital. Desta forma, os capitalistas conseguem reduzir custos de produção e tem à sua disposição trabalhadores, por vezes, mais descansados para produzir. Como o capitalismo tem a capacidade de requestrar práticas antigas aos seus interesses, o autor aborda uma categoria de flexibilidade *pré-regulamentada*, que significa a existência de práticas flexíveis anteriores à uma regulamentação do Estado. Levando em conta a realidade brasileira o autor afirma que:

As horas extras, o uso do contrato temporário e do trabalho eventual, o sistema de diárias, os ‘contratos’ informais, as ‘empregadas’, outras modalidades, constituíram formas históricas de flexibilidade que antecipam de muito a onda de flexibilização que teve lugar a partir dos anos 1990 no Brasil, bem como operam conjuntamente com o trabalho regulamentado, dadas a incapacidade de fiscalização do Estado e também a baixa taxa de sindicalização. A essas situações flutuantes aplica-se o conceito de flexibilidade pré-regulamentada (DAL ROSSO, 2017, p.49).

²⁸ Lembrando que: “Na teoria do valor, os tempos de trabalho, em suas dimensões de duração e intensidade, constituem a medida do valor” (DAL ROSSO, 2017, p.76).

²⁹ “Trabalho regulamentado é uma expressão mais ampla, que contempla a ação do Estado e o estabelecimento de limites e direitos. E o Estado pode legislar sobre a adoção de trabalho flexível. O flexível, assim como o padrão, pode ser regulamentado” (DAL ROSSO, 2017, p.48).

Em nível nacional, quando a redução da atividade industrial implicou na redução do emprego formal entre a década de 80 e a primeira década dos anos 2000, dados mostram que o setor de serviços costumou empregar mais, ainda que de maneira informal. Por outro lado, tendo em vista o desempenho do emprego

[...] na indústria de transformação, a participação do emprego industrial no total do emprego formal tem queda acentuada, passando de 27,0% em 1986 para 17,86% em 2009. Após o cenário de queda livre do emprego industrial até 1999-2000, a participação relativa deste setor fica estável, por volta dos 18% do emprego formal da economia (CRUZ, SANTOS, 2011, p. 18).

Os anos 2000 foram marcados pelos primeiros governos do Partido dos Trabalhadores (PT) diante da figura presidencial de Luís Inácio Lula da Silva. Segundo Antunes (2018) o PT já havia começado a se metamorfosear em um partido da ordem nessa época, ou seja, não era mais um partido que representava os interesses da classe trabalhadora, “[...] oscilando entre a resistência ao neoliberalismo e a aceitação de uma ‘nova política’, muito mais moderado, policlassista e adequado à ordem capitalista típica da era da financeirização” (ANTUNES, 2018, p. 228). A economia política do primeiro governo de Lula foi marcada pela continuidade do neoliberalismo preservando a hegemonia dos capitais financeiros e das orientações do Fundo Monetário Internacional (FMI), com algumas variantes sociais, de forma que manteve as relações e estruturas sociais marcadas da desigualdade brasileira (ANTUNES, 2018).

Dito isso, apesar do ingresso no século XXI, o Brasil ainda se mantém como um país em que a maioria dos trabalhadores está ocupada de maneira informal. Impulsionados pela dinâmica macroeconômica mais favorável ao Brasil, houve um aumento na formalidade do trabalho na primeira década dos anos 2000, devido ao aumento do número de trabalhadores com carteira assinada, embora ainda houvesse uma grande parcela da população que permaneceu na informalidade.

Tabela 2: Evolução dos ocupados formais e não formais – Brasil – 2001 – 2008.

Ano	Ocupados(1)	Var%	Formais (2)	Var%	Outros (1 - 2)	Var%
2001	76.098.533		27.287.772		48.810.761	
2002	78.958.866	3,76	28.215.605	3,40	50.743.261	3,96
2003	80.163.481	1,53	29.284.492	3,79	50.878.989	0,27
2004	84.596.294	5,53	31.263.668	6,76	53.332.626	4,82
2005	87.089.976	2,95	32.537.088	4,07	54.552.888	2,29
2006	88.725.147	1,88	33.908.720	4,22	54.816.427	0,48
2007	90.786.019	2,32	36.386.753	7,31	54.399.266	-0,76
2008	92.394.585	1,77	38.302.592	5,27	54.091.993	-0,56

Fonte: REMY, QUEIROZ, FILHO, 2009, com base nos dados da PNAD.

Em resumo, os períodos entre a década de 80 até o início do século XXI em relação a composição formal dos empregos no Brasil podem ser compreendidos da seguinte maneira:

Na análise dos dados agregados da evolução do emprego formal no período 1985-2002 é possível destacar quatro períodos com características similares. O primeiro compreende o intervalo entre 1985 e 1989, quando se verifica uma tendência de crescimento constante do nível de empregos formais. Ao final do período registrou-se um incremento de 19,5% no total de empregos formais. O segundo período, 1989 a 1992, é caracterizado pela queda do emprego formal, com uma variação negativa de 9% neste intervalo de três anos, o que representou uma diminuição de 2.213.725 postos de trabalho. O terceiro período, 1992 a 1996 é caracterizado pela recuperação do emprego formal, com um crescimento de 10% no total de empregos formais no período, contudo somente em 1996 atingiu-se novamente o nível de empregos registrado em 1989, ou seja, durante sete anos a geração de empregos no mercado formal manteve-se praticamente estagnada, o que provavelmente ajuda a explicar o aumento da informalidade, principalmente nos centros metropolitanos. O quarto e último período, 1996 a 2002, é o da geração de empregos no setor formal em um ritmo mais acelerado, com um incremento ao final do período de 17% no número de empregos formais (FERREIRA, MATOS, 2005, p. 6).

Uma característica importante da composição dos empregos e relacionada ao tema deste trabalho é a de que os empregos formais que surgiram na primeira década do século foram em grande medida criados no interior das micros e pequenas empresas.

Conforme as informações do CAGED entre 2000 e 2008, o Brasil contabilizou saldo positivo de 9.732.062 novos postos de trabalho com carteira assinada, com média anual de 1.081.340 novas vagas. De 2003 até o ano de 2008, o estoque de empregos líquidos criados foi de 7.720.972, com média de 1.286.829 novas vagas de trabalho ao ano (REMY, QUEIROZ, FILHO, 2009, p.6).

Desse montante, o setor de serviços e comércios juntos somam quase 70% das novas vagas de contrato de trabalho criadas de 2000 a 2008, seguidos do setor da indústria de transformação com 21,5% (REMY, QUEIROZ, FILHO, 2009). Deste quantitativo de novos postos de trabalho criados com carteira assinada, 85% foram criados no interior de empresas de micro e pequeno porte³⁰

A dinâmica do período 2000 a 2008, sobretudo a partir de 2003, privilegia a formalização no mercado de trabalho. De fato, o processo de terceirização dos anos 90 teria incentivado o ‘expurgo’ de atividades do interior das empresas para fora, num movimento em que pequenas empresas ou mesmo indivíduos, sob a designação de pessoa jurídica, passavam a executar tais tarefas para a empresa principal. Neste sentido, a partir das informações sistematizadas foi possível constatar tanto o aumento da formalização dos empregos quanto identificar que esta ocorreu majoritariamente em estabelecimentos de micro porte, conforme a classificação do SEBRAE. O tratamento fiscal diferenciado para microempreendedores teve papel fundamental na regularização de seus trabalhadores (REMY, QUEIROZ, FILHO, 2009, p.15).

Estes dados, contudo, precisam ser cotejados com outros divulgados pelo Global Entrepreneurship Monitor (GEM), cujos estudos apontam para o fato de que há pouco ou

³⁰ O estudo de Remy, Queiroz e Filho (2009) juntou as classificações de porte das empresas entre os tipos de atividades (serviço, comércio e indústria) e considerou de micro porte uma empresa de até 19 funcionários.

nenhum funcionário nos negócios dos empreendedores brasileiros, conforme indicamos na seção 2.4.3 deste trabalho.

O tratamento fiscal diferenciado que os autores fazem menção, diz respeito ao que consta na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais leis e decretos complementares instituídas pelo então governo Luís Inácio Lula da Silva (PT). A referida normativa instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e alterou alguns artigos da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). Pelo estatuto, a microempresa e a empresa de pequeno porte são consideradas a partir da receita bruta anual auferidas. Define a Lei:

Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

I - no caso da microempresa, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e

II - no caso de empresa de pequeno porte, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

É certo, portanto, que durante os governos do Partido dos Trabalhadores foi dada uma atenção considerável para a questão do empreendedorismo, e das micro e pequenas empresas. O Jornal “O Estadão” abriu espaço para apresentação das propostas para as chapas que estavam concorrendo ao pleito presidencial em 2014, quando na oportunidade, a chapa encabeçada pelo PT, através de Dilma Rousseff, fez o seguinte balanço:

As iniciativas dos governos Lula e Dilma para o estímulo ao empreendedorismo e o fortalecimento das micro e pequenas empresas merecem destaque. Em 2006, o Simples Nacional foi implantado, dando consistência prática à previsão de tratamento diferenciado contida na Constituição Federal. Em 2008, foi instituído o Microempreendedor Individual (MEI), para trazer para a formalidade milhões de pequenos negócios.

O governo Dilma cuidou muito do aprimoramento dos mecanismos de apoio ao empreendedorismo. Aprimorou a legislação da pequena empresa e do microempreendedor individual, ampliando em 50% o limite das faixas para enquadramento no Simples Nacional. No caso do MEI, houve também redução da alíquota de contribuição para o INSS para apenas 5% do salário mínimo. Com isto, hoje já são 4,16 milhões de brasileiras e brasileiros no MEI que trabalham por conta própria formalizados e protegidos pela Previdência. Outras 4,7 milhões de empresas são micro e pequenas que se beneficiam do Simples Nacional.

Foi criado o CRESCER, programa de microcrédito produtivo orientado para facilitar o acesso dos pequenos empreendedores aos recursos necessários para abrir, manter e expandir seus negócios. Em menos de três anos, o CRESCER concedeu R\$ 14,1 bilhões em crédito, em 9,4 milhões de operações. Deste total, um terço foi realizado por beneficiários do Bolsa Família, que buscam fortalecer seu pequeno negócio com o microcrédito (PROPOSTA..., ESTADÃO, 2014).

Para além da Lei, o SEBRAE (2013) estabelece o porte das empresas com base na quantidade de funcionários em cada tipo de atividade econômica, da indústria, comércio e serviços, conforme quadro a seguir.

Quadro 3: Classificação dos estabelecimentos segundo o porte.

Porte	Setores	
	Indústria ⁽¹⁾	Comércio e Serviços ⁽²⁾
Microempresa	até 19 pessoas ocupadas	até 9 pessoas ocupadas
Pequena empresa	de 20 a 99 pessoas ocupadas	de 10 a 49 pessoas ocupadas
Média empresa	de 100 a 499 pessoas ocupadas	de 50 a 99 pessoas ocupadas
Grande empresa	500 pessoas ocupadas ou mais	100 pessoas ocupadas ou mais

Fonte: SEBRAE, 2013, com elaboração do DIESSE.

Nota: (1) As mesmas delimitações de porte foram utilizadas para o setor da construção.

(2) O setor serviços não inclui administração pública e serviço doméstico.

Além do mais, o estatuto em comento teve diversas alterações ao longo dos anos (Lei Complementar nº 128 de 2008; Lei Complementar nº 139 de 2011; Lei Complementar nº 147 de 2014; Lei Complementar nº 155 de 2016; Lei Complementar nº 168 de 2019; Lei Complementar nº 188 de 2021). Contudo, foi a partir da Lei Complementar nº 188, de 2021, que alterou o §1º do art. 18 da Lei Complementar nº 123, de 2006, que se instituiu a concepção do microempreendedor individual:

Art. 18-A. O Microempreendedor Individual - MEI poderá optar pelo recolhimento dos impostos e contribuições abrangidos pelo Simples Nacional em valores fixos mensais, independentemente da receita bruta por ele auferida no mês, na forma prevista neste artigo.

§ 1º Para os efeitos desta Lei Complementar, considera-se MEI quem tenha auferido receita bruta, no ano-calendário anterior, de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), que seja optante pelo Simples Nacional e que não esteja impedido de optar pela sistemática prevista neste artigo, e seja empresário individual que se enquadre na definição do art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) [...].

O Microempreendedor Individual (MEI) é uma figura jurídica criada no Brasil com validade a partir de 2009, com o objetivo de formalizar e “facilitar” a vida dos pequenos empreendedores. Para se enquadrar como MEI, o negócio deve ter um faturamento anual de no máximo R\$ 81 mil reais e o microempreendedor não pode ter participação em outra empresa como sócio ou titular. Além disso, o MEI pode ter um único empregado, com remuneração limitada a um salário mínimo ou o piso salarial da categoria profissional. Entre as vantagens do MEI estão a redução da carga tributária, a emissão de notas fiscais, a possibilidade de acesso a crédito e a proteção previdenciária, ainda que por meio de regras diferenciadas e mais restritivas. Para todos os governos que se seguiram desde a criação da figura jurídica do MEI,

como veremos mais adiante, esta foi considerada uma forma de incentivar a formalização de pequenos negócios, contribuindo para a geração de empregos e o desenvolvimento econômico do país. Ou seja, não houve uma interpretação distinta desta figura jurídica, mesmo considerando perspectivas políticas de governos aparentemente tão distintos. Isso mostra que, a despeito das mudanças em relação às representações políticas que assumem a gestão do Estado, as diretrizes são sempre definidas pelo protagonista que apenas nas acepções liberais parece estar por trás da cena: o capital.

O MEI é uma figura essencial para o nosso tema, pois representa a imagem emblemática das atuais relações sociais de produção capitalista. Nessa configuração, a responsabilidade pela reprodução social da classe trabalhadora é colocada diretamente e individualmente em cada trabalhador, embora a atividade de produção de riquezas, por meio do trabalho, seja uma atividade social. O MEI acaba sendo uma síntese desse modelo no qual cada produtor é entendido de forma autônoma e atomizada, aprofundando as contradições sociais existentes. Voltaremos mais adiante a nos debruçar sobre o MEI, quando tratarmos do perfil do empreendedor brasileiro.

Ainda sobre a relação das micro e pequenas empresas com o mercado de trabalho brasileiro, consideramos importante mencionar que:

Entre 2002 e 2012, as micro e pequenas empresas criaram 6,6 milhões de empregos com carteira assinada, elevando o total de empregos nessas empresas de 9,5 milhões de postos de trabalho em 2002 para 16,2 milhões em 2012 (SEBRAE, 2013, p.27) [...] O bom desempenho das MPEs no período analisado confirmou a sua importância para a economia. Em 2012, as micro e pequenas empresas foram responsáveis por 99% dos estabelecimentos, 51,7% dos empregos privados não agrícolas formais no país e quase 40% da massa de salários. Entre 2002 e 2012, de cada R\$ 100 pagos aos trabalhadores no setor privado não agrícola, cerca de R\$ 40, em média, foram pagos por micro e pequenas empresas (SEBRAE, 2013, p.29).

A representatividade das micro e pequenas empresas no cenário nacional de 2002 a 2012 se manteve como significativa, não tendo alteração relevante. As micro e pequenas empresas saíram da representação de 99,3% dos estabelecimentos em 2002 para 99% em 2012. Já as médias e grandes empresas, em 2002, eram 0,7% dos estabelecimentos e passaram para 1%, em 2012 (SEBRAE, 2013). Estes dados podem ser melhor analisados a partir da imagem que segue:

Quadro 4: Evolução da distribuição dos estabelecimentos* por porte – Brasil 2002 – 2012

Porte	2002	2003	2004	2005	2006	
MPE	99,3	99,3	99,3	99,2	99,2	
Micro	95,0	95,0	94,8	94,6	94,4	
Pequena	4,3	4,3	4,5	4,6	4,8	
MGE	0,7	0,7	0,7	0,8	0,8	
Média	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	
Grande	0,2	0,2	0,3	0,3	0,3	
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	
TOTAL (em nºs abs.)	4.878.353	5.039.414	5.218.293	5.406.112	5.504.203	
Porte	2007	2008	2009	2010	2011	2012
MPE	99,1	99,1	99,1	99,0	99,0	99,0
Micro	94,2	94,0	93,9	93,5	93,3	93,1
Pequena	4,9	5,1	5,2	5,5	5,7	5,9
MGE	0,9	0,9	0,9	1,0	1,0	1,0
Média	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,7
Grande	0,3	0,3	0,3	0,3	0,4	0,4
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
TOTAL (em nºs abs.)	5.640.870	5.838.070	6.026.413	6.180.578	6.385.814	6.405.122

Fonte: SEBRAE, 2013, com elaboração de DIESSE.

* Setores considerados: indústria, construção, comércio e serviços

Nesse contexto, embora as microempresas tenham tido uma participação significativa no aumento do emprego formal com carteira assinada no país no início deste século, a grande maioria delas não possui funcionários, sendo o proprietário o único trabalhador da empresa. Entre as diferentes atividades econômicas, a área de serviços apresenta a maior discrepância entre as microempresas com e sem funcionários. Em segundo lugar está o setor de comércio, seguido pelo da construção. Já a indústria apresenta a menor discrepância entre as microempresas com ou sem funcionários (SEBRAE, 2013). Na imagem que é apresentada a seguir, estas informações aparecem de forma mais detalhada, considerando o cenário existente no início da segunda década no século XXI:

Quadro 5: Número de estabelecimentos por porte com e sem empregados por atividade econômica – Brasil – 2012.

Porte	Indústria	Construção	Comércio	Serviços	Total
Em nºs absolutos					
MPE	683.843	325.924	3.133.821	2.196.032	6.339.620
Micro	632.973	306.851	2.953.036	2.068.542	5.961.402
Sem empregados	350.404	181.326	1.844.677	1.390.253	3.766.660
Com empregados	282.569	125.525	1.108.359	678.289	2.194.742
Pequena	50.870	19.073	180.785	127.490	378.218
MGE	12.789	4.415	21.496	26.802	65.502
TOTAL	696.632	330.339	3.155.317	2.222.834	6.405.122
Em %					
MPE	98,2	98,7	99,3	98,8	99,0
Micro	90,9	92,9	93,6	93,1	93,1
Sem empregados	50,3	54,9	58,5	62,5	58,8
Com empregados	40,6	38,0	35,1	30,5	34,3
Pequena	7,3	5,8	5,7	5,7	5,9
MGE	1,8	1,3	0,7	1,2	1,0
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: SEBRAE, 2013, com elaboração de DIESSE.

Outra característica importante no mercado de trabalho brasileiro que queremos destacar em relação ao nosso objeto, é a relação do trabalho autônomo ou por conta própria, com o empreendedorismo no ideário neoliberal, Holzmann (2013, p. 122), afirma o seguinte:

A condição de autônomo ou trabalhador por conta própria é uma das modalidades que vão se expandindo em substituição ao contrato estável. O trabalhador por conta própria é, presumidamente, dono do seu tempo e do fazer profissional, patrão de si mesmo, gozando de liberdade e autonomia frente a qualquer agente econômico, ao contrário de quem trabalha sob o estatuto de assalariado e que deve se submeter à autoridade e à hierarquia da organização empresarial da produção de bens ou de serviços que o emprega. Segundo o ideário neoliberal, o trabalhador por conta própria é considerado um empreendedor, expressão da iniciativa e do dinamismo individuais capazes de movimentar positivamente a economia. A autonomia de que, supostamente, goza esse trabalhador é vista como vantagem frente ao trabalho subordinado dos empregados, e a liberdade da qual usufrui enquanto produtor de bens e serviços corresponderia à natureza dos indivíduos. A esse entendimento se contrapõe a posição que inclui esse trabalhador entre as categorias mais vulneráveis à precarização no contexto contemporâneo, em virtude da exclusão do acesso às proteções derivadas do estatuto do assalariado.

Holzmann (2013) assevera que os chamados trabalhadores “por conta própria” fazem parte da estrutura do mercado de trabalho brasileiro há tempos. Sendo que a tese da autora é que existem profissionais autônomos, ou por conta própria, ainda que minoritários no Brasil, cuja natureza e dinâmica de desenvolvimento das atividades podem ser consideradas bastante flexíveis, mas não necessariamente precarizadas em face da diversidade de atividades e perfis

de trabalhadores que o termo comporta. Estes possuem características que os diferenciam positivamente dentro do mercado de trabalho, como alta qualificação, controle do seu tempo e do seu preço e alta rentabilidade, e que por isso, são valorizados. No entanto, a autora chama atenção para a relação desses trabalhadores autônomos que possuem melhores condições de trabalho com os empreendedores do ideário neoliberal:

Na condição de trabalhadores por conta própria incluem-se atividades tão distintas como comércio ambulante, trabalho doméstico (por exemplo, o de diarista), o chamado profissional liberal, médico, advogado, dentista, arquiteto, o jornalista freelancer, a costureira. Ela pode ser tanto o desaguadouro do desemprego, dando guarida a amplos contingentes de trabalhadores precarizados, cujas características já foram anteriormente mencionadas, como pode ser o abrigo de trabalhadores que, de alguma forma, e em consonância com as possibilidades legais de inserção num sistema de benefícios relacionados ao trabalho, desvinculado do estatuto do assalariamento, têm seu exercício profissional regularizado frente à previdência social e, provavelmente, também às inscrições em outras esferas públicas e privadas, requeridas para esse exercício (prefeituras, conselhos, fazendas estadual e federal, por exemplo). Entretanto, estes trabalhadores por conta própria são minoria neste conjunto, o que *recomenda cautela em considerá-lo integrado por empreendedores portadores de virtudes de iniciativa e racionalidade capazes de produzir efeitos dinamizadores no conjunto da economia* (HOLZMANN, 2013, p. 129, grifo nosso).

O que queremos chamar a atenção, aqui, é que em geral, no Brasil, os processos de flexibilização e o decorrente substrato ideológico do empreendedorismo não atendem os interesses da maioria dos trabalhadores. Isso porque esses trabalhadores autônomos ou por conta própria - ligados a maiores ou menores proteções legais ou trabalhistas - formais ou informais, de menor ou maior qualificação e renda - ainda que, obviamente, estes últimos possuam maiores capacidades econômicas para lidar com as demandas da sua própria reprodução social -, todos são afetados pelos constantes processos de precarização do trabalho. Tais processos contribuem, conjuntamente, para o rebaixamento do valor da força de trabalho ao mesmo tempo em que salvaguardam o capital dos custos da reprodução dessa mesma força de trabalho.

Retomando o fio condutores da nossa análise, continuamos abordando o mercado de trabalho durante a segunda década deste século, período marcado por intensificação da crise econômica pós 2008 e espraiamento desta, no Brasil, em 2015 (ANTUNES, 2018), bem como a acentuação da crise política que culminou na destituição de Dilma Rousseff (PT), em 2016. Algumas mudanças foram impostas pela classe burguesa brasileira aos trabalhadores que culminaram em algumas “reformas” nas legislações sociais e trabalhistas, constituindo verdadeiro golpe aos direitos da classe laboral:

Somente a partir de 2016 que, diante da mais grave recessão econômica do capitalismo brasileiro, um conjunto de mudanças substanciais na legislação social e trabalhista foi introduzido com o objetivo governamental de rompimento com o sistema público de relações de trabalho. Medidas como a legislação que universalizou a terceirização dos

contratos de trabalho, além da reforma trabalhista, da Emenda Constitucional 95 e das propostas de reformulação do sistema público de aposentadoria e pensão em curso, apontam para o aprofundamento da desestruturação do funcionamento do mercado de trabalho brasileiro e a ascensão do sistema privado de relações entre o capital e o trabalho (contratualismo individual) (POCHMANN, 2020, p.96).

A crise econômica associada à crise política que tiveram como síntese os golpes aos direitos dos trabalhadores materializados nas “reformas” instituídas, influenciaram de forma significativa o mercado de trabalho brasileiro. A alteração legislativa comumente denominada de “reforma” trabalhista (Lei 13.467/2017), por exemplo, favoreceu o deslocamento das ocupações assalariadas formais para contratos informais de trabalho e ocupações por conta própria (POCHMANN, 2020).

Ao contrário, portanto, do que se observou da primeira década do século, momento no qual o emprego formal aumentou, após 2015 o que se viu foi a redução das ocupações formais e aumento do desemprego:

No sentido geral de avanços nos trabalhos por conta própria e emprego assalariado informal, desprovido do acesso aos direitos sociais e trabalhistas, percebe-se também a expansão recente das taxas de desemprego e de subutilização da mão de obra disponível no mercado de trabalho brasileiro. Tanto a ausência de dinamismo econômico como a desregulação do mercado de trabalho têm sido responsáveis pelo registro das maiores parcelas da força de trabalho distante do acesso ao sistema público de proteção social e trabalhista (POCHMANN, 2020, p.97).

Por outro lado, temos observado um fenômeno que merece destaque pois se relaciona intimamente com o nosso objeto. Em 2022 os MEI representavam 70% das “empresas” ativas no país. Sendo que, somente em 2021, foram abertos 3 milhões de novos cadastros nessa modalidade, segundo dados do Ministério da Economia (MUNARO, 2020).³¹ Ao nosso ver, esse dado demonstra a fecundidade do nosso tema e a extensão dos problemas e dificuldades que temos apresentado até aqui sobre a dinâmica do mercado de trabalho brasileiro diante das atuais relações sociais de produção capitalista.

Então, em linhas gerais, temos, até aqui, na virada do século, um mercado de trabalho, no Brasil, cada vez mais precarizado, com uma retração nos empregos da indústria, em contrapartida um aumento dos empregos nos serviços, e uma intensificação de medidas políticas liberais do Estado na economia, que pressupõem ataques aos direitos dos trabalhadores. Ao conjunto da classe trabalhadora têm sido impostas formas disfarçadas de assalariamento, cujas características são alardeadas como próprias de uma sociedade avançada

³¹ Dados disponíveis em: <https://g1.globo.com/empreendedorismo/pegn/noticia/2022/09/25/meis-representam-quase-70percent-das-empresas-em-atividade-no-brasil-so-em-2021-mais-de-3-milhoes-de-cadastros-foram-criados.ghtml>. Acesso em: 03. Jun. 2023.

e na qual as teorias sobre os antagonismos de classes não têm mais lugar. É neste contexto que o discurso empreendedor, tema de nosso estudo, também ganha proeminência.

Todas essas situações de mudanças objetivas vão alterando também a percepção proletária sobre a relação capital e trabalho e sobre a própria dinâmica social. Alves (2002) enriquece o debate afirmando que a formação do mercado de trabalho com menos empregos formais no âmbito da acumulação flexível, na qual o toyotismo³² é a sua expressão dominante, acabou provocando alterações na própria subjetividade dos trabalhadores, fazendo-os assimilar discursos ideológicos alinhados à programática neoliberal. Adicionamos à esta análise, o incentivo à pequena e microempresa, ao trabalho supostamente autônomo e à atividade empreendedora, que também fazem parte do léxico do discurso capitalista e do Estado subjacente a esta ordem, que direcionam as consciências dos trabalhadores para essa expressão da ideologia dominante, bem como para a mistificação das relações de assalariamento, exploração e apropriação privada dos resultados do trabalho coletivo. Conforme veremos mais adiante, se os capitalistas incentivam a pequena e microempresa é porque eles ganham com isso (TAVARES, 2021).

Dessa forma, os laços dos trabalhadores acabam se fragilizando no interior da classe e na ação dos próprios sindicatos. Nos anos 1990 os sindicatos se dispersaram em atuações mais setorializadas e defensivas, sendo que “[...] um dos elementos objetivos de ampla significação que marcam a precarização do trabalho no Brasil foi a perda – no imaginário social – de referentes coletivos” (ALVES, 2009, p.192). Neste período marcado pela implementação do neoliberalismo temos, conforme informa Alves (2002), um influxo do sindicalismo moderno, uma queda na taxa de sindicalização, um aumento da legislação anti-sindicato, uma diminuição das grandes fábricas industriais no mesmo espaço e, portanto, uma fragmentação maior no interior do operariado industrial.

Diante desse cenário, são incentivadas pelo capital, pela mediação do Estado, práticas de flexibilização das relações de trabalho e terceirização da produção. O trabalho autônomo, o trabalho domiciliar, as cooperativas, e as micro e pequenas empresas passam a constituir verdadeiros departamentos externos das fábricas, sob comando do grande capital (TAVARES, 2021). Uma prática comum, a título de exemplo dessas condições, foram as demissões em

³² Já que: "O fordismo ainda era uma espécie de "racionalização inconclusa", pois, apesar de instaurar uma sociedade "racionalizada", não conseguiu incorporar à racionalidade capitalista na produção as variáveis psicológicas do comportamento operário, que o toyotismo desenvolve por meio de mecanismos de comprometimento operários, que aprimoram o controle do capital na dimensão subjetiva." (ALVES, 2002, p.40).

massa de trabalhadores da indústria, e a recontração desses por meio de contratos entre a empresa e o trabalhador. Este, teve que se tornar uma microempresa, e o contrato passou a ser, aparentemente, um contrato entre empresas. Este fenômeno é comumente conhecido na doutrina jurídica como “pejotização”. Na prática, o assalariamento passou a ser metamorfoseado a partir de um contrato com menos direitos entre a grande empresa e o trabalhador:

As microempresas, por sua vez, também surgem em atendimento à indústria que, interessada em externalizar uma determinada operação, inclui a máquina necessária à execução do trabalho como pagamento indenizatório ao trabalhador demitido. Assim, o capitalista, além de se desobrigar dos custos sociais do trabalho, também se livra da máquina, que deixaria de ter utilidade para a empresa, e transfere os riscos da atividade ao trabalhador (TAVARES, 2021, p.200).

As estratégias para se eximir dos custos sociais do trabalho por meio da utilização ampla da terceirização e da contratação entre empresas – que configuram a precarização do regime de emprego -, bem como pela intensificação da prática do pagamento do salário por peça - tendo em vista a descentralização da produção -, passaram a ser a tendência observada na virada do século. Tudo isso acompanhado de uma intensa campanha capitalista de justificação dessas mudanças, alegando-se a necessidade de “modernização” e adaptação aos novos tempos. Os discursos ideológicos dos agentes do capital e do Estado tentam apaziguar as contradições decorrentes das práticas de exploração e expropriação dos trabalhadores. Nesse sentido, “[...] é interessante observar como ele (o discurso do trabalho) é apropriado pelo capital em um processo de revisão semântica, cultural, social, econômica e política para se conformar às necessidades do capitalismo” (AMARAL, 2019, p.5). São estas também as condições atuais do mercado de trabalho brasileiro, expressas por altas taxas de desemprego, informalidade, precarização do trabalho e pela redução dos direitos sociais e trabalhistas. Como forma de amenização de tais condições, incentivos às práticas como o empreendedorismo e à pequena empresa ganham corpo, na medida em que “[...] o discurso que advoga o empreendedorismo conduz o trabalhador a acreditar que pode vir a ser sócio do capital” (TAVARES, 2021, p.231). É com base nesse entendimento que avançaremos para as formas mais atuais das condições do trabalho no século XXI.

2.4 O TRABALHO NO SÉCULO XXI: NOVAS FORMAS DE USO E CONTROLE DA FORÇA DE TRABALHO

As formas de trabalho contemporâneas mostram como as relações entre capital e trabalho se complexificaram, particularmente em face do acelerado processo de inovações tecnológicas. Apesar das assertivas de que estas formas possibilitam aos trabalhadores maior autonomia e liberdade, o que a realidade tem mostrado é que elas, efetivamente, implicam invisibilidade de atividades produtoras de valor (ANTUNES, 2020) e mascaramento de relações de assalariamento que se somam aos históricos processos de informalidade do trabalho e às iniciativas compreendidas na ideia do trabalhador patrão de si mesmo, pautados pelos fundamentos do empreendedorismo.

Estes e outros aspectos correlacionados que conformam as novas formas de uso e de controle da força de trabalho no contexto contemporâneo serão objeto de nossas reflexões nas subseções que a seguir serão desenvolvidas.

2.4.1 Plataformização do trabalho e novas requisições da indústria 4.0

Ao longo da história das sociedades humanas o trabalho, como mediação entre o ser social e o natural, passou por profundas alterações tendo em vista que por meio desta atividade o ser social ao produzir sua vida material produz também conhecimento que o permite, cada vez mais, dominar esta relação ao se apropriar da natureza. Ainda, nesta relação, o ser humano passa a identificar as propriedades da natureza, aperfeiçoa os meios e os instrumentos usados para a transformação dos objetos para responder a necessidades historicamente determinadas e, ao mesmo tempo, desenvolve as suas próprias capacidades e habilidades. Em síntese, por meio desta atividade fundante do ser social ocorre um constante processo de desenvolvimento das forças produtivas que, segundo a acepção marxiana, estão associadas à capacidade que uma determinada sociedade tem para produzir. Estas forças produtivas são constituídas por um lado, pelos meios de produção ou de trabalho, matérias-primas, terras, instrumentos e técnicas e, por outro, pela força de trabalho.

Contudo, há que se diferenciar o trabalho como atividade inerente ao ser social, em qualquer tempo e forma social, da particularidade do trabalho mercadoria na forma social capitalista. É a esta forma que, aqui, faremos referência. E, neste contexto, o trabalho ao longo do tempo histórico do atual século, sofreu alterações importantes que apontam para algumas particularidades que dizem respeito tanto aos processos de trabalho como à própria forma de ser da classe trabalhadora. Estas alterações, contudo, são sínteses de processos históricos que revelam a capacidade humana de criar meios e instrumentos de produção. Assim, no mesmo processo de complexificação do trabalho se evidencia o processo de complexificação das

relações sociais de produção. Particularmente, a classe trabalhadora contemporânea, por exemplo, tem se tornado mais heterogênea e mais fragmentada, razão pela qual Antunes (2018) defende a existência de uma “nova morfologia da classe trabalhadora”. Essa nova morfologia da classe trabalhadora, tem como base a nova divisão internacional do trabalho, a partir da reestruturação produtiva do capitalismo contemporâneo. A marca constitutiva dessa nova morfologia do trabalho é a expansão de novos contingentes assalariados da classe trabalhadora, fundamentalmente no setor de serviços, mas também na agroindústria e na indústria no Brasil, tendo como particularidade a proletarização e precarização destes contingentes.

Mesmo a despeito de uma redução da atividade industrial, viu-se um aumento no setor de serviços, principalmente com as crescentes privatizações dos serviços públicos impulsionadas pelas políticas econômicas neoliberais dos últimos tempos. O autor chama a atenção para o crescimento do setor de serviços acompanhado de uma expansão de um *novo proletariado de serviços*. Esse novo proletariado de serviços “[...] passa a ter cada vez mais um papel de destaque na formação da *classe trabalhadora ampliada que se expande em escala global e que tem sido responsável pela deflagração de várias lutas sociais, manifestações e greves*” (ANTUNES, 2018, p. 55, grifo do autor). Como já afirmamos anteriormente, não só a reestruturação produtiva e a desindustrialização alteraram o setor dos serviços, mas também as *mudanças tecnológicas* e de *gestão*, que em muito contribuíram para que estes (em particular os públicos) passassem a se submeterem de maneira mais direta e intensa à lógica dos mercados e do capital (ANTUNES, ALVES, 2004).

Na esteira dessas grandes transformações, talvez a mudança mais notável no mundo do trabalho na última década é o surgimento e rápido crescimento da modalidade de trabalho em *plataformas digitais*. Novas tecnologias proporcionaram o advento de novas modalidades de relações de trabalho, as quais envolvem atividades desenvolvidas necessariamente com o uso de plataformas na rede mundial de computadores (internet) e de aplicativos de softwares (apps) acessados fundamentalmente por meio de computadores e celulares *smartphones*. Neste ínterim de mudanças, são diversos os questionamentos e preocupações sócio-políticas que surgem. Elas vão desde a análise da crescente substituição do trabalho vivo pelo trabalho morto (maquinário-digital) até os questionamentos sobre o que fazer com o excedente de mão-de-obra (desemprego) a partir disso. As preocupações também vão em sentido distinto, das quais se baseiam na observação da cada vez mais crescente massa de trabalhadores envolvidos nessas atividades de plataformas digitais, os quais realizam trabalhos cujas condições se precarizam progressivamente (OIT, 2018; ANTUNES, 2018; 2020; LEAL, SANTOS, 2021).

As reestruturações produtivas das cadeias globais de geração de valor, cuja viabilização está muito relacionada ao advento dessas novas tecnologias informacionais-digitais, conformam um cenário de transformações importantes e profundas nas relações sociais de produção, entre o capital e o trabalho. Fundamentalmente é a partir dos anos 2000 que o trabalho nas plataformas digitais surge muito em função da rápida e crescente difusão da internet na vida cotidiana. Transformações essas que estão a alterar o campo econômico dos negócios no sistema capitalista, bem como estão a modificar as condições de vida e de trabalho de parcela cada vez mais significativa de trabalhadores em nível global que se vinculam a esse tipo de trabalho digital (OIT, 2018, ABÍLIO, 2017).

Esse mercado se expande cotidianamente e “[...] esse novo meio corporativo incorpora a ideia de transformação digital, através do emprego das ‘TICS’, Tecnologias de Informação e Comunicação, com o objetivo de aumentar a produtividade e reduzir custos” (LEAL, SANTOS, 2021, p. 42). O aumento da produtividade e a redução dos custos são objetivos almejados na saga da competição capitalista e os resultados deste modelo de negócios estão gerando inúmeras discussões no campo político-econômico e social, na medida em que se amplia a proletarização da classe trabalhadora, bem como se acirra e dinamiza a luta de classes.

Para garantir a reprodução ampliada da acumulação capitalista, o capital lança mão de estratégias de recuperação da queda das taxas de lucros, expandindo-se para novos mercados e intensificando a exploração sobre o trabalho. Um desses novos mercados emergente é chamado de “economia de plataforma” ou então “capitalismo de plataforma”, que compreende empresas implicadas com plataformas digitais. De acordo com Festi (2020, p. 120):

O que existe de comum nas plataformas digitais – e que nos permite denominá-las enquanto tais – é justamente a relação que elas estabelecem entre um agente que demanda e outro que oferece determinado serviço ou produto. Neste sentido, as plataformas são um meio de concretizar um intercâmbio social entre as pessoas. Em sua grande maioria, este intercâmbio ocorre por meio de uma troca mercantil, sendo que a plataforma é responsável pela cobrança do valor do serviço ou do produto, ficando com uma porcentagem desta transação financeira. Podem ser classificadas como plataformas digitais as startups como a Uber, o 99, o Airbnb, o Blablacar, todas as Food Tech, tais como o iFood ou o Deliveroo, entre tantos outros. Entram, portanto, na definição de plataformas digitais ou economia de plataforma, tanto aqueles aplicativos que nos possibilitam a compra de um artesanato anunciado por uma terceira pessoa quanto aqueles em que pagamos alguém para nos trazer uma determinada comida ou nos mover de carro de um lugar ao outro. O mais importante está no fato que estas plataformas não possuem um serviço a oferecer.

No Brasil e no mundo, tais empresas crescem e expandem seus domínios no mercado de forma cada vez mais acelerada, se tornando as transnacionais mais valiosas em termos de valor de mercado. Empresas como Google, Facebook, Amazon, IBM, Apple, Microsoft, Baidu,

Alibaba, Uber³³, entre tantas outras megacorporações estão na ponta da flecha lançada da competição pelos mercados hoje conhecidos como inteligência artificial, internet das coisas, realidade virtual, plataformas e aplicativos, *big data*, em suma, tudo o que faz parte da composição do que hoje é chamado de indústria 4.0, fruto de um mundo cada vez mais digital. A indústria 4.0, segundo Antunes (2020, p.13) surgiu na Alemanha em 2011 e é “[...] concebida para gerar um novo e profundo salto tecnológico no mundo produtivo (em sentido amplo), estruturado a partir de novas tecnologias da informação e comunicação (TIC), que se desenvolvem de modo célere”.

A ampliação da indústria 4.0 implicará na expansão de processos de automação não só da produção nas fábricas, mas também em centros de distribuição de bens, como já é o caso de alguns locais da megacorporação Amazon. Na verdade, as possibilidades são amplas na utilização de tecnologias a serviço das corporações capitalistas e dos governos. Não se sabe ao certo qual o limite de benefícios, além do aumento dos lucros e da vigilância e controle, para os capitais e governos nas aplicações da internet das coisas nas cidades. Ou, então, os limites da utilização de quantidades massivas de dados obtidos através da utilização de aplicativos por parte das pessoas e organizações. O que se sabe, é que atualmente essas tecnologias estão em propriedade não só intelectual e de patente de grandes empresas denominadas *big techs*, mas que os meios para as produzir também estão a cargo dessas transnacionais. Nesse sentido, Antunes (2020, p. 15) questiona “[...] o que essas plataformas digitais globais têm a oferecer estando crescentemente robotizadas, automatizadas, e cada vez com menos trabalho vivo? Se esse padrão vier a ser totalmente implementado, o que acrescentam de positivo para a humanidade?” Ressaltamos aqui que o problema não é o desenvolvimento tecnológico em si, e sim, o controle do capital sobre os meios de produção dessas tecnologias e o que se tem feito a partir delas no controle e submissão do trabalho pelo capital.

Aos capitais as plataformas digitais permitem um controle e gerenciamento do trabalho nunca antes visto, e, portanto, maior extração de trabalho excedente (não pago). As empresas do “capitalismo de plataforma” utilizam amplamente de modalidades de trabalho sem contratos

³³ A Uber é uma empresa de tecnologia proveniente do Vale do Silício, que surgiu no ano de 2010 na Califórnia (EUA) e iniciou suas operações no ano de 2014 no Brasil. Atualmente a Uber está presente em 69 países e mais de 10 mil cidades do mundo, sendo que somente no Brasil está presente em mais de 500 cidades. Dados mais recentes mostram que, no mundo, a empresa-plataforma tem aproximadamente 20 mil funcionários contratados diretamente. Motoristas e entregadores compõem um número aproximado de 5 milhões de trabalhadores/as ao redor do mundo e, só no Brasil, são 1 milhão (parte então considerável de suas operações são feitas no Brasil). Esses trabalhadores, em média, realizam 16 milhões de viagens diárias ao redor do mundo e ao final do ano de 2018 já contavam com 10 bilhões de viagens realizadas. Disponível em: <https://www.uber.com/br/pt-br/> Acesso em: 15 abr. 2021.

como é o caso mais emblemático dos trabalhadores de aplicativos das empresas Uber, 99 Pop, IFood, Deliveroo etc. Os trabalhadores ficam *logados* aos aplicativos à espera das chamadas de entregas de bens e comidas e/ou para transportar passageiros, e só recebem um percentual de cada trabalho realizado, semelhante a um salário por peça estudado por Marx (2013). Esses trabalhadores não recebem pelo tempo de espera à disposição no aplicativo e isso é um dos traços da precarização desta atividade.

No Brasil, por exemplo, em 2012 havia aproximados 484 mil trabalhadores cuja *principal* fonte de renda eram serviços de transporte por aplicativo. Já em 2019, esse número aumentou para mais de um milhão, o que corresponde a um crescimento de 137%, segundo dados do IBGE (NÚMERO...,2020)³⁴. Já os motoboys que trabalham com entrega de comidas e mercadorias para os aplicativos foram estimados em 950 mil em 2020, segundo estudo do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) (BRASIL...,2021).³⁵

Todos os custos e riscos da atividade são atribuídos aos trabalhadores e as empresas não se responsabilizam por nenhum custo social e trabalhista, tendo em vista a ausência de um contrato e de um vácuo legal deixado até 2018 em relação a regulamentação da atividade, bem como sobre a natureza do vínculo entre os trabalhadores e as empresas de aplicativos. Na época das discussões sobre a regulamentação do trabalho por meio dos aplicativos, o presidente da multinacional Uber - Dara Khosrowshahi - veio ao Brasil com o intuito de barrar o modelo proposto de regulamentação:

Não somos contra a regulamentação. Regulamentar serviços como o Uber é totalmente apropriado. Mas essas regras devem ser pensadas olhando para o futuro, e não para o passado. O PLC 28/2017 realmente tem o potencial de restringir o trabalho dos 500 mil motoristas do Uber no Brasil. Isso vai fazer o nosso número de motoristas nas ruas cair drasticamente e vai levar o Brasil para a realidade de dez anos atrás, quando só existiam os táxis (IGUALAR...; GAZETA DO POVO, 2017)³⁶.

Trazemos esse debate à tona pois os diversos posicionamentos contra ou a favor da regulamentação orbitavam além de outras questões econômicas e de disputas por mercado de trabalho entre taxistas e motoristas de aplicativo, a discussão de que se esses últimos seriam ou não trabalhadores do tipo “empreendedores”. A defesa era de que esses trabalhadores seriam empreendedores e que, portanto, não deveria existir uma regulamentação restritiva a essa

³⁴ Disponível em: <https://summitmobilidade.estadao.com.br/compartilhando-o-caminho/numero-de-motoristas-por-aplicativo-cresce-137-em-8-anos> Acesso em: 20 ago. 2022.

³⁵ Disponível em: <https://pt.org.br/brasil-ja-tem-quase-um-milhao-de-motoboys-e-maioria-e-informal-diz-dieese/> Acesso em: 10 dez. 2021.

³⁶ Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/economia/nova-economia/igualar-apps-a-taxi-vai-levar-o-brasil-para-a-realidade-de-dez-anos-atras-diz-ceo-da-uber-0oir90llhxcb2wjkyae73n3zu/> Acesso em: 03. Jun. 2022.

atividade. Esta defesa é baseada na crença de que a atividade dos motoristas de aplicativos seria semelhante a um negócio, com seus riscos e suas vantagens. O fundamento desta perspectiva de cunho neoliberal é a de que esse trabalhador é um indivíduo que visualiza uma nova oportunidade (surgimento de uma nova tecnologia e serviço) e assume os riscos dessa atividade (trabalha como motorista com seu próprio carro). Além do mais, nessa perspectiva, o próprio mercado define os preços das corridas e o motorista define suas estratégias de trabalho para obter aumento dos ganhos e redução dos custos. Portanto, a partir desses critérios se justificaria considerar esses trabalhadores como empreendedores.

Em oposição a esta interpretação defendida pelas empresas de aplicativos, defendemos que esses trabalhadores são motivados a se inserirem nesta atividade em face do cenário de crise, desemprego e precarização. E, além disso, na nossa opinião, estão, sim, numa relação de emprego, dadas as características que lhe são próprias, particularmente a de subordinação. Indubitavelmente, a remuneração desses trabalhadores é paga pelas empresas de aplicativos e o seu trabalho serve para valorizar o capital dessas empresas. Nesse caso, o trabalhador “uberizado” não é um empreendedor:

Um primeiro critério seria que o uberizado, ao contrário do celetista, necessita possuir as ferramentas de trabalho que, muitas vezes, são confundidas com os meios de produção (como o carro e o smartphone). Essa distinção é o que produz muitas crenças de que há um processo de empreendedorismo. No entanto, é importante notar que o meio de produção é, de fato, o aplicativo— o carro é só uma ferramenta de produção. A necessidade de ser responsável pelas ferramentas de trabalho é só mais uma faceta típica da precarização – e não uma faceta de empreender (CASAGRANDE, ZAMORA, OVIEDO, 2021, p.14).

A relação do trabalho informal, autônomo ou por conta própria com o empreendedorismo é uma chave importante para compreender qual é a real situação concreta dos motoristas de aplicativos. A princípio, entendemos que os motoristas não são empreendedores, ou autônomos, como gostam de afirmar as empresas de aplicativo endossadas no âmbito do Judiciário e pelas legislações brasileiras. Neste sentido, concordamos com Carelli, Cavalcanti e Fonseca (2020); Abílio (2017); e Antunes (2018, 2020), que afirmam que as relações de emprego entre os motoristas e as empresas de aplicativos são nítidas e o que ocorre é um mascaramento dessa relação, por meio das quais as empresas de aplicativo possuem inúmeras vantagens ao não precisarem arcar com custos legais e trabalhistas em face da compra desta força de trabalho. Neste sentido, o Estado, ao endossar o enquadramento do trabalhador para o caráter de empreendedor (BARBOSA, 2020), acaba por agir no auxílio do capital, como afirma Tavares (2018, p. 119):

A pequena empresa, como a grande, está sujeita às determinações do mercado, só que com bem menor capacidade de escapar às sanções impostas. Ao transformar trabalhadores em empresa, teórica e praticamente quem se beneficia é o capital. A pequena empresa é a forma encontrada pelo capital para se apropriar de todo o tempo do sujeito, pela via do convencimento. Sem que disso tenha consciência, ao criar, ele mesmo, a condição de empregabilidade, o trabalhador troca a proteção social por uma ideia de liberdade que, em última instância, retira de si a possibilidade de obter qualquer conquista/concessão do capital, pela sua relação direta com o mercado.

No entanto, em se tratando de regulamentação, as previsões ou perspectivas não são as melhores. A proposta que acabou sendo regulamentada na Lei 13.640, de 26 de março de 2018 foi uma semelhante ao modelo dos microempreendedores individuais, que não configura vínculo empregatício entre os trabalhadores e as empresas de aplicativo (MÁXIMO, 2022).³⁷ No máximo, os trabalhadores poderão se vincular e contribuir com a previdência social pública por meio do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), para terem alguns benefícios garantidos. De fato, essa regulamentação não contempla em quase nada as necessidades desse amplo contingente de trabalhadores que, nitidamente, vive sob uma relação assalariada que é metamorfoseada como prestação de serviço da empresa ao trabalhador, na medida em que elas se colocam como operadoras de uma plataforma que são utilizadas para conectar trabalhadores e consumidores.

O que está sendo observado em relação a este processo de plataformização do trabalho é a intensa precarização nas diversas atividades que atualmente são possíveis de serem feitas por intermédio das TIC, que vão desde executar tarefas de programação complexa em computadores e design a outras mais simples, que exigem menos qualificação, como entrega de comidas, transporte de passageiros, atividades domésticas, entre outras. A precarização nesse sentido está ligada diretamente a remunerações mais baixas do que em relação às mesmas atividades ligadas ao setor formal (contrato de trabalho), maior intensidade de trabalho, maiores jornadas, e reduzidos ou inexistentes direitos trabalhistas. Esse processo no qual a venda da força de trabalho é viabilizada por meio de plataformas digitais vem sendo denominado por alguns estudiosos de “*uberização*” das relações de trabalho (ANTUNES, 2018; 2020; ABÍLIO, 2019; CARELLI, CAVALCANTI, FONSECA; 2020). A uberização do trabalho contempla uma forma contemporânea de extração de sobretrabalho e mais-valor, e vem se expandindo não só na parcela mais classicamente precarizada da classe trabalhadora, mas cada vez mais atinge amplos setores de profissionais:

Essa modalidade de trabalho abrange um universo imenso de trabalhadores e trabalhadoras, de que são exemplos médicos, enfermeiros, trabalhadores do *care* (cuidadoras de idosos, crianças, doentes, portadores de necessidades especiais etc.),

³⁷ Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2022-04/ministerio-diz-que-regulamentara-trabalho-por-aplicativos-este-ano>. Acesso em: 20 ago. 2022.

motoristas, eletricitistas, advogados, serviços de limpeza, consertos domésticos, entre tantos outros. Tudo isso facilitado pela expansão dos ‘aplicativos’, que invisibilizam ao mesmo tempo que ampliam exponencialmente uma parte expressiva da classe trabalhadora, em especial, mas não só no setor de serviços (ANTUNES, 2020, p. 12).

Posição diferenciada em relação a estas novas formas de realização do trabalho contemporâneo, Rafael Grohmann (2020), defende que se trata de um processo de “plataformização do trabalho, pois, segundo seu ponto de vista, a “uberização” denota uma concepção mais restritiva do fenômeno. Para ele, a “plataformização do trabalho está “[...] enredada nas imbricações entre financeirização, dataficação e racionalidade neoliberal” (GROHMANN, 2020, p. 94). Neste sentido, Grohmann (2020, p. 96) pondera que

[...] [a]plicativos como Uber, iFood e Rappi, por exemplo, funcionam a partir de plataformas digitais – tecnologias de comunicação -, de onde extraem valor e reputação para as marcas, e com todo um circuito de meios de transporte, com trabalhadores atravessando as cidades, entregando mercadorias e transportando passageiros a partir de lógicas de gestão algorítmica do trabalho. Essas lógicas nos ajudam a entender que as plataformas não atuam sozinhas, mas dependem de uma imbricação de algoritmos e dados, ligados à financeirização e à racionalidade neoliberal.

O autor, com base em outros estudos apresenta uma tipificação de plataformas de trabalho, demonstrando a complexificação das atividades por meios digitais. Em sua síntese aponta os seguintes tipos de plataformas:

a) Plataformas que requerem o trabalhador em uma localização específica (como iFood, Rappi, Uber, Deliveroo), as mais conhecidas do cenário do trabalho digital; b) plataformas de microtrabalho ou *crowdwork* (como a Amazon Mechanical Turk, PiniOn, Microworkers), marcadas principalmente pelo trabalho de treinar dados para a chamada ‘inteligência artificial’; c) plataformas *freelance*, *cloudwork* ou macrotrabalho (como GetNinjas, We Do Logos, Freelancer.com, iPrestador, Fiverr, 99 designs), que reúnem tarefas desde pintura e passeio com animais até design e programação (GROHMANN, 2020, p. 102-103).

De acordo com Grohmann (2020), cada um desses tipos de trabalho é realizado a partir de relações e condições distintas, por meio de trabalhadores com perfis também diferenciados inseridos em diferentes processos produtivos que viabilizam a apropriação do valor e nos quais o trabalho é gerido por meio de algoritmos e cujo controle também é diferenciado.

Independentemente dessas diferenciações conceituais sobre o múltiplo trabalho contemporâneo, estas têm colocado luzes sobre o processo de complexificação da atividade laboral nas cadeias globais de valor (GROHMANN, 2020). O ritmo de expansão dessas atividades é também muito diferenciado. No período da recente crise sanitária quando nos deparamos com as restrições impostas de circulação de pessoas, baseado na necessidade de isolamento social para contenção da circulação do Corona Vírus, os trabalhos dos aplicativos se tornaram cada vez mais essenciais e utilizados pela população. Cresceu significativamente a atividade de entrega de comida, por exemplo. Se um pouco antes da pandemia os aplicativos

de serviços como Uber (e Uber Eats), 99 Pop, Ifood e Rappi já eram juntos os maiores “empregadores” no Brasil, abrangendo entre os seus quadros, cerca de 4 milhões de trabalhadores, (APLICATIVOS...,2021; CERCA...,2021)³⁸ por conta do crescente cenário de desemprego, com a expansão dos casos de contaminação por coronavírus essas atividades ganharam ainda mais fôlego, pois muitos comércios e restaurantes tiveram que se manter fechados podendo operar somente por meio de entregas. Ademais, com a necessidade e possibilidade de parte da população em geral se manter em casa em isolamento social, constatou-se a ampliação da utilização dos meios digitais para realizar compras diversas, principalmente de alimentos.

O formato da “plataformização do trabalho” e também da “uberização” é a tendência para o século XXI. Em outras palavras, o trabalho altamente mediado por meios digitais e controlado pelas megacorporações, tende a ser cada vez mais recorrente em variados setores da economia. Importante ressaltar que atualmente o que comumente passou a ser denominado pela literatura especializada de uberização atinge em especial os trabalhadores cujas origens são provenientes de extratos mais precarizados da classe trabalhadora, como os/as imigrantes, jovens, idosos, desempregados, as mulheres e as pessoas de origem étnico-racial distinta do branco. No entanto, ainda que esta forma de uso da força de trabalho atinja primeiramente esses extratos de trabalhadores, como tendência, é possível supor que os contingentes de trabalhadores mais qualificados também não estarão a salvo, em menor ou maior medida, da intensificação da exploração neste contexto mais complexo do trabalho no qual o uso das tecnologias tem sido ampliado.

Ainda que posteriormente apresentaremos ao leitor, de modo mais específico, reflexões e análises sobre o nosso objeto, merece registro, aqui, o fato de que o estímulo ao empreendedorismo é potencializado também pelo uso dessas tecnologias, corroborando para a legitimação de formas precárias de trabalho travestidas de “modernas”. Neste sentido, as narrativas se sustentam na racionalidade subjacente ao modo de produção capitalista que, portanto, direciona o desenvolvimento de ferramentas tecnológicas como também o uso delas com vistas a dar consecução aos processos de valorização do valor. Os trabalhadores “empresários de si mesmos” são, por variados mecanismos ideológicos, induzidos a se apropriar

³⁸ Disponível em: <https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,aplicativos-como-uber-e-ifood-sao-fonte-de-renda-de-quase-4-milhoes-de-autonomos,70002807079>. Acesso em: 16 set. 2021. E também: <https://www.cnnbrasil.com.br/business/cerca-de-11-4-milhoes-de-brasileiros-dependem-de-aplicativos-para-ter-umarenda/#:~:text=Isso%20mostra%20que%20os%20aplicativos,e%20a%20entregar%20seus%20produtos>. Acesso em: 16 set. 2021.

das tecnologias para potencializar seus negócios. Esta apropriação, por si só, é considerada garantia de segurança da própria atividade porque implica maior produtividade e qualidade aos produtos e serviços, mas também porque torna a atividade funcional, viabiliza a celeridade na entrega do que se faz, permite a divulgação de produtos e serviços para ampliar as cartas de clientes e facilita a comunicação com eles, auxilia na administração financeira do negócio, dentre outras inúmeras vantagens. Contudo, os custos da estruturação tecnológica para dinamizar os negócios desses “empresários de si mesmos” nem sempre podem ser suportados pelos trabalhadores que se reconhecem como empreendedores, evidenciando, também neste sentido, o conteúdo ideológico da chamada “era tecnológica”, nos termos problematizados por Álvaro Vieira Pinto (2005).

Portanto, por esta via e por tantas outras, como a informalidade e suas mais diversas formas, velhas práticas de encobrimento de relações salariais são apresentadas como novas. Por esta razão, pensamos que esta estratégia do capital deve ser abordada com mais vagar. É o que faremos na sequência das nossas análises.

2.4.2 A complexificação da informalidade e velhas formas de uso da força de trabalho que aparecem como novas

Tavares (2021) ao analisar a relação das atividades informais nas relações sociais no capitalismo, afirma que existem determinadas atividades que já existiam previamente e que com a reestruturação produtiva passaram a ser exploradas pelo capital, fundamentalmente via terceirização e descentralização da produção.

Observamos um significativo crescimento da exploração do capital sobre o trabalho, em especial na forma como os trabalhadores se inserem na produção, a partir da reestruturação produtiva, e na forma como o capital faz uso do trabalho flexível, a partir de relações cada vez mais informais. Tais alterações no mundo do trabalho impõe problemas de um “novo” espaço econômico do qual Tavares (2021) denomina de “nova informalidade”. Assim sendo, o século XXI inicia-se com as seguintes características do mundo do trabalho:

O espaço econômico ocupado pela informalidade, hoje, apresenta-se em franco crescimento. Nele encontramos: a) trabalhadores que não conseguem ingressar no mercado formal e b) trabalhadores que são deslocados do mercado formal pelos processos de terceirização. Os primeiros podem ou não manter relação direta com o capital. Já entre os segundos, é possível encontrar trabalhadores cujo contrato de trabalho é substituído por um contrato comercial, sugerindo a eliminação do caráter subordinado da relação capital-trabalho. Mediante uma suposta igualdade formal, o trabalho assalariado é transformado, sob modalidade diversas, em trabalho autônomo ou em pequena empresa. E com esse simples artifício, a relação empregado/empregador é metamorfoseada numa negociação entre agentes

econômicos que se encontram em iguais condições na esfera da circulação de mercadorias. (TAVARES, 2021, p. 23).

A partir do crescimento dessas alterações no trabalho assalariado, que são impulsionadas em parte pelo desenvolvimento das relações sociais na produção a partir do desemprego estrutural, e em parte por meio de incentivos específicos e determinados pelo Estado brasileiro, conforme veremos na terceira seção desta dissertação, observamos outra importante característica da relação capital e trabalho atualmente:

Como decorrência desse grande volume de desempregados, proliferam cooperativas, empresas familiares, trabalho domiciliar, micro e pequenas empresas. Estas formas de trabalho, comumente identificadas com a *independência*, a *autonomia* e a *ação espontânea*, promovem, ao contrário, mecanismos pelos quais os trabalhadores exploram a sua própria força de trabalho para o capital e se deixam ser lesados nos seus direitos fundamentais. (TAVARES, 2021, p. 24, grifo nosso).

Tavares (2021) ao nosso ver, acertadamente utiliza as categorias de trabalho produtivo e improdutivo para analisar as relações de algumas atividades informais com o capital. Isso porque nos interessa as atividades que acreditamos estarem ligadas ao capital, pois compreendemos que a lógica de valorização deste implica na produção de desigualdades, das quais as expressões da questão social fazem parte. Nesse sentido, a autora dá exemplos de modalidades de trabalho que são produtivas e improdutivas de capital, e atividades que não são nem produtivas e nem improdutivas, ou seja, que não estão ligadas diretamente à produção capitalista. Porém, o fato de determinadas atividades não estarem ligadas à produção capitalista, não anula o fato dessas atividades, em maior ou menor medida, terem que se relacionar no mercado para sobreviver, ou então, que essas atividades só existem pois atuam em um espaço econômico do qual o capital (ainda) não ocupou, por não ter interesse ou por serem atividades de estrita sobrevivência. Importante ressaltar que atividades que não são produtivas e nem improdutivas ao capital não constituem força suficiente de serem modos de produção distintos.

De acordo com a autora existe um conjunto muito variado de atividades informais que não estão subsumidas diretamente à produção de capital, portanto, não são produtivas nem improdutivas de/para o capital. A título de exemplo, menciona alguns empreendimentos familiares e de pequenas produções agrícolas de subsistência, trabalhos artesanais, as atividades de vendedores ambulantes, etc. que, a rigor, constituem atividades nas quais os trabalhadores que as executam atuam na venda de mercadorias e não vendem sua força de trabalho ao capital. (TAVARES, 2021).

Já em termos de trabalhadores produtivos para o capital, precisamos primeiramente formular o nosso entendimento do que é trabalho produtivo com base no pensamento de Marx (2013). O autor em seu capítulo XIV do livro 1 do Capital dá início a sua formulação sobre o

trabalho produtivo. Para ele, “[...] para trabalhar produtivamente, já não é mais necessário fazê-lo com suas próprias mãos; basta, agora, ser um órgão do trabalhador coletivo, executar qualquer uma de suas subfunções” (2013, p. 577). E, segue afirmando que “[...] só é produtivo o trabalhador que produz mais-valor para o capitalista ou serve à autovalorização do capital” (2013, p. 578). Neste sentido, para Rubin (1987), Marx considera como inútil a discussão do trabalho produtivo em geral ou sobre condições determinantes, *o que importa é qual trabalho é produtivo para/de capital*.

Em outra oportunidade, Marx (1980, p. 132-133) aprofunda:

Trabalho produtivo no sentido da produção capitalista é o trabalho assalariado que, na troca pela parte variável do capital (a parte do capital despendida em salário), além de reproduzir essa parte do capital (ou o valor da própria força de trabalho), ainda produz mais-valia para o capitalista. Só por esse meio, mercadoria ou dinheiro se converte em capital, se produz como capital. Só é produtivo o trabalho assalariado que produz capital. (Isso equivale a dizer que o trabalho assalariado reproduz, aumentada, a soma de valor nele empregada ou que restitui mais trabalho do que recebe na forma de salário. Por conseguinte, só é produtiva a força de trabalho que produz valor maior que o próprio).

Neste sentido, fica nítido que para Marx, o trabalho produtivo é trabalho produtivo de capital, ou seja, trabalho que produz capital e, ao mesmo tempo, produz e reproduz a própria quantia de salário que lhe será pago e o valor a mais que não lhe é pago (trabalho excedente), que fica com o capitalista. Em outras palavras, o trabalhador produtivo é aquele em que seu trabalho paga o fundo que o mantém (salário/capital variável), e o permite ser “comprado” como “mercadoria força de trabalho” novamente.

Já em relação ao trabalho improdutivo, precisamos compreender que, segundo Rubin (1987), com base em Marx, este não é trocado *diretamente* com capital, e sim com *renda*, podendo essa ser constituída por meio de salários, lucros ou a própria renda da terra. Rubin (1987), então, ao analisar os textos de Marx (1980), conclui que: 1) todo trabalho comprado com capital com finalidade de extrair mais-valia é trabalho produtivo, independentemente de ser útil à produção ou objetivar coisas materiais; 2) todo trabalho não comprado com capital, mas com renda é improdutivo, embora possa ser útil ou/e objetivado em coisas materiais.

Para dirimir as dúvidas daqueles que ao se depararem com essas afirmações contidas em Marx, e porventura percebem a existência de um critério subjetivo, sobre o trabalhador ser improdutivo ou produtivo, Rubin afirma que o critério para esta definição deve ser o aspecto da *forma social*, as *relações sociais de produção* ali contidas. Ou seja, o trabalho só se torna produtivo quando o trabalhador está incorporado – e, podemos dizer, direta ou indiretamente – à *economia de uma empresa capitalista*, ou seja, “[...] somente o trabalho organizado sob a

forma de empresas capitalistas, que tem a forma de trabalho assalariado, empregado pelo capital, com a finalidade de extrair dele uma mais-valia, é incluído no sistema de produção capitalista” (RUBIN, 1987, p. 280).

Encontramos tanto em Rubin quanto em Tavares exemplos de alguns tipos de trabalho, que a depender da forma como estão organizados, podem ser produtivos ou improdutivos. O trabalho de um cozinheiro em uma casa particular, sendo pago com a renda do empregador para servir a este e aos seus, é improdutivo, pois seu trabalho não reproduz o próprio fundo que lhe paga. Agora se este cozinheiro estiver trabalhando no espaço do domicílio e o resultado do seu trabalho servir para o lucro do empregador que também é proprietário de um restaurante, assim como se um cozinheiro for contratado por um hotel (empresa), sendo pago com capital variável, este está sendo produtivo, no sentido de que produz capital ao capitalista, bem como produz o seu próprio salário. Como diz Marx (1980, p. 137, grifo do autor), “[...] trabalho produtivo e improdutivo aí é do ângulo do dono do dinheiro, do *capitalista* e não do *trabalhador*”.

Rubin (1987) afirma que determinados tipos de trabalho (e trabalhador) para serem produtivos, a exemplo de trabalhos em que a produção não se separa do ato de produzir, como de alguns intelectuais, médicos, artistas, professores, etc. vão depender de como estão organizados, se sob princípios da empresa capitalista ou não. Já trabalhos inseridos nos serviços públicos do Estado não são considerados como produtivos. Ou seja, é importante ressaltar que para ser considerado como produtivo, o trabalhador deve estar inserido dentro de relações reguladas pelo direito privado. Em síntese, não é o tipo de trabalho que define se ele é ou não produtivo, mas a função que desempenha no processo de produção e de valorização do valor.

Rubin (1987) lembra que Marx em sua obra “As teorias da mais-valia” (1980), quando se refere ao trabalho produtivo é em relação ao *capital produtivo*. E para uma melhor compreensão desta relação, é necessário entender que o capital sofre metamorfoses em seu ciclo, sendo este constituído de três fases, duas na circulação, e uma na produção. A primeira fase de reprodução do capital está inserida na circulação sob a forma de capital-dinheiro, sendo que ao se inserir no processo de produção, o capital se metamorfoseia em capital-produtivo, para então, em sua terceira fase voltar ao processo de circulação enquanto capital-mercadoria. Neste sentido, trabalho produtivo é aquele *empregado em funções reais dentro da produção*, ou então em funções reais ainda de produção *dentro do processo de circulação*. Sendo que o improdutivo é aquele geralmente empregado pelo capital na sua fase de circulação, *que não executa funções que adicionam valor àquela mercadoria*. Sobre isso o autor afirma:

Segundo Marx, as fases de produção e circulação são igualmente necessárias para o processo de reprodução do capital. Mas isto não elimina as propriedades distintas

dessas duas fases do movimento do capital. O trabalho empregado pelo capital na fase de produção e o trabalho empregado na fase de circulação são ambos necessários, mas Marx considerou produtivo apenas o primeiro (RUBIN, 1983, p. 292).

Rubin (1987) aprofunda e concretiza mais as características do trabalho produtivo, com base em Marx (1980). Ele coloca que fundamentalmente o trabalhador e seu processo de trabalho *devem estar sob o controle do capitalista*, e que para ser produtivo de mais-valor e gerar capital ao capitalista, durante alguma parte da jornada de trabalho, o trabalhador precisa gerar o processo de valorização, conforme já explicado anteriormente. Rubin (1983, p. 287) explicita a necessidade desse controle por parte do capitalista afirmando que:

O critério continua sendo a forma capitalista de organização do trabalho. O caráter produtivo do trabalho é uma expressão do caráter produtivo do capital. O movimento das fases do capital determina as características do trabalho que elas empregam. Marx permanece fiel, aqui, à sua concepção de que na sociedade capitalista a força motriz do desenvolvimento é o capital: os movimentos deste determinam o movimento do trabalho, que lhe é subordinado (RUBIN, 1983 p. 287).

Portanto, compreendemos que o trabalho improdutivo é aquele que não executa funções reais na produção de capital. Tavares (2021) destaca que alguns trabalhadores por conta própria, trabalhadores domésticos, empregados do comércio, algumas cooperativas, e variados outros trabalhos informais constituem-se como trabalho improdutivo ao capital.

E em termos de trabalhadores produtivos de capital, Tavares (2021) menciona algumas situações concretas, como a de trabalhadores contratados por algumas cooperativas, quando estas cumprem o papel para o capital de *fornecedoras de força de trabalho*, relação na qual apenas o revestimento legal na forma da contratação é alterado, mas ainda assim são os trabalhadores produtivos para o capital. Com a utilização da estratégia de exploração do trabalho de cooperativas, sempre dependendo da situação concreta de cada caso, o capital se livra de alguns “constrangimentos” como o contrato de trabalho, bem como economiza com o investimento em instalações físicas e instrumentos de trabalho. Neste sentido, possíveis riscos que a produção ou o serviço possa implicar são eliminados ou minimizados, na medida em que a relação entre a empresa capitalista contratante e a cooperativa contratada aparenta ser uma relação entre iguais, e não uma relação de subordinação entre a primeira com os trabalhadores da segunda, garantindo, ao capital, redução dos custos da produção. Em geral, guardadas as particularidades de cada caso concreto, nos quais tal relação ocorre, a característica é a seguinte:

Quem dirige o trabalho da cooperativa, quem diz o quê, como e quando deve ser produzido e quem, finalmente, apropria-se da produção e da mais-valia produzida é a empresa. Infere-se que o cooperado vende sua força de trabalho, e não, trabalho, pois sem a efetiva participação da empresa eles nem teriam condições materiais de produzir (TAVARES, 2021, p. 192).

Outro exemplo dado pela autora é de alguns casos de trabalho domiciliar. Em geral, no Brasil, com a reestruturação produtiva, os capitais de diversos ramos da produção demitiram em massa os trabalhadores. Acontece que a estratégia utilizada foi a recontração desses trabalhadores como “meros” prestadores de serviços produzindo informalmente por peças para as antigas empresas dos quais estes trabalhavam. Mais recentemente, as práticas de “transformação” de trabalhadores em microempreendedores individuais ou em pessoas jurídicas no espectro do universo empreendedor tornaram os processos de contratação de força de trabalho - cujo mascaramento do assalariamento está presente - mais elaborados.

Tavares (2021) ainda lembra dos casos da pequena empresa como um dos principais segmentos do setor informal. A pequena empresa já existia antes do processo de flexibilização da produção capitalista, porém, esta modalidade “renasceu” no capitalismo contemporâneo. Há que se destacar que, tais empresas são constituídas por trabalhadores que são forçados a criar alternativas para venderem sua força de trabalho no mercado, em contexto de desemprego estrutural, e estimulados pelas promessas do discurso empreendedor. A autora lembra que há casos concretos onde pequenas empresas existem somente para prestar serviços às empresas maiores e outras que apenas produzem sob comando de grandes empresas, funcionando como espécies de *departamentos externos da fábrica*, adequados aos processos de terceirização. Dessa maneira, o capitalismo arrumou formas de concentrar capital descentralizando a produção. Aqui importante ressaltar que nem todas as pequenas empresas estão vinculadas às empresas maiores, mas todas estão submetidas a competição do mercado, e por serem pequenas, possuem uma menor capacidade de se defender da competição capitalista, e contribuem para a consolidação dos capitais monopólicos

A autora ainda chama atenção para o fato de que não é fácil, objetivamente, ser uma pequena empresa, a despeito do que a propaganda neoliberal e os discursos ideológicos dos organismos representativos do capital realizam a favor destas iniciativas empreendedoras. Argumenta que é necessário que o patrão da pequena empresa tenha alguns recursos para iniciar seu negócio, uma pequena acumulação que, como se saber, historicamente nem sempre dispõe o trabalhador. Também Tavares (2021) argumenta que frequentemente para iniciar o empreendimento a pequena empresa necessita buscar recursos por meio de empréstimos, seja com bancos, ou com amigos e familiares e, neste sentido, quase sempre, inicia o negócio devendo alguma quantia de dinheiro.

Apesar de sua funcionalidade no processo de acumulação do grande capital, a pequena empresa não conta com a solidariedade do capital – o que evidencia a existência de relações

antagônicas, próprias da relação entre capital e trabalho. Neste sentido, Tavares (2021, p. 211) afirma que

Embora haja um profundo entrelaçamento entre a pequena empresa e a grande empresa, ora elas são tratadas como se correspondessem a mundos sociais e organizacionais diferentes – quando se trata de incentivar o empreendedorismo como um modo de o pequeno produtor se contrapor às regulações estatais determinadas pelos grandes oligopólios -, e ora como se fossem iguais – quando se quer distorcer o caráter subordinado de uma das partes, substituindo a tradicional relação capital-trabalho pela relação entre empresas, aparentando uma situação que só convém aos capitalistas (TAVARES, 2021, p. 211).

A forma da pequena empresa analisada pela autora, seja vinculada à grande empresa capitalista ou não, é vista como portadora de relações contraditórias, fundamentalmente quando se observa sob o ponto de vista do pequeno patrão. Como pequena empresa, o pequeno patrão se vê como possuidor dos meios de produção e, neste sentido parece ser um “capitalista”. No entanto, esse pequeno patrão é apenas um trabalhador, pois vive muito em dependência de sua própria força de trabalho, pois não possui acumulação suficiente e nem capacidade (por ser pequeno) de ficar com a mais-valia produzida. Em geral, a pequena empresa fica com a mais-valia produzida apenas momentaneamente, principalmente se essa estiver ligada à uma grande empresa. Caso essa pequena empresa não esteja ligada a uma maior, ela mesmo assim perderá parte da mais-valia produzida no mercado, tendo em vista que sua composição orgânica de capital é muito pequena, e necessita de um maior tempo socialmente necessário para produzir e, portanto, seus preços não serão competitivos em relação as empresas de capitais maiores.

Outras vantagens do grande capital em utilizar a força de trabalho presente na pequena empresa, é de se omitir dos constrangimentos da exploração do trabalho, haja vista que é o pequeno patrão quem se encarrega disso. Nesta direção, “[...] o incentivo às pequenas empresas tem como fim último deixar a carga do trabalhador a tarefa de explorar a si e a outrem para o capital ” (TAVARES, 2021, p. 213). De outra forma, esse incentivo também se dá muito por conta que, dessa maneira, a relação do capital com a pequena empresa passa a aparentar uma relação comercial entre dois agentes econômicos, e não mais uma relação de compra e venda de força de trabalho. Outro ponto a ser destacado é que através da pequena empresa o capital, por vezes, não necessita possuir os meios de produção necessários àquela parte da produção, ou até mesmo da produção inteira. O que o capital atualmente consegue fazer é extrair mais-valia de unidades produtivas não necessitando arcar com os custos dos instrumentos de trabalho e produção, como são alguns casos das pequenas empresas, cooperativas, trabalhos domiciliares

(TAVARES, 2021), e adicionamos, alguns casos das modalidades do trabalho digital uberizado, como os dos motoristas de aplicativos³⁹.

Portanto, a forma da pequena empresa é incentivada pelo capital na medida em que ela exerce função ora de departamento externo da fábrica, ora como modelo a ser seguido pelos trabalhadores para se adequarem à modernidade do sistema capitalista. Ou seja, o capital incentiva a pequena empresa pois com isso obtém ganhos, seja material ou simbólico. Material na medida em que a grande empresa se apropria da mais-valor produzido, e simbólico pois o capitalismo necessita incentivar a ideia de que a suposta autonomia e liberdade possam ser obtidas pelos trabalhadores a partir da *forma empresa* na sociedade, e diante disso, busca-se a obliteração das relações desiguais presentes entre capital e trabalho. Neste intento do capital, a disseminação da racionalidade empreendedora é também um recurso que se lança mão.

Em suma, o que queremos demonstrar é que o trabalho no século XXI, apesar de suas diversas alterações na composição do mercado e do surgimento de novas modalidades a partir do desenvolvimento tecnológico, ainda é o responsável pela criação de valor. Com os exemplos dados por Tavares (2021) e Antunes (2018; 2020), buscamos demonstrar brevemente a relação contemporânea do trabalho com o capital, nas variadas formas (plataformizado, digital, uberizado, cooperativas, domiciliar, pequena empresa etc.) E, ressaltamos que apesar das formas da relação do capital e trabalho terem sido alteradas com os processos sociais, a exploração do trabalho segue sendo a base do sistema capitalista

O capitalismo para se manter como sistema dominante das relações sociais de produção necessita da manutenção de sua ordem, via coerção e consentimento. No quesito ideológico, portanto, o neoliberalismo ao ingressar no século XXI introduz ilimitadamente a lógica da competição de mercado nos mais variados aspectos da vida, ou seja, a própria vida passa a ser vista como se houvesse uma necessidade de ser gerida em forma de competição de mercado (DARDOT e LAVAL, 2016). Isso porque há uma necessidade de impor, pela via ideológica, a ideia de que o estatuto do assalariamento e, portanto, que a relação desigual entre capital e trabalho é coisa ultrapassada, do século XX. Nesse sentido, são necessárias estratégias e discursos por parte dos representantes do capital de que não há mais uma relação de contradição entre o capital e o trabalho, haja vista que com o avanço tecnológico, de gestão e

³⁹ Esta prática ficou ainda mais intensificada e ampliada, inclusive para setores improdutivos, como no âmbito do Estado, nos quais os trabalhadores passaram a assumir os custos de meios e instrumentos de trabalho para que pudessem desenvolver suas atividades em domicílio ou em *home office*. Gastos com a melhoria de infraestrutura de internet, equipamentos eletrônicos, consumo de energia elétrica, etc. passaram a ser assumidos pelos próprios trabalhadores.

produtividade alcançados no capitalismo é possível todos serem autônomos e livres, bastando que cada indivíduo possua as habilidades necessárias e se esmere para a concretização dos seus objetivos e planos.

A disseminação dessa racionalidade neoliberal, que enxerga a empresa como modelo de práticas do mundo contemporâneo, se estende para todos os indivíduos. Há uma tentativa de transmutar os sujeitos em empresas, seus comportamentos, habilidades, saberes e valores. Nesse sentido, a independência, autonomia, ação espontânea e liberdade são certos “pilares” do discurso da ideologia dominante para os tempos atuais, conforme veremos na próxima seção.

Tendo em vista a concretude da realidade de produção da desigualdade com base na economia de mercado, as práticas capitalistas necessitam de legitimidade e, além disso, necessitam de certos valores cultuados que endossem posicionamentos individualistas que mistifiquem a extração de sobretrabalho. Portanto, “[...] instaura-se um conjunto de valores associados ao desejo da ordem social. Oferece-se a possibilidade de trabalhadores serem transformados em patrões, não necessariamente em capitalistas” (TAVARES, 2021, p.28).

Nesse sentido, as condições objetivas do desemprego no sistema capitalista criam necessidade de uma reorganização não só no campo da produção e da legislação, mas principalmente na criação de condições subjetivas ao conjunto dos trabalhadores. Há, então, no início do século XXI, um fomento ao discurso ideológico sobre as “maravilhas” que é ser um (micro) empreendedor, empresário individual ou pequena empresa. Nesse sentido, esses incentivos têm como intuito resguardar, na medida em que aprofunda os conflitos, a reprodução do capital em meio as suas crises intrínsecas. Por isso, a disseminação de uma *nova subjetividade*, a do “*homem-empresa*” (DARDOT e LAVAL, 2016), não só no âmbito estritamente econômico do trabalho, mas para a totalidade da vida social, se torna estratégica para implementar novas e mais precárias formas de uso da força de trabalho por meio do consentimento dos próprios trabalhadores. Essas concepções são administradas e disseminadas pela classe dominante através de inúmeras instituições públicas e privadas conforme veremos na terceira seção deste trabalho.

Para encerrar esta seção, é crucial compreendermos a realidade dos trabalhadores que, nesse contexto, são empurrados para a posição de empreendedores. É necessário analisar quem são esses indivíduos, quais são suas condições e desafios enfrentados nessa transformação. Ao explorar as características do perfil desses trabalhadores empreendedores, poderemos obter uma visão mais abrangente sobre as implicações do empreendedorismo no contexto socioeconômico atual.

2.4.3 Os padrões de si mesmos: quem são os empreendedores no Brasil?

Anteriormente exploramos as condições das relações sociais de produção que exercem uma influência significativa na realidade do mercado de trabalho brasileiro. Buscamos analisar os desafios enfrentados pela classe trabalhadora, destacando as transformações econômicas, sociais e políticas que moldaram o panorama atual. Buscamos identificar como está a classe trabalhadora e o mercado de trabalho e quais são as particularidades do trabalho no século XXI. Nesse contexto, buscamos demonstrar questões cruciais sobre as condições atuais do trabalho no Brasil e a emergência do empreendedorismo como uma “opção” cada vez mais presente na vida da classe trabalhadora.

Nessa parte da dissertação dedicaremos nossa atenção à análise detalhada do perfil dos empreendedores brasileiros. Considerando a relevância do empreendedorismo como alternativa de inserção no mercado de trabalho, investigaremos as características e os elementos que compõem esse cenário empreendedor. Abordaremos fatores como faixa etária, gênero, nível de escolaridade, origem socioeconômica, motivações para empreender e setores de atuação, etc., sendo assim visamos obter um panorama abrangente do perfil empreendedor no Brasil, bem como buscaremos depreender algumas análises a partir disso. Para tanto, iremos nos debruçar nos dados dos diversos relatórios anuais produzidos pelo projeto Global Entrepreneurship Monitor (GEM)⁴⁰, que é considerado um dos maiores estudos sobre empreendedorismo no mundo, e utilizaremos também outras produções do SEBRAE.

Segundo os diversos relatórios realizados pelo GEM, o empreendedorismo pode ser compreendido como “qualquer tentativa de criação de um novo empreendimento, como, por exemplo, uma atividade autônoma, uma nova empresa ou a expansão de um empreendimento existente” (GEM, 2014, p.7), além do mais destacam que “o foco principal é o indivíduo empreendedor, mais do que o empreendimento em si” (GEM, 2015, p.7).

A concepção do GEM estabelece dois tipos de empreendedores. Os de estágio inicial e os estabelecidos. Os de estágio inicial são divididos entre nascentes e novos. Os nascentes são considerados “aqueles que estão envolvidos na estruturação de um negócio do qual são

⁴⁰ O “projeto *Global Entrepreneurship Monitor*, iniciado em 1999 por meio de uma parceria entre a London Business School e o Babson College, abrangendo no primeiro ano 10 países. Desde então, quase 100 países se associaram ao projeto, que constitui o maior estudo em andamento sobre o empreendedorismo no mundo. Em 2015, foram incluídos 60 países, cobrindo 70% da população global e 83% do PIB mundial. O Brasil participa deste esforço desde 2000. A pesquisa é conduzida pelo Instituto Brasileiro da Qualidade e Produtividade (IBQP) e conta com o apoio técnico e financeiro do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE). Desde 2011, o Centro de Empreendedorismo e Novos Negócios da Fundação Getúlio Vargas tornou-se parceiro acadêmico do projeto” (GEM, 2015, p.7).

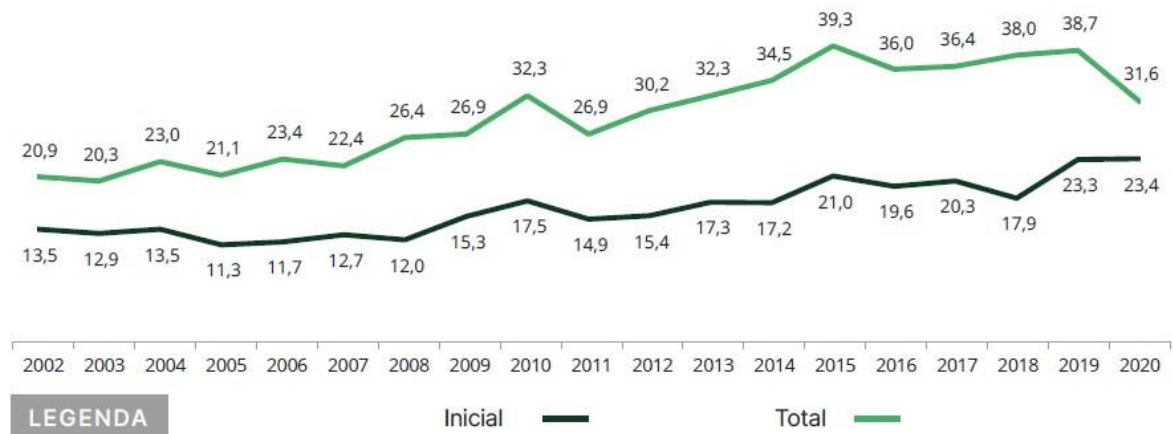
proprietários, mas que ainda não pagou salários, pró-labores ou qualquer outra forma de remuneração aos proprietários por mais de três meses” (GEM, 2015, p.7). Já os novos “administram e são proprietários de um novo negócio que pagou salários, gerou pró-labores ou qualquer outra forma de remuneração aos proprietários por mais de três e menos de 42 meses” (GEM, 2015, p. 8). Há, portanto, uma diferença entre os nascentes e novos sobre a condição temporal do estágio do negócio e a condição de retorno financeiro ao proprietário. Já os estabelecidos “administram e são proprietários de um negócio tido como consolidado, que pagou salários, gerou pró-labores ou qualquer outra forma de remuneração aos proprietários por mais de 42 meses (3,5 anos)” (GEM, 2015, p. 8). A diferença entre os novos e os estabelecidos é o limite temporal, a partir de três anos e meio um empreendimento já é considerado como estabelecido para o GEM.

Os relatórios realizados anualmente em centenas de países pelo GEM configuram-se como uma fonte importante para a mensuração e comparação da atividade empreendedora em escala global. Segundo Nogami, Medeiros e Faia (2014), o GEM estabeleceu três categorias de países como forma de estabelecer parâmetros entre as diferenças de estágios e ambientes empreendedores. A primeira categoria é denominada *factor-driven* e abrange países com baixo nível de desenvolvimento econômico, onde a pobreza é predominante e o setor agrícola desempenha um papel significativo. Nesses países, o empreendedorismo é impulsionado pela dependência de fatores como trabalho e recursos naturais (GEM, 2018). A segunda categoria é conhecida como *efficiency-driven* e engloba países emergentes com alto crescimento econômico, nos quais o setor privado é estimulado por incentivos públicos. O empreendedorismo nesse contexto ocorre no contexto de avanço da industrialização e ganhos em escala, com predomínio de organizações intensivas em capital (GEM, 2018). Por fim, a terceira categoria é a *innovation-driven*, que inclui países desenvolvidos, ricos e com um forte investimento em inovação, alta tecnologia e pesquisa. Nesses países, os empreendimentos são caracterizados por serem intensivos em conhecimento e pela expansão e modernização do setor de serviços (GEM, 2018). O Brasil, de acordo com o GEM, está inserido na segunda categoria. Tanto nas pesquisas do GEM quanto na literatura especializada sobre negócios e empreendedorismo, reconhece-se que o ambiente econômico, político e institucional em que os empreendedores estão inseridos exerce uma influência significativa sobre o sucesso de suas atividades. Além disso, fatores externos e as capacidades individuais, sejam inerentes ou adquiridas, também influenciam positiva ou negativamente os resultados dos negócios (GEM, 2018; NOGAMI, MEDEIROS, FAIA, 2014).

A pesquisa GEM ainda estabelece as “taxas de empreendedorismo [que] indicam o percentual (%) da população total de 18 a 64 anos (taxa geral) que é considerada empreendedora” (GEM, 2015, p.8). As taxas se dividem em Taxa de Empreendedores Iniciais (TEA), Taxa de Empreendedores Estabelecidos (TEE), e a Taxa Total de Empreendedores (TTE). Dito isso, vejamos alguns dados quantitativos e qualitativos em relação aos empreendedores brasileiros e seus negócios.

De 2002 a 2020 a evolução na Taxa Total de Empreendedores no Brasil avançou de 20,9% para 31,6% (GEM, 2021), conforme pode ser observado no gráfico a seguir.

Gráfico 3: Evolução das taxas (%)* de empreendedorismo total e inicial no Brasil – 2002:2020.

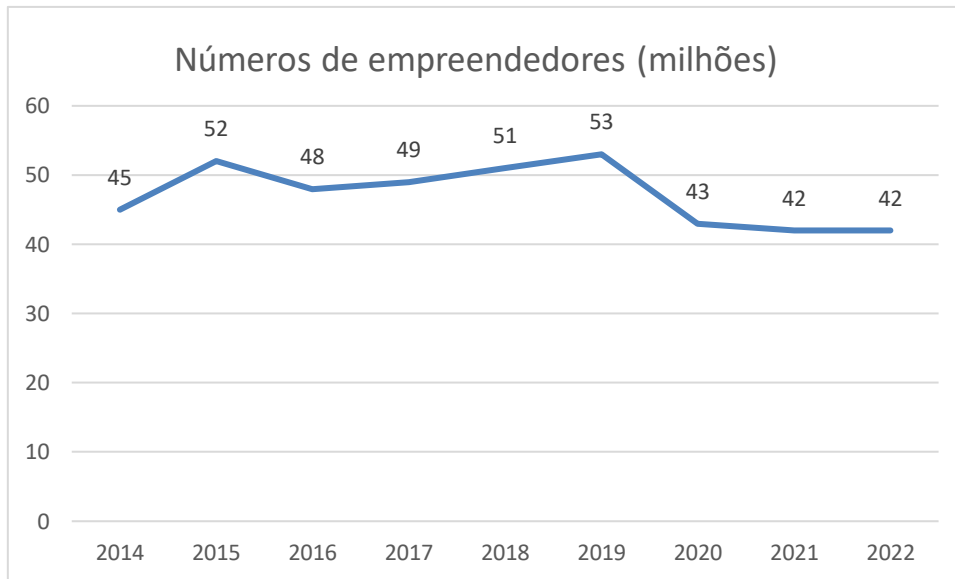


*Percentual da população de 18 a 64 anos.

Fonte: GEM, 2020.

Em números absolutos, é importante ressaltar que a estimativa para 2022 é que o Brasil continha aproximadamente 42 milhões de pessoas envolvidas com o empreendedorismo, destes aproximadamente 27 milhões iniciais (nascentes e novos) e 14 milhões de estabelecidos, seja em atividades formais, com registro, alvará ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ou informais (GEM, 2023), conforme gráfico a seguir.

Gráfico 4: Estimativa* de pessoas (milhões) envolvidas com o empreendedorismo – Brasil 2014:2022.



*Cálculo realizado com base nas estimativas da população brasileira de 18 a 64 anos realizados pelo IBGE.
Fonte: Elaboração própria com base em GEM, 2015; 2016; 2017; 2018; 2019; 2020; 2021; 2022.

No Brasil, a forma do negócio, seja formal ou informal, apresenta uma realidade significativa no cenário empreendedor. Dados mais recentes do GEM (2021), mostram que apenas 15,2% dos empreendedores totais brasileiros possuíam CNPJ em 2017. Porém, já em 2020, 44,2% dos empreendedores totais brasileiros possuíam CNPJ. Grande parte desse aumento deu-se por conta do aumento da adesão dos trabalhadores na modalidade do MEI, que automaticamente gera um CNPJ ao trabalhador. O aumento da adesão do MEI na avaliação do GEM, do qual concordamos, deve-se ao fato das campanhas governamentais que salientam os benefícios e baixos custos para formalização no MEI, e adicionamos, e a necessidade decorrente da concorrência do mercado de trabalho cujos empregos são escassos, conforme abordávamos anteriormente.

Mesmo com o aumento da formalização dos empreendedores, esses dados evidenciam que a maioria destes no Brasil ainda atuam de forma informal em relação ao CNPJ em seus negócios. Nesse sentido, lembramos Tavares (2021, p. 112, grifo nosso), quando a autora aponta sobre a importante mudança ocorrida nos últimos anos diante da dinâmica do capitalismo, sob consolidação do ideário neoliberal:

Esse quadro foi se modificando e, a partir dos anos 1990 – em sintonia com a economia orientada à flexibilização –, o trabalho informal que fora sinônimo de atraso passou a ser moderno, principalmente por reduzir o custo variável da produção. À medida que foi se acentuando a insuficiência de empregos com contrato formal de trabalho, muitos trabalhadores qualificados também começaram a ingressar nas relações informais de produção. Daí para a disseminação do assalariamento por peça foi uma rápida passagem, sobretudo – mas não apenas – nos segmentos da produção

em que é possível explorar na esfera da mais-valia absoluta, em conformidade com a divisão internacional do trabalho e, obviamente, com a lei do desenvolvimento desigual e combinado. Mais um passo (ou passe) e o trabalhador tinha a senha para ingressar no mundo novo do empreendedorismo. De repente, a relação Estado-capital disseminava a grande descoberta: *o que fora força de trabalho podia e devia, agora, tornar-se empresa.*

A parcela dos empreendedores informais pode ser considerada, portanto, trabalhadores por conta própria. É o que demonstra uma pesquisa do SEBRAE (2022a), que se dedicou a levantar dados sobre o perfil dos empreendedores informais no Brasil. A pesquisa estimou que no Brasil em 2021 havia cerca de 21 milhões de “donos de negócios” informais, ou seja, atuando sem nenhum tipo de licença ou CNPJ. A característica de perfil desses trabalhadores é que eles são em maioria homens negros, jovens (com até 34 anos), possuem menor escolaridade e renda do que em relação aos empreendedores com CNPJ, e a renda recebida pela maioria vai até um salário mínimo, não possuem empregados e trabalham sem local fixo (SEBRAE, 2022a). A proporção dos empreendedores informais negros sem instrução alguma é 2,6 vezes superior aos empreendedores brancos com ensino superior. Já a proporção de mulheres empreendedoras informais sem instrução é 2,5 vezes superior aos homens empreendedores informais com ensino superior (SEBRAE, 2022a). Esses dados demonstram que o empreendedorismo informal, até então, apenas reproduz a lógica de desigualdade étnico-racial e de gênero presente na sociedade. A predominância de empreendedores informais reflete a dificuldade de acesso aos recursos e oportunidades por parte de grupos historicamente marginalizados, como mulheres e indivíduos pertencentes a grupos étnico-raciais socialmente minoritários.

As principais razões informadas pelos empreendedores brasileiros para não possuírem um CNPJ estão na ordem de 27,4% não vê necessidade, 17,2% considera que a formalização custa caro, 12,5% não sabe se terá o negócio por muito tempo, 12,4% afirma que a atividade não necessita de CNPJ, e 8% diz que não tem como pagar os impostos da formalização (GEM, 2021). Também muitos enxergam vantagens na informalidade como uma maior liberdade e autonomia, sem custos de impostos e sem burocracia. Ao mesmo tempo que é percebido algumas barreiras como a falta de informação de como se formalizar, o receio que a carga tributária inviabilize a existência do negócio e o medo com a burocracia excessiva (SEBRAE, 2022b).

Já em relação aos empreendedores que aderiram ao MEI, em 2018, esse número alcançava a marca de 7,7 milhões de trabalhadores registrados (SEBRAE, 2019). No entanto, é relevante destacar que nem todos os registrados estão atualmente ativos, ou seja, exercendo

efetivamente a atividade do MEI. Um exemplo disso é o dado de 2022, que revela que apenas 77% dos MEI estavam em plena atividade naquele ano (SEBRAE, 2022c).

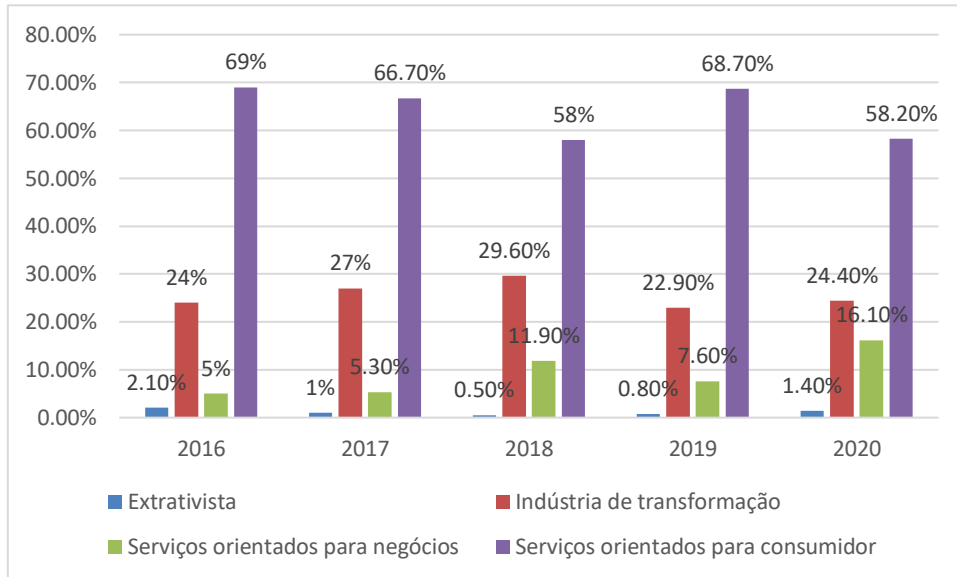
Ao longo dos mais de 10 anos de existência do programa, foi possível observar a constituição de um perfil heterogêneo entre os trabalhadores vinculados ao MEI. Essa diversidade é evidenciada pelos dados de 2022, os quais revelam que, dentre os MEI ativos, 55% são homens e 45% são mulheres. No que diz respeito à identificação étnico-racial, 54% dos MEI ativos são negros (pretos e pardos), enquanto 43% são brancos. Além disso, quanto à faixa etária, os MEI ativos apresentam um equilíbrio significativo, com 60% deles situando-se entre 30 e 49 anos. A escolaridade também é bastante diversificada entre os MEI ativos, visto que 24% concluíram até o ensino médio, enquanto 34% possuem formação no ensino superior (SEBRAE, 2022c).

Os microempreendedores individuais também têm origem em famílias com baixa faixa salarial, uma vez que 59% dos MEI ativos pertencem a famílias com renda de até 4 salários mínimos. Além disso, em média, os MEI têm cerca de 3 familiares, resultando em uma renda per capita pouco acima de 1300 reais, valor semelhante ao salário mínimo nacional (SEBRAE, 2022c). Esses dados ressaltam a vulnerabilidade econômica e a necessidade de geração de renda desses empreendedores, que buscam no MEI uma alternativa para sustentar suas famílias e garantir sua subsistência, considerando ainda que 37% das famílias desses microempreendedores dependem exclusivamente da renda deles (SEBRAE, 2022c).

Voltando a abordagem sobre os empreendedores em geral, uma característica importante para ressaltar é o campo da atividade econômica. Entre os empreendedores iniciais o setor de atividade econômica de maior destaque é o de serviços voltados para o consumidor, como de restaurante, bufê, outros preparos de comida e bebida, e comércio varejista, cabelereiros e outras atividades de tratamento de beleza. Em 2020, esse setor representou 58,2% dos empreendedores iniciais. Em seguida, temos o setor de transformação, com 24,4%, seguido pelos serviços voltados para negócios, com 16,1%, e o setor extrativista, com 1,4% dos empreendedores iniciantes (GEM, 2021). Essa distribuição setorial evidencia as áreas de maior concentração empreendedora e sinaliza as tendências de negócios e demanda no país.

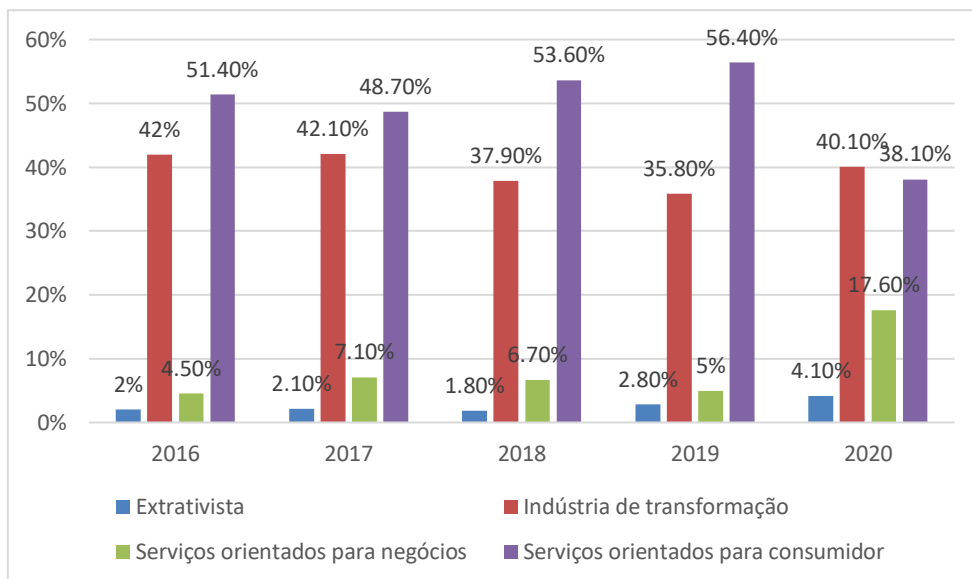
Já entre os estabelecidos, destaca-se o setor de transformação com 40,1%, seguido dos serviços orientados ao consumidor com 38,1%, serviços voltados para negócios com 17,6% e extrativista com 4,1% (GEM, 2021). Nos dois gráficos a seguir é possível visualizar o percentual de atividades por setor dos empreendedores iniciais e estabelecidos de 2016 até 2020.

Gráfico 5: Percentual de atividades por setor de empreendedores iniciais – Brasil – 2016:2020.



Fonte: Elaboração própria com base em GEM, 2017; 2018; 2019; 2020; 2021.

Gráfico 6: Percentual de atividades por setor de empreendedores estabelecidos – Brasil – 2016:2020.



Fonte: Elaboração própria com base em GEM, 2017; 2018; 2019; 2020; 2021.

Quanto a outras características dos empreendedores em geral no Brasil é observado que o gênero masculino é o mais envolvido com as atividades empreendedoras em todos os estágios (nascentes, novos e estabelecidos). E quanto mais tempo o negócio se estabelece, mais se perde mulheres envolvidas com o empreendedorismo. Em 2022, por exemplo, 54,6% dos empreendedores nascentes eram do gênero masculino, contra 45,4% do feminino. Já os

estabelecidos 66,3% são do gênero masculino, contra 33,7% do feminino (GEM, 2023). Assim como a inserção no mercado de trabalho foi realizada tardiamente para as mulheres em relação aos homens, observa-se também o mesmo movimento em relação ao empreendedorismo. Não à toa os defensores do empreendedorismo advogam um tipo específico de empreendedorismo, o feminino, como veremos mais adiante.

Os empreendedores em geral abrangem diferentes faixas etárias, cada uma com características distintas de acordo com o estágio do negócio. No entanto, as faixas etárias mais envolvidas com o empreendedorismo no Brasil concentram-se principalmente entre os 25 e 44 anos (GEM, 2023). Entre os empreendedores estabelecidos, é natural que os jovens sejam uma minoria, uma vez que já possuem negócios estabelecidos há alguns anos. No entanto, em 2022, os jovens de 18 a 24 anos apresentaram um aumento significativo, representando 39% dos empreendedores iniciantes em relação a 2021 (GEM, 2023). Além disso, os mais velhos, na faixa etária de 55 a 64 anos, também registraram um crescimento de 64% como empreendedores iniciantes entre 2021 e 2022. Esses dados indicam que o empreendedorismo é considerado uma “opção” de vida tanto para os mais jovens quanto para os mais experientes no cenário atual do Brasil.

Entre os empreendedores brasileiros, tanto os iniciantes quanto os novos e estabelecidos, observa-se uma diversidade em termos de escolaridade, mas com uma predominância de empreendedores com ensino médio completo. Entre os empreendedores nascentes, 13,1% não possuem ensino fundamental completo, enquanto 25,5% possuem ensino superior. Em relação aos empreendedores estabelecidos, 11,4% não possuem ensino fundamental completo, enquanto 30,1% possuem ensino superior completo (GEM, 2023). Esses dados destacam a importância do ensino médio como um nível de escolaridade comum entre os empreendedores, embora haja uma parcela significativa tanto com níveis educacionais mais baixos quanto mais altos.

De acordo com os dados do GEM (2022), os empreendedores brasileiros apresentam uma distribuição relativamente equilibrada em relação à cor/raça, com presença significativa de brancos, pretos e pardos, mas não há dados disponíveis sobre empreendedores amarelos e indígenas. As diferenças e desigualdades raciais presentes no Brasil também se refletem no empreendedorismo. Por exemplo, ao analisarmos as motivações para empreender, observamos que os empreendedores brancos são mais impulsionados por oportunidades, enquanto os pretos ou pardos tendem a empreender por necessidade. Outra diferença evidente está relacionada à escolaridade, onde 20% dos empreendedores pretos ou pardos possuem ensino superior, em

comparação a 36% dos empreendedores brancos. Além disso, 31% dos empreendedores pretos ou pardos possuem até o ensino fundamental completo, enquanto apenas 14% dos empreendedores brancos se encontram nessa categoria. Isso demonstra uma disparidade educacional entre empreendedores brancos e negros, com os brancos apresentando um nível de escolaridade mais elevado. Em relação à faixa de renda familiar mais baixa, não há diferenças significativas entre empreendedores brancos e negros. No entanto, quando observamos os empreendedores estabelecidos em faixas de renda familiar mais altas, acima de seis salários mínimos, aproximadamente 34% dos empreendedores brancos alcançam essa renda, enquanto apenas 14% dos empreendedores negros atingem esse patamar (GEM, 2023). Esses dados evidenciam a existência de desigualdades raciais no empreendedorismo brasileiro, não sendo o empreendedorismo uma atividade que vai ao encontro da diminuição dessas disparidades.

No que diz respeito ao nível de renda familiar dos empreendedores em geral, é possível observar ligeiras variações no perfil de acordo com o estágio de desenvolvimento dos negócios, abrangendo desde as rendas familiares mais baixas até as mais altas. Em 2022, por exemplo, 56,6% dos empreendedores nascentes provinham de famílias com renda de até 3 salários mínimos, enquanto esse percentual era de 43,9% entre os empreendedores novos e 41,4% entre os estabelecidos. Por outro lado, 32,9% dos empreendedores estabelecidos eram provenientes de famílias com renda familiar acima de seis salários mínimos, enquanto os novos correspondiam a 25,3% e os nascentes a 17,4% (GEM, 2023). Esses dados demonstram que, à medida que os empreendedores adquirem maior experiência e estabelecem seus negócios ao longo do tempo, há um aumento na proporção de empreendedores provenientes de famílias com renda mais elevada. No entanto, de maneira geral, considerando a média de 3 pessoas por família no Brasil em 2018 (IBGE, 2019) e calculando a renda per capita média, é possível constatar que grande parte dos empreendedores brasileiros provém de famílias de baixa renda, refletindo suas origens na classe trabalhadora.

Observa-se que o empreendedorismo no país abrange tanto os jovens em busca de oportunidades de carreira quanto os mais experientes que buscam reinventar suas trajetórias profissionais. Além disso, há uma diversidade de setores de atividade econômica nos quais os empreendedores estão envolvidos, destacando-se serviços voltados ao consumidor, comércio varejista e setor de transformação. O acesso à formalização dos negócios ainda apresenta desafios, com uma considerável parcela atuando na informalidade.

O perfil dos empreendedores brasileiros, de qualquer natureza (formal, informal, conta própria, MEI, etc.) revela uma realidade imbricada na realidade da classe trabalhadora. Os

dados analisados evidenciam a presença de empreendedores de diferentes faixas etárias, mas com predomínio da população dos 25 aos 44 anos. Os níveis de escolaridade predominam com o ensino médio completo, no entanto, há diferenças relativas ao período de existência da atividade empreendedora, sendo que os iniciais possuem proporcionalmente uma escolaridade mais baixa do que os estabelecidos, assim como acontece nas faixas de renda familiares. As origens e condições de gênero e étnico-raciais também refletem as desigualdades vivenciadas pela classe trabalhadora brasileira, sendo que as mulheres e a população negra encontram-se em condições mais precárias também nas atividades empreendedoras.

Costa, Barros, Martins (2012) abordam uma reflexão importante, de que o modelo de empreendedor colocado pelas mídias para os trabalhadores comuns é o modelo do empreendedor branco, euro-americano, masculino, capitalista, rico, e que aparece como “herói” de sua própria história, um indivíduo que começou do zero e obteve o almejado sucesso. Na nossa visão, tal modelo apresentado de características de indivíduos já se desassocia da maior parte da realidade dos trabalhadores do globo, e, portanto, já é motivo suficiente para deslegitimar esse discurso – o empreendedorismo- como universalizável para a classe trabalhadora.

Um dos autores que contribuiu grandemente para difundir as ideias e a imagem do empreendedor enquanto empresário foi Joseph Schumpeter (1997). Gostaríamos de destacar que é bem notável a influência de Schumpeter na construção da imagem do indivíduo que é empresário e líder e que possui certas capacidades pessoais que atualmente são atribuídas aos empreendedores pelo discurso dominante.

Nossa principal crítica a Schumpeter e às suas ideias que influenciaram o campo do empreendedorismo reside exatamente aqui. Valentim e Peruzzo (2017) argumentam que Schumpeter não considera necessariamente o empreendedor como um capitalista, uma vez que sua concepção de classe social deriva da família, e não da divisão do trabalho e da propriedade dos meios de produção. Essa abordagem subjetiva de Schumpeter baseia-se na ideia de que as famílias estão constantemente ascendendo ou descendendo na esfera social e que, para alcançar uma ascensão social, o aspecto central não é a busca pelo lucro (como seria para os capitalistas), mas sim o processo empreendedor, que envolve a criação de novas combinações no mercado.

Para Schumpeter (1997, p.86), onde está o empresário diante das classes sociais:

Como ser um empresário não é uma profissão nem em geral uma condição duradoura, os empresários não formam uma classe social no sentido técnico, como, por exemplo, o fazem os proprietários de terra, os capitalistas ou os trabalhadores. Evidentemente a função empresarial levará o empresário bem-sucedido e sua família a certas posições de classe.

Para o autor o indivíduo é empresário enquanto estiver realizando as funções determinadas que o empresário realiza. Portanto, na visão de Schumpeter (1997) o empresário não faz parte de nenhuma classe social propriamente, ainda que se obtiver sucesso poderá se posicionar em classes mais abastadas. Nesse sentido, Schumpeter (1997) ao tratar sobre o empresário dá a entender que “o pertencimento de classe, o lugar que cada indivíduo ocupa na divisão social do trabalho está diretamente vinculado ao seu esforço e mérito individual e pessoal” (VALENTIM, PERUZZO, 2017, p.106-107).

Nossa crítica a essa posição é baseada desde Marx e Engels (2010), quando os autores afirmam que a condição da história humana é o confronto de classes desde antes do próprio capitalismo, mas que nesse modo de produção, a tendência que se apresentou foi a de simplificação⁴¹ de duas classes fundamentais, a burguesia (capitalistas modernos) e o proletariado (trabalho assalariado). Nesse sentido, a posição de classe dialoga diretamente com a condição de propriedade privada dos meios de produção ou apenas da força de trabalho.

Nesse sentido, concordamos com Valentim e Peruzzo (2017, p.117) ao situar o empresário-empresário de Schumpeter como vinculado à classe capitalista, pois:

A questão central não é a função desempenhada pelo empresário em promover as inovações, ou do capitalista para financiá-las com seu capital, mas que tanto o capitalista como o empresário pertencem a uma mesma classe: a classe que Schumpeter afirma estar voltada para os negócios é a classe que Marx denomina de capitalista; a classe que não detém nenhuma “aptidão extraordinária”, nenhum “tato para os negócios”, é aquela que tem apenas a sua força de trabalho para vender— a classe trabalhadora. Essa é a questão central, que decifrada por Marx, nos permite identificar o empresário como fração de classe ligada à classe capitalista e seus interesses, desmistificando qualquer espécie de subjetivismo idealista.

A visão de Schumpeter sobre os empresários-empresários exerceu uma forte influência nas diversas áreas e correntes de pensamento sobre o empreendedorismo que surgiram posteriormente. A concepção de um empresário-empresário desvinculado de qualquer classe ou fração de classe é amplamente difundida nos meios de comunicação, nos debates acadêmicos e no senso comum atualmente (COSTA; BARROS; MARTINS, 2012). Além disso, a noção desenvolvida pelo autor sobre as capacidades individuais e subjetivas que influenciam a liderança e a capacidade de introduzir inovações no mercado, mesmo na ausência de condições objetivas, contribui para a consolidação da ideia de que qualquer indivíduo e sua família podem alcançar ascensão social e assumir posições de classe, desde que possuam as habilidades necessárias.

⁴¹ “Na nossa época (da burguesia) é caracterizada pela crescente simplificação dos antagonismos de classe entre duas grandes fundamentais em confronto: burguesia e proletariado. (MARX, ENGELS, 2010, p.41).

Essas habilidades são agora consideradas ensináveis, tanto em escolas, faculdades e cursos livres, abrangendo públicos diversos, desde desempregados sem qualificação até presidentes de multinacionais, configurando uma espécie de "pedagogia empreendedora" (DOLABELA, 2006).

Destacamos, portanto, que essa imagem do empreendedor-empresário desprovido de classe social que Schumpeter teve importância em consolidar não nos parece correta aos nos de frontarmos com o perfil dos empreendedores brasileiros, que estão muito mais próximos da classe trabalhadora, do que propriamente da classe capitalista. São, em grande parte trabalhadores transformados em “empresários de si” devido aos processos sociais mais amplos que abordávamos anteriormente.

Neste ínterim, Tavares (2018) afirma, portanto, que o empreendedorismo é típico da época toyotista do capitalismo sob o manto neoliberal, cujo intuito é mascarar o caráter da relação capital e trabalho, no entanto, a busca pela mais-valia pelos capitalistas continua intacta, ao mesmo tempo em que se tenta negar o profundo acirramento da contradição que ocorre entre a produção coletiva e apropriação privada das riquezas. Neste sentido, a autora afirma que o mercado é o pior dos padrões. E enfatiza que o Estado tem papel fundamental para “pôr em prática” a cartilha de fomento ao empreendedorismo:

Partimos, portanto, dessas premissas para fazer uma crítica ao empreendedorismo, como alternativa ao desemprego, mundialmente propagada. À semelhança do trabalho informal, que no fim do século passado conquistou corações e mentes de todos os fiéis seguidores do capital e do Estado, fossem eles acadêmicos, políticos ou capitalistas, agora o empreendedorismo parece ser a solução para o desemprego neste século. Não por acaso, o empreendedorismo, a nosso ver, é uma modalidade de trabalho informal que, sob o manto da autonomia, faz o sujeito empreendedor imaginar que basta ser patrão – às vezes de si mesmo – para ter a chance de mudar de classe social (TAVARES, 2018, p. 109).

Com base no contexto do neoliberalismo tem-se uma espécie de reordenação objetiva e subjetiva da relação entre capital e o trabalho. Tal relação passa a ser vista e fomentada pela ideologia dominante como se fosse um *laço em rede de relações contratuais entre empresas*, e não mais uma relação desigual entre uma classe que possui os meios de produção e outra que possui somente sua força de trabalho. Essas estratégias políticas e ideológicas usadas por parte do capital servem para justificar as contradições atuais que conformam um cenário em que poucas pessoas no mundo possuem grandes riquezas e grande parcela da população mundial sofre com os flagelos e mazelas inerentes às condições de pobreza e de privação de acesso ao desenvolvimento produtivo, científico e tecnológico que a humanidade já foi capaz de produzir. Para manter a ordem de desigualdade que privilegia poucos em detrimento de muitos, o discurso

da ideologia dominante tem papel importante na tentativa de mistificação e/ou na tentativa de apaziguamento dos conflitos e contradições. E, neste sentido, o discurso do empreendedorismo e a prática materializada com base nele são formas por meio das quais se movimentam as contradições atuais do capitalismo (TAVARES, 2018). Este modo de produção foi formatado de maneira a contemplar e incentivar práticas individuais e atomizadas do contexto no qual são engendradas, de modo que o sucesso ou o fracasso dos indivíduos são de sua inteira responsabilidade. É sobre isso que nos debruçaremos na próxima seção deste trabalho.

3 EMPREENDEDORISMO COMO MANIFESTAÇÃO DA IDEOLOGIA BURGUESA

Na seção anterior, abordamos os conflitos e contradições resultantes da dinâmica do capitalismo no Brasil, que geram condições difíceis para a inserção da classe trabalhadora no mercado de trabalho. O desemprego, a informalidade e a intensificação da precarização do trabalho contribuem para afetar profundamente a percepção proletária (ALVES, 2000) da dinâmica social e limitam sua capacidade de confrontar o capital. Os trabalhadores são incentivados a se ver cada vez mais como empresas competindo por um determinado mercado, o que beneficia os interesses do capital ao manter a relação de subordinação e exploração, dissimulando o estatuto do assalariamento em muitos casos. No entanto, essa visão jurídica e ideológica faz parecer que as novas relações de trabalho ocorrem por meio de contratos em rede entre agentes econômicos semelhantes, como microempresas e empresas maiores (DARDOT, LAVAL, 2016; TAVARES, 2021). A realidade, no entanto, demonstra que essas relações não estão melhorando as condições de vida da classe trabalhadora, especialmente no Brasil, onde as expressões da questão social estão cada vez mais evidentes e a precarização do trabalho se torna a norma para a maioria dos trabalhadores.

É nesse contexto que surge a necessidade de compreendermos por que determinadas formas de uso da força de trabalhos, como as viabilizadas por meio das iniciativas situadas no espectro do empreendedorismo, assumem tamanha importância e valor, sendo até mesmo considerados uma das principais alternativas viáveis ao desemprego e à subordinação. O empreendedorismo se apresenta como o mecanismo central pelo qual a contradição se manifesta no atual sistema capitalista (TAVARES, 2018). Ele é apresentado como uma solução para o desemprego, na qual o trabalhador se torna seu próprio empregador e busca o sucesso individual em um mercado altamente competitivo. Além disso, o empreendedorismo é visto como um caminho para a liberdade e autonomia. No entanto, como enfatizamos anteriormente, mesmo os grandes capitais não desfrutam de total autonomia e liberdade diante da concorrência no mercado dentro do sistema capitalista.

Diante da complexidade dessa problemática, reconhecemos ser imprescindível nos apropriarmos e refletirmos criticamente sobre a questão da ideologia, haja vista que partimos do pressuposto que o empreendedorismo é uma das manifestações da ideologia burguesa contemporânea, cuja instrumentalidade corrobora para a manutenção e aprofundamento das contradições das relações sociais de produção entre as classes, considerando as particularidades da realidade social e econômica brasileira. Por isso, dentro dos limites deste estudo, buscamos

identificar algumas pistas que nos ajudem a decifrar o empreendedorismo como uma expressão da ideologia burguesa.

3.1 APROXIMAÇÕES TEÓRICAS SOBRE A IDEOLOGIA: UMA CATEGORIA CONTROVERTIDA

A ideologia é uma categoria complexa e controversa que desperta inúmeros significados e debates na sociedade, na política e na produção científica. Desde a época dos gregos antigos, quando as questões fundamentais sobre a humanidade, a realidade e a sociedade eram debatidas na filosofia, a busca pelo conhecimento e pela verdade foram centrais. No século XIX, após um longo processo de amadurecimento do pensamento filosófico, uma parte desses debates se cristalizou na forma da categoria ideologia (KONDER, 2002).

A história da origem do termo ideologia remonta a 1801, com o livro "Elementos de Ideologia" de Destut de Tracy. Nessa obra, o autor se propôs a investigar os problemas relacionados à formação das ideias e apresentou a ideologia como uma perspectiva metodológica positivista. Naquela época, o termo ainda não tinha o mesmo significado que tem hoje, e foi somente ao longo do tempo que ele adquiriu a carga conceitual mais complexa e controversa que conhecemos atualmente (LOWY, 1994; KONDER, 2002). De acordo com Konder (2002), Destut de Tracy e seus contemporâneos foram rotulados como "ideólogos". Embora tenham se dedicado a questões relativas à formação das ideias, eles não aprofundaram a relação sujeito-objeto, que era um tema central nas filosofias de Kant e Hegel. Foi a partir da concepção filosófica de Hegel que Marx desenvolveu suas ideias sobre a relação entre teoria do conhecimento e ideologia, exercendo grande influência nos debates posteriores sobre o tema.

A ideologia é um tema cercado por debates que giram em torno da relação entre ciência e produção de conhecimento. Importantes intelectuais questionam se o "modelo científico-natural de objetividade é aplicável às ciências históricas" (LOWY, 1994 p.09) e se as ciências humanas podem ser "livres" de pontos de vista e engajamentos político-ideológicos, dada a sua natureza social. Nossa posição é que nas ciências sociais e históricas, o sujeito que pesquisa e observa é também objeto, uma vez que está inserido em um contexto social e histórico, o que impossibilita o desprendimento total de valores, ideais e perspectivas político-ideológicas. Isso não significa, no entanto, que não seja possível alcançar uma objetividade concreta em relação às relações sociais e históricas. É fundamental reconhecer que cada indivíduo nasce em uma

realidade específica e em uma posição determinada em relação à produção e distribuição de riquezas, o que faz com que os problemas enfrentados por indivíduos das classes dominantes sejam qualitativamente diferentes dos problemas enfrentados pelos indivíduos das classes dominadas. A burguesia, por exemplo, tem interesse em ocultar a verdade para manter sua dominação de classe, evitando que a classe trabalhadora tome conhecimento da verdadeira gênese e desenvolvimento das relações sociais atuais, o que poderia gerar conflitos e agitações que questionem a ordem estabelecida. Iasi (2013, p.69-70) nos ajuda a concretizar de melhor forma essa questão:

De fato, isto se dá. Todos nós conhecemos a importância de controlar os centros de produção disseminação do conhecimento, por exemplo, as universidades, o mercado editorial, os centros de formação, de pesquisas e de desenvolvimento de tecnologias, ou, ainda, demarcar o campo de possibilidades e a forma da divulgação e disseminação do conhecimento acumulado nos aparelhos escolares [...] mas, todavia, não explica porque os trabalhadores explorados nessa ordem aceitam como suas as ideias de seus adversários.

Sendo a ordem do capital onerosa em grande parte para a classe trabalhadora, porque ela tudo produz e nem a tudo acessa, “não é fácil entender porque a maioria mantém-se passiva diante deste antagonismo da ordem do capital em relação à vida. Não pode ser somente pela reprodução e imposição de ideias, valores e conceitos prontos” (IASI, 2013, p.70). É exatamente essa questão que nos acomete em entender nas próximas linhas, e por isso mesmo buscaremos analisar certas categorias que se apresentam em conjunto com o discurso-prática do empreendedorismo, tais como autonomia, liberdade, alternativa ao desemprego, competitividade, geração de emprego e renda, crescimento econômico. Nesse sentido, buscaremos demonstrar como o empreendedorismo se apresenta enquanto uma alternativa à reprodução social da classe trabalhadora no contexto de intensificação de crise do capital, quando na verdade, a nosso ver, é um substrato ou uma expressão manifestada da ideologia dominante. Ou seja, o empreendedorismo é pauta ideológica da burguesia, e, portanto, não serve aos reais interesses e necessidades da classe trabalhadora.

Por isso mesmo certas produções de noções das relações sociais que apresentam um mundo invertido, são, portanto, ideológicas, tanto em um sentido de “falsa consciência” (uma consciência equivocada sobre a dinâmica das relações sociais, mas não mentirosas), como também uma expressão de um mundo invertido, onde os valores das coisas (mercadorias) se apresentam com mais valor do que os seres sociais. Nesse sentido, essas noções ideológicas não são necessárias aos trabalhadores, pois “o proletariado, pelo contrário, classe universal cujo interesse coincide com o da grande maioria da humanidade e cujo objetivo é a abolição de toda

dominação de classe, não é obrigado a ocultar o conteúdo histórico de sua luta” (LOWY, 1994, p.207).

Nesta visão, o proletariado tem a possibilidade objetiva histórica de poder transparecer seus objetivos, e para atingi-los, este deve compor ações orientadas e deliberadas que sejam condizentes com a totalidade da realidade, e para isso necessitam do seu próprio ponto de vista, de pautar a sua própria problemática, na qual o *horizonte intelectual* seja mais alargado do que o horizonte intelectual burguês, pelo simples fato de que alguns conjuntos de problemas não são vistos senão pelo proletariado (LOWY, 1994).

Resumidamente, o debate que permeia a ideologia considerando a objetividade da ciência social ganha corpo com o desenvolvimento da ligação destas discussões notadamente com o campo do marxismo, que segundo Lowy (1994), foi a primeira corrente a “[...] colocar o problema do condicionamento histórico e social do pensamento e a ‘desmascarar’ as ideologias de classe por detrás do discurso pretensamente neutro e objetivo dos economistas e outros cientistas sociais” (LOWY, 1994, p.99). Assim ressaltamos a importância das contribuições do marxismo para a discussão sobre a produção das ideias em um determinado momento histórico e por isso iremos resgatar brevemente as considerações de Marx e Engels.

De acordo com Iasi (2015), Marx e Engels, ao explorarem a questão da alienação e do fetichismo, também abordaram a ideologia, destacando três aspectos principais, dos quais vamos adiantar aqui e retornar a eles posteriormente. Em primeiro lugar, eles afirmaram que o ocultamento realizado pela ideologia não é uma simples “falsidade”, mas sim uma expressão de um mundo invertido. Em segundo lugar, a ideologia opera como uma poderosa dominação de classe ao ocultar e inverter as relações sociais que a compõem. Por fim, a ideologia é frequentemente apresentada como um interesse geral, quando na realidade representa interesses particulares.

3.1.1 O debate sobre ideologia em Marx e Engels

Iasi (2015) relata que em “A Ideologia Alemã”, obra conjunta de Karl Marx e Friedrich Engels escrita entre 1845-46 e publicada em 1932, os autores abordam a ideologia de forma crítica, sem o objetivo de elaborar uma teoria. Na obra, os autores criticam os filósofos alemães neohegelianos, corrente filosófica da qual faziam parte, influenciados pela perspectiva filosófica de Hegel. Eles defendiam uma nova concepção, o materialismo histórico, pois consideravam que a perspectiva idealista não reconhecia a atividade real, prática e sensível dos

homens, e o materialismo anterior não apreendia “[...] todo o caráter essencial da vida humana, impedindo que a dimensão da práxis seja sequer vislumbrada” (NETTO, 2020, p. 215).

Ao criticarem a perspectiva idealista da época, Marx e Engels destacam a importância de compreender a processualidade das relações sociais e a consciência que os sujeitos adquirem a partir dessas relações, a partir de uma perspectiva materialista e histórica. Eles afirmam que “[...] devemos constatar o primeiro pressuposto de toda a existência humana e também, portanto, de toda a história, a saber, o pressuposto de que os homens têm de estar em condições de viver para poder ‘fazer história’” (MARX, ENGELS, 2007, p.32.). Embora pareça óbvio, os seres sociais, ao se afastarem das barreiras naturais por meio do trabalho e do desenvolvimento das relações sociais, parecem também se afastar da consciência sobre sua própria dinâmica de produção e reprodução da vida social. Ou seja, basicamente o que é esquecido (e mais tarde negado pela burguesia) é que:

O primeiro ato histórico, é, pois, a produção dos meios para a satisfação dessas necessidades, a produção da própria vida material, e este é, sem dúvida, um ato histórico, uma condição fundamental de toda a história, que ainda hoje, assim como milênios, tem de ser cumprida diariamente, a cada hora, simplesmente para manter os homens vivos (MARX, ENGELS, 2007, p.33).

Outra observação importante dos autores é que, à medida que as necessidades são satisfeitas, novas necessidades surgem, e com o decorrer do desenvolvimento histórico, as formas e relações sociais tornam-se cada vez mais complexas. Isso inclui a relação entre os seres humanos, a consciência⁴², a criação da família, a forma de reprodução social, as estruturas organizacionais do trabalho⁴³, a política, o desenvolvimento do Estado⁴⁴, etc. Depreende-se então que:

A produção da vida, tanto da própria, no trabalho, quanto da alheia, na procriação, aparece desde já como uma relação dupla – de um lado, como relação natural, de outro como relação social –, social no sentido de que por ela se entende a cooperação de

⁴² “A divisão do trabalho só se torna realmente uma divisão a partir do momento em que surge uma divisão entre trabalho material e [trabalho] espiritual. A partir desse momento, a consciência pode realmente imaginar ser outra coisa diferente da consciência da práxis existente, representar algo realmente sem representar algo real – a partir de então, a consciência está em condições de emancipar-se do mundo e lançar-se à construção da teoria, da teologia, da filosofia, da moral, etc. ‘puras’” (MARX, ENGELS, 2007, p.36).

⁴³ [...] Divisão do trabalho e propriedade privada são expressões idênticas – numa é dito com relação à própria atividade aquilo que, noutra, é dito com relação ao produto da atividade. [...] Além disso, com a divisão do trabalho, dá-se ao mesmo tempo a contradição entre o interesse dos indivíduos ou das famílias singulares e o interesse coletivo de todos os indivíduos que se relacionam mutuamente; e, sem dúvida, esse interesse coletivo não existe meramente na representação, como ‘interesse geral’, mas, antes, na realidade, como dependência recíproca dos indivíduos entre os quais o trabalho está dividido. ” (MARX, ENGELS, 2007, p.37).

⁴⁴ Sobre o desenvolvimento do Estado, Marx e Engels (2007, p.37): “É precisamente dessa contradição do interesse particular com o interesse coletivo que o interesse coletivo assume, como Estado, uma forma autônoma, separada dos reais interesses singulares e gerais e, ao mesmo tempo, como comunidade ilusória, mas sempre fundada sobre a base real dos laços existentes em cada conglomerado familiar e tribal, tais como os laços de sangue, a linguagem, a divisão do trabalho em escala ampliada e demais interesses-...”

vários indivíduos, sejam quais forem as condições, o modo e a finalidade. Segue-se daí que um determinado modo de produção ou uma determinada fase industrial estão sempre ligados a um determinado modo de cooperação ou a uma determinada fase social – modo de cooperação que é, ele próprio, uma ‘força produtiva’ –, que a soma das forças produtivas acessíveis ao homem condiciona o estado social e que, portanto, a ‘história da humanidade’ deve ser estudada e elaborada sempre em conexão com a história da indústria e das trocas (MARX, ENGELS, 2007, p.34).

Nesse sentido, o que os autores querem sustentar é que a *vida social é essencialmente prática*, e deve ser observada na medida em que são vislumbradas as *relações práticas* que os seres constroem socialmente para produzirem e reproduzirem suas condições de existência material em cada momento histórico. Netto (2020, p.238) complementa dizendo o seguinte sobre a base de onde parte essa perspectiva:

É desses ‘pressupostos reais’ que Marx e Engels partem – partem, portanto, do ‘primeiro ato histórico’, a ‘produção’, pelos homens, da sua ‘própria vida material’, ‘condição fundamental de toda a história’. Produção que se opera primariamente pela atividade humana do trabalho, seja pelo trabalho dos homens sobre a natureza, seja pelo trabalho dos homens sobre os homens.

É por isso que a concepção que os autores inauguram é considerada materialista. Isso porque as relações práticas/materiais de produção que são vivenciadas pela humanidade são anunciadas como fundamentais pontos de partida para a apreensão da realidade. E não são essas relações consideradas fundamentais por escolha dos autores, e sim porque a busca pelas conexões e leis que regem os fenômenos e objetos observados na sociedade e nos seres sociais só é possível quando estas se aproximam do real, na medida em que as condições de existência encontradas são corretamente desveladas. É por isso que a observação sobre determinado fenômeno e objeto que desconsidere as formas de existência e posicionamento em relação à produção e da riqueza, considerando a dinâmica das classes sociais no capitalismo atual, tendem a ser em si desprovidas da concepção sobre a totalidade das determinações que circundam aquele objeto/fenômeno. É por isso que, mais tarde após o desenvolvimento dessa perspectiva,⁴⁵ Marx vai buscar estudar e compreender as relações de produção na sociedade burguesa e, ao observar a sociedade civil, “encontra” as classes sociais fundamentais do capitalismo e seus antagonismos.

⁴⁵ “Pelo que expusemos nestas últimas páginas, parece que não podem pairar dúvidas de que, ao fim do trabalho intelectual objetivado nos materiais da Ideologia, Marx (mas também Engels) passa(m) a dispor de um aparato teórico-metodológico próprio e original que, despido de quaisquer hipotecas do lastro neohegeliano– inclusive aquelas provenientes da anterior recepção de Feuerbach –, permitirá a Marx, como veremos adiante, avançar nos anos seguintes nas suas primeiras análises do modo de produção capitalista, simultaneamente à sua vinculação orgânica com o movimento dos trabalhadores (em específico, com o movimento da classe operária)” (NETTO, 2020, p.49).

Portanto, tais pressupostos não podem ser irrealistas, devem “irem além do idealismo e da especulação, não podem assentar em pressupostos imaginários ou arbitrários, em dogmas” (NETTO, 2020, p. 238), no entanto,

[...] esse modo de considerar as coisas não é isento de pressupostos. Ele parte de pressupostos reais e não os abandona em nenhum instante. Seus pressupostos são os homens, não em quaisquer isolamento ou fixação fantásticos, mas em seu processo de desenvolvimento real, empiricamente observável, sob determinadas condições (MARX, ENGELS 2007, p.94).

A perspectiva inaugurada pelos autores é materialista e também histórica, pois considera que as condições de existência em cada momento histórico são determinadas pelas gerações anteriores e que os seres sociais tanto modificam, como mantêm formas de se relacionar, e produzir e reproduzir sua vida social a partir dessas relações existentes. É importante compreender que a realidade é processual e mutável, o que significa que a apreensão da realidade e a produção das ideias sobre ela também são mutáveis. A história dos modos de produção e das classes imbricadas é a própria história dos indivíduos, já que essas condições correspondem ao desenvolvimento simultâneo das forças produtivas e são recebidas por cada nova geração. Como os autores sintetizam:

Dado que essas condições, em cada fase, correspondem ao desenvolvimento simultâneo das forças produtivas, sua história é ao mesmo tempo a história das forças produtivas em desenvolvimento e que foram recebidas por cada nova geração e, desse modo, é a história do desenvolvimento das forças dos próprios indivíduos (MARX, ENGELS, 2007, p. 68).

Até o momento, dois fundamentos importantes foram estabelecidos na perspectiva materialista-histórica. O primeiro é que a observação da vida social deve levar em conta as condições materiais de produção que os seres humanos enfrentam, incluindo suas formas de relacionamento e distribuição no trabalho, seus instrumentos de trabalho, e as formas de intercâmbio. O segundo é que o desenvolvimento dessas relações de produção é mutável, e que as forças produtivas se complexificaram através das gerações, cada uma lidando com as contradições entre essas forças produtivas e as estruturas sociais e políticas que surgiram em cada momento histórico. Essas mudanças constituem o movimento ou dinâmica da realidade social compreendida em sua totalidade - simultaneamente singular, particular e universal.

Os seres sociais produzem, portanto, não só materialmente, como também suas próprias ideias e consciência em relação à cada momento histórico. Dito de outro modo, a “atividade produtiva dos homens não se reduz à produção material, mas implica também produção ideal-simbólica (por exemplo, consciência e linguagem) e, sobretudo, sinaliza o que Marx e Engels compreendem, então, por ideologia” (NETTO, 2020, p. 239). No entanto, como já adiantamos,

a ideologia (a consciência e a linguagem do indivíduo determinado) pode possuir um caráter de falsificação, uma inversão sobre a apreensão das relações sociais:

[...] nutre-se dessa inversão mistificadora, que não constitui, em si mesma, uma falsificação intencional, uma 'mentira' – antes, é decorrente de condições sociais muito determinadas, que permitem aos idealistas a explicação da realidade material e objetiva não a partir dela mesma, mas a partir de formas da consciência (moral, religião), derivando nas mais diversas especulações. [...] A mistificação específica da ideologia reside no processo de inversão que realiza: ela confere tal autonomia às representações (ideal-simbólicas) dos homens que a realidade em que vivem parece processar-se a partir daquelas representações – o mundo dos homens mostra-se, nas várias expressões ideológicas ('a moral, a religião, a metafísica e qualquer outra ideologia'), como o produto das representações humanas (NETTO, 2020, p. 239).

Podemos compreender então que a ideologia é um produto das relações sociais existentes. Os seres sociais criam representações ideias-simbólicas sobre o mundo que os cerca. Quando essas representações adquirem autonomia em relação às condições sociais existentes, e são utilizadas como explicação ou ponto de partida para observação da realidade, elas operam como expressões ideológicas. Isso ocorre porque essas representações não são reconhecidas como produtos das representações humanas que surgem a partir de premissas reais e da própria materialidade das relações sociais presentes, mas sim como uma expressão do real. Assim, a ideologia pode ser não só uma mentira, mas sim uma expressão distorcida da realidade.

A noção expressa pelos autores é que as relações sociais e políticas de cada sociedade e época estão conectadas com a base material de produção, e que a produção de ideias e representações está diretamente ligada à atividade material e ao intercâmbio dos seres humanos. Como afirmam Marx e Engels, [...] "a produção de ideias, de representações, da consciência, está, em princípio, imediatamente entrelaçada com a atividade material e com o intercâmbio material dos homens, com a linguagem da vida real" (MARX, ENGELS, 2007, p. 93). À medida que a atividade material de produção se desenvolve e se modifica, a consciência e seus produtos também se transformam, conforme afirmam os autores: [...] transformam também, com esta sua realidade, *seu pensar e os produtos de seu pensar*" (MARX, ENGELS, 2007, p. 94, grifo nosso). Portanto, Marx e Engels defendem que é a partir do desenvolvimento real e concreto da produção da vida social que se encontram os pressupostos da consciência. Eles afirmam que "não é a consciência que determina a vida, mas a vida que determina a consciência" (MARX, ENGELS, 2007, p. 94).

Nesse sentido, em uma sociedade de classes, cujo posicionamento e interesses são distintos entre as classes são distintos, dizem os autores:

As ideias da classe dominante são, em cada época, as ideias dominantes, isto é, a classe que é a força *material* dominante da sociedade é, ao mesmo tempo, sua força *espiritual* dominante. A classe que tem à sua disposição os meios de produção material dispõe também dos meios da produção espiritual, de modo que a ela estão submetidos

aproximadamente ao mesmo tempo os pensamentos daqueles aos quais faltam os meios da produção espiritual (MARX, ENGELS, 2007, p.47, grifo dos autores).

Está evidente a noção de que as ideias dominantes de cada época são as ideias das classes economicamente dominantes. Elas são, na verdade, uma expressão ideal dessas determinadas relações materiais cujo uns dominam e outros são dominados, são uma expressão dessa materialidade apreendida idealmente. Dizem os autores que são as próprias ideias da dominação. As ideias dominantes são as da classe dominante pois não só elas possuem capacidade material⁴⁶ para dominar, como também possuem os meios para produzir e disseminar essas ideias. Além do mais, não só “produzem naturalmente”⁴⁷ suas ideias, como necessitam que elas sejam absorvidas socialmente:

Os indivíduos que compõem a classe dominante possuem, entre outras coisas, também consciência e, por isso, pensam; na medida em que dominam como classe e determinam todo o âmbito de uma época histórica, é evidente que eles o fazem em toda a sua extensão, portanto, entre outras coisas, que eles dominam também como pensadores, como produtores de ideias, que regulam a produção e a distribuição das ideias de seu tempo; e, por conseguinte, que suas ideias são as ideias dominantes da época (MARX, ENGELS, 2007, p.47).

A partir da emergência da burguesia como classe dominante, a necessidade de apresentar suas ideias (por exemplo, a separação do Estado com a Igreja, a proletarização dos agricultores, mudança nas leis e nas políticas comerciais, tarifárias, etc.) torna-se necessária para a manutenção de sua dominação:

Realmente, toda nova classe que toma o lugar de outra que dominava anteriormente é obrigada, para atingir seus fins, a apresentar seu interesse como o interesse comum de todos os membros da sociedade, quer dizer, expresso de forma ideal: é obrigada a dar às suas ideias a forma de universalidade, a apresentá-las como as únicas racionais, universalmente válidas (MARX, ENGELS, 2007, p.48).

⁴⁶ “De fato isto se dá. Todos nós conhecemos a importância de controlar os centros de produção disseminação do conhecimento, por exemplo, as universidades, o mercado editorial, os centros de formação, de pesquisas e de desenvolvimento de tecnologias, ou, ainda, demarcar o campo de possibilidades e a forma da divulgação e disseminação do conhecimento acumulado nos aparelhos escolares” (IASI, 2013, 69). [...] “mas, todavia, não explica porque os trabalhadores explorados nessa ordem aceitam como suas as ideias de seus adversários. Por outro lado, não é fácil entender porque a maioria mantém-se passiva diante deste antagonismo da ordem do capital em relação à vida. Não pode ser somente pela reprodução e imposição de ideias, valores e conceitos prontos”. (IASI, 2013, p.70).

⁴⁷ Considerando a questão social inerente ao capitalismo, o proletariado tem uma oportunidade histórica e objetiva de tornar seus objetivos transparentes. Para alcançá-los, é necessário realizar ações deliberadas e coerentes com a realidade como um todo, o que requer uma perspectiva própria que permita abordar a sua problemática específica. O horizonte intelectual do proletariado deve ser mais amplo do que o horizonte intelectual burguês, pois há conjuntos de problemas que só podem ser compreendidos a partir da perspectiva proletária. A título de exemplo, Lowy lembra um escrito de Marx, que afirma que, embora David Ricardo tenha contribuições científicas valiosas, ele não pôde abordar algumas problemáticas, uma vez que seu horizonte intelectual estava “dentro dos *limites impostos por sua ideologia de classe*” (LOWY, 1994, p.211, grifos do autor). Nesse sentido, a obra sugere que o marxismo é altamente fecundo para entender a totalidade das relações sociais no modo de produção capitalista.

Sendo o capitalismo a forma dominante de produção nas economias das regiões e nações, quem domina tanto materialmente quanto espiritualmente é a classe burguesa, composta pelas grandes empresas, corporações e conglomerados transnacionais, que são os “agentes” do capital em ação (ALVES, 2000).

Anteriormente, discutimos que a mera produção de ideias pela burguesia não é suficiente para explicar por que as ideias dominantes são aceitas e defendidas pelos dominados, isto é, por que a classe trabalhadora em geral aceita e absorve as ideias de sua dominação. Sobre isso, Iasi (2013, p.70) faz um apontamento de que

[...] não se trata apenas de um conjunto de ideias que se impõem como dominantes. Elas são dominantes, já que são da classe dominante, mas a classe só é dominante porque se insere em relações sociais de produção historicamente determinadas que as colocam no papel de dominação.

A consciência trabalhadora é influenciada pelas mesmas relações sociais de produção do capitalismo que moldam a consciência burguesa. A primeira expressão da consciência trabalhadora é a da burguesia e, portanto, os trabalhadores geralmente se conformam com a sociedade capitalista em que vivem. Nesse sentido, é fato que:

O proletariado não vive em outras relações, ele vive nas relações constitutivas do capital. Portanto, a primeira expressão de uma consciência social, que os trabalhadores tomam como sua, é a expressão das relações que eles compartilham com a burguesia na existência mesma da sociedade capitalista, na sua imediaticidade (IASI, 2013, p.72).

Em resumo, os trabalhadores têm inicialmente uma consciência burguesa porque pensam o mundo e a si mesmos a partir dos elementos que constituem a consciência da burguesia. Isso leva a um amoldamento à sociedade capitalista em vez de uma negação dela. No entanto, a classe trabalhadora pode entrar em conflito com a ordem do capital e, ao fazê-lo, expressa uma consciência que pode chegar a uma consciência de classe. A consciência de classe é alcançada por meio do movimento que leva da alienação inicial à rebeldia e à constituição de lutas imediatas, possibilitando a formação de um sujeito histórico:

Estas manifestações [ora rebeldia e revolução, mas na maior parte acomodação] são expressões do ser da classe trabalhadora, ou seja, a classe trabalhadora é ao mesmo tempo uma classe da ordem do capital, e por isso expressa na sua consciência os elementos do amoldamento e, exatamente por ser uma classe da ordem do capital, pode entrar em choque com esta ordem almejando ir além dela e, quando o faz, expressa uma consciência que pode chegar a uma consciência de classe (IASI, 2013, p.74).

Quando entendemos erroneamente a ideologia como um conjunto de ideias impostas coercitivamente, acreditamos que a educação é o caminho para superá-la, de modo a conformar as formas de pensar da classe trabalhadora com vistas a conduzi-la à consciência de classe, à luta política para a transformação da realidade por meio de um processo revolucionário.

Contudo, conforme nos indica a perspectiva marxiana, não há ação revolucionária sem teoria (reprodução ideal do movimento real do objeto) revolucionária, assim como não há teoria revolucionária sem que haja ação revolucionária, como processo necessariamente dialético.

Na ideologia, adotamos valores burgueses como nossos, porque eles são as expressões ideais das relações sociais de produção determinantes, nas quais estamos inseridos necessariamente, independentemente de nossa vontade (IASI, 2013). Portanto,

[...] se esse é o mecanismo originário da consciência imediata e igualmente útil para ideologia, ou seja, quando a ideologia dominante age sobre nós ela age sobre algo que a reconhece, não é uma mera imposição de fora, ela dialoga com as relações que são a sua própria base (IASI, 2013, p.76).

Para a superação destas relações e das ideias dominantes dessas relações é necessário um desenvolvimento de uma consciência revolucionária alicerçada por uma perspectiva teórico-metodológica que desvele as contradições da realidade. No entanto, essa consciência não se desenvolve por si só a partir das contradições. De fato, o processo político tem levado ao caminho contrário, aparentemente, conforme bem sintetiza Iasi (2013, p.79):

Nossa classe está convencida de que o capitalismo não é tão ruim assim, desde que eu ganhe o suficiente para pagar as prestações. Sua autonomia de classe foi quebrada, sua identidade moldada nos limites de uma cidadania burguesa, como consumidores, cindidos entre indivíduos privados na sociedade civil e cidadãos no Estado.

É, portanto, fundamental compreender como a ideologia opera. Destacamos que Iasi (2015) levanta três pontos importantes sobre a condição da ideologia: em primeiro lugar, o ocultamento realizado pela ideologia não é uma simples "falsidade" ou mentira, mas sim uma expressão de um mundo invertido; em segundo lugar, ao ocultar e inverter as relações sociais das quais se constrói, a ideologia exerce uma poderosa dominação de classe; e em terceiro lugar, a ideologia se apresenta como um interesse geral, quando na verdade é um interesse particular. Vamos voltar com alguns desses destaques do autor ao longo do nosso texto em momentos oportunos quando abordarmos algumas características e ideias do empreendedorismo.

Parece-nos importante, então, questionar sobre a necessidade de superação das ideologias burguesas assimiladas pela classe trabalhadora. Teria esta que construir uma ideologia própria? Mas, em sendo ideologia, teria a função de ocultar ou mascarar a realidade existente para que a classe trabalhadora alcançasse a transformação da realidade construída sob o domínio do capital?

Nesse sentido, defendemos, com base nas contribuições de Iasi (1999), que a ideologia deve ser superada pela consciência de classe. O autor aponta que uma forma de a consciência avançar para além da apreensão da realidade imediata do cotidiano é a tomada da consciência de classe:

A partir do momento que o trabalhador apercebe-se do caráter das relações sociais em que está inserido, coloca-se a necessidade de buscar uma transformação. No entanto, neste momento do processo de consciência, já não é suficiente saber que é necessário mudar a sociedade, destruir o capitalismo, mas como fazê-lo e o que colocar no lugar. A concepção da potencialidade da classe, a consciência da possibilidade de vitória, é parte integrante da consciência de classe (IASI, 1999, p. 47).

Acontece que o surgimento dessa forma/etapa da consciência não é linear e nem totalmente espontâneo. Da mesma maneira, assim como o indivíduo pode *avançar* para uma diferente maneira de buscar na materialidade pedaços de concretude para formar a sua consciência, ele pode também *regredir ou paralisar* na consciência sobre determinadas relações sociais e sobre o que se fazer diante das situações objetivas encontradas. Essa é uma situação aparentemente constante na qual muitos indivíduos, apesar de tornarem-se conscientes da necessidade de destruição do capitalismo, acomodam-se em uma consciência cujos valores e ideias pequeno-burguesas não os fazem avançar além da ideologia dominante e, portanto, não os fazem compor o movimento revolucionário da classe:

Esta tarefa exige outro tipo de indivíduo, não o moldado pelos valores burgueses e liberais, correspondentes às representações ideológicas das relações de exploração da sociedade capitalista, ou seja, o individualismo pequeno burguês e todas as suas matizes. Esta tarefa exige um novo indivíduo capaz de compreender sua temporalidade além dos limites de si próprio, compreender este esforço como esforço coletivo de sua classe e além dela (IASI, 1999, p. 47-48).

Ao mesmo tempo, como a relação da consciência é dialética em relação à materialidade das relações sociais, na sociedade capitalista, a formação de uma nova consciência é limitada e se dá de forma embrionária. Como indivíduos inseridos na sociedade burguesa, podemos no máximo desejá-la para destruição. Embora já existam elementos desta nova consciência em estágio inicial, para que ela se torne uma possibilidade concreta, é necessária uma mudança profunda na ordem das relações sociais (IASI, 1999). Nesse sentido, complementa Iasi (1999, p.49):

Isto não deve levar à compreensão de que a transformação revolucionária dá-se materialmente e só depois é que o universo das ideias vai transformando-se automaticamente. Estas esferas combinam-se, ainda que preservada a determinação material, de forma que a luta das ideias e a capacidade de uma classe revolucionária apresentar suas concepções e valores, como os valores do conjunto da sociedade, antecipam-se e preparam o terreno para transformações revolucionárias.

A questão essencial que se apresenta aqui não pode ser compreendida sem levar em consideração que o processo de conscientização está inserido em um contexto maior, que é a transição de um modo de produção para outro. É somente com a implementação de mudanças revolucionárias e o estabelecimento de novas relações que se pode começar a construir um novo nível de consciência humana (IASI, 1999). A consciência de classe está inserida no contexto de

mudança material das relações sociais de produção e ao mesmo tempo é também consciência que orienta o processo de transformação necessário:

Portanto a transformação das consciências não está além da luta política e da materialidade onde esta se insere. É ao mesmo tempo um produto da transformação material da sociedade e um meio político de alcançar tal transformação (IASI, 1999, p.51)

Com base nas análises que até aqui realizamos a respeito das controvérsias que envolvem o debate crítico sobre a ideologia, podemos afirmar esta deve ser superada no sentido da consciência de classe. No entanto, tal consciência só poderá se manifestar no conjunto do sujeito histórico da classe trabalhadora quando as condições materiais de transformação revolucionária estejam dadas. Antes disso, a consciência de classe e as ideias revolucionárias da classe trabalhadora tendem a se manifestar de maneira germinal, em relação dialética com o conjunto da materialidade das relações sociais que já manifestam, também de forma germinal, as condições materiais para esses valores e ideias se apresentarem ao conjunto da sociedade.

Portanto, dado o fato de que as ideias que dão sustentação às práticas empreendedoras são assimiladas socialmente e orientam escolhas de determinados sujeitos, particularmente por determinados segmentos da classe trabalhadora, defendemos que o empreendedorismo configura uma expressão ou um substrato da ideologia dominante. Isso ocorre porque ele está completamente inserido em um contexto que busca tornar a classe trabalhadora passiva e moldá-la à consciência burguesa, que valoriza o individualismo, a competição e a perpetuação das relações capitalistas na sociedade. Em vez de apresentar uma verdadeira alternativa de autonomia aos trabalhadores, o empreendedorismo parece ser uma estratégia ideológica para transferir a responsabilidade pela reprodução social da classe pela própria classe, de modo funcional à reprodução ampliada do capital, sem, na verdade, oferecer quaisquer possibilidades de superação da ordem vigente. Pelo contrário, o empreendedorismo reforça ainda mais as próprias contradições do capitalismo, agravando assim a questão social. Reforçamos aqui o contexto que abordávamos na primeira seção deste trabalho, na qual levantamos que há uma base social de desemprego, subemprego e precarização, aliada a um ideário neoliberal que organiza a sociedade para uma desregulamentação dos direitos sociais para uma posterior re-regulamentação em condições ainda mais restritivas em relação ao acesso dos direitos trabalhistas e sociais, bem como uma desresponsabilização do Estado pelas políticas de bem-estar social, principalmente se tratando das políticas de seguridade social no Brasil. São elementos que aperfeiçoam o surgimento do ideário empreendedor, pois ele se apresenta como uma (das poucas) alternativa ao desemprego e a perda dos direitos sociais.

Ao examinarmos o tema do empreendedorismo, notamos algumas categorias fundamentais para compreendê-lo, como autonomia, liberdade, flexibilidade, competitividade, crescimento econômico, geração de empregos e renda. Além disso, ao considerarmos as razões pelas quais os segmentos dos trabalhadores se envolvem no empreendedorismo, tanto as apontadas pelos empreendedores quanto pelos especialistas e representantes da burguesia, identificamos uma certa distância dos fundamentos recorridos em relação aos desafios enfrentados pela classe trabalhadora, como o acesso precário ao mercado de trabalho e a falta de políticas sociais que, de fato, respondam às necessidades da classe trabalhadora. Essa desconexão pode ser atribuída ao agravamento das contradições do capitalismo e ao enfraquecimento do papel do Estado no enfrentamento da questão social, agudizada em face do aprofundamento da crise do capital.

Além do mais, ao notarmos uma série de estratégias privadas e estatais para disseminação social do empreendedorismo, as enxergamos como pistas materiais do que suspeitamos de que o empreendedorismo é apresentado como um substrato ou uma expressão da ideologia dominante. Esta será uma das questões que enfrentaremos posteriormente. Antes, porém, consideramos importante aprofundarmos esta nossa interpretação do empreendedorismo como um substrato ou uma expressão da ideologia burguesa, cuja função precípua é corroborar com a reprodução da própria forma dominante de organizar a produção material da vida.

3.2 EMPREENDEDORISMO: CONCEPÇÕES, TIPOS E APONTAMOS CRÍTICOS

O empreendedorismo é um fenômeno histórico e social que pode ser observado em diferentes momentos e lugares. Suas origens, da forma como a conhecemos atualmente, remontam à história do capitalismo, onde a ideia de empreender se tornou uma força propulsora do desenvolvimento econômico e da acumulação de capital.

No século XVIII, a Revolução Industrial impulsionou a criação de novas formas de produção, abriu novos mercados e aumentou a demanda por bens e serviços. Foi nesse contexto que surgiram os primeiros empreendedores modernos. Esses pioneiros da era industrial utilizaram a inovação e o investimento em tecnologia como ferramentas para aumentar a eficiência e a produtividade em suas empresas, gerando riqueza e crescimento econômico.

A partir do século XX, o empreendedorismo passou por uma nova transformação, impulsionado por mudanças na sociedade, na tecnologia e na economia global. Com a

globalização e o avanço das tecnologias de informação e comunicação, o empreendedorismo passou a ser ainda mais disseminado, pautado na ideia de que indivíduos com poucos recursos e pouco capital pudessem criar e desenvolver novos negócios.

Hoje, o empreendedorismo é considerado por muitos como uma força importante na economia global, representando um papel fundamental no desenvolvimento de novas tecnologias, produtos e serviços, além de ser uma fonte significativa de geração de empregos e de crescimento econômico. No entanto, sua relação com o sistema capitalista e as desigualdades sociais permanece uma questão em aberto, o que tem levado muitos pesquisadores a questionar sua real contribuição para o bem-estar social. Veremos mais adiante como a conceituação do empreendedorismo se alargou (VALENTIM, PERUZZO, 2017) e, portanto, passou a abranger diversas atividades distintas (LIMA, 2010), chegando a dificultar a sua caracterização e tornando complexa sua análise na dinâmica das classes e sua funcionalidade à lógica do capital. (VALENTIM, PERUZZO, 2017).

3.2.1 Metamorfozes do conceito de empreendedorismo

A função do empreendedor não é recente, embora o termo possa parecer assim (VERGA & SILVA, 2014, apud LANDSTROM, HARIRCHI, ASTROM, 2012). Com o tempo, o termo "empreendedor" adquiriu vários significados, e sua evolução como conceito tem ocorrido pelo menos desde o século XVII. Segundo Vale (2014), o termo "empreendedor" tem origem na língua francesa "entrepreneur", mas foi na Inglaterra que se popularizou na literatura e se mesclou com o termo "capitalista". Em certo momento, o "empreendedor" passou a se aproximar do significado do indivíduo que investia ou acumulava capital. Como ressalta Vale (2014, p. 875):

O nascimento e as alterações no conceito de empreendedor revelam, de certa maneira, as transformações da própria sociedade e sua evolução, de uma base de produção agrária para uma economia mercantil e, finalmente, para a sociedade industrial, que precedeu ao mundo contemporâneo, no qual impera a figura do empreendedor.

O conceito de empreendedorismo já teve diversos significados ao longo do tempo, como aponta Vale (2014), ao analisar diferentes autores que estudaram sua origem. No passado, o empreendedorismo foi associado a atividades simples de pequenas manufaturas e agricultura, assim como a atividades mais complexas como campanhas militares, obras públicas e infraestrutura. Ao longo do século XIX, as atividades empreendedoras tornaram-se cada vez mais complexas e globais, com indivíduos e empresas influenciando cada vez mais as sociedades ao redor do globo. Com o amadurecimento do conceito, ele foi se tornando

propriamente um conceito constantemente relacionado a um indivíduo ou empresa que executa negócios, inovadores ou não.

O empreendedorismo vem ganhando cada vez mais atenção em sua relação com o desenvolvimento e prosperidade econômica, assim como a questão das inovações realizadas pelos empreendedores. A compreensão sobre o papel dos empreendedores na economia foi elaborada de forma pioneira pelos economistas clássicos Richard Cantillon (1680-1734) e Jean Baptiste Say (1767-1832), conforme apontam Verga e Silva (2014), Vale (2014) e Carmo et al. (2020). Cantillon via os empreendedores como mercadores que estavam envolvidos em trocas de mercadorias direcionadas ao lucro, enfatizando os riscos e incertezas das perdas e ganhos que a atividade mercantil apresentava. Por sua vez, Say entendia que os empreendedores eram indivíduos encarregados de realizar um papel de coordenação e distribuição entre os fatores da economia como terra, capital e indústria, buscando como resultados de suas atividades novos empreendimentos (VERGA; SILVA, 2014).

Atualmente, ainda que os estudiosos da área tenham divergências em alguns pontos na sua caracterização, em geral é bastante aceita, segundo Verga e Silva (2014, p.12), a conceituação de Shane e Venkataraman (2000):

[...] o empreendedorismo é definido como o estudo das fontes das oportunidades para criar algo novo (novos produtos ou serviços, novos mercados, novos processos de produção ou matérias-primas, novas formas de organizar as técnicas existentes) e o processo de descoberta, exploração e avaliação, por parte dos indivíduos que as descobrem, avaliando e explorando essas coisas novas, usando diversos meios para se atingir um fim.

O consenso que relaciona o empreendedorismo com o foco no “*criar algo novo*”, está, portanto, aparentemente consolidado, juntamente com a noção de que esse “algo novo” a ser explorado é voltado para *a produção de lucros sustentáveis*, ou seja, de que essa atividade seja uma considerável fonte de renda para quem a executa. Para Baron e Shane (2007, p.7-8, grifo nosso):

Assim, em essência, o empreendedorismo requer a criação ou o reconhecimento de uma aplicação comercial para uma coisa nova. A nova aplicação comercial pode assumir diferentes formas, mas simplesmente inventar uma nova tecnologia, produto ou serviço ou gerar uma nova ideia não é suficiente por si só. Muitas invenções nunca resultam em produtos reais pelo simples motivo de não oferecerem benefícios comerciais (ou porque ninguém imagina um uso comercializável para elas), não podendo, assim, servir de base para uma nova empresa lucrativa.

Já para Wong, Ping Ho e Autio (2005, apud, Nogami, Medeiros, Faia, 2014) o empreendedorismo é constituído pelos *comportamentos competitivos* que impulsionam o processo de mercado. Isso significa que o empreendedorismo não se limita à entrada de novas empresas no mercado, mas também inclui entradas inovadoras e imitativas em novos mercados

por empresas estabelecidas. Além disso, a inovação tecnológica é considerada uma forma de empreendedorismo. Um outro aspecto importante relacionado à atividade empreendedora, segundo seus defensores, é o impacto na taxa de desemprego, haja vista que o aumento do número de empreendedores pode levar a uma diminuição na taxa de desemprego.

Para Drucker (1987) para ser um empreendimento de fato é necessária uma aplicação de algo novo, independente de isso ser feito por meio de uma empresa pequena ou grande. O produto, a técnica, o processo ou o mercado não necessariamente precisa ser novo, e na verdade, a maioria dos casos a novidade vai partir de algo que já é comum. Nesta perspectiva, o empreendimento para existir deve conjugar algo novo, seja um produto feito de uma forma diferente, seja uma técnica (que até mesmo já exista) aplicada em uma produção que não a utilizava, ou a aplicação de um processo novo em uma produção já estabelecida. O autor também destaca que não é necessário ser exclusivamente uma instituição econômica para ser empreendedor. Cita exemplos das mudanças nas Universidades americanas e nos hospitais. Ou seja, pode ser tanto um indivíduo empreendedor, como uma instituição econômica ou não econômica:

Reconhecidamente, todas as pequenas empresas novas têm muitos pontos em comum. Entretanto, para ser empreendedora, uma empresa tem que possuir características especiais, além de ser nova e pequena. Na verdade, os empreendedores constituem a minoria dentre as pequenas empresas. Eles criam algo novo, algo diferente; eles mudam ou transformam valores. (DRUCKER, 1987, p.29).

Drucker (1987) reforça, portanto, a necessidade da inovação para o processo empreendedor:

A inovação é o *instrumento específico* dos empreendedores, o meio pelo qual eles exploram a mudança como uma oportunidade para um negócio diferente ou um serviço diferente. Ela pode bem ser apresentada como uma disciplina, ser aprendida e ser praticada. Os empreendedores precisam buscar, com propósito deliberado, as *fontes de inovação, as mudanças e seus sintomas que indicam oportunidades para que uma inovação tenha êxito*. E os empreendedores precisam conhecer e pôr em prática os princípios da inovação bem-sucedida” (DRUCKER, 1987, p.25, grifo nosso).

Drucker (1987) considera que a inovação está ligada às mudanças e escreve sobre o que ele enxerga serem as “sete fontes” para a inovação, ou seja, as fontes que constituem as bases para o empreendimento. Quatro delas ele considera internas, ou seja, são fontes que estão ligadas dentro de uma (1) empresa, de um (2) setor, de uma (3) instituição e de um determinado (4) mercado. Já as outras três fontes são externas, mais amplas, ligadas às (1) mudanças demográficas, (2) na percepção, significado e ânimo social, e (3) algum conhecimento novo (científico ou não). Essas últimas três estão vinculadas a processos sociodemográficos mais amplos, e de mudanças políticas nas sociedades.

Há que se registrar que o empreendedorismo, analisado nesta perspectiva, não se opõe aos fundamentos do modo de produção capitalista, haja vista que vislumbrado como alternativa funcional ao seu próprio desenvolvimento. Isso é válido, na nossa opinião, também para aquelas propostas de empreendedorismo social ou de cooperação, que tem grande assimilação entre intelectuais que se localizam determinado espectro da esquerda brasileira, como veremos ao discutir as iniciativas do Estado brasileiro para estimular o empreendedorismo, inclusive nos governos de cariz trabalhista.

Retomando nossa abordagem com base nos estudos sobre o tema, e particularmente sobre o caráter inovador do empreendedorismo, Vale (2014) enfatiza que Schumpeter ao longo de sua obra no século XX abordou o papel do empreendedor como aquele *agente da inovação*. Neste sentido, segundo Vale (2014) na concepção de Schumpeter os “[...] empreendedores são os perturbadores do mercado, os agentes do desequilíbrio criativo” (VALE, 2014, p.879). Isso porque o economista em seu livro "Teoria do Desenvolvimento Econômico", publicado pela primeira vez em 1911, após explicitar sua análise teórica do fluxo circular e sobre a importância do crédito⁴⁸ enquanto promotor de novas combinações na produção capitalista, defende que o desenvolvimento estaria calcado nas *inovações* de empresários inovadores.⁴⁹ Seriam indivíduos que por meio de suas criações estariam desenvolvendo novos produtos para o mercado, utilizando novas práticas, invenções e conhecimentos técnico-científicos aplicados à produção (SCHUMPETER, 1997). Nesse sentido, a *inovação* realizada pelo produtor-empendedor gera o desenvolvimento econômico da sociedade capitalista, em um ciclo de prosperidade. Assim que os investimentos realizados com a inovação, tornam-se gerais no ramo produtivo, inicia-se

⁴⁸ Schumpeter (1997, p.83), apesar de não negar a necessidade dos “serviços do trabalho” dá total importância para a governança e autoridade dos banqueiros na promoção do crédito e desenvolvimento da sociedade capitalista: "Portanto, o banqueiro não é primariamente tanto um intermediário da mercadoria ‘poder de compra’, mas um produtor dessa mercadoria. Contudo, como toda poupança e fundos de reserva hoje em dia afluem geralmente para ele e nele se concentra a demanda de poder livre de compra, quer já exista, quer tenha que ser criado, ele substitui os capitalistas privados ou tornou-se o seu agente; tornou-se ele mesmo o capitalista par excellence. Ele se coloca entre os que desejam formar combinações novas e os possuidores dos meios produtivos. Ele é essencialmente um fenômeno do desenvolvimento, embora apenas quando nenhuma autoridade central dirige o processo social. Ele torna possível a realização de novas combinações, autoriza as pessoas, por assim dizer, em nome da sociedade, a formá-las. É o éforo da economia de trocas."

⁴⁹ Tanto para Schumpeter (1997), quanto para Drucker (1987), Dolabela (2006) e Chiavenato (2007) o empreendedor não é necessariamente um empresário. Há o caráter subjetivo da definição empreendedora, que pode ser aquele indivíduo que tem a capacidade (que pode ser ensinada) de realizar combinações novas na realidade, aquele que gera novos negócios, produtos, serviços, etc. Aquele que percebe uma oportunidade e/ou necessidade e consegue dar um prosseguimento no sentido da resolução. Nesse sentido, pela visão dominante da crença no sistema do capital da maioria dos autores que discutem o empreendedorismo, comumente a capacidade subjetiva do empreendedor está ligada aos proprietários de capital, que tocam seus negócios empresariais e corporativos e que desenvolvem o capitalismo (e a sociedade) tal como ele está.

um novo ciclo de recessão na economia, diferentemente do ciclo de prosperidade que acontece quando uma inovação é introduzida. (SCHUMPETER, 1997; VALENTIM, PERUZZO, 2017).

Foi Schumpeter quem se distanciou de grande parte dos economistas que visualizavam as mudanças econômicas através de fatores endógenos do próprio capitalismo, para dar relevância a fatores não econômicos (a própria figura do empreendedor), ainda que o economista considerava como importante os processos sociais mais amplos para o desenvolvimento histórico da economia. (VALE, 2014). O autor ainda diferencia na sua concepção as funções do empreendedor (implementador de novas ideias), do inventor (agente que cria/inventa), do capitalista (aquele que tem meios para investir, o capital), e também o gestor (aquele quem realiza funções administrativas). Ainda que tais funções não raras vezes se complementem e se sobreponham no mesmo indivíduo (SCHUMPETER, 1997; VALE, 2014).

Consideramos que atualmente o próprio conceito de empreendedorismo (e empreendedor) é frequentemente confundido e difundido como o de empresário, tanto pelo senso comum, como por meio de estratégias privadas e estatais. Isso pode ser fruto, como veremos mais adiante, da própria expressão da ideologia dominante ao qual está inserido o empreendedorismo. No entanto, percebemos que um dos autores que auxiliou o desenvolvimento desta junção do conceito empreendedor-empresário foi Schumpeter. Nesse sentido, ressaltamos que ao defender sua concepção e definição do empresário, Schumpeter (1997) busca destacar as características distintivas que os diferenciam dos demais indivíduos, ou seja, as qualidades que os levam a romper com a rotina e exercer sua "função especial", independentemente das circunstâncias objetivas em que se encontram.

Nesse sentido, Schumpeter (1997, p.88) assevera que:

[...] a realização de combinações novas é ainda uma função especial, e o privilégio de um tipo de pessoa que é muito menos numeroso do que todos os que têm a possibilidade 'objetiva' de fazê-lo. Portanto, finalmente, os empresários são um tipo especial, e o seu comportamento um problema especial, a força motriz de um grande número de fenômenos significativos.

Para o autor a composição de meios de produção por meio de créditos bancários levados a cabo por um indivíduo que inicia uma nova combinação, ou melhor, um novo empreendimento, é o fruto do desenvolvimento econômico. O indivíduo que desenvolve esse novo empreendimento é chamado por Schumpeter (1997) de empresário. No entanto, a condição do empresário não é inata e imutável, ela é, na verdade perene. Dura enquanto houver o caráter de inovação naquele empreendimento:

Mas, qualquer que seja o tipo, alguém só é um empresário quando efetivamente 'levar a cabo novas combinações', e perde esse caráter assim que tiver montado o seu negócio, quando dedicar-se a dirigi-lo, como outras pessoas dirigem seus negócios.

Essa é a regra, certamente, e assim é tão raro alguém permanecer sempre como empresário através das décadas de sua vida ativa quanto é raro um homem de negócios nunca passar por um momento em que seja empresário, mesmo que seja em menor grau (SCHUMPETER, 1997, p.86).

Podemos perceber, no entanto que o conceito de empreendedorismo converge nas abordagens atuais para uma "sociedade baseada em um mercado livre capaz de produzir cada vez mais riquezas, uma vez que seus principais agentes são os empreendedores, isto é, os indivíduos capazes de criar e aproveitar oportunidades, melhorar processos e inventar negócios" (COSTA; BARROS; MARTINS, 2012, p.362). À medida que o desenvolvimento histórico das relações sociais capitalistas se complexifica e se consolida como forma dominante em várias partes do mundo, a compreensão sobre a importância e a função do empreendedorismo amadurece. Os estudos em áreas como economia, administração e sociologia se voltam cada vez mais para a compreensão dos fatores que limitam ou perpetuam o próprio desenvolvimento econômico, com a perspectiva dominante de que o desenvolvimento significa a perpetuação e melhoria do sistema capitalista. Em resumo, podemos afirmar que tanto o conceito de empreendedorismo (e inovação) quanto as áreas de estudo relacionadas a ele têm passado por transformações significativas ao longo do desenvolvimento histórico, tornando-se cada vez mais amplos e complexos e estreitamente ligados à economia de mercado. E, do ponto de vista da classe trabalhadora, a complexificação na forma de organizar a produção tendo como mediação o que estamos chamando de um substrato da ideologia burguesa – o empreendedorismo – tem rebatimentos objetivos e subjetivos que dizem respeito tanto aos processos concretos que invisibilizam a exploração da força de trabalho, como aqueles que alteram a “autoimagem” do próprio trabalhador, embriagado pela ilusão de ser “patrão de si mesmo”.

De acordo com Zen e Fracasso (2008), a evolução do conceito de empreendedorismo ao longo do tempo está ligada às revoluções tecnológicas que ocorreram. Na Inglaterra do século XIX, durante a revolução industrial, o empreendedorismo era associado ao indivíduo que enfrentava riscos e incertezas em atividades econômicas. No século XX, com a expansão do sistema capitalista, surgiram no contexto norte-americano as Teorias Administrativas e Gerenciais que trouxeram ainda mais complexidade ao conceito de empreendedorismo, relacionando-o cada vez mais a características gerenciais, comportamentais e inovadoras. Atualmente, graças às tecnologias de comunicação e informação, o empreendedorismo se consolidou como um conceito associado à inovação. A expressão "empreendedorismo de inovação" é amplamente difundida nos meios de comunicação, revistas científicas e políticas governamentais.

Fato é que tanto o empreendedorismo quanto a inovação estão interligados pelos discursos da ideologia dominante às tecnologias atuais. Ao passo em que os empreendedores do ramo da tecnologia são tidos hoje como os “heróis” da sociedade (COSTA; BARROS; MARTINS, 2012). Não é à toa que alguns dos homens mais ricos do mundo são grandes capitalistas (e vistos como empreendedores) ligados ao setor de tecnologia tal como Jeff Bezzos, Mark Zuckerberg, Bill Gates, Elon Musk, Larry Page, Jack Ma, entre outros, para citar apenas os mais conhecidos. Tais indicativos parecem confirmar que as ideias que propagam que a história é movida pela luta de classes não têm mais qualquer validade para explicar a dinâmica da sociedade contemporânea. À luz da ideologia empreendedora, trabalhadores e capitalistas convergem para o desenvolvimento imbuídos dos mesmos interesses e valores, tal como outrora defenderam os utópicos Saint-Simon, Fourier e Owen, confrontados por Marx e Engels (2007).

Em resumo, a evolução do conceito de empreendedorismo na nossa época parece estar amadurecida, pelo menos para uma determinada forma de interpretá-lo. Temos então o relativo entendimento sobre a conceituação da atividade empreendedora, conforme explicitado anteriormente, sendo relacionado *ao estudo e atividade com foco no criar algo novo, sendo um produto, processo, técnica, mercado, ou forma de se organizar determinado processo já existente* (SHANE E VENKATARAMAN, 2000), *com vistas à exploração de lucros sustentáveis para quem executa a atividade empreendedora.* (BARON, SHANE, 2007), constituído por comportamentos competitivos. As compreensões de Schumpeter (1997) sobre o empreendedorismo e o papel do empresário foram fundamentalmente importantes para o desenvolvimento das características que hoje são associadas a essa atividade. A inovação é um aspecto fundamental do empreendedorismo e caminha lado a lado com ele. No entanto, o que se apresenta como tendência consolidada no tema são as inovações vinculadas às novas tecnologias de informação e comunicação, que exigem alta densidade tecnológica e especialização de conhecimentos. Essas características não se aplicam à maioria das atividades desenvolvidas pelos micro e pequenos empresários-empreendedores, que predominantemente oferecem serviços de baixa densidade tecnológica e complexidade, especialmente no contexto brasileiro (LIMA, 2018; GEM, 2019).

Vejamos, agora, algumas classificações ou tipos de empreendedorismo que são identificados no interior da literatura dominante que se ocupa do tema atualmente.

3.2.2 Os tipos de empreendedorismo: formulações formais-abstratas

A literatura sobre o tema, no campo das abordagens formais-abstratas, aponta para a caracterização de diferentes tipos de empreendedorismo, que podem ser definidos com base em variados critérios, como o setor de atividade, o objetivo do empreendimento e o perfil do empreendedor. Tais abordagens, no nosso ponto de vista, se caracterizam pela apartação entre ideias e realidade concreta, pautadas numa racionalidade instrumental subordinada aos interesses hegemônicos e funcional à dinâmica da (re)produção capitalista. Neste sentido, são abordagens que tendem à formalização e à abstração de aspectos da realidade, neste caso, em particular, das denominadas iniciativas empreendedoras, naturalizando os processos históricos que as determinam. As abordagens sobre o empreendedorismo pautadas nesta racionalidade formal-abstrata convergem com os fundamentos da teoria da racionalização de Max Weber (1994)⁵⁰, particularmente quanto ao entendimento do autor sobre a dominância, na sociedade moderna, de uma racionalidade prática. Quanto ao empreendedorismo, nesta perspectiva, poderíamos dizer que este configura uma prática orientada do ponto de vista econômico para que indivíduos assumam condutas específicas, com vistas a se inserirem no mercado de trabalho e que são defendidas a partir de valores definidos socialmente e tornados universais.

Considerando estes fundamentos que perpassam as definições mais recorrentes sobre o empreendedorismo, a seguir, apresentamos uma breve descrição de alguns dos tipos que mais comparecem na produção intelectual sobre o tema, tomando como referência produções de diferentes áreas, como a da administração e da economia:

1) Empreendedorismo de oportunidade: refere-se à criação de um novo negócio para aproveitar uma oportunidade de mercado. O empreendedor de oportunidade identifica uma necessidade não atendida no mercado e desenvolve uma solução inovadora para atendê-la. Dito de outro modo, o empreendedorismo de oportunidade é aquele que surge a partir da identificação de uma oportunidade de mercado, seja ela decorrente de uma necessidade não atendida ou de uma tendência identificada pelo empreendedor. Diferentemente do empreendedorismo por necessidade, que surge da falta de opções de trabalho, o

⁵⁰ Em sua obra *Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva* (1994), Weber diferencia a racionalidade formal da material, afirmando: “[...] chamamos *racionalidade formal* [*formale Rationalität*] de uma gestão econômica o grau de *cálculo* tecnicamente possível e que ela realmente aplica. Ao contrário, chamamos *racionalidade material* [*materiale Rationalität*] o grau em que o abastecimento de bens de determinados *grupos* de pessoas (como quer se definam), mediante uma ação social economicamente orientada, ocorra conforme determinados *postulados valorativos* (*qualquer que seja sua natureza*) que constituem o ponto de referência pelo qual este estabelecimento é, foi ou poderia ser julgado. Esses postulados têm significados extremamente variados” (Weber, 1994, p. 52, grifo do autor).

empreendedorismo de oportunidade é motivado por uma visão de negócio e por um desejo de inovar (DORNELAS, 2017; GEM, 2019).

No Brasil, existem exemplos considerados emblemáticos de empreendedores que iniciaram seus negócios a partir da identificação de oportunidades de mercado. Um deles é a empresa Nubank, que surgiu em 2013 com o objetivo de oferecer um serviço bancário mais acessível e transparente por meio de um aplicativo móvel. A empresa identificou uma oportunidade de atender a um público insatisfeito com as taxas e burocracia dos bancos tradicionais, e atualmente é considerada uma das principais fintechs (empresa ligada à tecnologia financeira) do país.

Outro exemplo é a empresa Loggi, que surgiu em 2013 com o objetivo de oferecer um serviço de entregas mais rápido e eficiente por meio de uma plataforma digital. A empresa identificou uma oportunidade de atender a um mercado carente de soluções logísticas inovadoras e atualmente é uma das principais startups do setor de logística no país. (PEGORARO, 2014).

A despeito das características atribuídas ao empreendedorismo de oportunidade, é importante registrar que, na realidade concreta, este aparece como alternativa aqueles indivíduos com maior potencial econômico e político, o que não é o caso da grande maioria da população trabalhadora que dificilmente terá condições objetivas para “aproveitar” uma oportunidade de mercado.

2) O empreendedorismo por necessidade: é aquele que surge da falta de opções de trabalho ou da necessidade de complementar a renda. Essa modalidade de empreendedorismo muitas vezes é motivada por situações de desemprego, subemprego, ou dificuldade de acesso ao mercado de trabalho formal. Nesses casos, a criação de um negócio próprio pode ser uma alternativa para gerar renda e sustentar a si e a sua família (DORNELAS, 2017; VIEIRA, HENTZ, 2019; GEM, 2019).

No Brasil, o empreendedorismo por necessidade é bastante comum, especialmente em períodos de crise econômica e desemprego elevado. Segundo GEM, em 2020, cerca de 75% dos novos empreendedores no país iniciaram seus negócios por necessidade. Muitas vezes, esses empreendedores não possuem uma formação específica ou experiência prévia em gestão de negócios, o que obsta qualquer possibilidade de êxito mais duradouro, tendo em vista a distância entre o perfil necessário para o mundo competitivo e o que possui o empreendedor por necessidade, salvo se para o desenvolvimento de iniciativas pouco complexas. Alguns exemplos de empreendedores que iniciaram seus negócios por necessidade são vendedores

ambulantes, artesãos, e prestadores de serviços autônomos, como motoristas de aplicativos. Mesmo assim, esses empreendedores muitas vezes enfrentam dificuldades para obter crédito e financiamento, além de lidar com a informalidade e falta de acesso a benefícios trabalhistas.

Esse é o tipo de empreendedorismo em si que consideramos a expressão mais nítida do substrato ideológico que o empreendedorismo representa à ideologia dominante. Faz parte do conjunto das próprias ideias da dominação burguesa sob a égide neoliberal e da acomodação da classe trabalhadora na consciência do imediato das relações em que está inserida.

3) Empreendedorismo social: refere-se à criação de um negócio com o objetivo de resolver um problema social ou ambiental. O empreendedor social busca gerar impacto positivo na sociedade ou no meio ambiente por meio de seu empreendimento. Diferente do empreendedorismo tradicional, que tem como principal objetivo a maximização do lucro, o empreendedorismo social busca gerar impacto positivo na sociedade e no meio ambiente, além de garantir a sustentabilidade financeira do negócio (PEREIRA, CARDOSO, COSTA, 2017; ARAÚJO, VIEIRA, 2019).

No Brasil, existem exemplos de empreendedores sociais, tal como a empresa Gerando Falcões⁵¹, que atua em periferias de São Paulo, oferecendo atividades esportivas, culturais e de capacitação profissional para jovens em situação de vulnerabilidade social. Outro exemplo é o Instituto Reciclar⁵², que oferece capacitação profissional para jovens em situação de risco social na área de reciclagem e gestão ambiental.

O empreendedorismo social tem ganhado cada vez mais destaque no Brasil, principalmente com o crescimento do interesse por negócios com propósito e impacto social, cuja lógica nunca está dissociada dos interesses de garantir a construção de uma percepção positiva da realidade, sem que suas estruturas sejam transformadas. Em alguns estudos se defende que o empreendedorismo social pode ser uma ferramenta efetiva para reduzir desigualdades e melhorar a qualidade de vida das pessoas em comunidades consideradas vulneráveis. É o que relatam Teixeira; *et al* (2020) após analisarem diversos estudos da literatura internacional sobre o empreendedorismo no contexto de pobreza afirmam que existem linhas de pesquisa que defendem que a ação empreendedora em locais de pobreza até possui a capacidade de fomentar o desenvolvimento econômico e a inclusão social, porém com algumas condições ligadas, por exemplo, à educação empreendedora para as pessoas do local e instituições consistentes presentes. Por outro lado, os mesmos autores sinalizam para os dados

⁵¹ GERANDO FALCÕES. Disponível em: <https://gerandofalcoes.com/>. Acesso em: 16 fev. 2023

⁵² INSTITUTO RECICLAR. Disponível em: <https://www.institutoreciclar.org.br/>. Acesso em: 16 fev. 2023.

de diversos outros estudos que apontam que o empreendedorismo em locais de pobreza não é suficiente para o desenvolvimento econômico e frequentemente reproduzem o ciclo da desigualdade de renda. Além disso, os mesmos autores argumentam que, em face das condições objetivas vividas pelas populações pobres, a ação empreendedora tem mais sucesso em locais mais desenvolvidos socioeconomicamente. Por fim, os autores, em suas sínteses com base em outros estudos, concluem que existe uma “[...] conexão inversa entre a redução da pobreza e o empreendedorismo, ou seja, a lógica consistente que empreendedorismo pode sanar definitivamente a pobreza não foi sustentada” (TEIXEIRA; et al, 2020, p.8). Além disso argumentam que o empreendedorismo contribui como reprodutor da pobreza na medida em que as ações empreendedoras em locais de pobreza são de “subsistência” (TEIXEIRA *et al*, 2020).

4) Empreendedorismo de estilo de vida: refere-se à criação de um negócio que, em tese, permite ao empreendedor ter mais liberdade e flexibilidade em sua vida pessoal e profissional. O empreendedor de estilo de vida, segundo a literatura especializada, busca uma mudança de carreira, mais tempo com a família ou mais tempo para se dedicar a atividades de lazer. Tem como objetivo principal a busca por qualidade de vida e realização pessoal por meio do próprio negócio. Essa forma de empreendedorismo está relacionada à escolha de um estilo de vida que permita ao empreendedor conciliar sua vida pessoal com o trabalho, além de trabalhar com algo que goste e que esteja de acordo com seus valores e interesses pessoais (RIBEIRO, KRAKAUER, 2016).

O empreendedorismo por estilo de vida pode incluir negócios relacionados a hobbies, esportes, turismo, alimentação saudável, bem-estar, entre outros. Um exemplo de empreendedorismo por estilo de vida, no Brasil, é o de pessoas que deixam a cidade grande para abrir uma pousada ou restaurante em uma cidade menor, onde podem ter uma vida mais tranquila e em contato com a natureza (DUARTE, 2015). Esse tipo de empreendedorismo, no nosso ponto de vista, também parece estar distante da realidade de grande parte da classe trabalhadora que precisa trabalhar e se empregar onde conseguir, tendo pouca margem de escolha diante de um mercado de trabalho formal de difícil acesso e poucos recursos financeiros para iniciar um negócio, ainda mais um negócio relacionado a um estilo de vida de gosto pessoal. Assim como nos demais tipos de empreendedorismo, aqui, os trabalhadores em geral não têm condições financeiras para estruturar e desenvolver iniciativas como estas, pelo menos que sejam capazes de lhes garantir a sua reprodução com a segurança desejada.

5) Empreendedorismo corporativo: refere-se à criação de um novo negócio dentro de uma empresa existente. O empreendedor corporativo é um funcionário da empresa que

identifica uma oportunidade de negócio e desenvolve um novo produto ou serviço para aproveitá-la. É um tipo de empreendedorismo que acontece dentro de empresas estabelecidas, com o objetivo de criar inovações e novos negócios para a organização (COSTA, CERICATO, MELO, 2007; RAPOSO, 2011). Esse tipo de empreendedorismo, segundo se depreende da produção existente sobre o tema, ocorre quando os trabalhadores de uma empresa têm a liberdade e o incentivo para desenvolver novas ideias e iniciativas, geralmente com recursos da própria organização. No contexto empresarial, e para os interesses dos capitais, o empreendedorismo corporativo pode ser uma ferramenta importante para a manutenção da competitividade e crescimento no mercado. Exemplos de empresa brasileira que investe em empreendedorismo corporativo inclui a Natura, que criou uma área de inovação e empreendedorismo dentro da empresa.⁵³

O empreendedorismo corporativo, do ponto de vista da lógica do capital, é uma tendência em constante crescimento no mercado global, uma vez que permite às empresas aproveitarem as ideias inovadoras de seus próprios trabalhadores, melhorar sua eficiência, expandir seu portfólio de produtos e serviços, e gerar novas oportunidades de negócios (COSTA, CERICATO, MELO, 2007; RAPOSO, 2011). Esse tipo de empreendedorismo nos parece mais uma estratégia do capital em extrair mais-valor às custas do trabalho tanto intelectual e criativo, quanto do braçal dos seus trabalhadores. Parece um tipo herdeiro das características implementadas pelo toyotismo nas organizações, ao mesmo tempo que muito propício à ampliação da externalização de atividades empresariais, com vistas a desonerar o capital em relação aos custos com a força de trabalho.

6) Empreendedorismo de tecnologia: refere-se à criação de um negócio que se baseia em tecnologias inovadoras. O empreendedor de tecnologia pode estar criando um novo software, hardware, serviços em nuvem, um aplicativo móvel, um dispositivo eletrônico ou qualquer outra solução baseada em tecnologia (ARANTES, 2015).

No Brasil, existem exemplos de startups de tecnologia que se destacaram no mercado nacional e internacional, como a Nubank, que criou uma plataforma de serviços bancários totalmente digital, e a 99, que criou um aplicativo de transporte que desafiou o monopólio dos táxis. Outros exemplos incluem a iFood, que criou um aplicativo de entrega de comida. No cenário internacional, exemplos incluem empresas como a Amazon, que revolucionou o comércio eletrônico, e a Uber, que transformou a indústria de transporte urbano em todo o

⁵³ NATURA. Disponível em: <https://www.natura.com.br/inovacao>. Acesso em: 16 jan. 2023.

mundo. Outros exemplos incluem a Google, que criou um império de tecnologia de busca, e o Facebook, que se tornou a maior rede social do mundo.

No entanto, esse tipo de empreendedorismo também está distante da realidade da classe trabalhadora e não se apresenta igualmente como uma alternativa viável e concreta para a sua reprodução social. É um tipo de empreendedorismo que necessita de complexos conhecimentos que só são acessados por um pequeno grupo de indivíduos, devido às condições socioeconômicas exigidas para o seu desenvolvimento e que demandam um significativo investimento⁵⁴ de capital. Além do mais, esse tipo de empreendedorismo se apresenta como a tendência (já presente) de negócios que o capital almeja investir, pois é altamente lucrativo e frequentemente procura se localizar naquilo que seria um limbo não alcançável por normas regulamentadoras de relações do trabalho, conforme vimos na primeira seção deste trabalho. Portanto, ainda que tais empreendedores precisem apresentar um perfil qualificado em termos de domínios de ferramentas tecnológicas e outros correlatos, tal qualificação não é garantia de maior segurança ou proteção laboral.

7) Empreendedorismo digital: é um tipo de empreendedorismo que tem ganhado cada vez mais destaque. Ele se refere ao empreendedorismo que utiliza as tecnologias digitais como base para a criação e o desenvolvimento de negócios. Esse tipo de empreendedorismo envolve a criação de negócios baseados em aplicativos, plataformas online, e-commerce, marketing digital, entre outras possibilidades (SANTOS, CAVALCANTE, 2019). Diferenciamos esse tipo de empreendedorismo do tecnológico, pois o digital está mais direcionado para a realização de negócios em si, realizados com a mediação da internet, e não para a criação de tecnologias em si. Existem muitos exemplos de empreendedorismo digital relacionados a influenciadores e criadores de conteúdo no YouTube. Muitos influenciadores digitais têm usado as plataformas para promover seus próprios produtos, como vídeos de conteúdo, roupas, cosméticos, livros e outros itens de marca própria. Iniciativas neste campo têm sido desenvolvidas num conjunto muito variado de atividades, inclusive no âmbito do

⁵⁴ A Uber é talvez o exemplo mais emblemático do setor tecnológico atual. Ao longo de sua história foram várias as rodadas de investimento realizados na empresa, entre os quais os mais notáveis foram os 32 milhões de dólares de Menlo Ventures, Jeff Bezos da Amazon e Goldman Sachs em 2011, ou em 2013 os 258 milhões de dólares da parte da Google Ventures, no entanto, nada supera os 3,5 bilhões de dólares aportados pelo fundo soberano da Arábia Saudita em 2016. Por outro lado, crescem no mundo revoltas dos trabalhadores “sem vínculo empregatício”, que “empreendem” nas plataformas da companhia e que reivindicam melhores condições de trabalho. Estão eles nada mais do que lutando contra a exploração destes gigantes capitalistas (CONHEÇA...,2016; UBER...,2016). Disponível em: <https://pt.ihodl.com/technologies/2016-08-28/conheca-historia-da-uber/> Acesso em: 20 jul. 2020; <https://g1.globo.com/tecnologia/noticia/2016/06/uber-recebe-investimento-de-us-35-bilhoes-da-arabia-saudita.html> Acesso em: 21 jul. 2020.

serviço social, como algumas que são estruturadas para vender cursos e materiais para concursos na área ou de capacitação para o domínio do uso de instrumentos e técnicas profissionais.

O empreendedorismo digital, de acordo com a literatura especializada, tem se mostrado uma oportunidade para a criação de negócios de forma mais acessível, com menor investimento inicial e possibilidade de alcance de um público maior. Ao nosso ver é o empreendedorismo que está mais na moda entre a população, por ele se apresentar como uma alternativa possível de vender sua força de trabalho. No entanto, é importante considerar a competição acirrada e a necessidade constante de atualização e inovação para se manter relevante no mercado digital. Além do mais, os criadores de conteúdo digital, em última instância, podem ser considerados trabalhadores sem vínculos, ainda que suas atividades se vinculem as atividades de grandes empresas de tecnologia, como o Youtube, Instagram e Facebook, tendo eles mesmos ou não uma empresa e funcionários. Na prática, pensamos que são esses criadores de conteúdo que mantêm e garantem os acessos e “*views*” nas grandes plataformas dessas megacorporações, e conseqüentemente há um número maior de empresas que compram o serviço de anúncio nessas “*bigtechs*”.

8) Empreendedorismo negro: é um tipo de empreendedorismo que tem ganhado destaque nos últimos anos, muito em face da instrumentalidade por parte do capital das demandas identitárias desvinculadas das lutas de classes. Ele se refere à criação de negócios por empreendedores negros, que buscam superar os desafios que enfrentam devido à discriminação racial e promover a igualdade de oportunidades (OLIVEIRA, 2020). O empreendedorismo negro vem crescendo no Brasil nos últimos anos, mas ainda enfrenta muitos obstáculos que, na nossa concepção, são intransponíveis em face dos princípios norteadores do próprio empreendedorismo. Os empreendedores negros muitas vezes têm menos acesso a financiamento e a redes de contatos, o que dificulta o crescimento de seus negócios. (SEBRAE, 2017). No entanto, ainda, assim, nas narrativas hegemônicas, o empreendedorismo negro se apresenta como uma alternativa de “oportunidades únicas”, como potencial para atender a demandas específicas da população negra e para gerar impacto positivo nos locais em que estes atuam.

Um exemplo de empreendedorismo negro no Brasil é o Instituto Feira Preta⁵⁵, que promove eventos culturais e de negócios voltados à comunidade negra e ao mercado afro-

⁵⁵ INSTITUTO FEIRA PRETA. Disponível em: <https://institutofeirapreta.org/sobre-o-instituto/>. Acesso em: 16 fev. 2023.

brasileiro. Fundado em 2002, o instituto tem como objetivo promover a visibilidade e a valorização da cultura negra, além de estimular o empreendedorismo entre a população negra. A Feira Preta, evento realizado anualmente, é uma das iniciativas mais conhecidas do instituto e reúne expositores, artistas e empreendedores negros de diferentes setores, como moda, artesanato, música e gastronomia, etc.

Pelas razões antes mencionadas, não comungamos com a ideia de que o empreendedorismo negro constitui uma alternativa para a superação das desigualdades raciais e socioeconômicas no Brasil. Embora o empreendedorismo possa oferecer algumas oportunidades para a geração de renda e emprego para a população negra, ele não é capaz de promover enfrentamentos das questões estruturais relacionadas às desigualdades, produto de séculos de relações de exploração e discriminação conformadas desde o Brasil colônia. Além disso, a ênfase no empreendedorismo individual (como todos os tipos de empreendedorismo) pode fragilizar a importância das lutas coletivas por direitos, políticas públicas e acesso igualitário a recursos e oportunidades. É necessário que a luta por justiça social e igualdade se dê em várias frentes, incluindo a participação política e a construção de movimentos sociais amplos, fortalecimento dos sindicatos e partidos políticos anticapitalistas.

9) Empreendedorismo jovem: refere-se à criação de negócios pelo público jovem. O empreendedorismo jovem é um fenômeno cada vez mais presente no Brasil e no mundo, que está sendo estimulado e visto como uma importante fonte de inovação e desenvolvimento econômico (TOLFO; KONRATH; ANTONI, 2020). Em 2020, cerca de 35% dos empreendedores brasileiros tinham entre 18 e 34 anos (SEBRAE, 2020). Entre as principais características do empreendedorismo jovem, podemos citar a busca por soluções inovadoras, a utilização intensiva de tecnologia e a preocupação com questões socioambientais (TOLFO; KONRATH; ANTONI, 2020). Além disso, os jovens empreendedores muitas vezes enfrentam desafios específicos, como a falta de experiência, acesso limitado a recursos financeiros e a necessidade de conciliar o empreendimento com estudos ou outras atividades (GEM, 2019).

Neste particular, ainda que apenas como forma de registro, é importante mencionar como o empreendedorismo jovem vem sendo estimulado no âmbito da educação, em todos os níveis de formação, notadamente no ensino médio e superior no Brasil. Na Universidade Federal de Santa Catarina, por exemplo, identificamos um conjunto de iniciativas institucionais que estão sendo levadas a cabo com este propósito, independentemente das forças políticas que têm assumido a direção da universidade.

Ainda que o empreendedorismo jovem seja visto como uma importante estratégia de enfrentamento do desemprego entre este segmento da população, em 2021, a taxa de desemprego entre os jovens brasileiros de 18 a 24 anos foi de 28,6%, enquanto a taxa de desocupação geral no país foi de 14,6%.⁵⁶ Esses números indicam que os jovens brasileiros estão enfrentando mais dificuldades para conseguir emprego do que a população em geral. Ou seja, os jovens possuem maiores dificuldades para acessar o mercado de trabalho e conseqüentemente gerar renda para si. Neste sentido, podemos dizer que o empreendedorismo jovem, ainda que se apresente como uma alternativa ao desemprego no país, encontra inúmeras dificuldades para se firmar como alternativa de trabalho para jovens.

10) Empreendedorismo feminino: refere-se à criação de um negócio por mulheres empreendedoras. O empreendedorismo feminino tem ganhado destaque nos últimos anos como uma forma de tentar promover a igualdade de gênero e reduzir a desigualdade econômica entre homens e mulheres (SILVA; LASSO; MAINARDES, 2016). Tal como o empreendedorismo negro, entendemos que esta também é uma forma de o capital responder aos seus interesses, incorporando parte das demandas dos movimentos feministas. O empreendedorismo feminino é um tema importante na agenda mundial, visto que a presença das mulheres no mercado de trabalho tem crescido, e cada vez mais mulheres estão se tornando empreendedoras, a despeito de suas orientações servirem para reprodução das próprias relações fundadoras da subalternidade de gênero na dinâmica da sociedade de classes. O empreendedorismo feminino se afirma como iniciativa empresarial liderada por mulheres, que podem ter diferentes motivações para iniciar um negócio, como necessidade de independência financeira, realização pessoal e profissional, além de buscar equilíbrio entre vida pessoal e profissional (SEBRAE, 2021). Também no Brasil, o empreendedorismo feminino tem ganhado destaque, e muitas iniciativas têm sido criadas para apoiar e incentivar o empreendedorismo das mulheres. Algumas das iniciativas incluem a Rede Mulher Empreendedora⁵⁷, a aceleradora Artemisia⁵⁸, o programa de mentoria do Banco Santander para mulheres empreendedoras⁵⁹ e o programa de aceleração do Google para Startups⁶⁰ focado em negócios liderados por mulheres.

⁵⁶ Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Trimestral. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9173-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-trimestral.html?=&t=o-que-e> Acesso em: 07 fev. 2023.

⁵⁷ REDE MULHER EMPREENDEDORA. Disponível em: <https://www.redemulherempreendedora.com.br/> Acesso em: 23 ago. 2022.

⁵⁸ ARTEMÍSIA. Disponível em: <https://artemisiam.org.br/> Acesso em: 23 ago. 2022.

⁵⁹ BANCO SANTANDER. Disponível em: <https://www.santander.com.br/banco/websites/portal/para-voce/emprestimos-e-financiamentos/programa-de-mentoria-mulheres-empreendedoras> Acesso em: 23 ago. 2022.

⁶⁰ GOOGLE PARA STARTUPS. Disponível em: <https://developers.google.com/startups/> Acesso em: 23 ago. 2022.

Além disso, um estudo realizado pelo SEBRAE (2021) revelou que o número de empreendedoras no Brasil cresceu 8,4% em relação a 2019, e que a taxa de empreendedorismo feminino foi maior do que a masculina naquele ano. A divulgação de dados como esses, pretende demonstrar que as mulheres estão se destacando cada vez mais no cenário empreendedor do país. No entanto, o empreendedorismo feminino também não se apresenta como uma alternativa viável para a diminuição da desigualdade de gênero tal como ela existe no capitalismo. As mulheres empreendedoras também enfrentam discriminação e preconceito de gênero, tanto no ambiente de negócios e no mercado de trabalho como na sociedade em geral.

Esses são apenas alguns dos tipos de empreendedorismo indicados pela literatura selecionada, ainda que outros existam e que comumente se sobrepõem. Ao nosso ver, ainda que possam ser entendidos como elaborações ideais que não traduzem a realidade objetiva dos trabalhadores empreendedores no Brasil, estes têm sido estimulados por meio da ideologia empreendedora no interior da classe trabalhadora. Alguns parecerem ganhar mais aderência em face das próprias condições objetivas da classe em implementar determinadas iniciativas empreendedoras como forma garantir sua reprodução individual e/ou familiar. A despeito disso, consideramos que o empreendedorismo por necessidade é o que está presente na maioria das iniciativas dos trabalhadores brasileiros, haja vista que necessitam “se virar” para sobreviver e pagar as contas.

No entanto, como já adiantamos, nossa posição diverge essencialmente com as de Teixeira *at al* (2020) Dornelas (2017), Vieira, Hentz (2019), dentre outros aqui mencionados, para quem o empreendedorismo constitui uma alternativa positiva ao desemprego. Alinhando-nos às análises críticas, tais como as de Tavares (2021), entendemos que tal alternativa tem efeitos deletérios para a classe trabalhadora, na medida em que encobrem as bases materiais sobre as quais se desdobram as relações entre a venda e a compra da força de trabalho, muitas vezes, invisibilizando processos ainda mais perversos de exploração da classe trabalhadora. Trata-se, no nosso ponto de vista, de uma saída individual para uma expressão da questão social que repercute não só objetivamente, mas também subjetivamente na forma de ser e de existência dessa classe. Nesse sentido, cabe agora destacar quais são as principais ideias que estão sendo disseminadas sobre o empreendedorismo, bem como nossas críticas em relação a elas.

3.2.3 Confrontando os fundamentos usados pelos defensores do empreendedorismo

O empreendedorismo, como já abordamos, é um tema de grande relevância na atualidade, especialmente no contexto de transformação e incerteza que caracteriza a economia e o mundo do trabalho. O empreendedorismo é frequentemente retratado como uma forma de alavancar o desenvolvimento econômico e social, bem como de promover a inovação, a criatividade e o espírito empresarial, a maior liberdade e autonomia do trabalhador, gerador de renda e possibilidade de enriquecimento.

No entanto, apesar da popularidade e do entusiasmo que cercam o empreendedorismo, é importante analisar criticamente as ideias que estão sendo disseminadas por seus principais defensores. Nesse sentido, esta parte do estudo tem como objetivo apresentar um resumo das principais ideias e argumentos dos defensores do empreendedorismo para, em seguida, oferecer uma reflexão crítica sobre tais ideias.

Por meio de uma análise crítica, pretende-se questionar as suposições subjacentes às ideias mais comumente disseminadas sobre empreendedorismo, bem como avaliar as consequências reais do empreendedorismo para a sociedade e a economia, sob o ponto de vista dos trabalhadores. Neste sentido, nesta parte da dissertação, pretendemos contribuir para um debate mais aprofundado sobre o empreendedorismo, levando em consideração tanto aspectos positivos levantados pelos seus defensores quanto as possíveis armadilhas e limitações que estão associadas a essa abordagem.

Para tanto, faremos algumas incursões em renomados autores da área da administração, negócios e empreendedorismo, bem como utilizaremos de notícias, artigos de jornais que, aqui, identificamos como instrumentos usados para a construção de um consenso que reforça o poder das classes hegemônicas, nos termos definidos por Gramsci (2002). Neste mesmo sentido, pretendemos evidenciar como, as narrativas relacionadas ao empreendedorismo contribuem para a conformação de um novo tipo de trabalhador, tal como menciona Gramsci (2007, p. 248): “[...] um novo tipo humano, adequado ao novo tipo de trabalhador e de processo produtivo [...]”.

Para os intelectuais defensores do empreendedorismo como alternativa para organizar as atividades produtivas – entendida em sua totalidade -, existem várias razões pelas quais as pessoas começam a empreender, e essas razões podem variar de acordo com os interesses dos sujeitos empreendedores e o contexto no qual eles estão inseridos. Existem também variadas vantagens para o indivíduo, a economia e a sociedade que são apontadas como fruto do

empreendedorismo. Aqui, vamos fazer uma incursão pelas razões de se iniciar no empreendedorismo e as vantagens desta prática que são apontadas pelos especialistas da área, capitalistas e representantes em geral das grandes corporações. Nosso objetivo aqui é tão somente indicar ponto a ponto como o empreendedorismo vem se constituindo como importante estratégia para assegurar interesses econômicos das classes capitalistas e, ao mesmo tempo, como um tipo de substrato ideológico funcional à sujeição dos trabalhadores àqueles interesses.

Um primeiro aspecto geralmente valorizado no campo ideológico diz respeito às promessas relacionadas à busca por independência financeira do sujeito empreender. Muitas pessoas empreendem porque desejam ter mais controle sobre sua renda e querem construir uma carreira de sucesso e financeiramente satisfatória. Neste sentido, as condições objetivas da vida são abstraídas e o êxito ou fracasso do empreender depende exclusivamente dele, da sua vontade e disposição para superar os obstáculos (que são reconhecidos, mas entendidos como contingências contornáveis) e consolidar a iniciativa empreendedora.

Uma pesquisa divulgada no ano de 2022 pela Serasa Experian - empresa que desenvolve dados e oferece serviços de inovação para empresas e consumidores - revelou que 40% das empreendedoras entrevistadas apontaram que a razão principal para empreender era conquistar a liberdade financeira. A mesma pesquisa identificou que 55% das mulheres empreendedoras afirmaram já ter conquistado a sua liberdade financeira com o seu próprio negócio, sendo que 57% das entrevistadas eram MEI (INDEPENDÊNCIA...,2022).⁶¹ Como já vimos, esse porte de empreendedor deve ter faturamento bruto de até 81 mil reais. Ou seja, o faturamento do MEI é relativamente baixo se pensarmos nos elevados custos de vida no Brasil (ZANATA, 2021).⁶² Nesse sentido, questionamos se realmente o empreendedorismo oferece oportunidades para a conquista da independência financeira, tal como se reforça por meio dos instrumentos usados para disseminar a iniciativa empreendedora no país.

Na tabela que segue, apresentamos dados secundários sobre a renda do segmento de trabalhadores caracterizado como empreendedores, com respectivos percentuais, considerando a trajetória do negócio (inicial, nascente, novo e estabelecido).

⁶¹ Disponível em: <https://www.serasaexperian.com.br/sala-de-imprensa/estudos-e-pesquisas/independencia-financeira-e-a-principal-razao-para-empreender-para-40-das-brasileiras-aponta-serasa-experian/> Acesso em: 27 fev. 2023.

⁶² Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/business/para-73-dos-brasileiros-custo-de-vida-aumentou-em-seis-meses-diz-pesquisa/> Acesso em: 28 fev. 2023.

Tabela 3: Taxas específicas (%) e variações, segundo faixas de renda, dos empreendedores Iniciais (TEA), Nascentes (NEA), Novos (NBO) e Estabelecidos (EBO), no Brasil, entre 2019 e 2020.

Renda familiar	Iniciais (TEA)			Nascentes (NEA)			Novos (NBO)			Estabelecidos (EBO)		
	2019	2020	Variação	2019	2020	Variação	2019	2020	Variação	2019	2020	Variação
Até 1 salário mínimo	23,4	18,5	-20,8	8,6	12,4	43,7	15,4	6,1	-60,4	13,5	4,7	-65,5
Mais de 1 até 2 salários mínimos	20,6	20,1	-2,1	8,5	9,1	6,9	12,7	11,0	-13,4	13,4	7,5	-43,8
Mais de 2 até 3 salários mínimos	22,0	29,1	32,3	7,7	14,9	94,0	14,9	14,3	-4,2	17,2	6,2	-63,7
Mais de 3 até 6 salários mínimos	27,1	30,1	10,7	8,1	10,4	27,7	19,4	19,9	2,4	18,0	9,8	-45,4
Mais de 6 salários mínimos	31,8	26,4	-17,0	12,0	7,1	-41,4	21,3	20,0	-6,5	24,6	15,9	-35,4

Fonte: GEM, 2020.

As mencionadas taxas específicas dizem respeito ao percentual referente a cada categoria da população empreendedora. Como se observa na tabela, 14,9 % recebe mais de 2 até 3 salários mínimos são empreendedores nascentes em 2019. Já em relação à variação percentual da taxa de empreendedorismo indicada na tabela está relacionada à cada categoria da população empreendedora. Os dados mostram, por exemplo, que entre 2019 e 2020, houve um aumento de 94% na taxa de empreendedorismo nascente entre as faixas de renda familiar de mais de 2 até 3 salários mínimos, no Brasil.

Podemos também observar na tabela que as faixas de renda mais elevadas (mais de 6 salários mínimos), considerando os anos de 2019 e 2020, em todas as categorias de empreendimentos, foram negativas. Isso indica uma possível tendência à instabilidade a que estão constantemente submetidos os trabalhadores em seus empreendimentos. Do mesmo modo, ao considerarmos a renda familiar de até 1 salário mínimo, observamos que em todas as categorias, exceto em relação às iniciativas empreendedoras nascentes, os percentuais de variação dos negócios foram negativos e mais elevados em relação as outras faixas de renda, o que sugere que são exatamente aqueles segmentos mais pobres os que mais têm frustradas suas iniciativas de garantir sua reprodução por meio das promessas das narrativas empreendedoras.

Robert Kiyosaki e Sharon Lechter, no livro "Pai Rico, Pai Pobre",⁶³ asseveram que a busca pela independência financeira é uma das principais razões que levam as pessoas a empreender. Nesse livro, os autores ainda oferecem conselhos práticos sobre como alcançar essa independência através do empreendedorismo. Os autores enfatizam a importância de ter uma *mentalidade empreendedora* e de ser capaz de identificar e aproveitar oportunidades de negócios para alcançar o sucesso financeiro e a independência. Eles também argumentam que

⁶³ O livro de Kiyosaki e Lechter vendeu aproximadamente 26 milhões de exemplares e foi traduzido para cerca de 40 idiomas. Ficou entre os 10 livros mais vendidos sobre negócios no Brasil em 2018. É um grande exemplo dos livros estilo "bibliografia de livraria de aeroporto" que costuma fazer bastante sucesso (KUSUMOTO, 2018). Disponível em: <https://veja.abril.com.br/cultura/os-10-livros-de-negocios-mais-vendidos-de-2018-quantos-voce-leu/> Acesso em: 27 fev. 2023; Disponível em: <https://suno.com.br/tudo-sobre/robert-kiyosaki> Acesso em: 27 fev. 2023

a educação financeira é crucial para se tornar um empreendedor bem-sucedido e alcançar tal independência. Essa *mentalidade empreendedora* está intimamente ligada à subjetividade neoliberal, na qual dá-se ênfase à autonomia, à competitividade, à flexibilidade e à responsabilização individual pela reprodução da vida, em detrimento das alternativas pensadas sobre uma perspectiva de coletividade e alheia às questões estruturais do capitalismo. Os autores advertem sobre a oportunidade e vantagem do aprendizado da mentalidade empreendedora:

Se você aprender esta lição, você se tornará um jovem sábio, rico e feliz. Se você não aprender, passará a vida culpando um emprego, um baixo salário ou seu chefe pelos seus problemas. Passará sua vida esperando por um golpe de sorte que resolva seus problemas de dinheiro (KIYOSAKE; LETCHER, 1997 p.30).

As dificuldades estruturais do capitalismo que confrontam os trabalhadores para reproduzirem socialmente a sua existência, segundo a perspectiva defendida pelos autores, podem ser contornadas por meio de uma nova subjetividade, uma mentalidade empreendedora que torna o sujeito capaz de, ao invés de questionar coletivamente a estrutura e a dinâmica do capitalismo, fundado na propriedade privada dos meios e instrumentos de produção e na coetânea divisão de classes (proprietários e não proprietários). Esta mentalidade incita o indivíduo empreendedor a identificar as oportunidades de mercado e, a partir de aí, conquistar sua independência financeira e liberdade.

É exatamente neste sentido que as narrativas ideológicas são direcionadas: para a identificação de oportunidades de mercado. Algumas pessoas empreendem porque identificam uma lacuna no mercado e veem uma oportunidade de preencher essa lacuna com um produto ou serviço inovador. E, portanto, o preenchimento dessa lacuna gera valor, empregos e crescimento econômico ao país. Drucker (1987) é um autor que afirma que os empreendedores necessitam buscar deliberadamente uma inovação no mercado a partir da identificação de mudanças e tendências na sociedade e no mercado. Ao se determinarem desta forma estarão contribuindo para o crescimento da economia.

Diversas instituições, tanto públicas quanto privadas, estimulam e oferecem suporte para que trabalhadores se tornem empreendedores ao identificarem uma oportunidade de mercado. Um exemplo é a iniciativa do Radar SEBRAE⁶⁴, uma plataforma que fornece informações para auxiliar os empreendedores na análise de mercados, incluindo dados sobre mortalidade de pequenas empresas, potencialidades e saturação de mercados, localizações mais favoráveis, custos, faturamento, entre outras informações relevantes para uma análise

⁶⁴ RADAR SEBRAE. Disponível em: <https://radarsebrae.com.br/> Acesso em: 28 fev. 2023.

estratégica e detalhada das oportunidades para empreender. Ao identificar e aproveitar uma oportunidade de mercado, segundo a perspectiva que norteia a atuação do SEBRAE neste campo, o empreendedor pode alcançar a sua independência financeira e realizar seus objetivos pessoais.

Essa habilidade é uma das características mais valorizadas no empreendedorismo, pois o lançamento de um produto ou serviço inovador pode gerar valor para o mercado e proporcionar vantagem competitiva, questão sempre indicada como essencial para o sucesso do empreendimento, segundo os especialistas no assunto. Além disso, a identificação de uma oportunidade de mercado pode contribuir para o crescimento econômico do país, uma vez que a criação de novos negócios pode gerar empregos e aumentar a oferta de produtos e serviços. Contudo, esta narrativa comumente abstrai o fato de que os postos de trabalho criados pelas alternativas empreendedoras são majoritariamente precários, justamente em face das dificuldades encontradas pelo pequeno empreendedor de manter seu negócio no contexto da concorrência capitalista e, particularmente, de crises econômicas.

No Brasil, poucas são as ofertas inovadoras dos empreendedores. Conforme é possível observar na tabela abaixo, a grande maioria dos produtos, serviços e tecnologias dos empreendedores iniciais e estabelecidos não são novos. A baixa inovação dos serviços ou produtos dos empreendedores brasileiros é um tema aparentemente bastante discutido no cenário empreendedor do país. De fato, muitas empresas brasileiras acabam se concentrando em áreas já estabelecidas, oferecendo produtos ou serviços que não são muito diferentes dos já existentes no mercado.

Tabela 4: Empreendedores iniciais (TEA) e estabelecidos (TEE), segundo as características relacionadas à inovação produzida pelos seus empreendimentos – Brasil – 2019.

Abrangência	% dos empreendedores iniciais		% dos empreendedores estabelecidos	
	Produto ou serviço é novo	Tecnologia é nova	Produto ou serviço é novo	Tecnologia é nova
Local	10,4	10,2	4,4	3,7
Brasil	0,6	0,0	0,0	0,3
Mundo	0,0	0,0	0,0	0,0
Não são novos	89,0	89,8	95,6	96,0
Total	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: GEM, 2019.

O conceito de inovação está intimamente ligado ao empreendedorismo, como destacado por Schumpeter (1997). Lima (2018) acrescenta que Schumpeter⁶⁵ também defendeu a

⁶⁵ “Considerado o responsável por disseminar a inovação como campo de estudo, Schumpeter (1939) definiu inovação como a introdução de algo novo ou melhorado, através de um processo de destruição criativa e com um resultado econômico. As especificidades do que gera inovação, discutidas ao longo de suas obras, carregam

vantagem estratégica posicional das pequenas empresas na economia, responsáveis pela inovação nos EUA. No entanto, a autora ressalta que o campo de estudos sobre inovação precisa de maior clareza conceitual por parte dos pesquisadores. Especialmente em relação às pequenas empresas, Lima (2018) destaca três problemáticas principais na pesquisa de inovação: 1) os modelos de inovação diferem entre pequenas e grandes empresas, e muitas vezes o modelo utilizado para grandes empresas não é aplicável às pequenas; 2) na pequena empresa, a inovação está relacionada aos objetivos e motivações do proprietário e nem sempre envolve grandes mudanças tecnológicas; 3) as métricas de inovação frequentemente utilizadas, como pesquisa e desenvolvimento e registro de patentes, não são aplicáveis às pequenas empresas e, portanto, muitas inovações informais realizadas por essas empresas não são capturadas.

Ainda de acordo com Lima (2018), é comum que as pesquisas sobre inovação utilizem o conceito de “inovatividade” como sinônimo do próprio conceito de inovação. Contudo, “inovatividade” se refere ao grau de novidade da inovação, que pode variar de acordo com a unidade de análise adotada. A pesquisadora aponta que as investigações na área da inovação tendem a focar predominantemente no empreendedorismo das grandes empresas com setores de pesquisa e desenvolvimento tecnológico. Por isso, a inovação é frequentemente associada à inovação tecnológica, o que não é necessariamente aplicável às pequenas empresas que atuam em mercados tradicionais com baixa densidade tecnológica. Desse modo, inovações realizadas por pequenas empresas podem não ser captadas pelas lentes atuais da pesquisa científica.

Apesar das várias problemáticas nas pesquisas sobre empreendedorismo e inovação, os próprios empreendedores brasileiros relatam que seus serviços, produtos ou tecnologias não são novos (GEM, 2019). Isso ocorre porque o empreendedorismo brasileiro é predominantemente composto de mercados tradicionais que não demandam produtos, serviços ou tecnologias inovadoras. Como já mencionamos anteriormente, a maioria dos empreendedores são trabalhadores que buscam meios de produção e reprodução de suas vidas e de suas famílias, muitas vezes enfrentando processos de terceirização, desemprego e competitividade do mercado. É importante destacar que as ideias do empreendedorismo são parte das ideias dominantes e, portanto, constituem um elemento da ideologia do capitalismo.

Ademais, é importante sinalizar que a inovação geralmente está atrelada ao desenvolvimento de tecnologias que, na relação centro-periferia capitalista, são de domínio das

consigno atributos tecnológicos advindos do contexto da época. Suas discussões sempre colocaram em destaque a essência do conceito de inovação, o papel da inovação para o desenvolvimento econômico e para as organizações e sua forte ligação com o empreendedor como agente destrutivo e criativo” (LIMA, 2018, p.27).

economias centrais, contribuindo para o processo de reprodução da dependência e do pensamento de que, nas economias periféricas como a do Brasil, os problemas relativos ao desenvolvimento dizem respeito à incapacidade de produção técnica e tecnológica. Conforme ensina Álvaro Vieira Pinto (2005, p. 319-320)

[...] a pesquisa criadora de soluções tecnológicas novas, perfeitamente adequadas à condição do país subdesenvolvido, não lhe pode ser ensinada por aqueles cujo único interesse consiste em não vender a técnica ou os equipamentos de primeira linha, e sim apenas os produtos prontos ou os equipamentos tornados rotineiros. Estes, pelo fato de serem recebidos e postos a funcionar na região atrasada, conserva o atraso, freando as iniciativas de pesquisa que, do contrário, aí viriam a surgir por simples imposição interna, sendo a compra, no exterior, dos implementados necessários um recurso instrumental, uma mediação e não, [...] a finalidade da pesquisa, supostamente terminada com a montagem dos meios e a subsequente interminável repetição das experiências e técnicas conhecidas. A pesquisa tecnológica do país pobre tem de ser integralmente obra dos cientistas da nação que planeja o desenvolvimento para si, realizada com os recursos de que dispuserem.

Esta reflexão do autor, considerando a particularidade brasileira, indica a importância do planejamento e implementação de uma política de ciência e tecnologia autônoma que viabilize o próprio processo de desenvolvimento a partir de necessidades e interesses do país. Isso significaria uma importante contraofensiva no sentido de romper com a histórica relação de dependência com as economias centrais e com o coetâneo processo de espoliação de recursos naturais e da superexploração da força de trabalho a que está submetido o Brasil na relação com o capitalismo central. De acordo com Álvaro Vieira Pinto (2005, p. 289)

A falácia mais eficiente da nação dominadora consiste em absolutizar a tecnologia que possui, excluindo-a da história, como se não lhe tivesse custado penoso processo de acumulação de trabalho das suas massas e de espoliação externa, e não sofresse a ação do tempo que necessariamente a fará declinar. Importa-lhe no momento exibir-se aos olhos dos povos pobres no papel de valor absoluto e paradigma imutável. Com isso, consegue, pela fascinação ideológica aliada à pressão dos interesses materiais, a subordinação do país subdesenvolvido.

Feitas estas considerações, voltemos ao nosso percurso de análise mais específico em torno do empreendedorismo. Afirmam os especialistas e defensores das iniciativas empreendedoras que outro ponto a ser considerado é que a lacuna a ser preenchida no mercado pelo empreendedor e que constitui uma oportunidade, pode gerar empregos e, posteriormente, crescimento econômico.⁶⁶ De acordo com o relatório GEM (2019, p.19), “[...] uma das principais razões que credenciam o empreendedorismo como uma das principais alternativas para o desenvolvimento econômico e social é a capacidade potencial para a geração de ocupação ou de postos de trabalho para a população”. No entanto, o mesmo relatório aponta que no ano em questão, 41,4% dos empreendedores iniciais no Brasil não geraram nenhuma

⁶⁶ Existem inúmeras pesquisas e estudos que abordam a relação do empreendedorismo com o crescimento e/ou desenvolvimento econômico. Esse ponto extrapola os limites deste trabalho.

ocupação além de si próprios, e entre os estabelecidos, esse percentual foi de 57,6%. É importante notar que o relatório considera a geração de ocupação, e não necessariamente emprego, o que implica na alta informalidade e ausência de direitos trabalhistas. Além disso, cerca de 73,6% dos empreendedores não possuem CNPJ como forma de formalização de suas atividades, e cerca de 70% (MUNARO, 2022)⁶⁷ das empresas ativas no país são MEI, o que sugere que essa formalização só pode ter no máximo um empregado (GEM, 2019). Na tabela apresentada a seguir esses indicadores podem ser melhor analisados.

Tabela 5: Empreendedores iniciais e estabelecidos, segundo a geração de ocupação. Brasil: 2019.

Pessoas ocupadas	% dos empreendedores	
	Iniciais	Estabelecidos
Não informou	30,2	4,9
Nenhuma pessoa	41,4	57,6
Uma pessoa	14,5	15,7
Duas pessoas	5,5	10,0
Três pessoas	4,3	4,9
Quatro pessoas	1,1	2,2
Cinco ou mais pessoas	2,8	4,7

Fonte: GEM, 2019.

A despeito desses dados, a ideia da criação de empregos e crescimento econômico por meio do empreendedorismo é bastante difundida entre os empreendedores do Brasil, sendo que o país ficou na 8ª posição entre os países participantes da pesquisa global do GEM (2019), cujos empreendedores nascentes relataram alta expectativa de criação de empregos dentre os próximos 10 anos.

No corolário desta expectativa os empreendedores vislumbram que um dia eles próprios não precisem trabalhar e possam usufruir das riquezas geradas pelo trabalho dos outros. Esse é um sonho comum de muitos empreendedores, mas a realidade brasileira mostra que a maioria não possui capital suficiente para que tal teleologia se objective. De fato, muitos empreendedores enfrentam dificuldades financeiras e consideram elevado o custo com a contratação de força de trabalho. Por isso, acabam apoiando ideias como a redução de direitos trabalhistas, o que na verdade é uma necessidade da classe burguesa que visa maximizar seus lucros sem dividir seus ganhos com os trabalhadores, inclusive com aqueles que empreendem.

⁶⁷ Disponível em: <https://g1.globo.com/empreendedorismo/pegn/noticia/2022/09/25/meis-representam-quase-70percent-das-empresas-em-atividade-no-brasil-so-em-2021-mais-de-3-milhoes-de-cadastros-foram-criados.ghtml> Acesso em: 03 mar. 2023.

Essa relação entre empreendedorismo e classe burguesa não é novidade. Na verdade, muitos dos conceitos e ideias do empreendedorismo têm origem nas ideias da classe burguesa. Afinal, a burguesia sempre buscou o crescimento econômico e a expansão de seus negócios, o que é exatamente o objetivo central do empreendedorismo. A adesão ou assimilação do ideário empreendedor traz consequências deletérias para a classe trabalhadora, haja vista que tal ideário se alinha aos interesses do grande capital e se opõe aos interesses da classe, o que se materializa, por exemplo, na defesa das pautas que objetivam suprimir ou flexibilizar direitos sociais em geral e, particularmente, aqueles relacionados à proteção do trabalho. Nesse ponto, ressaltamos que anteriormente chamávamos a atenção para um aspecto crucial da ideologia que Iasi (2013) abordava, de que a ideologia frequentemente se apresenta como uma ideia geral ou universal, como uma necessidade em comum entre todos, quando na verdade, muitas das ideias disseminadas/assimiladas são produtos de pautas específicas de uma classe, nesse caso, do grande capital.

Embora a redução ou supressão de direitos laborais - como o que verificou no recente processo de contrarreforma trabalhista no Brasil - possa beneficiar os empreendedores em curto prazo, a longo prazo pode fazer aumentar ainda mais a desigualdade social e a precarização das condições de vida da classe trabalhadora. É importante lembrar que a luta pelos direitos trabalhistas é uma conquista histórica da classe trabalhadora e que deve ser preservada e aprimorada, e não reduzida ou eliminada em nome do lucro dos empreendedores.

Esses processos nem sempre são facilmente compreendidos pelos próprios trabalhadores empreendedores, razão pela qual se colocam em oposição aos interesses da própria classe ao assimilarem o projeto do capital como se seu fosse. Esta é, na nossa opinião, uma forma de expressão da ideologia empreendedora que, além do que já problematizamos, se fortalece pela conformação de uma forma de consciência que define o empreendedorismo como potencial meio de realização pessoal. Para algumas pessoas, empreender é uma forma de realizar um sonho pessoal ou de ter um senso de propósito e significado em sua vida profissional. Já que “[...] é somente ao descobrir o seu propósito que você poderá realmente oferecer algo ao mercado, diferenciando-se daqueles que apenas querem alguma coisa dele” (A PROPÓSITO..., 2015, s/p.)⁶⁸. Além da satisfação pessoal ao empreender em busca de um sonho, é provável que o negócio fique mais “leve” e até mesmo tenha mais sucesso:

Em relação aos negócios, quando o seu propósito é bem definido, é muito provável que o da sua empresa também seja. Em consequência disso, fica muito mais fácil promover uma oferta de valor para o mercado, porque você conseguirá transmitir

⁶⁸ Disponível em: <https://endeavor.org.br/desenvolvimento-pessoal/proposito> Acesso em: 04 mar. 2023.

confiança naquilo que oferece. Se algum cliente não quiser, sem problema; outro há de querer. E aí, sim, a prosperidade financeira será mera consequência destes valores intangíveis que você oferece (A PROPÓSITO...,2015, s/p).⁶⁹

Dolabela (2006) aborda a importância de o empreendedor ter um propósito, um sonho ou uma visão plena do que deseja alcançar ao empreender, e como isso pode ser um forte motivador para enfrentar os desafios do negócio. Ele destaca que a realização pessoal é um dos principais objetivos dos empreendedores e que o sucesso financeiro é apenas uma consequência desse processo. Para Dolabela (2006), o empreendedorismo é uma forma de transformar ideias em ações e, assim, realizar sonhos e objetivos pessoais e profissionais. Além disso, destaca a importância da paixão pelo que se faz e da visão de longo prazo na construção de um negócio de sucesso. Segundo ele, é fundamental que o empreendedor vislumbre onde quer chegar e de como o seu negócio pode contribuir para a sociedade. Também destaca a importância do aprendizado contínuo e da capacidade de adaptação do empreendedor, uma vez que o ambiente de negócios é dinâmico e sujeito a mudanças constantes. Por fim, ele defende que o empreendedorismo pode ser uma ferramenta poderosa para a transformação da sociedade e a construção de um mundo melhor.

Constata-se que, no conjunto das narrativas empreendedoras, a abordagem gravita em torno de objetivos econômicos, mas cuja importância é relativizada – quando não encoberta – por objetivos considerados extraeconômicos (realização pessoal, maior liberdade, promoção do “bem comum”, responsabilidade socioambiental, etc.). É também neste sentido que Teixeira (2015) aborda o movimento de empreendedores e empresas que buscam inserir propósito social em seus negócios, para além do lucro. A obra destaca como essas iniciativas são capazes de impactar positivamente a sociedade, meio ambiente e até mesmo os resultados financeiros das empresas. O autor discute a importância do empreendedorismo social e apresenta exemplos de negócios bem-sucedidos que aliam lucratividade e impacto social. O livro também aborda a influência dos consumidores e da nova geração de “talentos”, que valorizam cada vez mais empresas com *propósito* e responsabilidade social. Em resumo:

São muitos os questionamentos a serem respondidos na definição de propósitos, mas tão importante quanto pensar nos da empresa é pensar nos propósitos pessoais, pois de nada adianta ter um bom plano de propósito empreendedor, se ele não estiver relacionado com os seus sonhos pessoais ou com sua missão de vida. Pensar nos porquês de seu negócio interfere no seu modo de agir, criando mudanças positivas na realidade à sua volta. Assim, pode-se dizer que a existência de uma empresa vai muito

⁶⁹ Idem.

além do que somente gerar lucro e que o olhar centrado no cliente é decisivo para o crescimento de qualquer negócio (DEFININDO..., 2022, s/p.)⁷⁰.

Fazemos a ressalva de que a motivação da realização pessoal através do empreendedorismo é baseada em uma perspectiva individualista que ignora as desigualdades estruturais do sistema capitalista. Embora seja verdade que o empreendedorismo possa oferecer uma via para a realização pessoal, é importante reconhecer que nem todos têm igual acesso aos recursos e oportunidades necessários para ter sucesso nesse empreendimento. A desigualdade social é uma característica inerente do capitalismo e muitas vezes resulta em disparidades significativas em termos de recursos, acesso a capital e oportunidades de mercado entre diferentes grupos sociais, fundamentalmente quando se trata de sujeitos cujas origens são proletárias. Além disso, a busca da realização pessoal através do empreendedorismo pode ter efeitos negativos na sociedade como um todo. À medida que mais pessoas buscam o sucesso empresarial individual, pode haver uma redução na cooperação e participação social nos espaços coletivos como partidos, sindicatos e movimentos sociais, em suma o senso de responsabilidade coletiva é afetado. Isso reforça a sociedade mais fragmentada em que vivemos na qual cada indivíduo busca seus próprios interesses, em detrimento dos avanços coletivos. Tal perspectiva reforça a ideia de que há uma essência humana – mesquinha e individualista – que é natural e imutável – e que qualquer perspectiva de organização da produção material e espiritual da vida em outras bases não é possível. Sendo assim, a única alternativa que resta à humanidade é o próprio capitalismo. Portanto, é importante questionar se a motivação da realização pessoal através do empreendedorismo é a melhor forma de lidar com as desigualdades sociais e econômicas próprias deste modo de produção.

À realização pessoal somam-se a promessa de maior flexibilidade, liberdade e autonomia por meio do empreendedorismo. Empreender pode oferecer uma maior flexibilidade em termos de horários e estilo de trabalho, bem como a liberdade e autonomia de tomar decisões e implementar mudanças rapidamente, sem depender de outras pessoas ou fatores. O desejo por flexibilidade e liberdade é uma das principais razões pelas quais muitas pessoas decidem empreender. A possibilidade de ter mais controle sobre a rotina de trabalho e a capacidade de tomar decisões e implementar mudanças sempre que se considerar oportuno, pode ser extremamente atraente. No entanto, é importante reconhecer que a realidade do empreendedorismo tem se mostrado adversa a tais promessas.

⁷⁰ Disponível em: <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/definindo-propositos-para-empreender-com-sucesso> Acesso em: 04 mar. 2023.

O processo de empreender geralmente exige um comprometimento significativo de tempo e recursos, especialmente no início, quando o empreendedor precisa investir em pesquisa, desenvolvimento de produtos, marketing e outras atividades necessárias para iniciar o negócio, sendo que nem sempre tem as condições objetivas e subjetivas para isso, o que resta evidenciado nos índices de insucesso das iniciativas apresentados alhures. Além disso, a flexibilidade que um empreendedor desfruta muitas vezes se traduz em longas horas de trabalho, incluindo noites e fins de semana, que podem ter impacto na vida pessoal e na saúde física e mental sua e do grupo familiar. Aliás, muitas iniciativas para se manterem envolvem a força de trabalho não só do empreendedor, mas também de outras pessoas da família que contribuem com o desenvolvimento da atividade, especialmente para fazer cumprir prazos com compradores. Esta dinâmica, inclusive, muitas vezes encobre um processo exponencial de extração de mais-valor que é transferido para o grande capital.

O empreendedor enfrenta, portanto, muitos desafios, incluindo a concorrência, as flutuações do mercado, a falta de recursos e a necessidade de manter um equilíbrio entre o crescimento do negócio e a sustentabilidade financeira. É o que Tavares (2021) chama atenção quando ressalta que o mercado é pior dos patrões.

De acordo com uma pesquisa encomendada pela empresa Paypal e realizada pela Mindminers, em 2017, 57% dos empreendedores entrevistados afirmaram que iniciaram seus negócios por busca de mais liberdade e autonomia. Já entre aqueles que ainda não empreenderam, mas têm o desejo de fazê-lo, 66% afirmaram que buscam um negócio próprio para terem mais liberdade e autonomia. A mesma pesquisa apontou que 43% dos empreendedores não deixariam os seus negócios caso fosse lhes oferecido um bom emprego. Entre os que ainda não iniciaram os seus negócios essa taxa ficou em 40%. Portanto, na perspectiva do empreendedorismo

[e]mpreender é sinônimo de liberdade, mas também é um risco, é preciso ser ousado para ter a autonomia de um empreendedor e conquistar a liberdade através do empreendedorismo [...] empreendedores tem flexibilidade de horários justamente por administrar todas as atividades e recursos, ou seja, você sabe exatamente o quanto e quando precisa trabalhar nos resultados do seu empreendimento sem comprometer o faturamento. Essa é uma das grandes vantagens de empreender (RATCHEVA, 2022, s/p)⁷¹.

A liberdade e flexibilidade de horários é um tema recorrente no empreendedorismo. Um exemplo atual do “empreendedor” no contexto neoliberal ao qual já aludimos é o motorista

⁷¹ Disponível em: <https://sebraepr.com.br/comunidade/artigo/como-conquistar-a-sua-liberdade-atraves-do-empreendedorismo-2> Acesso em: 04 mar. 2023.

de aplicativo. Esse tipo de atividade, quando ainda era novidade, atraiu muitos trabalhadores tendo em vista a promessa de maior liberdade, autonomia e flexibilidade por parte das empresas de aplicativos, em contraposição às relações existentes no trabalho formal, regido pelas normas celetistas, cuja jornada de trabalho é regulamentada em até 44 horas semanais. A possibilidade de trabalhar dirigindo nos horários e na quantidade que quisessem ou que lhes fossem mais convenientes foi um importante chamariz (para além do desemprego) para que significativas parcelas de trabalhadores adentrassem as fileiras dos aplicativos. Tanto foi assim que, inicialmente, os próprios motoristas de aplicativos foram contra as iniciativas de regulamentação do trabalho (MOTORISTAS...,2017)⁷², fazendo coro às demandas dos aplicativos (IGUALAR...,2017)⁷³, porque compreendiam a regulamentação como sinônimo de rigidez.

A rápida ampliação das atividades dos motoristas de aplicativos foram acompanhadas pelos igualmente rápidos problemas que a relação empresa-aplicativo e motoristas apresentavam, já que o “desenvolvimento tecnológico e degradação do trabalho são dois lados da mesma moeda capitalista [...]” (ABÍLIO, 2020, p.112). A então chefe da empresa Uber no Brasil, Cláudia Woods, em 2019, naturalizava o problema da elevada jornada de trabalho que estavam e estão submetidos os trabalhadores, haja vista que necessitam ficar “*logados*” ao aplicativo para garantirem um mínimo de sustento, tudo sob o manto da flexibilidade e da autonomia:

Quando a gente fala de 'gig economy', de Uber e outras empresas parecidas, a flexibilidade e a autonomia acabam sendo a chave de quem escolhe fazer essa atividade. Agora, claro que com o desemprego a 13% uma das coisas que me traz prazer no dia a dia é saber que estamos introduzindo uma opção para essas pessoas gerarem renda, seja duas horas por dia ou dez, o que elas acharem melhor (WOODS, apud RIBEIRO, 2019)⁷⁴.

A ideia de maior liberdade, flexibilidade e autonomia aos “empreendedores” dos aplicativos é tão falsa, imprecisa ou de serventia aos interesses das corporações quanto a própria ideia desses trabalhadores serem empreendedores. Já que:

Desde o momento em que o trabalhador liga o seu aplicativo até o momento em que o desliga, tem o seu trabalho controlado pela empresa detentora da plataforma que

⁷² Um exemplo dos vários protestos que os motoristas de aplicativos fizeram ao redor do Brasil foi no Rio de Janeiro, onde os trabalhadores fecharam a ponte Rio-Niterói. Disponível em: <https://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/motoristas-fazem-protesto-contra-projeto-de-lei-para-regulamentar-aplicativos-de-transporte.ghtml> Acesso em: 18 dez. 2022.

⁷³ Em 2017 o então presidente da Uber Dara Khosrowshahi veio ao Brasil para articular com congressistas uma aprovação mais branda das regulamentações que estavam previstas no PLC 28/2017. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/economia/nova-economia/igualar-apps-a-taxi-vai-levar-o-brasil-para-a-realidade-de-dez-anos-atras-diz-ceo-da-uber-0oir90llhxcb2wjkyae73n3zu/> Acesso em: 18 dez. 2022.

⁷⁴ Disponível em: <https://www.uol.com.br/tilt/reportagens-especiais/entrevista-com-a-ceo-da-uber-no-brasil-claudia-woods/#cover> Acesso em: 30 jul. 2020.

determina cada aspecto da execução do trabalho. Até mesmo a duração da jornada de trabalho é definida por meio do *imperativo econômico*, ou seja, a necessidade de fazer longas jornadas acima das oito horas diárias (CASAGRANDE, ZAMORA, OVIEDO, 2021, p.6, grifo nosso).

Estas formas de pensamento são produzidas para responder a necessidades do próprio desenvolvimento da ordem regida pelo capital. Boltanski e Chiapello (2009) ao abordarem sobre as transformações do capitalismo no final do século XX e início do XXI problematizam a emergência de uma nova ideologia do capitalismo, que enfatiza a *criatividade, a autonomia e a responsabilidade individual*, e como ela se reflete nas práticas e discursos empresariais. Os autores argumentam que essa ideologia surgiu em resposta às críticas do movimento de maio de 1968 na França e de outras mobilizações sociais, que questionavam a ordem social e política existente. Para se legitimar diante dessas críticas, o capitalismo teria adotado uma retórica de “libertação”, que enfatiza a importância da autonomia e da criatividade individual, e promove o empreendedorismo como forma de realização pessoal e profissional. Os autores também mostram como essa ideologia tem sido usada pelas empresas para reforçar a lógica do mercado e a desregulamentação do trabalho, criando uma “flexibilização” que precariza as condições de trabalho e gera desigualdades sociais.

Por seu turno, Tavares (2021, p. 231) adverte:

Com ênfase na autonomia e na independência o discurso que advoga o empreendedorismo conduz o trabalhador a acreditar que pode vir a ser sócio do capital. Mas, dada a impossibilidade ontológica de diferentes sistemas econômicos conviverem independente e harmoniosamente, é questionável a real motivação do incentivo à pequena empresa em tempos de concentração e centralização de capital.

É importante ressaltar, ainda de acordo com Tavares (2021), que nem o capital goza de plena autonomia, tendo em vista os ditames da concorrência do mercado. Por fim, é fundamental considerar que a motivação pela flexibilidade e liberdade pode ser privilégio de poucos empreendedores, já que muitos trabalhadores autônomos e empreendedores no Brasil enfrentam condições precárias e insegurança financeira, com pouca margem de manobra para ajustes de rotina ou tomada de decisões. Portanto, é importante refletir, na dinâmica de uma sociedade de classes em que interesses antagônicos se impõem, sobre as motivações para empreender e considerar cuidadosamente as implicações práticas e sociais dessa escolha, especialmente para a classe trabalhadora.

Outro aspecto comumente relacionado às iniciativas empreendedoras diz respeito à insatisfação das pessoas com o trabalho que desenvolvem. Algumas empreendem porque em face desta insatisfação desejam ter mais controle sobre sua carreira e direção profissional, por exemplo. Essa motivação, segundo os estudos que servem de subsídios para impulsionar o

empreendedorismo, é mais comum entre aqueles segmentos de trabalhadores que trabalham em empresas ou organizações que não oferecem muitas oportunidades de desenvolvimento pessoal ou profissional, ou que possuem uma cultura organizacional que faz colidir com os interesses e valores do trabalhador. Ao empreender, essas pessoas buscam criar um ambiente de trabalho que esteja mais alinhado com seus objetivos pessoais e profissionais, e que lhes dê mais autonomia e liberdade para tomar decisões e definir seus rumos. Ou seja, também em relação ao aspecto da insatisfação pessoal com o que se faz em termos de trabalho, a narrativa empreendedora acaba por reforçar a ideia de que a ultrapassagem de tal insatisfação depende de um ato de vontade do indivíduo entendido de forma atomizada, desconsiderando as condições objetivas que determinam a forma de estruturação do mercado de trabalho capitalista.

Uma pesquisa da consultoria norte americana McKinsey & Company em 2022 identificou que cerca de 19 milhões de trabalhadores norte-americanos deixaram seus empregos entre abril de 2021 a julho de 2022. A população jovem é a parcela mais expressiva desse contingente e o principal motivo apresentado para esse fenômeno foi o sentimento de desvalorização pelas organizações e seus superiores ('GREAT...',2021)⁷⁵. Já outra pesquisa da Microsoft apontou que quase metade dos trabalhadores do mundo estão pensando em pedir demissão (WAN, *et al*, 2022).⁷⁶

Os acontecimentos globais como a pandemia, guerras e aquecimento do planeta são fatores macro que ao serem confrontados dão um senso de questionamento entre os jovens sobre a situação de seus vínculos com as organizações. Além do mais, fatores como grande esgotamento físico e mental, baixa remuneração, alta carga horária de trabalho e ausência de senso de propósito e direitos estão sendo cada vez mais comuns para as saídas das ocupações/empregos (VALEJJO, 2021)⁷⁷. Um exemplo relacionado a estas formas de interpretar a realidade e, diante dessa interpretação elaborar respostas, é o que revelou uma recente pesquisa do Instituto Datafolha realizada no Brasil no primeiro trimestre de 2023, indicando que cerca de 63% das pessoas entrevistadas com idade entre 16 e 34 anos são favoráveis à privatização de estatais e serviços públicos. E, no conjunto da amostra pesquisada, 54% afirmaram que os serviços privados são melhores do que os públicos. Em 2017, os que eram favoráveis à privatização correspondiam a 20% dos entrevistados e, neste novo levantamento,

⁷⁵ Disponível em: <https://www.mckinsey.com/capabilities/people-and-organizational-performance/our-insights/great-attrition-or-great-attraction-the-choice-is-yours> Acesso em: 28 fev. 2023.

⁷⁶ Disponível em: <https://exame.com/revista-exame/a-grande-demissao/> Acesso em: 26 fev. 2023.

⁷⁷ Disponível em: <https://brasil.elpais.com/internacional/2021-11-23/a-revolucao-que-faz-com-que-quatro-milhoes-de-trabalhadores-larguem-o-emprego-a-cada-mes-nos-eua.html> Acesso em: 26 fev. 2023.

este percentual subiu para 38%. A pesquisa ainda indica que este percentual não é insignificante entre apoiadores de partidos que se reconhecem no campo da esquerda, pois 28% dos que são favoráveis à privatização são simpatizantes e eleitores do Partido dos Trabalhadores (DATAFOLHA...,2023).⁷⁸ No contexto da ideologia empreendedora, a defesa da privatização aparece como estratégia para ampliar as oportunidades de negócios, no desenvolvimento de atividades deslocadas da responsabilidade estatal para o mercado.

Retomando a questão anterior, constata-se que o fenômeno de negação dos empregos disponíveis não está acontecendo apenas nos Estados Unidos. A Europa, a China e o Japão também estão presenciando movimentos de jovens que não querem compor os quadros de organizações tradicionais e ter um emprego estável e duradouro. Ao invés disso, procuram vivenciar modelos mais flexíveis de vida e trabalho, mesmo que não tenham garantias ou direitos. No Japão o movimento que ficou conhecido como “a geração do Sartori” possui um lema básico que é “trabalhe um dia e se divirta três”. Já na China, com o desenvolvimento industrial e tecnológico dos últimos anos os trabalhadores dos centros tecnológicos encontram-se esgotados, e a saída do emprego é uma alternativa recorrente. Até mesmo na Alemanha os trabalhadores estão deixando seus empregos estáveis e se aventurando em outras formas de trabalho voltadas à arte e à vida em comunidade (WAN, *et al*, 2022).⁷⁹

No entanto, nos parece que esses movimentos ainda que em geral guardem aparências com os movimentos de contracultura dos anos 60/70 ainda são sintomáticos de uma acomodação e naturalização dos problemas do mundo do trabalho no capitalismo. Não são questionadores da essência, da lógica inerente à forma social e histórica de organização da produção, haja vista que apenas procura uma alternativa para nela se adequarem. Além disso, na nossa avaliação, como a única mercadoria que a classe trabalhadora e, em particular, os jovens trabalhadores continuam tendo para vender é a sua força de trabalho, a alternativa empreendedora – assim como as modalidades de teletrabalho, trabalho remoto, home office, etc. - é uma tendência conservadora no contexto desta dinâmica, ainda que aparentemente seja concebida em oposição ao trabalho realizado nos moldes “tradicionais”. Esse movimento pode ser observado em diferentes setores e áreas, como tecnologia, marketing digital, e-commerce e freelancers em geral. Alguns jovens estão criando startups, enquanto outros estão trabalhando como freelancers ou empreendendo seus próprios negócios. Essa tendência está relacionada à

⁷⁸ Disponível em: <https://oglobo.globo.com/blogs/pulso/post/2023/04/datafolha-38percent-sao-a-favor-da-privatizacao-de-empresas-e-servicos-publicos-no-brasil.ghtml> Acesso em: 15 abr. 2023.

⁷⁹ Disponível em: <https://exame.com/revista-exame/a-grande-demissao/> Acesso em: 26 fev. 2023.

busca por mais autonomia, flexibilidade e realização pessoal no trabalho, em conformidade com os preceitos defendidos no interior dessa ideologia empreendedora.

Ao abordar a questão dos fatores micro que influenciam as escolhas de um emprego no contexto contemporâneo, a professora Graziella Maria Comini em entrevista concedida ao Jornal da USP:

A autonomia e a flexibilidade no trabalho tornaram-se prioridade nas características de um novo emprego, o que resulta na procura por vagas alternativas. Isso porque o ambiente do emprego tradicional é, geralmente, marcado pela carga horária definida, cumprimento de metas em detrimento da saúde do empregado e pressão por resultados (CRESCER..., 2022, s/p).

Segundo a mesma pesquisadora, os jovens estão mais propensos a se deslocarem para organizações menores em busca de relações mais horizontais e para encontrar espaços onde possam exercer protagonismo nas decisões e comportamentos de liderança. Além do mais, somado a estes fatores, consideramos que a possibilidade de trabalhar em qualquer lugar geográfico através do mundo digital é uma alternativa crescente e cada vez mais almejada entre os jovens. É o caso dos nômades digitais⁸⁰.

No entanto, acreditamos que o esgotamento físico e mental, o sentimento de desvalorização e a baixa remuneração são questões que fazem parte do mundo do trabalho no sistema capitalista. A insatisfação com esses aspectos muitas vezes leva os trabalhadores a buscarem alternativas, como o empreendedorismo, a despeito de serem orientados por novas ilusões que servem muito mais à reprodução social em face dos limites com os quais o modo de produção capitalista se depara no seu movimento constante. Esse desejo de mudança é um sintoma de uma questão estrutural que afeta tanto quem está dentro das empresas e se sente infeliz, quanto quem está desempregado e passando por dificuldades. O empreendedorismo é frequentemente visto como uma forma de escapar dessas situações desfavoráveis. Há, inclusive, quem veja o empreendedorismo desde cedo não como uma alternativa, mas como o caminho a ser trilhado.

Esta ideia de predestinação para o empreendedorismo está intimamente relacionada com a questão de valores familiares, como uma herança a ser preservada. Em algumas culturas, a tradição familiar de empreendedorismo é uma forte influência na escolha de empreender. Essa

⁸⁰ Os nômades digitais são trabalhadores da nova era que executam serviços através de uma conexão com a internet a partir de qualquer lugar do mundo, com qualquer empregador e cliente de qualquer lugar. Há aproximadamente 50 milhões de trabalhadores desse tipo ao redor do mundo e esse mercado realizou aproximadamente 4 bilhões de dólares em transações em 2015. A despeito das vantagens de tempo e espaço com que o trabalho pode ser realizado, os problemas são inúmeros. O número de trabalhadores desse tipo tem crescido ao redor do mundo, o que faz com que a remuneração destes caia drasticamente devido a concorrência (verdadeiramente global). Além do mais, esses trabalhadores frequentemente trabalham executando micro tarefas para variados empregadores, e não possuem nenhuma regulamentação ou direitos relacionados a essa ocupação (GRAHAM, ANWAR, 2020).

tradição pode se manifestar de diversas formas, como a sucessão familiar de negócios, a transmissão de habilidades empreendedoras de geração em geração ou mesmo a criação de uma cultura de empreendedorismo dentro da própria família. Nações como a Alemanha, Índia e Arábia Saudita possuem um alto índice de empreendedores cujos negócios possuem origem familiar. No Brasil, continuar uma tradição familiar é apontada por 27,5 % dos empreendedores nascentes (GEM, 2020), o que comparado aos outros fatores motivadores para se iniciar um negócio apontado pelos empreendedores no Brasil é o mais baixo. No Brasil, há parentes (como sócios ou empregados) em 59% das EPP, 51% das ME e 25% dos MEI (SEBRAE, 2017).

Para a classe trabalhadora iniciar um negócio exige uma série de condições que não são tão acessíveis, e que continuar um pequeno negócio familiar é consideravelmente mais fácil. Trabalhamos com a hipótese também de que em muitos casos, objetivamente, não há muitas opções a não ser continuar o pequeno negócio familiar, tendo em vista a difícil inserção no mercado de trabalho. Ao nosso ver, manter a tradição familiar empreendedora para os pequenos negócios é sintomático da falta de opção e, por isso mesmo quando os empreendedores são questionados a respeito, esse é um dos motivos menos recorrentes no Brasil. As pessoas se motivam pelo empreendedorismo para enriquecer, para fazer a diferença no mundo, e ganhar a vida porque os empregos são escassos, exatamente nessa ordem, segundo o GEM (2020). Portanto, a tradição familiar está objetivamente condicionada às condições materiais existentes para se dar ou não continuidade às atividades empreendedoras iniciadas por gerações precedentes. Tais condições são asseguradas pelo direito burguês, instituído para legitimar a reprodução da propriedade privada. Isso porque, “[t]al como qualquer outra legislação burguesa, as leis sobre herança constituem não a causa, mas sim o efeito, a consequência jurídica da organização econômica existente que se funda na propriedade privada dos meios de produção, a terra, a matéria-prima, as máquinas etc.” (MARX; ENGELS, 1869, p. 2).

A despeito de todas estas questões, parece incontornável que a busca pela alternativa empreendedora está relacionada a mudanças estruturais, elevadas taxas de desemprego e instituição de novas relações empregatícias. Em momentos de crise econômica e desemprego, muitos trabalhadores buscam no empreendedorismo uma alternativa para garantir renda e responder às necessidades mais fundamentais de reprodução. Além disso, as mudanças no mercado de trabalho, como a precarização das relações laborais, a instabilidade e incerteza nas carreiras, podem levar as pessoas a buscar o empreendedorismo como uma forma de ter mais controle sobre sua carreira e sua vida profissional, conforme já assinalamos.

A literatura sobre o empreendedorismo, os líderes corporativos, empresários e representantes burgueses em geral não necessariamente negam que existem mudanças estruturais relevantes para a vida dos trabalhadores. Na prática muitos advogam que os novos tempos são uma oportunidade para os trabalhadores terem autonomia e independência frente ao mercado de trabalho e assim se *adequarem* frente às mudanças. Neste sentido, em um artigo do Sebrae (2022) se afirma que:

A descoberta de que todos serão empreendedores futuramente parece assustadora para alguns, mas, para outros, é um estímulo para iniciar a sua entrada no mercado. O empreendedorismo no Brasil, que já vinha crescendo, teve seus números engrossados pela pandemia - por necessidade, por vontade de empreender ou por novas relações no mundo do trabalho. De acordo com o Mapa de Empresas do Ministério da Economia, mais de 4 milhões de empresas foram abertas no ano passado - um recorde desde o início dos registros, em 1931 (TRABALHO..., 2022, s/p).⁸¹

O mesmo artigo ainda aponta que o novo perfil de trabalhador empreendedor surge em meio a mudanças estruturais, como a legalização do trabalho intermitente, a pejotização, a terceirização, as mudanças nas organizações e no estatuto do emprego, e o forte desejo dos jovens em não ficar vinculados em um mesmo emprego por muitos anos. Uma pesquisa aponta que cerca de 60% dos universitários brasileiros desejam empreender no futuro, e segundo estimativas do GEM (2019), mais da metade dos brasileiros em idade economicamente ativa sonham em ter o seu próprio negócio, superando o sonho de fazer carreira em uma empresa (EMPREENDEDORISMO...,2015).⁸² Em 2020, quando o desemprego já era alto e aumentou devido a pandemia, o Brasil bateu recorde de abertura anual de MEI, foram aproximadamente 2,6 milhões (EMPREENDEDORISMO..., 2021).⁸³ Entre 2020 e 2021, cerca de 14 milhões de brasileiros abriram um negócio por não ter outra opção a não ser empreender para pagar as contas, sendo que cerca de 30% eram jovens (FALTA..., 2022).⁸⁴ A escassez de empregos e a falta de ocupação, associadas aos valores cultuados pela busca de autonomia e independência, são fatores que estão levando os jovens a se adequarem às mudanças do mercado. Infelizmente, essas opções se apresentam como a única alternativa para muitos jovens.

O lema atual das relações do mundo do trabalho é que não há empregos, mas há trabalho. Carlos Melles, presidente do SEBRAE, em comunicado à imprensa afirma que: “[a] pandemia fez com que os desempregados procurassem alguma forma de sobrevivência. Não

⁸¹ Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/trabalho-e-mercado-todo-mundo-vai-emprender-no-futuro.272709ddc4f72810VgnVCM100000d701210aRCRD> Acesso em: 06 mar. 2023.

⁸² Disponível em: <https://endeavor.org.br/ambiente/empreendedorismo-nas-universidades-2014/> Acesso em: 06 mar. 2023.

⁸³ Disponível em: <https://fia.com.br/blog/empreendedorismo/> Acesso em: 06 mar. 2023.

⁸⁴ Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2022/07/25/falta-de-vagas-de-trabalho-obriga-14-milhoes-de-brasileiros-a-abrir-o-proprio-negocio.ghtml> Acesso em: 06 mar. 2023.

tinha emprego, mas essas pessoas procuraram trabalho [...]. [A]ssim, elas buscaram se tornar mais micro e pequenos empreendedores e também empreendedor individual” (GERBELLI, 2021, s/p). Essa ideia não é nova e já estava sendo muito bem gestada nos anos 1990 e 2000. No Brasil dos anos 1990, aproximadamente 20% das pessoas que enfrentavam processos de recolocação no mercado o fizeram através de algum tipo de negócio próprio (MINARELLI, 1995).

Willian Bridges (1995) foi um importante autor da área da administração e constatou as transformações no mundo do trabalho e nas organizações no final do século XX e as apontou como tendência para o século XXI. Ainda que suas considerações tenham sido realizadas sobre a realidade norte-americana, acreditamos que as tendências apontadas por ele são válidas para a realidade brasileira, pois minimamente se instituiu no Brasil um conjunto de leis trabalhistas que protegiam o trabalhador e garantiam benefícios mínimos para quem estava assegurado com o estatuto do emprego de carteira assinada.

Nesse sentido, o autor conclui que há uma perda do valor do emprego e da noção de cargo⁸⁵, que sustentam o modelo tradicional de trabalho. Nesse contexto, segundo esta perspectiva, é necessária uma nova educação para os trabalhadores, que possa dialogar com as novas demandas do mercado e das organizações. Segundo o autor, a adaptação dos trabalhadores às mudanças no capitalismo é crucial para o sucesso nessa nova realidade, na qual eles precisam se “tornar um negócio”. O autor destaca que não apenas a quantidade, mas também a qualidade dos empregos está em transformação, pois a descrição dos cargos está deixando de existir, apesar da demanda por trabalho pelas organizações continuar crescendo (BRIDGES, 1995).

De acordo com o autor, as organizações adotaram processos de reengenharia do trabalho com o objetivo de realizar a mesma tarefa em menos tempo e com menos funcionários, além de aumentar o número de funções realizadas pelos trabalhadores dentro da mesma organização. Essas mudanças foram impulsionadas pela reestruturação dos mercados e das organizações durante o período do toyotismo (BRIDGES, 1995), questão abordada na segunda seção deste trabalho. No entanto, essas práticas de reengenharia resultaram na demissão em massa de

⁸⁵ “Dissemos que estar comprometido com “cargos” é estar preso a um paradigma – ou seja, definir um pedaço do mundo (o trabalho que se faz) ao estabelecer fronteiras e criar regras para se operar dentro dessas fronteiras. O emprego faz parte de um paradigma maior também: a organização. O mundo de quem tem emprego é organizacional, porque não existem empregos fora de organizações. No mundo dos empregos, tudo (inclusive os empregos) serve a um mestre organizacional. Os cargos são elemento essencial do mesmo mundo que contém planos, orçamentos, hierarquias, tradições, salários, supervisão e relações de subordinação” (BRIDGES, 1995, p. 71).

trabalhadores, na exigência de mais tarefas polivalentes (e, conseqüentemente, maior exploração) para os que permaneceram empregados, além do início da perda da descrição tradicional dos cargos e funções estabelecidas ao longo do século XX (BRIDGES, 1995). Para responder às rápidas mudanças de mercado, as organizações passam a se tornar organizações sem cargos, já que “[...] os cargos (e a ‘mentalidade de emprego’ que eles criam) tornam difícil para uma organização de qualquer porte e de qualquer campo responder de modo rápido a um mercado velozmente mutante” (BRIDGES, 1995, p.52).

O autor adverte os trabalhadores que querem manter um sustento para si e para sua família:

À luz de sua ‘contingência’, os trabalhadores precisam desenvolver uma *mentalidade*, uma abordagem ao seu trabalho e um modo de *administrar suas próprias carreiras* que mais se assemelhe à de um *vendedor externo* do que à de um *empregado tradicional*. É prudente que os trabalhadores pensem que estão ‘*no seu próprio negócio*’ e que, na verdade, suas tarefas lhes foram entregues pela empresa como um *serviço terceirizado*” (BRIDGES, 1995, p.59, grifo nosso).

O autor evidencia a naturalização das mudanças impostas aos trabalhadores que, agora, devem gerir suas carreiras como se fossem um negócio próprio para sobreviver no mercado de trabalho, revelando claramente os interesses que estão sendo defendidos. Com essa transformação, os trabalhadores precisam não apenas adquirir novas habilidades, como as de um “vendedor externo”, mas também se adaptar mentalmente para oferecer sua força de trabalho às empresas como se fosse um serviço terceirizado ou até mesmo a si próprio um negócio (BRIDGES, 1995).

Nesse sentido o autor já indicava em sua análise que não haveria mais uma estabilidade no emprego, e que essa estabilidade seria convertida para a pessoa em si. Para isso o autor escreveu algumas recomendações para o trabalhador do século XXI, tempos em que estes deveriam apresentar três principais características para a venda da sua força de trabalho: empregabilidade, mentalidade de fornecedor, elasticidade. Além do mais devem “[...] recuperar-se rapidamente da decepção, de viver com elevados níveis de incerteza e de encontrar sua segurança interiormente, mais do que externamente” (BRIDGES, 1995, p.65).

A empregabilidade pressupõe a situação em que o trabalhador esteja em constante desenvolvimento de novas habilidades a serem vendidas no mercado. “Conclusão: o melhor negócio é parar de pensar como empregado e começar a pensar como alguém que presta serviços e pode ser solicitado para cumprir determinada tarefa” (MINARELLI, 1995, p.41). O surgimento do conceito da empregabilidade está inserido dentro do contexto das “mudanças dos novos tempos”, das “carreiras sem fronteiras” as quais os cargos e empregos dentro de

organizações estão sumindo. No seu lugar surgem possibilidades do trabalhador supostamente se desprender dos ditames do capital e conviver pacificamente com ele.

No entanto, “[o] caráter político do discurso acerca da empregabilidade sobressai, pois, o trabalhador, ao invés de obter sua almejada autonomia, está cada vez mais envolvido em uma interminável busca por alocar-se dentro do mercado e ali obter sua dita ‘felicidade’ ou ‘realização pessoal’” (LEMOS, RODRIGUES, 2008, p.11). A autonomia propagada possui um caráter político cujos interesses atendem ao mercado, aos patrões, à burguesia. Aí “[...] o trabalhador empregável e disciplinado condena-se a permanente subserviência às demandas mutantes da esfera produtiva” (LEMOS, RODRIGUES, 2008, p.11, grifo nosso).

Em síntese:

A coerção direta da empresa é substituída pela cobrança genérica de um mercado que seleciona os ‘melhores’. Ser melhor é diferenciar-se da massa, sair do lugar-comum, explorar seu ‘diferencial competitivo’. A disciplina é potencializadora, a empregabilidade revela e intensifica o potencial dos indivíduos. Esse ‘diferencial competitivo’, entretanto, nada mais é do que uma escolha de inserção em determinados âmbitos do mercado; existe um poder disciplinar que compara as aptidões, busca o que é conveniente face às demandas do mundo corporativo e aloca o sujeito em um espaço específico factualmente. A tentativa de estruturar uma inserção no mercado, segundo uma vontade pessoal, mostra-se infundada, pois, o que ocorre é uma reestruturação da esfera produtiva com vistas a otimizar sua dinâmica; o trabalhador ‘empregável’, é, em última instância, *alguém capaz de se adequar às novas funções disponíveis* (LEMOS, RODRIGUES, 2008, p.10, grifo nosso).

Podemos compreender que a empregabilidade é uma adaptação às transformações do sistema capitalista na esfera produtiva e o empreendedorismo é uma evolução dialética dessa dinâmica. Em outras palavras, o empreendedorismo sintetiza as características do trabalhador empregável, tornando-o um pequeno empresário e patrão de si mesmo. O empreendedor possui uma mentalidade de vendedor externo e está constantemente em diálogo com outras empresas, trabalhadores e o mercado, tendo suposta liberdade e autonomia diante dessas unidades econômicas. O empreendedorismo hoje é uma síntese do trabalhador tendo que lidar diretamente com o mercado, que conforme afirma Tavares, (2021), é o pior dos patrões.

A aplicação da empregabilidade e do empreendedorismo contribuem para negar a função do trabalho e convencer o trabalhador que ele está melhor do que no período em que os direitos trabalhistas estavam sendo pouco a pouco conquistados. Para o capital não é concebível criar empregos diminuindo o tempo de trabalho, pois o que interessa ao capital é valorizar o valor, e para isso ele necessita da “mercadoria especial”, aquela que ao ser consumida gera valor, a força de trabalho. Ao capital interessa o empreendedorismo, pois além do trabalhador estar subordinado em muitas das situações ao capital, ele ainda nega o trabalho como criador de riquezas (TAVARES, 2021). Além do mais, o empreendedorismo é mais uma adequação de

forma de uso da força de trabalho ao sistema capitalista do que como uma possibilidade de sua negação:

Nesse sentido, as saídas oferecidas para a crise – exponenciadora das expressões da questão social, principalmente o desemprego e a precarização do trabalho, apela à autonomia e à independência do trabalho, revelando que a ausência de patrão, fonte de orgulho dos empreendedores, é uma grande mentira. Uns mais, outros menos, todos estão submetidos ao mesmo senhor, todos têm o mercado com o patrão. O pior dos patrões (TAVARES, 2021, p. 233).

Em suma, em razão do que até aqui argumentamos, consideramos que o empreendedorismo constitui um substrato, ou uma expressão da ideologia dominante, burguesa. Acreditamos que o empreendedorismo apresenta as características da ideologia que abordávamos anteriormente. Voltemos a elas. Abordávamos que “[...] a ideologia opera como um poderoso instrumento de dominação de classe por meio de mecanismos como a inversão, o ocultamento, a naturalização, a justificativa e a apresentação do particular como fosse universal” (IASI, 2014, s/p).

O mundo invertido expresso na forma de ideologia corrobora para a naturalização das desigualdades e a reprodução constante e de maneira cada vez mais complexa das expressões da questão social, fundamentalmente o desemprego e a precarização do trabalho. Além do mais, não só concebe um mundo invertido como apresenta uma saída através do empreendedorismo, ou em outras palavras, a legalização da informalidade, da precarização do trabalho e da submissão ao mercado. Como vimos, o empreendedorismo atualmente tem se tornado a principal saída para os desempregados brasileiros e, a esta narrativa, se soma o fato de que essa prática vem sendo cultuada e incentivada cada vez mais, fazendo da figura do empreendedor neoliberal a tendência a ser seguida pelas as gerações mais jovens.

As condições objetivas da produção e da reprodução do capital e que indicam seus reais limites enquanto uma forma social, incapaz de garantir a sociabilidade humana são abstraídas. Os efeitos deletérios para a classe trabalhadora são apresentados como se vantagens e alternativas emancipadoras fossem, no contexto da sociedade capitalista monopolizada e sob a dominância do capital financeiro. Não é à toa que o culto às ocupações que se utilizam do mundo digital livre de vínculos (e direitos) está sendo cada vez mais disseminado no cotidiano da classe trabalhadora. Nesse sentido, vemos o empreendedorismo como um poderoso instrumento de naturalização das relações sociais vigentes, ao mesmo passo em que ela opera como uma poderosa dominação de classe ao ocultar e inverter as relações sociais que a compõem. (IASI, 2013; IASI, 2014; IASI, 2015).

O empreendedorismo apresenta um mundo possível de autonomia, liberdade e flexibilidade para os trabalhadores no interior do capitalismo em que nem mesmo é possível plena autonomia aos capitais, que sofrem também com a concorrência, ainda que de uma maneira qualitativamente distinta. Não há uma liberdade nesse contexto, pois o “[...] empreendedorismo é como uma das formas pelas quais o mercado se apropria de todas as horas de vida dos sujeitos que se aliam a essa proposta” (TAVARES, 2021, p.241). Esse é mais um dos motivos pelos quais consideramos o empreendedorismo como uma expressão da ideologia das relações de dominação das burguesias.

Além do mais, o empreendedorismo também é apresentado como um interesse geral, quando na realidade representa interesses particulares de uma classe. Diz Tavares (2021, p.246) que “[...] não surpreende que os capitalistas estejam a incentivar essa prática. Se a apoiam, é claro que estão sendo favorecidos”. O empreendedorismo é uma das possibilidades do capital se apropriar da produção dos trabalhadores:

Com isso queremos dizer que mesmo que as atuais relações de produção não sejam idênticas àquelas geradas no processo de separação dos produtores dos meios de produção, o que se inaugurou com a acumulação primitiva tornou-se um processo permanente. O revolucionamento sistemático da tecnologia e a concentração do capital promovem mudanças na divisão social do trabalho que dão lugar a expressões novas nas relações de produção, mas na essência nada foi modificado. Essas expressões, a exemplo das modalidades que priorizam a flexibilidade, são imediatamente tornadas legais pelo Estado, tendo em vista o fim capitalista da acumulação. Se, aparentemente, conduzem à crença na autonomia e na liberdade do trabalho, esse é o propósito. Na prática, não cancela a separação dos produtores dos meios de produção. Ao contrário, constata-se que o capital alcançou um nível de desenvolvimento que lhe permite, concomitantemente, falsear e aprofundar essa separação (TAVARES, 2021, p. 247).

Embora Schumpeter (1997) tenha teorizado que o empreendedor é um empresário, frequentemente capitalista, entendemos que o empreendedor nesta ordem e em face de sua estrutura e dinâmica é, na verdade, um trabalhador autônomo, por conta própria, terceirizado ou até mesmo um trabalhador precarizado com vínculo empregatício negado pelas empresas, como no caso dos trabalhadores de aplicativos. Esse processo integra o conjunto de estratégias elaboradas para atender aos interesses particulares da classe capitalista, por meio das quais o próprio trabalhador adota as mesmas ideias do grande empresário, as ideias de sua própria dominação, e tem dificuldade em compreender suas contradições. Nesse sentido, a ideologia dominante contemporânea se renova com vistas a projetar na mentalidade da classe trabalhadora novas ilusões, dentre as quais o empreendedorismo é uma delas.

O empreendedorismo é frequentemente apresentado como uma solução para os problemas do desemprego e precarização do trabalho, mas muitas vezes é utilizado como uma

estratégia para enfraquecer a luta coletiva dos trabalhadores por melhores condições de trabalho. Ao invés de buscar soluções coletivas através da organização em sindicatos e partidos políticos, o empreendedorismo enfatiza a responsabilidade individual, depositando sobre os ombros dos trabalhadores a responsabilidade pela crise econômica política e social, levando muitos a aceitarem condições precárias de trabalho em nome da suposta liberdade e autonomia proporcionada pelo empreendedorismo.

Dito de outro modo, a retórica que promove a autonomia e independência pelo empreendedorismo contribui para legitimar a desoneração do capital de suas responsabilidades sociais. Contudo, somente as obrigações são desconsideradas, enquanto as vantagens permanecem iguais ou até superiores. A responsabilização individual pelas seguranças e certezas necessárias para a vida, como acesso a políticas de saúde, aposentadora, benefícios e direitos trabalhistas são cultuadas no contexto do neoliberalismo, e o empreendedorismo se encaixa “como uma luva” diante dessas necessidades do capital. O Estado não só legaliza e financia tais iniciativas, como incentiva através de políticas públicas voltadas para o trabalhador se tornar um empreendedor, conforme veremos a seguir.

4 AS ESTRATÉGIAS ESTATAIS E PRIVADAS USADAS PARA A DISSEMINAÇÃO DO EMPREENDEDORISMO NO BRASIL

Em face da necessidade de o capital criar contratendências à queda das taxas de lucro, um conjunto muito variado de mecanismos são implementados. Dentre eles, os que potencializam formas de reprodução social da força de trabalho que isentam o capital, principalmente o grande capital, dos custos desta reprodução. Na esteira desta desoneração, vigoram aquelas alternativas que deslocam para os próprios trabalhadores os custos da reprodução da sua própria força de trabalho. Por isso, nas últimas décadas, tem sido notável o crescente incentivo ao empreendedorismo tanto por parte do Estado quanto do setor privado. Diversas políticas públicas foram implementadas com o objetivo de estimular a criação e desenvolvimento de novos negócios, e muitas organizações empresariais têm investido em programas de capacitação e mentoria para empreendedores.

Levando em conta nosso o objeto de pesquisa e o objetivo de analisar criticamente as formas de disseminação da ideologia empreendedora no Brasil que, a partir da banca de qualificação foi redefinido, pensamos ser importante avaliar como essas estratégias estatais e privadas têm afetado a vida dos trabalhadores, uma vez que o que definimos, aqui, como ideologia do empreendedorismo, tem impactos significativos no mercado de trabalho e nas condições objetivas e subjetivas da vida da classe trabalhadora.

Também no Brasil, empresas de diversos setores têm criado programas e projetos que visam apoiar e estimular o empreendedorismo (MINARELLI, 1995), seja por meio de investimentos financeiros, mentoria e capacitação. Defendem os incentivadores do empreendedorismo que essas iniciativas são importantes, pois podem contribuir para o desenvolvimento econômico e social do país, além de fomentar a criação de novos negócios e oportunidades de trabalho. Nesse sentido, é essencial analisar os fundamentos que sustentam estas propostas bem como as estratégias criadas para implementar as ações privadas de incentivo ao empreendedorismo.

O Estado brasileiro também tem buscado incentivar o empreendedorismo por meio de diversas ações, como a criação de políticas públicas, programas de financiamento e investimentos em infraestrutura. O objetivo, sempre alinhado aos interesses do capital, é fomentar o desenvolvimento econômico e a geração de emprego e renda no país, além de estimular a inovação e a competitividade das empresas brasileiras. Nesse sentido, os governos têm procurado estabelecer parcerias com instituições financeiras, universidades e entidades de

classe para oferecer suporte técnico e financeiro aos empreendedores. Também nesse contexto torna-se importante analisar de que maneiras as políticas do Estado estão sendo ofertadas para o incentivo ao empreendedorismo e quais são as consequências destas políticas para os trabalhadores.

Defendemos que, ainda que as iniciativas de disseminação ou de estímulo ao empreendedorismo possam ser diferenciadas entre públicas e privadas, este processo é simbiótico, articulado pelos interesses do capital, seja por meio de suas próprias organizações ou por meio do Estado, via acesso a recursos do fundo público e uso das estruturas estatais, em todos as esferas.

Sarfati (2013) afirma que há basicamente duas grandes vertentes de políticas públicas sobre Micro, Pequena e Média Empresa (MPME) e empreendedorismo: as regulatórias e as de estímulo. As regulatórias abordam:

- Regras de entrada e saída de negócios
- Regras trabalhistas e sociais
- Regras de propriedade
- Regras tributárias
- Regras de propriedade intelectual
- Regras de falência
- Regras que afetem a liquidez e disponibilidade de capital (incluindo taxas de juro e acesso a financiamento) (SARFATI, 2013, p. 22).

Já as políticas públicas de estímulo são mais voltadas para:

- Promoção de cultura e educação empreendedora
- Desenvolvimento de indústria de incubadoras e venture-capital
- Programas de promoção a inovação (pesquisa e desenvolvimento)
- Programas de fomento à internacionalização (SARFATI, 2013, p. 22).

Segundo o autor em questão, apesar dos avanços alcançados com alguns marcos regulatórios, como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, o Brasil ainda carece de uma política federal específica para o empreendedorismo. Embora existam diversas iniciativas de estímulo à cultura empreendedora no país, segundo, Sarfati (2013), há uma sobreposição e falta de integração dessas ações entre os entes federativos. Além do mais, o principal ator responsável pelo fomento ao empreendedorismo no Brasil é o SEBRAE, conforme destaca o autor. A entidade é considerada um serviço social autônomo, instituído por escritura pública sob a forma de entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, regulada por estatuto próprio⁸⁶, em consonância com a Lei nº. 8.029, de 12 de abril de 1990 e

⁸⁶ De acordo com o art. 5º do seu estatuto, o SEBRAE tem por objetivo fomentar o desenvolvimento sustentável, a competitividade e o aperfeiçoamento técnico das microempresas e das empresas de pequeno porte industriais, comerciais, agrícolas e de serviços, notadamente nos campos da economia, administração, finanças e legislação;

alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto nº. 99.570, de 09 de outubro de 1990, que dispuseram sobre a desvinculação da entidade da administração pública federal. Dentre seus objetivos, destaca-se o estímulo à “cultura empreendedora e a disseminação de conhecimento sobre o empreendedorismo” (SEBRAE, 2021).

No que se refere às iniciativas estritamente públicas e, particularmente, no âmbito do executivo federal, Bezerra; *et al* (2014), em meados da segunda década dos anos 2000, mapearam e analisaram por meio dos *sites* de 39 ministérios, secretarias e órgãos federais algumas políticas públicas que dialogavam direta ou indiretamente com o empreendedorismo no Brasil, sob o ponto de vista de oito dimensões de incentivos: Cultura Empreendedora; Educação Empreendedora; Barreiras de Entrada e Saída; Suporte ao Empreendedor; Financiamento; Suporte a Grupos Específico; Infraestrutura Pública; Tecnologia e Inovação. Os autores chegaram a um número de 101 políticas federais (programas, projetos, ações), e em todas havia pelo menos o atendimento de mais de uma das oito dimensões observadas. A ordem de frequência de aparição das dimensões foi a seguinte: financiamento (46); suporte ao empreendedor (34); Tecnologia e inovação (34); suporte a grupos específicos (28); Cultura empreendedora (12); Educação empreendedora (9); Infraestrutura pública (9); Barreiras de entradas e saídas (6) (BEZERRA, *et al*, 2014, p. 13).

Diante desses achados, os autores consideram à época, que havia um número considerável de políticas de apoio técnico e financeiro direcionadas para os empreendedores no país, mas que ainda era incipiente a existência de políticas que promovessem a cultura do empreendedorismo e a educação empreendedora. Também avaliavam que as políticas voltadas ao empreendedorismo pareciam focar em grupos sociais específicos como jovens, mulheres e pessoas em situação de vulnerabilidade, e que o foco nesses grupos era um importante marcador de desenvolvimento social e econômico, o que na visão dos autores, demonstraria a importância da continuidade e a necessidade de intensificar tais políticas (BEZERRA, *et al*, 2014).

A promoção do empreendedorismo via políticas públicas foi e vem sendo assumida por diferentes governos. E, recentemente, também na última reforma administrativa do novo governo brasileiro (2023-2026), foi mantida, no âmbito, do Ministério do Desenvolvimento,

facilitar o acesso ao crédito, a capitalização e o fortalecimento do mercado secundário de títulos de capitalização daquelas empresas; promover o desenvolvimento da ciência, da tecnologia, do meio ambiente, da capacitação gerencial e da assistência social; promover a educação, a cultura empreendedora e a disseminação de conhecimento sobre o empreendedorismo, em consonância com as políticas nacionais de desenvolvimento” (SEBRAE, 2021). O estatuto do SEBRAE está disponível em: https://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Arquivos/Resolu%C3%A7%C3%A3o_CDN_N%C2%BA_372-21_Altera%C3%A7%C3%A3o_do_Estatuto_Social_do_Sebrae.pdf Acesso em: 12 jun. 2023.

Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), a Secretaria da Micro e Pequena Empresa e do Empreendedorismo (SEMPE).

Para além das ações mais diretamente direcionadas para os empreendedores, há um conjunto de iniciativas que se voltam para disseminar a ideologia empreendedora, principalmente por meio de ações da chamada educação empreendedora ou da Pedagogia Empreendedora (DORNELAS, 2007). Entretanto, ao contrário do que Bezerra, *et al* (2014) afirmam, acreditamos que tais políticas fazem parte de estratégias estatais e privadas para incentivar o empreendedorismo como alternativa à reprodução social da força de trabalho, considerando o contexto de crise do capitalismo. É importante reconhecer que essas políticas se voltam para grupos sociais específicos, como jovens, mulheres e pessoas consideradas em “situação de vulnerabilidade”, mas não podemos abstrair desta análise o fato de que tais iniciativas têm como base material relações sociais de produção capitalistas, geradoras de desigualdades econômicas e sociais. O empreendedorismo, no nosso ponto de vista, pode aprofundar as contradições desta sociabilidade regida pelo capital ao se apresentar como uma saída individual para uma questão que é social.

É nesse sentido que nesta seção do presente trabalho vamos analisar as ações de incentivo ao empreendedorismo por meio de políticas e programas de organismos internacionais, tais como o Banco mundial, bem como de instituições brasileiras como o SEBRAE. Além disso, nos desafiamos a refletir criticamente sobre as políticas de trabalho, educação e assistência social do Estado brasileiro e como estas dialogam diretamente com o empreendedorismo. Realizaremos um recorte temporal fundamentalmente a partir de 2014. Esse recorte permite captar parte do governo Dilma Rousseff (PT), além dos governos Michel Temer (MDB) e Jair Bolsonaro (PL), e assim, avaliar as mudanças e continuidades ocorridas em diferentes contextos políticos. Advertimos, contudo, que nossa intenção não é, aqui, fazer uma análise comparativa, pois partimos do pressuposto de que, ainda que existam diferenças significativas entre estes governos, a política macroeconômica se manteve inalterada, determinando também as orientações em termos das políticas de incentivo ao empreendedorismo.

Para realizar essa análise, vamos utilizar documentos disponíveis publicamente, tais como planos nacionais, leis, decisões judiciais, programas, relatórios, estudos e dados estatísticos, para compreender de que forma essas políticas têm incentivado ou desestimulado o empreendedorismo, e qual tem sido seu impacto na vida dos trabalhadores, especialmente do ponto de vista ideológico.

4.1 AS DIRETRIZES DO BANCO MUNDIAL: REFORÇO IDEOLÓGICO AO EMPREENDEDORISMO NAS ECONOMIAS PERIFÉRICAS E DEPENDENTES

A influência do Banco Mundial (BM) e de outros organismos internacionais nas políticas sociais e econômicas dos países de economia periférica e dependente como a do Brasil tem sido objeto de debate há décadas. Desde os anos de 1980, o Banco Mundial tem promovido políticas neoliberais baseadas no livre mercado, que incluem o incentivo ao empreendedorismo como forma de desenvolvimento econômico.

O BM tem defendido que o empreendedorismo é uma maneira eficaz de combater a pobreza e promover o crescimento econômico nos países tipificado como “em desenvolvimento”. Em suas políticas, o BM tem incentivado a criação de pequenas e médias empresas (PMEs), que são vistas como importantes motores do desenvolvimento econômico. Além disso, o BM também tem promovido políticas de liberalização comercial, que visam a abrir os mercados dos países supracitados para o comércio global, bem como programas de desenvolvimento educacional e treinamento por meio de uma educação empreendedora (GÁLVEZ-MATOS; GÁLVEZ-MATOS; LÓPEZ-CABRALES, 2020).

No entanto, conforme já tratamos, há críticas a essa abordagem baseada no empreendedorismo, que argumentam que ela não é suficiente para resolver os problemas de desigualdade e “exclusão social” naqueles países, incluído, aí, o Brasil. Por exemplo, alguns estudiosos argumentam que o empreendedorismo pode beneficiar apenas um pequeno número de indivíduos privilegiados, deixando de lado as populações mais pobres e marginalizadas.

Para o BM o empreendedorismo é importante para o desenvolvimento econômico e para geração de emprego e pode se manifestar tanto em uma atividade formal quanto informal:

Entrepreneurship can manifest within an economy in a number of ways, and it includes both formal and informal economic activities for the purposes of creating wealth. In turn, entrepreneurship can contribute to economic development through high-growth enterprises or, as in the case of necessity-driven entrepreneurship, through enterprises that can serve as an important source of income and employment for vulnerable populations (WORLD BANK, 2014, p.1).⁸⁷

⁸⁷ Tradução livre: “O empreendedorismo pode se manifestar de diversas maneiras dentro de uma economia e inclui tanto atividades econômicas formais quanto informais com o objetivo de criar riqueza. Por sua vez, o empreendedorismo pode contribuir para o desenvolvimento econômico por meio de empresas de alto crescimento ou, no caso do empreendedorismo por necessidade, por meio de empresas que podem ser uma fonte importante de renda e emprego para populações vulneráveis” (BANCO MUNDIAL, 2014, p.1).

O BM possui uma “Estratégia de Proteção Social e Trabalho 2012-2022”. Tal estratégia consta de um documento que estabelece os objetivos e estratégias do órgão para ajudar os países a enfrentar os desafios do emprego, proteção social e trabalho decente. A estratégia é baseada em três pilares principais: 1) promover empregos de qualidade; 2) garantir acesso a proteção social; e 3) fortalecer as políticas e instituições de trabalho. O objetivo geral da estratégia é ajudar a reduzir a pobreza e promover o desenvolvimento econômico sustentável por meio do trabalho decente e da proteção social (BANCO MUNDIAL, 2012).

Por considerar importante o empreendedorismo para o desenvolvimento econômico, principalmente para os países “em desenvolvimento”, o BM incentiva programas de educação e treinamento para trabalhadores, pois considera que diversas habilidades e mentalidades indispensáveis aos empreendedores podem ser aprendidas. Diante deste contexto, o Banco Mundial, em 2014, lançou um estudo que faz parte da sua estratégia de proteção social ao trabalho intitulado “Entrepreneurship Education and Training Programs around the World”, no qual são analisados diversos programas educacionais e de treinamento ao redor do mundo “em desenvolvimento”. Ações como essa, de levantamentos globais de programas bem-sucedidos em educação empreendedora, são, no nosso ponto de vista, um relevante incentivo ao empreendedorismo.

Outra ação do BM nesse sentido e anunciada também no ano de 2014 é o programa de trabalho multissetorial liderado pela Rede de Proteção Social do Banco: “Apoiando o Autoemprego e o Empreendedorismo de Pequena Escala: Criando e Melhorando Alternativas ao Emprego Assalariado”. O documento destaca a importância do autoemprego e do empreendedorismo de pequena escala como alternativas ao emprego assalariado, especialmente em “países em desenvolvimento”. Nele se apresenta uma análise dos desafios enfrentados pelos trabalhadores vulneráveis e propõe programas e políticas para apoiar o autoemprego e o empreendedorismo nos termos mencionados, incluindo assistência técnica, acesso a financiamento, treinamento e educação empreendedora e melhoria do ambiente regulatório. No documento também se discute o papel dos setores público e privado na promoção dessas alternativas de emprego e fornece exemplos de programas bem-sucedidos em vários países. Cho, Robalino, Watson (2016) elaboraram um inventário de 106 programas de Empreendedorismo de Pequena Escala, incluindo abordagens organizacionais e projetos específicos de empreendedorismo e características dos programas em diferentes regiões do mundo, que visam melhorar as oportunidades de ganhos para trabalhadores autônomos.

Em outro documento intitulado “Emprego e Crescimento: A Agenda da Produtividade”, datado de 2018, aborda a questão da produtividade no Brasil em relação ao crescimento econômico e a geração de empregos. Um dos problemas citados nessa agenda do BM é que o Brasil ainda possui muitas barreiras regulatórias e de concorrência que influenciam a atividade empreendedora no país. Outra questão apontada é a dificuldade que o Brasil tem de aumentar suas taxas de inovação. O baixo desempenho nessa área, segundo a concepção do BM, é que “[p]elo menos em parte, isso pode estar ligado à demanda limitada por inovação no mercado, visto que as empresas têm menos incentivos para inovar em razão das políticas equivocadas de apoio às empresas e das grandes barreiras ao empreendedorismo” (BANCO MUNDIAL, 2018a, p.50). Diante desses problemas levantados pelo relatório, são sugeridas para o Brasil reformas internas nas políticas tributárias com vistas a redução do chamado custo Brasil, redução das tarifas de exportação, mudanças nas barreiras regulatórias e redução das despesas fiscais do Estado, em nome do suposto aumento da concorrência interna visando o aumento da produtividade (BANCO MUNDIAL, 2018a).

Outro relatório importante é o “Competências e Empregos: Uma agenda para a Juventude”, que está centrado na avaliação e recomendação sobre a empregabilidade e produtividade para os jovens no mercado de trabalho brasileiro, publicado em 2018. O relatório parte da compreensão de que as políticas do Brasil priorizam os idosos e os já incluídos no mercado formal de trabalho e que para o país elevar a sua renda e produtividade deverá centrar os esforços na inclusão produtiva dos jovens que estão à margem do mercado de trabalho, já que “[...] um determinante crítico do potencial de produtividade do trabalho de qualquer país e, em última instância, de seu desenvolvimento econômico, é o seu capital humano – a força de trabalho e suas competências” (BANCO MUNDIAL, 2018b, p.6).

No referido relatório do BM se afirma que o Brasil está passando por uma transição demográfica com o envelhecimento da população e que a produtividade do país está estagnada em relação a outros países da América Latina e ao grupo de países considerados emergentes: Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul (BRICS):

A melhor oportunidade que o País do Futuro tem de atingir o status de alta renda é por meio do maior engajamento de seus jovens. O potencial de produtividade do país será cada vez mais determinado pela atual juventude - no Brasil, os que hoje têm entre 15 e 29 anos – e pela capacidade que tenham as instituições responsáveis pelo desenvolvimento de suas competências e do mercado de trabalho de engajá-los plenamente na economia (BANCO MUNDIAL, 2018b, p.8).

Segundo o Banco Mundial, a agenda a ser adotada no país para a juventude não deve mais priorizar a “inclusão social”, mas sim focar na produtividade dos jovens, atendendo às demandas dos empregadores e considerando o alto desemprego entre essa população:

Se a educação básica e o sistema de desenvolvimento de competências estiverem preparados para *atender às demandas dos empregadores*, os jovens terão maior chance de acompanhar as mudanças e atendê-las. Assim como o envelhecimento da população, isso *transfere o peso da urgência da agenda jovem do objetivo de inclusão social para o da produtividade e do crescimento econômico*. Essa importante transformação do mercado de trabalho, que está moldando o futuro do trabalho no país, lança novos desafios à educação e ao sistema de desenvolvimento de competências do Brasil; define novas prioridades para esses sistemas, que devem estar centrados em *novas competências*, bem como em *competência digitais*, para dar maior apoio à *empregabilidade* e à *produtividade do trabalho* por meio de maior adoção e uso de tecnologia digital. Portanto, a aquisição de competências na escola, bem como no mercado de trabalho, torna-se parte do *capital humano* do Brasil e determina as perspectivas de produtividade e inclusão (BANCO MUNDIAL, 2018b, p.9, grifo nosso).

O BM defende que é necessária uma reforma significativa no sistema educacional brasileiro para preparar crianças e jovens com as competências e habilidades necessárias para atender às demandas dos empregadores. O objetivo é incentivar a criação de capital humano⁸⁸ desde cedo, de modo a formar trabalhadores que elevem a produtividade do trabalho e, conseqüentemente, aumentem a exploração do trabalho em prol da valorização do capital. O Estado brasileiro tem acompanhado essas orientações, visando impor mudanças no sistema educacional que criem trabalhadores com características de empregabilidade, competências digitais e perfil empreendedor, tal como se observou na recente “reforma do ensino médio”⁸⁹. O relatório do BM sugere que os governos brasileiros devem focar em programas "ativos" de inclusão no mercado de trabalho, com destaque para o fomento do empreendedorismo. Em resumo, o relatório aponta três principais focos de programas que o Estado brasileiro deve

⁸⁸ Guerra (2007) conta que a ideia do capital humano foi desenvolvida inicialmente nos anos 1960 pelo economista Theodore Schultz, e após outros termos foram incorporados por outros autores e interligados à essa ideia, como comportamento, capacidade, comprometimento, etc. Atualmente o capital humano é a ideia de que certos indivíduos possuem determinado capital intelectual, aliado a certas atitudes e conhecimentos que geram valores às organizações, e por isso, o investimento nesse capital humano é algo almejado tanto pelos trabalhadores, quanto pelas empresas. Fundamentalmente isso se expressa mais atualmente no ramo das empresas e organizações voltadas à alta tecnologia, e aos trabalhadores altamente qualificados para trabalhar na indústria do conhecimento. Guerra (2007) ainda cita Drucker (1994) que fala em um surgimento de uma "nova classe de trabalhadores", que possuem características diferenciadoras: educação formal, capacidade de aplicação de conhecimentos teórico e analíticos, disposição e capacidade para estar continuamente aprendendo (precisam estar sempre atualizados), são especialistas e sabem trabalhar em equipe. É esse perfil de capital humano que as organizações querem, ao nosso ver, para extrair o máximo possível de valor deste trabalhador.

⁸⁹ Neste sentido ver: CASTRO, Matheus Rufino; GAWRYSZEWSKI, Bruno; DIAS, Catarina Azevedo. A ideologia do empreendedorismo na reforma do ensino médio brasileiro. **Revista Trabalho Necessário**, v.20, nº 42, 2022, maio/ago. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/article/view/53456/32436> Acesso em: 13 jun. 2023.

abordar para avançar na agenda do desenvolvimento da produtividade e empregabilidade dos jovens brasileiros:

Para que os novos programas aperfeiçoados tenham sucesso, são necessários diversos componentes críticos: (1) as políticas deveriam investir mais em intermediação de mão de obra e serviços de procura de emprego, ferramenta eficaz e de baixo custo; (2) é necessária uma nova ênfase na construção de competências socioemocionais e aprendizagem na prática, não apenas em conceitos acadêmicos; (3) é preciso dar mais atenção a políticas complementares relativas a empreendedorismo, tanto em aspectos de capacitação quanto de financiamento (BANCO MUNDIAL, 2018b, p.35).

Podemos perceber que as diretrizes do relatório estão intimamente ligadas às ideias de empreendedorismo que discutimos anteriormente, quando abordamos as mudanças estruturais e as novas relações de emprego. Mais, todas essas perspectivas e orientações do BM que aqui apontamos e que sugerem políticas de incentivo ao empreendedorismo nos países pobres ou emergentes, como o caso do Brasil, ao nosso ver, são orientações que possuem um caráter ideológico que estão desconectadas da realidade. Estão desconectadas pois justamente sonham a própria realidade dos países cujas economias se configuraram como dependentes dos países centrais, fundamentalmente da Europa e dos Estados Unidos.

Como tratávamos anteriormente, as economias latino-americanas se inseriram na divisão internacional do trabalho a partir das demandas vindo de fora e essa estrutura subordinou a dependência e o desenvolvimento posterior da região. A própria via pela qual o capitalismo dependente historicamente se desenvolveu foi a partir da necessidade de rebaixamento do custo da força de trabalho de um operariado crescente na Europa e pelo incremento da exploração do mais-valor relativo dos trabalhadores europeus, aumentando o grau de especialização da moderna indústria europeia e a produtividade dos trabalhadores de lá. Isso só foi possível mediante grande disponibilidade de produtos agropecuários para consumo e matérias primas para processos de produção vindouros da América Latina (MARINI, 1973). Dessa forma:

O que importa considerar aqui é que as funções que cumpre a América Latina na economia capitalista mundial transcendem a mera resposta aos requisitos físicos induzidos pela acumulação nos países industriais. Mais além de facilitar o crescimento quantitativo destes, a participação da América Latina no mercado mundial contribuirá para que o eixo da acumulação na economia industrial se desloque da produção de mais-valia absoluta para a de mais-valia relativa, ou seja, que a acumulação passe a depender mais do aumento da capacidade produtiva do trabalho do que simplesmente da exploração do trabalhador. No entanto, o desenvolvimento da produção latino-americana, que permite à região coadjuvar com essa mudança qualitativa nos países centrais, dar-se-á fundamentalmente com base em uma maior exploração do trabalhador (MARINI, 1973, p.5).

As consequências do deslocamento do eixo da exploração do mais-valor absoluto para o mais-valor relativo, faz que no outro lado do Atlântico, ao modo de observação da dinâmica

de produção interna, o desenvolvimento da forma capitalista na América Latina seja feito através da superexploração do trabalhador, como meio de compensação das perdas dos lucros que vão para fora:

[...] os três mecanismos identificados — a intensificação do trabalho, a prolongação da jornada de trabalho e a expropriação de parte do trabalho necessário ao operário para repor sua força de trabalho — configuram um modo de produção fundado exclusivamente na maior exploração do trabalhador, *e não no desenvolvimento de sua capacidade produtiva* (MARINI, 1973, p.12, grifo nosso).

Conforme é possível observar com as contribuições de Marini (1973), o desenvolvimento da exploração do trabalhador por essas terras não se deu a partir desenvolvimento da capacidade produtiva, e enquanto perdurar o caráter dependente da economia latino-americana com as economias centrais, a tendência é a continuidade desse caráter de exploração. Além do mais, “[a] industrialização latino-americana não cria, portanto, como nas economias clássicas, sua própria demanda, mas nasce para atender a uma demanda [preexistente], e se estruturará em função das exigências de mercado procedentes dos países avançados” (MARINI, 1973, p.21).

Acreditamos que as “recomendações” do Banco Mundial para programas de competências, empregos e produtividade para jovens e trabalhadores brasileiros são desconectadas da realidade histórica de dependência dos países latino-americanos. Qualquer orientação que ignore essa realidade histórica e social só servirá para aprofundar as desigualdades e a exploração ao invés de superá-las. Contudo, tais “recomendações” se alinham aos interesses das economias centrais na sua constante preocupação em forçar a implementação de políticas que, na periferia capitalista, viabilizem a transferência de mais-valor dessa para aquelas.

É notável que os últimos governos brasileiros têm seguido essas “orientações”, de maneira a contribuir para a reprodução das relações de dependência. Nesse sentido, consideramos ser essencial analisar as políticas adotadas pelo Estado brasileiro nos últimos anos, que dialogam com a ideia do empreendedorismo como alternativa para a reprodução social dos trabalhadores diante da crise do capitalismo. Conforme explicitamos anteriormente, por uma opção metodológica, pretendemos, a seguir, fazer esta análise centrando nossas atenções em três políticas públicas: educação, trabalho e emprego, e assistência social. Em cada uma dessas áreas, procuraremos destacar a relevância das diretrizes das ações nelas implementadas de maneira articulada à ideologia empreendedora, tema que orienta nossas reflexões.

4.2 A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO E O PROJETO DO CAPITAL PARA A CLASSE TRABALHADORA: A FORMAÇÃO EMPREENDEDORA COMO DIRETRIZ

Anteriormente citávamos um documento do Banco Mundial no qual continha a seguinte orientação: “[...] é necessária uma nova ênfase na construção de competências socioemocionais e aprendizagem na prática, não apenas em conceitos acadêmicos” (BANCO MUNDIAL, 2018b, p.35). Essa nova ênfase na educação significa a orientação para uma formação de jovens e trabalhadores que esteja alinhada com as demandas do mercado e com as mudanças dos novos tempos. Nesse sentido, é preciso que as escolas e universidades sejam capazes de formar profissionais empreendedores e inovadores, capazes de lidar com os desafios do mercado e contribuir para o desenvolvimento econômico e social do país.

Nesse sentido, para pensar a política de educação dos últimos anos sob o ponto de vista de nosso objeto, analisaremos o Plano Nacional de Educação (PNE) de 2014-2024, ainda em vigência. A título de contextualização histórica, o primeiro Plano Nacional de Educação nesses moldes foi de 2001 a 2011, período que perdurou entre os governos de Fernando Henrique Cardoso, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) e Luiz Inácio Lula da Silva (PT). Após três anos de discussão durante o governo Lula, o então Plano Nacional em vigência foi promulgado por meio da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, já então sob o governo de Dilma Rousseff (PT). Esse plano estabeleceu metas e diretrizes da educação básica até o ensino superior, com o objetivo de melhorar a qualidade do ensino e garantir uma formação mais completa. Nosso objetivo nesse tópico é justamente explorar as questões relacionadas direta e indiretamente ao empreendedorismo que aparecem no PNE, analisando como essas diretrizes e metas podem contribuir para o desenvolvimento das ideias do empreendedorismo no país. O contexto político-econômico da aprovação de referido documento já foi abordado anteriormente neste trabalho. Sendo assim, aqui, não retomaremos ao debate, salvo para questões que julgarmos essenciais para a determinação das questões suscitadas no próprio PNE (2014-2024) e em outros documentos correlacionados que nos serviram de fonte da pesquisa.

Apesar do tema do empreendedorismo ter ganhado espaço na agenda política do país, como uma alternativa para a geração de emprego e renda, ele não é citado diretamente no PNE vigente. Nesse contexto, o PNE de 2014-2024 tratou do tema do empreendedorismo de maneira indireta, em suas metas, gerenciamentos e projetos.

Vejamos, por exemplo, a “Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento)” (BRASIL, 2014a), cuja primeira estratégia é:

institucionalizar programa nacional de *renovação do ensino médio*, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira *flexível e diversificada*, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais (BRASIL, 2014a, grifo nosso).

Essa primeira estratégia tem como pressuposto que a instituição escolar no Brasil está ultrapassada e não contempla as necessidades dos jovens brasileiros, e por isso, uma ampla renovação no ensino médio seria um primeiro passo para aumentar as matrículas escolares. Nesse contexto, após o impeachment/golpe que levou a destituição de Dilma Rousseff (PT) do cargo de Presidente, em 2016, uma das várias propostas de reformas vinculadas à modernização conservadora propostas pelas elites foi a do Novo Ensino Médio (NEM).

O NEM foi uma proposta de reforma – para nós, contrarreforma - educacional apresentada em 2016 pelo governo federal brasileiro, cujo Ministro da Educação era o conservador José Mendonça Bezerra Filho, vinculado à época ao partido Democratas (DEM), sob comando do então Presidente Michel Temer (MDB). A reforma ficou sancionada na Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017 e teve como objetivo principal “modernizar” e atualizar o currículo do ensino médio, tornando-o mais flexível e alinhado às necessidades do mercado de trabalho. Desde a sua implementação, a reforma tem sido objeto de avaliações e ajustes por parte do governo federal e de estados e municípios, que têm a responsabilidade de implantá-la em suas redes de ensino. Desde então, tem sido objeto de críticas fecundas por parte de professores, estudantes e pesquisadores da política de educação.

A contrarreforma do ensino médio incluiu proposta de implementação da política orientada pela ideia de uma Base Nacional Comum Curricular, com itinerários formativos mais flexíveis, com foco em áreas de conhecimento, mas também em formações técnicas e profissionais, que aproxime os jovens brasileiros das demandas atuais do mercado de trabalho e da sociedade (NOVO...,S/D).⁹⁰ O empreendedorismo aparece de forma explícita na Resolução nº 3, de 21 de novembro de 2018, da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, normativa esta que atualiza as diretrizes para o NEM. No dispositivo no qual estão

⁹⁰ Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=40361> Acesso em: 26 mar. 2023.

as diretrizes para a composição dos itinerários formativos, no artigo 12, parágrafo 2º, inciso IV, consta:

At. 12 [...]

§ 2º Os itinerários formativos orientados para o aprofundamento e ampliação das aprendizagens em áreas do conhecimento devem garantir a apropriação de procedimentos cognitivos e uso de metodologias que favoreçam o protagonismo juvenil, e organizar-se em torno de um ou mais dos seguintes eixos estruturantes:

[...]

IV empreendedorismo: supõe a mobilização de conhecimentos de diferentes áreas para a formação de organizações com variadas missões voltadas ao desenvolvimento de produtos ou prestação de serviços inovadores com o uso das tecnologias.

A contrarreforma foi alvo de muitas discussões e controvérsias. Entre as principais críticas, destacam-se a falta de diálogo com a comunidade escolar, a falta de recursos para implementação das propostas e a desvalorização da formação geral básica dissociando-a, além disso, da formação profissional ou técnica (CARTA ABERTA..., 2022).⁹¹

Os defensores da reforma argumentaram que ela permitiria uma maior diversificação dos itinerários formativos, possibilitando que os estudantes escolham as áreas do conhecimento que mais se adequam às suas aptidões e interesses. Um dos principais defensores dessa proposta é o Movimento pela Base, que se autointitula como “Uma rede não governamental e apartidária de pessoas e instituições que, desde 2013, se dedica a apoiar e monitorar a construção da implementação de qualidade da BNCC (Base Nacional Comum Curricular) e do Novo Ensino Médio” (MOVIMENTO PELA BASE, 2023).⁹² Este movimento tem como principais articuladores, parceiros e doadores: Fundação Lemann, Fundação Roberto Marinho, Instituto Unibanco, Banco Itaú, Instituto Natura, dentre outros, todos ligados ao grande empresariado nacional e internacional.

Já o BM, ao fazer referência à educação brasileira considera que

Em 2017, as autoridades implementaram muito ativamente uma importante reforma do Ensino Médio destinada a modernizar o currículo e estender a jornada escolar, manter os adolescentes na escola até a conclusão do curso e criar pessoas que aprendam pelo resto da vida, tornando-se assim mais resilientes às mudanças na tecnologia e nas exigências do mercado de trabalho (BANCO MUNDIAL, 2018b, p.21).

Neste sentido, dada a simetria da proposta do NEM com as demandas do mercado de trabalho, concordamos com as análises que a consideram expressão das pautas e ideais fundados nos valores burgueses, adversos aos interesses dos jovens estudantes da classe trabalhadora.

⁹¹ Para mais informações sobre os problemas e as críticas da reforma ver: Carta Aberta pela revogação da reforma do ensino médio (Lei 13.415/2017), 2022. Disponível em: <https://campanha.org.br/acervo/carta-aberta-pela-revogacao-da-reforma-do-ensino-medio-lei-134152017/> Acesso em: 26 mar. 2023.

⁹² MOVIMENTO PELA BASE. Disponível em: <https://movimentopelabase.org.br/quem-somos/#rede> Acesso em: 26 mar. 2023.

Esse contexto de contrarreforma educacional é afeto ao nosso tema porque desde então vem sendo articulado por parte da representação do capital a proposição de uma política educacional que *molde* a formação dos filhos e filhas da classe trabalhadora aos tempos atuais de crise do capital. Em 2019, o então Ministro da Educação, Ricardo Vélez Rodriguez (sem partido), do governo de Jair Bolsonaro (PL), quando abordou o tema do NEM no Senado Federal se manifestou de maneira a reiterar esta nossa avaliação, nos seguintes termos:

É necessário torná-lo (o Ensino Médio) atrativo aos jovens, aproximando-os das realidades práticas do trabalho, mas um trabalho que supere lógicas fordistas. Hoje é para o empreendedorismo e a criatividade que temos de formar os jovens. O fortalecimento do quinto eixo formativo do Novo Ensino Médio é estratégico para isso. Uma educação profissional e tecnológica robusta é o que marca as economias mais avançadas atualmente. Precisamos de um EM moderno, em diálogo com as novas tecnologias. A rede federal pode ser indutora de um EM voltado à produção de tecnologia, atendendo às reais demandas do setor produtivo e da sociedade (RODRIGUEZ, *apud*, MEC..., 2019).⁹³

Ademais, desde 2015 tramitam no legislativo federal Projetos de Lei (PL) que visam a implementação do empreendedorismo como matéria obrigatória no ensino brasileiro. A título de exemplo podemos mencionar o PL nº 772, de 2015, do Senador José Agripino Maia, à época do partido conservador Democratas, e o PL nº 246, de 2015, do Senador Ciro Nogueira, do partido conservador Progressistas. Ambos PL encontram-se arquivados, mas apontam para tendências que existem em relação ao fortalecimento da ideologia empreendedora na formação, especialmente no âmbito do ensino médio. Outro PL apresentado com o mesmo objetivo é o de nº 2944 de 2021, da senadora Kátia Abreu, à época, vinculada ao partido Progressistas. Nele a senadora propõe a alteração da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, aprovada por meio da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. A proposta da parlamentar pretende incluir os temas do empreendedorismo e da inovação nos currículos da educação básica e superior. A proposta, identificada como PL nº 2944 de 2021 tem como fundamento a necessidade de a educação servir para atender às exigências do mercado de trabalho, considerando os desafios do atual estágio de desenvolvimento capitalista. Nas palavras da sua proponente, é inconteste que “[...] a educação brasileira ainda está centrada em pedagogias e metodologias relativamente dissociadas dos nossos desafios econômicos e sociais, a exigir, portanto, a discussão sobre empreendedorismo e inovação nas escolas e universidades” (BRASIL, 2021d, p.4). Em 2021 esse PL foi aprovado no Senado Federal e encaminhado para a Câmara de Deputados. A então senadora, na oportunidade da aprovação da proposta, afirmou o seguinte:

Sobre este tema transversal do empreendedorismo, eu tenho certeza, [...], de que o empreendedor não é aquele que é só o dono, o patrão do seu próprio negócio. Ao

⁹³ Disponível em: <https://movimentopelabase.org.br/acontece/mec-prioriza-continuidade-da-bncc/> Acesso em: 26 mar. 2023.

contrário, o servidor público precisa ser um servidor público empreendedor, o trabalhador rural pode ser empreendedor, o trabalhador urbano, o autônomo, o jovem, todos nós temos que ter este sentimento de empreender, de lutar pelo nosso país, pelo nosso crescimento pessoal (ABREU, apud, SENADO...,2021.)⁹⁴

Já em 2013, o Ministério da Educação (MEC) sob o comando do Ministro Aloísio Mercadante (PT) estabeleceu o Programa Nacional de Educação Empreendedora (PNEE), que era uma parceria do órgão com instituições de ensino. A proposição tinha o “[...] objetivo de tornar as discussões em torno do empreendedorismo mais amplas e acessíveis nas escolas e nas instituições de ensino brasileiras (CONHEÇA..., 2019, s/p.)⁹⁵. E, de acordo com as fontes consultadas por meio do PNEE seriam disseminados [...] conteúdos e metodologias relacionados ao tema para os currículos dos diferentes níveis de educação, da básica à superior” (CONHEÇA..., 2019, s/p). Até 2019, o referido programa já tinha alcançado 6 mil instituições parceiras e capacitado 120 mil professores (CONHEÇA..., 2019). Em 2021, já sob o comando de forças políticas ultraconservadoras, o MEC, continuava a dar consecução à proposta, estimando atender, até 2024, cerca de 580 mil professores e 4 milhões de estudantes da rede pública de ensino (PROGRAMA...,2021).⁹⁶

O PNEE é implantado por meio de parcerias com as instituições de ensino e as secretarias de educação, para que as escolas recebam gratuitamente o material de aprendizagem. Os *professores* adquirem, então, capacitação em empreendedorismo e são responsáveis por *disseminar* a metodologia nas salas de aula.

Mas se engana quem pensa que o Programa Nacional de Educação Empreendedora visa apenas à formação de futuros empresários. O foco do trabalho é promover consciência em torno do empreendedorismo como *comportamento*, voltado para *projetos de vida*, e não apenas como ferramenta para a criação de negócios. Assim, os jovens se tornam peças importantes para a *transformação* de sua realidade e a de suas comunidades (SEBRAE, 2019, s/p., grifo nosso).

O Programa, além de acrescentar mais uma função aos profissionais da rede pública de ensino, que já estão sobrecarregados, coloca a responsabilidade de fortalecer a ideologia do empreendedorismo entre as crianças e jovens das famílias trabalhadoras brasileiras nas mãos dos próprios professores. Como se afirma no excerto supracitado, as ideias promovidas pelo PNEE vão além da formação de empresários e visam fomentar uma consciência empreendedora como um comportamento desejável, um projeto de vida capaz de potencializar mudanças na

⁹⁴ Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/09/30/senado-aprova-inclusao-de-empendedorismo-e-inovacao-no-ensino-basico-e-superior> Acesso em: 09 out. 2022.

⁹⁵ Disponível em: <https://cer.sebrae.com.br/blog/programa-nacional-de-educacao-empendedorora/> Acesso em: 28 mar. 2023.

⁹⁶ Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/secretarias/secretaria-de-educacao-basica/programas-e-acoos/programa-educacao-empendedorora> Acesso em: 28 mar. 2023.

sociedade. Tem-se, aí, o evidente conteúdo ideológico da proposta, haja vista que configura uma perspectiva ou um projeto de formação do capital para os filhos da classe trabalhadora, cujos fundamentos e objetivos vão de encontro as necessidades desta classe.

O PNEE tem como principal instituição parceira o SEBRAE. Por meio desse Programa o SEBRAE oferece inúmeros cursos de curta e longa duração para a formação continuada de professores que atuam da educação básica até o ensino superior, passando pela educação profissional e tecnológica. O caráter ideológico da proposta se materializa nos conteúdos abordados nos cursos de formação que vão desde como aprender e iniciar no empreendedorismo, como agir de maneira empreendedora, como reconhecer características empreendedoras, até como gerir negócios (planejamento, investimentos, caixa, modelo de negócios etc.).⁹⁷

A título de exemplo, por meio da parceira MEC e SEBRAE, a unidade de Pernambuco oferece um curso voltado para o ensino fundamental, intitulado Programa Jovens Empreendedores: Primeiro Passos, que tem como objetivo de “disseminar a cultura empreendedora e orientar para o plano de negócios, de maneira a estimular os comportamentos empreendedores entre crianças e jovens, incentivando-os à prática do empreendedorismo e o protagonismo juvenil” (EDUCAÇÃO..., 2015, s/p.).⁹⁸ Recentemente, em Santa Catarina, a Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI) renovou termo de cooperação técnica com o SEBRAE para desenvolver o mesmo programa, cujo público alvo são estudantes do ensino básico e do Colégio de Aplicação da instituição. Números apresentados por ocasião do anúncio desta renovação, apontam que por meio do PNEE, desde 2013, foram atendidos, por meio de atividades de formação, mais de 9 milhões de estudantes e 490 mil professores em todos os níveis de educação (RAMOS, 2023).

Já para o ensino técnico, inserido no contexto do PNEE há o “Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) Empreendedor”. Este tem como “objetivo inserir conteúdos de empreendedorismo em diferentes cursos da educação profissional em todo País. Traz a perspectiva do autoemprego, além do desenvolvimento de competências empreendedoras” (EDUCAÇÃO..., 2015).⁹⁹

⁹⁷EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/educacaoempreendedor/parceriamec> Acesso em: 28 mar. 2023.

⁹⁸ Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/pe/sebraeaz/educacao-empreendedor> Acesso em: 20 jul. 2021.

⁹⁹ Idem.

O PRONATEC é um programa instituído em 2011 pelo Governo Federal, quando na oportunidade do primeiro governo Dilma, por meio da Lei n.º 12.513, de 26 de outubro de 2011. Seu objetivo principal é “ampliar a oferta de educação profissional e tecnológica, por meio de programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira” (BRASIL, 2011). Dentro do escopo de cursos já ofertados pelo PRONATEC, O PRONATEC Empreendedor foi uma iniciativa lançada em 2013, pelo então Ministro da Educação do governo petista Aloízio Mercadante (PT). Na cerimônia de lançamento do PRONATEC Empreendedor, o Ministro afirmou que era necessário incentivar a cultura do empreendedorismo na juventude brasileira. Desde então, o PRONATEC Empreendedor visa implementar cursos sobre empreendedorismo na cartela de cursos já oferecidos pelo PRONATEC, tendo também como maior parceiro para a sua execução, o SEBRAE. Contudo, são também parceiros na implementação dos cursos diversas outras instituições, tais como: Institutos Federais de Educação, organizações do chamado “Sistema S”, bem como instituições de ensino privadas como Estácio de Sá e Anhanguera. De acordo com informações disponíveis na página do Pronatec, são mais de 500 parceiros que implementam cursos com concessão de mais de 2,7 milhões de bolsas somente para o ensino técnico e profissionalizante. Chama a atenção o fato de que também por este meio, a ideologia empreendedora é disseminada particularmente entre os segmentos mais pauperizadas da classe trabalhadora, tendo em vista que para ter acesso aos cursos, o estudante deve ter renda familiar de no máximo dois salários mínimos, estar cadastrado no CadÚnico e receber auxílio do governo.¹⁰⁰

Sobre PRONATEC Empreendedor, concordamos com a seguinte análise:

A participação que o Estado assume não é apenas de concessão da educação profissional a instituições privadas, mas uma colaboração ativa em difundir um ensino empresarial e mercadológico. Ao observar este cenário identificamos uma participação atuante do Estado em defesa de uma pedagogia empreendedora (PEDROSA, 2020, p. 103).

Na mesma toada da avaliação do Ministro petista Aloízio Mercadante, seu antecessor no MEC, ainda no governo Dilma (PT), Renato Janine Ribeiro (sem partido), também tinha uma abordagem semelhante sobre a necessidade de incentivar o empreendedorismo no Brasil representado pelos microempresários. Para o ex-ministro, a esquerda deveria abandonar o conceito de luta de classes e auxiliar a classe média baixa a empreender. Para Ribeiro, o pequeno empreendedor deveria ter mais espaço político - semelhante aos pequenos proprietários de capital da França – já que:

¹⁰⁰ PRONATEC. Disponível em: <https://pronatec2023.pro.br/inscricoes-pronatec-2023/> Acesso em: 23 jun. 2023.

A esquerda não deve pensar que só o trabalho assalariado corresponde a seus valores. Há modalidades de empresas, sobretudo as micro, pequenas e médias, que valorizam a criatividade do empreendedor e permitem uma distribuição de renda que pode, em muitos casos, ser maior que a efetuada por grandes empresas, que necessitam de muito mais capital por indivíduo empregado. Um dos resultados é mais justiça social (RIBEIRO, 2017, p. 3).

E ainda, o ex-ministro à época, ponderava:

[...] muitos moradores da periferia, ex-pobres, membros da nova classe média, têm o sonho de abrir seu próprio negócio. Penso que a esquerda deve prestar atenção a esse desejo de milhões – até porque foi o governo do PT que mais fez por realizá-lo. É claro que há aspirações distintas de como ganhar a vida. Há quem queira ser funcionário público, assalariado no setor privado, profissional liberal, empresário: nossa sociedade tem uma ampla gama de vocações e deve abrir espaço para todas. Mas, aqui, queria ressaltar a importância desse anseio em particular (RIBEIRO, 2017, p.2).

A forma pela qual o ex-ministro planejava auxiliar na ascensão de trabalhadores através do empreendedorismo era por meio de um projeto que durante a sua gestão não chegou a se concretizar.¹⁰¹ Esse projeto consistia em validar saberes já existentes de trabalhadores e dar diplomas profissionais:

Essa ação seria conduzida com dois outros ministérios, ambos extintos em outubro de 2015: o da Pesca e o da Pequena e Média Empresa. O da Pesca cooperaria na certificação e nos cursos. Quanto ao da Pequena e Média Empresa, o profissional credenciado seria orientado a tornar-se um MEI, um microempreendedor individual. Isso significa que pessoas sem registro no INSS acertam sua situação previdenciária e legal. Entram na formalidade. Pagando menos de R\$ 50 por mês de contribuição, ganham direitos previdenciários, inclusive à aposentadoria, e podem emitir documentos legais de venda. Um filme de 2015 mostrava uma moça, numa comunidade no Rio de Janeiro, que fazia belos turbantes. Antes, ela só podia vendê-los a conhecidos, de maneira quase clandestina; registrada como MEI, pôde colocá-los em lojas (RIBEIRO, 2017, p.2).

Janine Ribeiro, em face das teses defendidas, integrando um governo que se autodeclarava democrático-popular, acaba por ser um intelectual orgânico do capital, ao sugerir que o empreendedorismo e a pequena propriedade privada seriam a solução para os problemas sociais e econômicos enfrentados pela classe trabalhadora, de modo a garantir a ela condições dignas de vida e de trabalho. Embora narrativas como estas se distanciam dos interesses dos trabalhadores, mantêm sintonia inequívoca com as necessidades da acumulação e concentração do grande capital. Essa visão é baseada em uma compreensão limitada do papel das relações de produção na formação das classes sociais e na desigualdade estrutural. Lembremos das críticas

¹⁰¹ Importa saber que o projeto foi concretizado sob o governo de Jair Bolsonaro, quando o então Ministro da Educação Milton Ribeiro (sem partido) lançou a Portaria Ministerial nº 24 de 19 de janeiro de 2021 regulamentando o “[...] o processo educacional formal de avaliação, reconhecimento e certificação de saberes que desenvolvem competências profissionais - Certificação Profissional, para fins de exercício profissional, bem como para o prosseguimento ou conclusão de estudos, por meio do Sistema Nacional de Reconhecimento e Certificação de Saberes e Competências Profissionais - Re-Saber, no âmbito do Ministério da Educação - MEC.” (MEC, 2021). Na nossa opinião, tal iniciativa formulada no governo de Jair Messias Bolsonaro tinha similaridade com a proposição do então Ministro do governo do PT.

de Marx e Engels (2010, p.65) ao tipo de socialismo conservador ou burguês do qual seus adeptos “querem as condições de vida da sociedade moderna sem as lutas e os perigos que dela decorrem fatalmente”. Proposições como as de Janine Ribeiro (2017) para melhorar as condições de vida dos trabalhadores “abandonando a luta de classes” foram objeto de severas críticas formuladas por Marx e Engels (2010) ao analisarem o avanço do reformismo no interior da luta de classes:

Uma segunda forma desse socialismo, menos sistemática porém mais prática, procura fazer com que os operários se afastem de qualquer movimento revolucionário, demonstrando-lhes que não será tal ou qual mudança política, e sim uma transformação das condições de vida material e das relações econômicas, que poderá ser proveitosa para eles. Por transformação das condições materiais de existência esse socialismo não compreende em absoluto a abolição das relações burguesas de produção – que só é possível pela via revolucionária -, mas apenas reformas administrativas realizadas sobre a base das próprias relações de produção burguesas e que, portanto, não afetam as relações entre o capital e o trabalho assalariado, servindo, no melhor dos casos, para diminuir os gastos da burguesia com sua dominação e simplificar o trabalho administrativo de seu Estado (MARX, ENGELS, 2010, p.65).

No contexto de crise do capital, o incentivo ao empreendedorismo representa uma forma de estimular a responsabilização individual dos trabalhadores pela sua própria reprodução social, ainda que estes estejam separados dos meios de produção essenciais à vida. Contudo, essa ênfase na responsabilidade individual pode também incentivar a competição entre os trabalhadores pela obtenção de fatias de mercado, como forma de garantir melhores condições de vida, afastando-os da participação em movimentos coletivos que visam a transformação social da ordem capitalista. Dessa forma, os trabalhadores tendem a se afastar da participação em partidos políticos ou outras organizações classistas que possam promover mudanças estruturais na sociedade, e acabam perpetuando a lógica individualista do sistema econômico vigente.

No pensamento marxiano encontramos elementos para entender que as relações de produção determinam as condições e possibilidades de vida da classe trabalhadora. O empreendedorismo e a pequena propriedade privada são limitados em sua capacidade de fornecer uma solução real para as desigualdades sociais porque configuram ilusões produzidas no contexto das mesmas relações capitalistas de produção que geram essas desigualdades. Além disso, a ascensão social por meio do empreendedorismo individual é uma ficção para a grande massa de trabalhadores proprietários de pequenos negócios, enredados pela falácia da livre iniciativa. Como já pontuamos em outro momento deste trabalho, as iniciativas empreendedoras dos trabalhadores dificilmente superam os problemas impostos pela realidade do mercado

capitalista e, quando conseguem algum êxito, se submetem ao mercado e submetem outros trabalhadores a condições bastante precárias de trabalho.

Dito isso, voltemos à outra meta do PNE que é relevante ao nosso tema: “Meta 11: Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.” (BRASIL, 2014a). E “Meta 10: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional” (BRASIL, 2014a).

Um dos setores responsáveis por implementar as estratégias de alcance dessas metas é a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC).

A SETEC é responsável por formular, planejar, coordenar, implementar, monitorar e avaliar políticas públicas de Educação Profissional e Tecnológica (EPT), desenvolvidas em regime de colaboração com os sistemas de ensino e os agentes sociais parceiros.

Entre as suas atribuições, consta a promoção de programas e ações destinados ao desenvolvimento da educação profissional e tecnológica, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, especialmente em relação à integração com o ensino médio, à educação de jovens e adultos, à inovação, à educação a distância, à difusão do uso das tecnologias educacionais e à certificação profissional de trabalhadores.

A Setec/MEC ainda responde pela manutenção, supervisão e fortalecimento das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (MEC, 2022, s/p).¹⁰²

Diante dessa responsabilidade a SETEC vem formulando alguns programas e projetos que são importantes ao tema do nosso trabalho. Um desses programas é o “Novos Caminhos”, iniciado em 2019, sob a gestão do Ministro da Educação do governo de Jair Bolsonaro (PL), Abraham Weintraub (Sem partido). Esse programa

[...] reúne um conjunto de ações para o fortalecimento da política de Educação Profissional e Tecnológica (EPT), apoiando as redes e instituições de ensino no planejamento da oferta de cursos, alinhadas às demandas do setor produtivo, e na incorporação das transformações produzidas pelos processos de inovação tecnológica (NOVOS CAMINHOS, 2022, s/p).¹⁰³

O Novos Caminhos é o programa que estabelece uma ponte pela qual o governo de Jair Bolsonaro (PL) construiria para elevar as matrículas da educação profissional e tecnológica. A estimativa com a proposta era elevar as matrículas de 1,9 milhões em 2019 para 3,4 milhões em 2023 (MEC, 2019), sendo que no início de 2023 as matrículas estavam em 2,1 milhões.

O desafio potencial para a Educação Profissional e Tecnológica passa por reconhecer e incentivar a inovação e o empreendedorismo como forças propulsoras e renovadoras no mundo do trabalho, capazes de criar novos mercados, impulsionar negócios e

¹⁰² SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/secretarias/secretaria-de-educacao-profissional> Acesso em: 04 maio 2022.

¹⁰³ Disponível em: : <https://www.gov.br/mec/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/secretarias/secretaria-de-educacao-profissional/novos-caminhos> Acesso em: 04 maio 2023.

contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população. Assim, por meio de estratégias, parcerias e ações práticas de disseminação da cultura do empreendedorismo e da inovação na Educação Profissional e Tecnológica, será possível proporcionar à base técnico-científica nacional e à capacitação tecnológica mais oportunidades de fortalecimento para enfrentar os desafios que se colocam ao desenvolvimento e ao crescimento socioeconômico (O POTENCIAL..., s/d, s/p.).¹⁰⁴

Além do mais,

Como fator imprescindível para o crescimento econômico e importante diferencial na competitividade, a oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica deve estar articulada à política de geração de emprego e renda e alinhada às demandas do setor produtivo. Deve ainda estimular o desenvolvimento contínuo de soluções técnicas e tecnológicas para fazer frente às demandas internas e aos fluxos crescentes de competitividade no cenário nacional e internacional – comprometida, assim, com o dinamismo, o empreendedorismo e a prosperidade do país (MEC, s/d)¹⁰⁵

O programa possui três eixos de atuação: Gestão e Resultados; Articulação e Fortalecimento; Inovação e Empreendedorismo (O POTENCIAL..., s/d, s/p.). Ainda possui três principais metas estratégicas, que são elas: “Meta 1 - Aprimorar os modelos de gestão da educação profissional e tecnológica; Meta 2 - Promover melhor articulação com as redes de ensino para fortalecimento da educação profissional e tecnológica; Meta 3 - Fomentar ações de inovação e empreendedorismo na educação profissional e tecnológica”.¹⁰⁶

Uma das projeções do MEC à época para o alcance da meta 2 era o de “preparar 40 mil docentes da rede pública até 2022, com aulas sobre atualização tecnológica (indústria 4.0), técnicas pedagógicas voltadas para a educação profissional, empreendedorismo e orientação profissional e vocacional” (MEC LANÇA..., 2019, s/p.)¹⁰⁷. Essa estratégia também está diretamente ligada à concepção de itinerário formativo do NEM, que como vimos, preconiza uma formação voltada ao empreendedorismo como preparação para o mercado de trabalho atual. Para formar os jovens, é necessário antes formar os educadores. Estes fluxos evidenciam o conjunto de ações articuladas que garante a expansão do que comumente é denominado de “cultura empreendedora” e que nós entendemos ser uma expressão da ideologia burguesa. No bojo deste fluxo de ações articuladas o SEBRAE em parceria com outras organizações privadas criou o Prêmio Educador Transformador, cujo objetivo é valorizar projetos educacionais que tenham com foco a educação empreendedora. São premiados professores de instituições de

¹⁰⁴ Disponível em: <http://novoscaminhos.mec.gov.br/conheca-o-programa/o-potencial> Acesso em: 13 out. 2022.

¹⁰⁵ Idem.

¹⁰⁶ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/secretarias/secretaria-de-educacao-profissional> Acesso em: 04 maio 2022.

¹⁰⁷ Disponível em: http://portal.mec.gov.br/component/content/index.php?option=com_content&view=article&id=81071:meclanca-novos-caminhos-para-impulsionar-a-educacao-profissional-e-tecnologica. Acesso em: 11 out 2022.

ensino, públicas ou privadas, de todo país que desenvolvem iniciativas de estímulo ao empreendedorismo (PRÊMIO..., 2022)¹⁰⁸.

Como se denota do movimento real que aqui procuramos reconstruir, a educação, de fato, tem exercido as duas funções fundamentais identificadas por Mészáros (2008): a reprodução da força de trabalho e a disseminação da ideologia dominante. Segundo o autor, as instituições educacionais (não apenas as formais) “[n]ão podem funcionar adequadamente exceto se estiverem em sintonia com as *determinações educacionais gerais da sociedade* como um todo” (MÉSZÁROS, 2008, p. 43, grifo do autor). E, na continuidade de seus argumentos assevera que sob o domínio do capital é crucial

[...] assegurar que cada indivíduo adote como suas próprias as metas de reprodução objetivamente possíveis do sistema. Em outras palavras, no sentido verdadeiramente amplo do termo *educação*, trata-se de uma questão de ‘internalização’ pelos indivíduos [...] da legitimidade da posição que lhes foi atribuída na hierarquia social, juntamente com suas expectativas ‘adequadas’ e as formas de conduta ‘certas’, mais ou menos explicitamente estipuladas neste terreno (MÉSZÁROS, 2008, p. 44, grifo do autor).

Em face desta importância da educação no processo de assimilação de valores e práticas próprios da ordem burguesa, a conquista da adesão ao projeto do capital para a formação dos trabalhadores é extremamente importante. Neste sentido, a disseminação do empreendedorismo precisa ter como foco todos os sujeitos envolvidos nos processos pedagógicos que corroboram com a reprodução social.

Pensando em estratégias para o eixo 3 do Programa Novos Caminhos, a SETEC, em 2019, projetou implementar apoios à projetos de empreendedorismo e inovação e destinou um montante de cerca de 30 milhões de reais para apoiar 135 iniciativas que deveriam ser selecionadas até 2022. Os projetos poderiam ser de estudantes, professores e servidores da rede de ensino federal e deveriam contemplar três temas: empreendedorismo inovador, iniciação tecnológica e ampliação de novas metodologias educacionais baseadas nas Oficinas 4.0. Até então, em 2020, haviam sido selecionados 15 projetos, sendo estes executados em 2021. Em 2022 a SETEC lançou novo edital para seleção de propostas das instituições da rede federal (NOVOS CAMINHOS..., 2022).¹⁰⁹

A SETEC estabeleceu ainda um departamento próprio para lidar com as estratégias do eixo 3:

Esse escritório atuará na articulação de parcerias entre público e privado. Além disso, serão criados mais 5 polos de inovação nos institutos federais para disseminar a

¹⁰⁸ Disponível em: <https://agenciasebrae.com.br/cultura-empREENDEDORA/educacao/premio-educador-transformador-abre-inscricoes-para-professores-de-todo-pais/> Acesso em: 25 jun. 2023.

¹⁰⁹ Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/secretarias/secretaria-de-educacao-profissional/novos-caminhos> Acesso em: 11 out 2022.

cultura do empreendedorismo e alavancar o desenvolvimento de pesquisas aplicadas que atendam as reais demandas do setor produtivo aproximando a educação do mercado de trabalho (MEC LANÇA..., 2019, s/p.)¹¹⁰.

O valor bastante elevado destinado à apenas uma parte do Programa Novos Caminhos era justificado pelo governo à época, em virtude da necessidade de desconstruir o preconceito em relação à educação técnica, quase sempre defendida em detrimento da educação superior. Para o então Ministro da Educação, Abraham Weintraub (sem partido), era necessário quebrar o preconceito no país contra as funções técnicas. Segundo ele o programa oferecia uma oportunidade para os jovens adentrarem no mercado de trabalho. Ainda para o Secretário da SETEC à época, Ariosto Antunes Culau (sem partido), o programa teria como público alvo os jovens que não estudavam e nem trabalhavam no país, que em 2019, representavam 23% do público jovem. Além do mais, a educação deveria estar voltada para as demandas do setor produtivo (MEC LANÇA..., 2019).¹¹¹

Outro programa voltado para a Educação Profissional e Tecnológica e instituído no ano de 2019 é o Programa “eduCA+, Educação Centrada na Aprendizagem”, também sob responsabilidade da SETEC. Sob direção do Ministério da Educação na gestão de Abraham Wentraub (sem partido) do governo de Jair Bolsonaro (PL), este programa tem como objetivo induzir nas unidades de Educação Profissional e Tecnológica os conceitos de Educação 4.0 (PROGAMA EDUCA +, 2022).¹¹²

A 'Educação 4.0' responde às necessidades da chamada 4ª Revolução Industrial - a Revolução Digital. Apesar de o nome ter surgido da Indústria 4.0, a Educação 4.0 não remete apenas a fábricas ou linhas de produção, tendo em vista que seus impactos afetam todos os setores da sociedade que possam ter seus processos automatizados e/ou digitalizados, trazendo transformações na relação estabelecida entre as pessoas e as máquinas, gerando inúmeras possibilidades de inovações (PROGAMA EDUCA +, 2022, s/p.).¹¹³

Nessa perspectiva, o modelo da Educação 4.0 é baseado na solução de problemas, em especial os potencializados pelas demandas futuras da sociedade como um todo que, segundo os proponentes, requererão o desenvolvimento de habilidades fundamentais para esta nova ordem, tais como criatividade, empreendedorismo, competências socioemocionais, entre

110

Disponível

em:

http://portal.mec.gov.br/component/content/index.php?option=com_content&view=article&id=81071:meclanca-novos-caminhos-para-impulsionar-a-educacao-profissional-e-tecnologica Acesso em: 11 out. 2022.

¹¹¹ Idem.

¹¹² Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/secretarias/secretaria-deeducacaoprofissional/educa#:~:text=O%20eduCA%2B%2C%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20Centrada%20na,Educa%C3%A7%C3%A3o%20para%20o%20Mundo%204.0> Acesso em: 20 out 2022.

¹¹³ Idem.

outras. As ações do eduCA + voltadas para a Educação 4.0 vão desde o fomento de cursos, implementação de projetos para a Educação Profissional e Tecnológica e o lançamento de editais de fomento ao empreendedorismo, dentre eles o edital Empreendedorismo Inovador, que é uma

[...] ação com o objetivo de selecionar projetos voltados à promoção do empreendedorismo inovador, com foco no desenvolvimento de novas soluções tecnológicas alinhadas às demandas da Economia 4.0, tendo como público-alvo pesquisadores e discentes de nível médio técnico, graduação e pós-graduação envolvidos em projetos de pesquisa (PROGAMA EDUCA +, 2022, s/p.)

A principal meta do programa inicialmente era de selecionar 60 projetos para serem contratados, cujos resultados, até 2021, foram os seguintes:

2019: A primeira chamada de projetos resultou na seleção de 60 iniciativas, distribuídas em 38 instituições integrantes da Rede Federal, com investimento total de R\$ 16,5 milhões, provenientes da LOA 2019.

2020: No ano, houve a execução financeira de 66,5% dos R\$ 16,5 milhões, no montante total de R\$ 11,6 milhões. Os projetos selecionados serão desenvolvidos ao longo dos 2 próximos anos.

2021: Foi iniciada a execução finalística dos projetos selecionados na Chamada IFES-SETEC 05/2020. Workshop virtual marcou a data de início da execução dos projetos com detalhamento dos trabalhos, integração das equipes e esclarecimento de dúvidas (PROGAMA EDUCA +, 2022, s/p).

Outro programa vinculado à Educação Profissional e Tecnológica e instituído no ano de 2021, foi o Programa Instituto Federal (IF) Mais Empreendedor. “O IF Mais Empreendedor incentiva o empreendedorismo mobilizando estudantes, professores e técnicos em atividades práticas de assessoria a empreendedores e Micro e Pequenas Empresas (MPEs) para remodelagem de negócios formais que sofreram efeitos negativos diante da pandemia do Covid-19” (EIXO..., 2021)¹¹⁴. O atendimento realizado no âmbito deste programa se dava por meio de assessorias de equipes de estudantes, supervisionados por professores e técnicos-administrativos, que visavam auxiliar os empreendedores na remodelagem dos pequenos negócios atingidos pela pandemia do Coronavírus. O Programa tinha como meta auxiliar 2.190 negócios e, somente em 2021, já havia assessorado 1400, ou seja, 63,92% da meta estipulada (EIXO..., 2021).¹¹⁵

Voltemos às metas do PNE. Da meta 12 à meta 18 o foco é o ensino superior. Podemos destacar a relevância dessas metas do PNE em relação ao empreendedorismo, considerando que este, na visão dos seus defensores, está intrinsecamente ligado ao desenvolvimento socioeconômico e à inovação. Ao elevar a taxa de matrícula na educação superior, conforme a

¹¹⁴Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/centrais-de-conteudo/eventos/educacaoprofissionaltecnologica/documentos/inovacaoempreendedorismo> Acesso em: 20 out. 2022.

¹¹⁵ Idem.

Meta 12, e garantir a qualidade da oferta e a expansão no segmento público, estar-se-ia proporcionando um ambiente propício para a formação de profissionais mais capacitados e qualificados, preparados para empreender e contribuir para o avanço econômico do país.

A Meta 13, por sua vez, que busca elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores no corpo docente, também na concepção dos defensores do empreendedorismo, pode estar diretamente relacionada ao fortalecimento da produção científica, da pesquisa e da inovação nas instituições de ensino superior. Isso contribui para a formação de profissionais com habilidades empreendedoras, capazes de transformar conhecimento em produtos e serviços inovadores, impulsionando a competitividade e o empreendedorismo no país.

Ainda na visão dos defensores do empreendedorismo, consoante ao que está disposto na Meta 16 - que visa formar 50% dos professores da educação básica em nível de pós-graduação -, esta também tem singular importância na medida em que enfrenta a necessidade de qualificação e atualização dos educadores, fomentando uma educação de qualidade – diga-se, voltada aos interesses da produção - desde a base. Essa formação continuada direcionada para docentes que atuam em diferentes áreas no interior da política de educação, conforme as necessidades e demandas dos sistemas de ensino, proporciona aos professores ferramentas para estimular o pensamento crítico, a criatividade e o espírito empreendedor nos estudantes, preparando-os para os desafios futuros.

Optamos por citar algumas dessas metas apenas para demonstrar que para o ensino superior as metas estão voltadas desde o aumento das matrículas para cursos de graduação até para uma mudança de quantidade e qualidade na formação de professores e pós-graduandos. Nesse ponto, o que interessa ao nosso objeto é ações e programas de incentivo ao empreendedorismo no ensino superior.

Já vimos que o objetivo do PNEE é incentivar e implementar o empreendedorismo na educação brasileira, da básica até o ensino superior e que esse programa é fruto de uma parceria do MEC com o SEBRAE. Dentro do contexto desse programa, o SEBRAE vem incentivando várias ações com o intuito de inserir o empreendedorismo nas universidades. As ações de incentivo vão desde a implementação de disciplinas obrigatórias ou optativas nos currículos dos mais variados cursos de graduação e pós-graduação possíveis, além de incentivos como palestras, projetos de extensão, programas de mentorias e lançamento de editais que ofertavam

incentivos técnicos e financeiros a projetos de universidades que envolvam o tema do empreendedorismo (EDUCAÇÃO..., 2014)¹¹⁶.

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), por exemplo, tem sido protagonista na disseminação da ideologia empreendedora. Para isso, criou, desde a década de 1980, instâncias para dar consecução à sua política de inovação tecnológica que, dentre suas atividades tem dado atenção àquelas de fomento ao empreendedorismo. Atualmente estas atividades são organizadas pela Secretaria de Inovação (SINOVA), órgão executivo central e integrante da Administração Superior da UFSC. Dentre seus objetivos, a SINOVA segue promovendo inovação aberta e a cultura do empreendedorismo.¹¹⁷

Em 2016, o SEBRAE lançou um edital com uma chamada pública para selecionar projetos de universidades no estado de Santa Catarina com ofertas de apoio técnico e financeiro no valor de auxílio de até 200 mil reais por projeto selecionado. No edital o SEBRAE expõe a sua concepção do papel que a universidade deve ter em relação a formação:

O papel da universidade na formação de empreendedores ganha cada vez mais relevância no contexto do ensino formal. É necessário preparar o estudante para participar de um novo mundo do trabalho no qual a capacidade de iniciativa, flexibilidade e adaptação às mudanças são fundamentais para o êxito profissional (SEBRAE, 2016, p.3).

Neste intento, a UFSC, em 2021, de acordo com a pesquisa realizada pela Brasil Junior, ocupava o 11º lugar no Ranking de Universidade Empreendedoras (RUE). Para se ter uma ideia do avanço da ideologia empreendedora no âmbito das universidades, somente na instituição referida, de acordo com o último levantamento feito pela SINOVA (2022), havia 45 disciplinas oferecidas em cursos de graduação e outros 45 em nível de pós-graduação sobre empreendedorismo, em áreas como jornalismo, engenharia e gestão do conhecimento, engenharia de mobilidade, engenharia química e de alimentos, engenharia têxtil, engenharia de materiais, engenharia de produção, arquitetura, bioquímica, biotecnologia, extensão rural, aquicultura, energia e sustentabilidade, ciências farmacêuticas, enfermagem, tecnologias da informação e comunicação, ciências da administração, ciências contábeis, ciência da informação, medicina veterinária etc.¹¹⁸ No RUE, a Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), no mesmo ano (2021), configurava em primeiro lugar, seguida da Universidade de São Paulo (USP) e da Universidade Federal de Viçosa (UFV).¹¹⁹

¹¹⁶ Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/sebraeaz/educacao-empreendedora-no-ensino-superior> Acesso em: 22 abr. 2023.

¹¹⁷ SINOVA UFSC. Disponível em: <https://sinova.ufsc.br/> Acesso em: 13 maio 2023.

¹¹⁸ Idem.

¹¹⁹ UNIVERSIDADES EMPREENDEDORAS. Disponível em: <https://universidadesempreendedoras.org/ranking/> Acesso em: 13 maio 2023.

Na mesma perspectiva, em 2017, o MEC lançou um programa sob a gestão do Ministro Mendonça Filho (DEM) intitulado de “Instituição Amiga do Empreendedor (IAE)”. De acordo com os registros nas fontes consultadas, “[a] iniciativa tem o objetivo de fomentar a qualificação e a profissionalização de empresários de pequeno porte ao empreendedorismo, com apoio de instituições de ensino públicas e privadas (PROGRAMA..., 2017).¹²⁰ A intenção é qualificar pequenos empreendedores utilizando-se dos conhecimentos e material humano disponíveis nas universidades do país.

As programáticas que consubstanciam as iniciativas no âmbito da política de educação de estímulo ao empreendedorismo, na nossa avaliação, têm forte conotação de teorias conservadoras como a do capital humano. Esta teoria se pauta na ideia de capacitação para o trabalho com forte viés individualista, indicando que o êxito econômico das pessoas depende do empenho e investimento delas no desenvolvimento de suas capacidades e habilidades.

Um dos precursores deste debate relacionando-o à educação foi o economista estadunidense Theodore William Schultz. Em sua obra “o valor econômico da educação”, Schultz (1973, p.35), defende a tese de que:

Os trabalhadores transformaram-se em capitalistas, não pela difusão da propriedade das ações das empresas, como folclore colocaria a questão, mas pela aquisição de conhecimentos e de capacidades que possuem valor econômico. Esse conhecimento e essa capacidade são em grande medida o produto de investimentos e, combinados com outros investimentos humanos, são responsáveis predominantemente pela superioridade produtiva dos países tecnicamente avançados.

Ao fazer referência a esta perspectiva, López-Ruiz (2007) pondera que, ao se identificar com a proposta do empreendedorismo, o trabalhador, de fato, se vê como

[...] empresário de si, o indivíduo [passa a ter] que submeter sua propriedade [seu capital humano, ou seja, habilidades, competências, conhecimentos] às normas estabelecidas pelo mercado e deve pensar-se a si mesmo como um empreendimento: é necessário investir em sua formação, em suas relações – seu *networking* –, cotar o mercado – não só buscar emprego! –, desenvolver suas capacidades e agregar valor à carreira (LÓPEZ-RUIZ, 2007, p. 69, grifo do autor).

Do ponto de vista ideológico, portanto, estas narrativas ajudam a construir um consenso em torno de uma forma de pensamento único que aponta para o fato de que aos trabalhadores não resta outra alternativa a não ser a de se empenharem para, por meio de seus próprios méritos, garantirem a sua reprodução social. Neste intento, o projeto de se tornar “patrão de si mesmo”, conquista corações e mentes de parte importante das novas gerações de trabalhadores. Para dar consecução a este projeto que inequivocamente é um projeto do capital

¹²⁰ Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/busca-geral/212-noticias/educacao-superior-1690610854/55261-programa-que-estimula-empreendedorismo-envolvera-instituicoes-de-ensino-superior> Acesso em: 22 abril 2023.

na tentativa de construir contratendências à queda da taxa de lucros, a educação constitui instrumento privilegiado.

Chamamos atenção, ainda, para o fato de que instituições financeiras e bancos também atuam no sentido de incentivar o empreendedorismo na educação superior brasileira. Um exemplo são os programas do Banco Santander, como o “Empreenda Santander” que, em 2019 apoiou projetos de universidades voltados ao empreendedorismo, por meio de aportes financeiros, bolsas de estudos e pagamentos de cursos de mentoria no exterior aos estudantes e professores ganhadores do prêmio (NINA, 2019).¹²¹ Iniciativas semelhantes são implementadas também por bancos públicos, como o Banco do Brasil que, por exemplo, tem disponibilizado linhas de crédito especiais para estimular o empreendedorismo feminino (BANCO DO BRASIL..., 2022), revelando como pautas da classe trabalhadora em relação à igualdades de gênero, são instrumentalizadas em favor dos interesses do mercado.

O que queremos enfatizar é que, organizações empresariais e bancos se articulam com instituições educacionais para levar a cabo iniciativas que corroboram com a formação de um consenso em torno do potencial do empreendedorismo. A título de exemplo, em 2018, uma articulação entre empreendedores, UFSC e bancos públicos, deu origem ao novo Centro de Inovação em Florianópolis, o Centro de Inovação Acate Sapiens (RODRIGUES, s/d).¹²² Desta proposta, além da Associação Catarinense de Tecnologia (ACATE), participam a Fundação Centros de Referência em Tecnologias Inovadoras (CERTI), cuja sede se localiza dentro da UFSC. A relação com a iniciativa privada, dispondo de recursos humanos públicos para o desenvolvimento de pesquisas direcionadas para o setor produtivo, é explícita. Entre os clientes e parceiros da CERTI destacam-se a TIM, o BNDS, a SIEMENS, a Empresa Weg, a EPSON, a LG, Samsung, Embraer, Hp, Natura, BRF, FIESC, Lenovo, Banco do Brasil, Bosch etc.¹²³

Acreditamos termos demonstrado suficientemente que o projeto de inserção do empreendedorismo na educação, da básica até o ensino superior, está sendo realizado ao longo desses últimos anos de vigência do PNE. Os programas NEM, PNEE, Pronatec Empreendedor, Educa+, IF mais Empreendedor, Novos Caminhos, IAE, entre outros, constituem um conjunto de ações de incentivo ao empreendedorismo em todos os âmbitos da política educacional.

Após analisarmos o cenário dos programas de incentivo ao empreendedorismo na educação, podemos concluir que a presença de iniciativas neste sentido, envolvendo instituições

¹²¹ Disponível em: <https://www.inovacao.usp.br/empreendasantander2019/> Acesso em: 22 abril 2023.

¹²² Disponível em: <https://scinova.com.br/articulacao-entre-empreendedores-universidade-e-bancos-publicos-cria-novo-centro-de-inovacao-em-florianopolis/> Acesso em: 25 jun. 2023.

¹²³ CERTI. Disponível em: <https://www.certi.org.br/pt/acerti-parceiros-e-clientes> Acesso em: 25 jun. 2023.

públicas e privadas traduzem necessidades de o capital criar novas formas de uso e controle da força de trabalho, isentando-se ao máximo dos custos com a reprodução deste componente das forças produtivas. Para isso, a educação tem sido mediação fundamental para reproduzir a ideologia empreendedora. No entanto, esse incentivo não se alinha com as necessidades e demandas da classe trabalhadora que enfrenta os deletérios desdobramentos da crise do capital e seus rebatimentos na realidade brasileira, caracterizada por ser uma economia periférica e dependente.

De acordo com a análise de Marx e Engels (2007), a ideologia dominante é a da classe dominante e ela reflete seus interesses e valores. No caso do empreendedorismo, é possível identificá-lo como uma expressão da ideologia dominante, cuja tarefa é perpetuar a lógica do capital e da acumulação de riquezas por parte dos empresários e grandes corporações. Essa ideologia é reforçada por meio de programas de incentivo ao empreendedorismo na educação, que disseminam a ideia de que o sucesso individual é alcançado por meio do esforço pessoal e que o empreendedorismo é uma forma de conquistar a ascensão econômica e social. No entanto, essa ideologia oculta a realidade de precarização e exploração do trabalho e as desigualdades sociais e econômicas presentes na sociedade brasileira.

Aqui está, portanto, o aspecto crítico-negativo do qual Marx e Engels (2007) chamam a atenção sobre a ideologia. A ideologia ao apresentar as relações sociais sob uma perspectiva invertida, acaba por mascarar as relações sociais de produção existentes e ao mascará-las, acaba as negando. E por isso enxergamos o empreendedorismo com uma das formas de expressão da ideologia dominante, na medida em que apresenta esse aspecto negativo do qual Marx e Engels (2007) chamam atenção. Dessa forma, a crítica à ideologia é fundamental para a compreensão da realidade social e para a luta pela transformação da sociedade. Para Marx e Engels (2007), é necessário que a classe trabalhadora tome consciência das contradições e conflitos que se processam na dinâmica da sociedade regida pelo capital, e lute por uma mudança radical das relações sociais que permita a superação da exploração e opressão.

Na oposição às críticas formuladas nesta dissertação, há alguns especialistas que defendem e incentivam o empreendedorismo, e reclamam por mais investimentos públicos para subsidiar iniciativas neste sentido. É esta posição que torna a educação uma política de disputa também em relação aos projetos de formação da classe trabalhadora. Os relatórios GEM, por exemplo, apresentam anualmente diversas análises e conclusões de especialistas que debatem a situação das políticas sobre o empreendedorismo no país. A educação é sempre a mais citada, e o caminho apresentado por essa perspectiva é a seguinte:

Instituir como política de Estado a formação empreendedora, mesmo que para isso seja necessária uma grande reformulação na estrutura de ensino vigente no país, priorizando a formação técnica, tecnológica e científica nos diferentes níveis educacionais. Respeitando assim as condições e vocações da população ao mesmo tempo em que responde pelas necessidades do mercado e de inserção no mundo globalizado;

Incluir no ensino fundamental e médio noções de educação financeira e empreendedorismo como temas transversais, com foco na prática e na realidade a ser experimentada pelos vocacionados para esse tipo de atividade profissional;

Conceber a educação empreendedora como um instrumento de ascensão social e desenvolvimento pessoal, evitando ser um recurso destinado apenas às classes sociais mais abastadas;

Criar programas de competição relacionados a novos negócios inovadores, semelhantes aos já existentes como a Olimpíada de Matemática e as competições de robótica (GEM, 2019b, p.26).

Nesse sentido, lembramos o que abordávamos anteriormente sobre a ideologia operar não somente como uma simples falsificação, mas como uma expressão de um mundo invertido. Isso porque na medida em que são apresentados programas e projetos e para a política de educação, nos quais se almeja consolidar uma abordagem ideológica para os estudantes brasileiros acerca do mundo do trabalho atual, se apresenta uma realidade descolada ou/e invertida das relações sociais vigentes. Assim sendo, observamos também que o incentivo ao empreendedorismo na educação é parte de uma estratégia mais ampla de consolidação da subjetividade neoliberal. A política educacional é utilizada como um dos meios para reforçar essa perspectiva, o que é altamente preocupante, e, portanto, a crítica é necessária. Sob essa perspectiva, “[a] educação e a imprensa serão requeridas para desempenhar um papel determinante na difusão desse novo modelo humano genérico (DARDOT, LAVAL, 2016, p. 152), e também

[s]e o mercado é um processo de aprendizado, se o fato de aprender é um fator fundamental do processo subjetivo de mercado, o trabalho de educação realizado por economistas pode e deve contribuir para a aceleração dessa autoformação do sujeito. A cultura de empresa e o espírito de empreendimento podem ser aprendidos desde a escola, do mesmo modo que as vantagens do capitalismo sobre qualquer outra organização econômica. O combate ideológico é parte integrante do bom funcionamento da máquina (DARDOT, LAVAL, 2016, p.149).

Assim, faz-se necessário que o debate sobre empreendedorismo na educação seja mais crítico e reflexivo, levando em consideração as particularidades históricas e sociais do Brasil. É preciso questionar se o incentivo ao empreendedorismo realmente contribui para a superação dessas desigualdades e para a construção de uma sociedade qualitativamente distinta da atualidade do capitalismo. Além disso, é importante pensar em alternativas de formação que valorizem a coletividade, a solidariedade e o comprometimento com o bem comum, em contraposição ao individualismo exacerbado que permeia o discurso do empreendedorismo.

A despeito da centralidade da política de educação na disseminação da ideologia empreendedora, esta não constitui campo exclusivo nesta tarefa. Iniciativas semelhantes são fomentadas em outras políticas, tais como a da assistência social. Esta, dada sua natureza, também constitui um mecanismo importante para transformar os interesses parciais das classes dominantes em interesses universais, particularmente no seio daqueles seguimentos mais empobrecidos da classe trabalhadora. Na seção que segue abordaremos como o empreendedorismo tem sido fomentado no interior desta política no contexto brasileiro mais recente.

4.3 EMPREENDEDORISMO E POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: O PREDOMÍNIO DAS NARRATIVAS DE “INCLUSÃO PRODUTIVA”

Anteriormente, mencionamos que nosso período de análise se inicia em 2014, a fim de distinguir entre os diferentes períodos de governo. Começando com o segundo mandato interrompido de centro-esquerda do PT de Dilma Rousseff, passando pelo governo conservador do MDB de Michel Temer, e chegando ao governo ultraconservador e reacionário de Jair Messias Bolsonaro.

A política de empreendedorismo dos governos petistas foi direcionada para a “inclusão social” e a geração de emprego e renda, sobretudo para os grupos mais “vulneráveis” da sociedade. É importante ressaltar que durante esses governos, houve também a ampliação e aprimoramento da assistência social, com a criação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e a implementação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), em 2004.

Dentre as iniciativas criadas para combater a pobreza e a chamada comumente “exclusão social”, destaca-se o Cadastro Único¹²⁴ e o Programa Bolsa Família, que beneficiou milhões de famílias em situação de pobreza. Além disso, foram aperfeiçoadas outras iniciativas como o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e oferecidos serviços socioassistenciais como o Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI). Importante ressaltar que na própria PNAS já fica estabelecido como um serviço do PAIF – o qual possui maior capilaridade no atendimento às famílias como serviço básico da assistência social – o “Programa de inclusão produtiva e projetos de enfrentamento da pobreza” (BRASIL, 2005, p.37).

Embora nosso foco de análise seja a partir de 2014, é importante lembrar que durante os governos petistas, foram implementadas diversas políticas públicas para incentivar o empreendedorismo no Brasil. Entre os programas criados, conforme já mencionamos, destacam-se o Microempreendedor Individual (MEI) criado em 2008, o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), criado em 2005 e o “Programa Crescer” no governo Dilma em 2011. Este último oferecia incentivos, créditos e capacitações para pequenos empreendedores. É relevante mencionar que, “[e]m menos de três anos, o Programa Crescer

¹²⁴ O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal é um instrumento de caracterização das socioeconômicas das famílias de baixa renda no Brasil. O Cadastro Único é destinado a famílias cuja renda bruta per capita seja de até meio salário mínimo, ou que a renda total familiar seja até 3 salários mínimos.

concedeu R\$ 14,1 bilhões em crédito, em 9,4 milhões de operações, um terço das quais realizadas por beneficiários do Bolsa Família que buscavam fortalecer seus pequenos negócios com o microcrédito” (PROPOSTA..., 2014).¹²⁵ Desse montante, mais de 1 bilhão de reais foram emprestados para MEIs em menos de três anos de existência do programa, e aproximadamente 61% dos empréstimos foram concedidos a mulheres com pequenos negócios (CAMPOS, 2014).¹²⁶ Podemos notar que o governo Dilma anteriormente a 2014 já tinha uma forte orientação de incentivo ao empreendedorismo, principalmente para a população usuária da Política de Assistência Social, por meio do Programa Bolsa Família.

Dito isso, priorizaremos nossa abordagem tendo como referência o II Plano Nacional da Assistência Social (2016-2026). A partir dele poderemos analisar os programas e ações projetados tendo como base o estímulo ao empreendedorismo entre os usuários da Assistência Social, pós 2014. O Plano foi construído a partir de intensas discussões entre grupos de trabalhos regionais, conferências regionais e articulações da Secretaria Nacional de Assistência Social, durante o período de 2011 a 2015. O norte das discussões foi o de consolidar o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e avançar nos temas de atuação do SUAS.

O II Plano Nacional de Assistência Social foi um documento elaborado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), sob a direção da Ministra Tereza Campello (PT), que estabeleceu diretrizes e objetivos para a Política Nacional de Assistência Social para o período de 2016 a 2026. Por meio do plano, ainda em vigor, portanto, busca-se a consolidação do SUAS como política pública que garanta proteção social aos indivíduos em situação de “vulnerabilidade social”.

O documento apresenta uma análise da realidade social brasileira e identifica os desafios e problemas a serem enfrentados na área de assistência social, como a “exclusão social”, a desigualdade e a pobreza. A partir dessas análises, são estabelecidas metas e ações para aprimorar a gestão e a oferta dos serviços socioassistenciais, garantindo maior efetividade e qualidade na atenção aos usuários do SUAS.

No referido documento, ao serem apresentadas as iniciativas para a implementação do SUAS e as agendas estratégicas do governo federal, faz-se menção ao Plano Brasil Sem Miséria, instituído no ano de 2011. De acordo com os registros desta fonte, O Brasil Sem

¹²⁵Disponível em: <https://infograficos.estadao.com.br/focas/politico-emconstrucao/discurso/programa-de-governo-dilma-rousseff> Acesso em: 20 jul. 2022.

¹²⁶Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2014-03/dilma-criar-ja-emprestou-r-125-bilhoes-aos-pequenos-empresendedores> Acesso em: 20 jul. 2022.

Miséria teria “[...] alterado e acelerado o curso das políticas sociais no Brasil, em especial da Assistência Social” (MDS, 2016, p. 10). E, dentre as grandes inflexões mencionadas, destaque-se: “[...] a implementação de estratégia para ampliar a inclusão econômica das famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, baseada na criação de oportunidades para empregos e empreendedorismo” (MDS, 2016, p. 11). Nota-se, portanto, que o empreendedorismo constituía e deveria continuar constituindo uma importante marca do governo no interior da política de assistência social, revelando um alinhamento com esta proposta do capital para os trabalhadores.

O II Plano também traz orientações para a articulação e integração da Política Nacional de Assistência Social com outras políticas setoriais, como saúde, educação e trabalho.

Estabelece o Plano em uma de suas metas:

5.12. Potencializar e fomentar a intersetorialidade, como estratégia de gestão, visando ampliar as ofertas da Assistência Social em integração com as Políticas de Educação, Saúde, Trabalho, Habitação, Cultura, Esporte, Direitos Humanos, Segurança Alimentar, Meio Ambiente, dentre outras, de modo a permitir o acesso aos direitos sociais básicos e a ampliação de oportunidades às famílias pobres e marcadas por vulnerabilidades e violação de direitos (BRASIL, 2016, p.37).

A integração com a política de trabalho pode ser melhor compreendida no Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessuas Trabalho), que foi instituído pelo Conselho Nacional de Assistência Social/CNAS e referendado pelo MDS, por meio da Resolução nº 18, de 24 de maio de 2012, e alterado em alguns pontos posteriormente por outras resoluções (Resolução CNAS/MDS nº 26, de 14 de outubro de 2014; Resolução CNAS/MDS nº 25, de dezembro de 2016; Resolução CNAS/MC nº 13, de 4 de junho de 2018; Resolução nº CNAS/MC nº 49, de 23 de novembro de 2021).

A primeira Resolução já indica o objetivo do Programa: “Promover a integração dos usuários¹²⁷ da Política de Assistência Social ao mundo do trabalho por meio da articulação, identificação, sensibilização, desenvolvimento de habilidades e orientação para o mundo do

¹²⁷ O público do Programa é em geral as camadas mais vulneráveis e pauperizadas da classe trabalhadora: “Populações urbanas e rurais em situação de vulnerabilidade e risco social, idade de 14 (quatorze) a 59 (cinquenta e nove) anos, com prioridade para usuários de programas de transferência de renda e serviços, programa, projetos e benefícios socioassistenciais, em especial para: a) pessoas com deficiência; b) inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único; c) beneficiários do Programa Bolsa Família; d) adolescentes e jovens no sistema socioeducativo e egressos; e) adolescentes e jovens no serviço de acolhimento e egressos; f) adolescentes vítimas de exploração sexual; g) jovens egressos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV; h) jovens negros em territórios do Plano Juventude Viva; i) famílias com presença de trabalho infantil; j) famílias com pessoas em situação de privação de liberdade; k) famílias com crianças em situação de acolhimento provisório; l) indivíduos e famílias moradoras em territórios de risco em decorrência do tráfico de drogas; m) indivíduos egressos do sistema penal; n) pessoas retiradas do trabalho escravo; o) mulheres vítimas de violência; p) comunidades e povos tradicionais; q) população em situação de rua; r) população lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais – LGBTT; s) dentre outros, para atender especificidades territoriais e regionais (CNAS/MDS, 2012).

trabalho.” (MDS, 2012).¹²⁸ Nessa primeira Resolução o incentivo ao empreendedorismo não aparece como um eixo de atuação do Programa, mas no Caderno de Orientações Técnicas para o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessuas Trabalho) do período de 2012 – 2014, lançado pelo MDS na gestão da Ministra Tereza Campello (PT), os programas como o MEI, Crescer e o PRONATEC aparecem como programas parceiros do Acessuas Trabalho.

O documento ainda ressalta que não é competência do SUAS realizar cursos e ações de “inclusão produtiva”, mas sim

[...] reconhece sua responsabilidade na mobilização, encaminhamento e acompanhamento dos usuários em situação de vulnerabilidade ou risco social, para acesso aos cursos de qualificação profissional e demais ações de inclusão produtiva, visando a inserção dessa parcela da população ao mundo do trabalho (BRASIL, 2012, p.13).

Importante ressaltar, conforme explica Silva (2020), que os programas de “inclusão produtiva” possuem como desenho de características a geração de oportunidades de geração de trabalho e renda aos jovens e adultos e “[...] [a] busca por essa inserção ocorre tanto pela via do trabalho assalariado quanto pela geração de negócios autônomos individuais e coletivos, ou seja, enfrentam-se os riscos relacionados ao trabalho e ao mercado” (SILVA, 2020, p.21).

Outro documento de Orientações Técnicas do Programa Nacional de Promoção de Acesso ao Mundo do Trabalho foi lançado pelo então novo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA), em 2017, quando a gestão do ministério era de Osmar Terra (MDB), do governo de Michel Temer (MDB). O documento estabelece o seguinte para o papel de integração da Assistência Social com o mundo do trabalho:

Dessa forma, ao favorecer a integração ao mundo do trabalho, assume forte papel de promotora da articulação intersetorial e institucional nos territórios, por meio dos CRAS¹²⁹ e outras unidades socioassistenciais, visando aproximar os usuários do conjunto de estratégias de inclusão e acesso ao mundo do trabalho. Tais estratégias envolvem a sensibilização para cursos de capacitação/profissionalizantes, encaminhamento para órgãos oficiais de intermediação de mão de obra junto ao mercado de trabalho formal, entre outras possibilidades e formas organizativas de trabalho, como por exemplo, a aprendizagem, a economia popular e solidária, o microempreendedorismo individual – MEI, o acesso ao microcrédito, etc. (BRASIL, 2017, p.15).

Os cursos profissionalizantes, as ações de economia popular e solidária e de apoio ao microempreendedor individual ou coletivo, assim como a intermediação de mão de obra, fazem parte das políticas de educação e de trabalho e emprego. Torna-se, portanto, necessária a intensificação do diálogo com tais políticas, a fim de garantir a inserção e a permanência dos usuários da assistência social nas ações (BRASIL, 2017, p.37).

¹²⁸ Disponível em: <http://blog.mds.gov.br/redesuas/resolucao-no-18-de-24-de-maio-de-2012/> Acesso em: 27 de abril 2023.

¹²⁹ Centro de Referência de Assistência Social.

Neste sentido, reiteram-se as bases do programa “Acessuas Trabalho”, tendo em vista que este, segundo a avaliação do governo, constituía uma mediação importante para a conquista da “[...] autonomia das famílias usuárias da política de assistência social, por meio da integração ao mundo do trabalho” (MDSA, 2019, grifo nosso). Além do mais:

A iniciativa faz parte de um conjunto de ações de articulação de políticas públicas e de mobilização, encaminhamento e acompanhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social para acesso a oportunidades afeitas a trabalho e emprego. As ações de inclusão produtiva compreendem a qualificação técnico-profissional; a intermediação pública de mão de obra; o apoio ao microempreendedor individual e à economia solidária; o acesso a direitos sociais relativos ao trabalho (formalização do trabalho); a articulação com comerciantes e empresários locais para mapeamento e fomento de oportunidades, entre outros (MDSA, 2019).

Em resumo, nessa perspectiva colocada, é possível notar que um dos elementos que compõem a integração entre política de assistência social e o mundo do trabalho é a “inclusão produtiva” para o público daquela política - composto por famílias da classe trabalhadora que enfrentam intensos processos de pauperização. A “inclusão produtiva” constitui alternativa que se apoia no incentivo ao empreendedorismo, em especial ao microempreendedor¹³⁰ razão pela qual, aqui, daremos ênfase a esta proposta.

A materialização dessa integração pode ser vista em diversas ações que são realizadas pelo governo federal, estados e municípios. Existem inúmeros exemplos de ações e projetos estaduais e municipais que envolvem o público da Assistência Social com o incentivo ao empreendedorismo.

Em diálogo e articulação com o Acessuas Trabalho existem alguns projetos e planos no âmbito federal. Aqui, destacamos o “Plano Progredir”, pois visualizamos nele um claro indicativo da forma de incentivo ao empreendedorismo iniciado no governo de Michel Temer e continuado no de Jair Bolsonaro. Esta iniciativa foi instituída por meio do Decreto nº 9160, de 26 de setembro de 2017, que estabelece:

Art. 1º Fica instituído o Plano Progredir, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social, que constitui um conjunto articulado de ações de inclusão produtiva para pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único.

[...]

Art. 3º São objetivos do Plano Progredir:

¹³⁰ A título de exemplo, ver iniciativa do governo do estado de São Paulo, no contexto do Programa “Impulsiona SP”. Disponível em: <https://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/acoes-de-protecao-social/impulsiona-sp/> Acesso em: 25 jun. 2023.

I - estimular e ampliar o acesso de pessoas incluídas no Cadastro Único ao mundo do trabalho e propiciar melhores condições de emprego e renda;
II - articular e coordenar a oferta de serviços para inclusão produtiva, de forma a aproximar os trabalhadores e os empreendedores de baixa renda e o mundo do trabalho, por meio de ações de intermediação de mão de obra, qualificação profissional e empreendedorismo;
[...] (BRASIL, 2017, s/p.)

Destacamos que para atingir estes objetivos, são previstos três eixos de atuação: empreendedorismo; intermediação de mão de obra e qualificação profissional. Quanto ao eixo empreendedorismo, vejamos o seu funcionamento:

Todas as pessoas inscritas no Cadastro Único e cadastradas no Sistema Progredir que já possuem um negócio ou querem começar um negócio podem participar das ações de empreendedorismo, com participação em cursos, acesso ao microcrédito produtivo orientado, por meio de serviços prestados pelos parceiros do Progredir. O Progredir funciona como um canal de contato com os operadores de microcrédito parceiros da iniciativa, que operam o microcrédito produtivo orientado, facilitando e estimulando o contato das pessoas cadastradas no Sistema Progredir que queiram ter ou já têm um negócio [...]
O negócio existente ou a ser criado tanto pode ser formal ou informal. Agora, se você já quer iniciar um negócio formalizado ou deseja tornar o seu negócio formal, uma das opções é se tornar um Microempreendedor Individual (MEI) (QUERO EMPREENDER, s/d, s/p.).¹³¹

Podemos notar que o incentivo ao empreendedorismo no Plano Progredir se dá por meio de ofertas de cursos para pessoas inscritas no Cadastro Único e que tenham interesse em iniciar ou que já possuam um negócio, seja formal ou informal. Além dos cursos, são ofertados microcréditos por parceiros do Plano Progredir. Os microcréditos estão disponíveis para solicitação através do Portal Progredir, uma plataforma governamental que oferece não apenas informações sobre vagas de emprego, mas também a possibilidade de solicitar microcréditos. Dessa forma, os interessados têm a oportunidade de acessar um único canal para obter informações sobre oportunidades de trabalho e buscar apoio financeiro por meio dos microcréditos oferecidos.

Neste sentido, constata-se que iniciativas como esta no interior da política de assistência social transformam o “cidadão necessitado” em “cidadão empreendedor”. A lógica da “inclusão produtiva” abstrai as condições objetivas e subjetivas da população usuária da política de assistência social, recolocando sobre ela a responsabilidade de garantir sua reprodução social de maneira “autônoma”, sem depender do Estado. E, neste sentido, sendo o fracasso tendência predominante, consegue o capital, pela mediação do Estado, culpabilizar, mais uma vez, o usuário da política pela sua própria penúria.

¹³¹ Disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/progredir/quero-empreender> Acesso em: 10 mar. 2023.

A despeito da intensificação de ações desta natureza serem constatadas nos anos mais recentes de implementação da política, não se pode afirmar que elas são, em essência, novas. Ora, desde a publicação do texto original da política de assistência social – a Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993, a conhecida Lei Orgânica de Assistência Social – já se previa, em seu art. 25¹³², proposta nesta direção, ainda que, naquele momento, estas ainda não eram mencionadas de maneira direta.

Trata-se, portanto, de uma perspectiva baseado na ideia de uma cidadania burguesa essencialmente individualista, de base liberal. Neste sentido, conforme problematiza Ehrenberg (2010, p. 28):

[...] não é mais o Estado central que é o ponto de prolongamento da luta contra as desigualdades, mas o direito dos indivíduos. E sob o registro das políticas sociais, não é mais a proteção das populações face aos riscos sociais que caracteriza a luta contra as desigualdades, mas o estabelecimento de condições que permitam, a cada indivíduo, assumir a responsabilidade de sua inserção ou de sua reinserção profissional e social. Dessa forma, entramos, em alguns anos, numa relação com a igualdade que não se concebe mais numa política exclusiva de proteção aos riscos, mas numa busca de mecanismos que permitam cada um assumir esses riscos: é por meio da permissão para que cada um entre em concorrência uns com os outros, e, em particular, aos mais desfavorecidos, a possibilidade de entrar em concorrência é lhes dar a possibilidade de assumir a si mesmos por eles mesmos.

Estas formas de pensamento não estão dissociadas de outros expressos a partir de léxicos como “empoderamento”, “resiliência”, “economia criativa” etc que, na verdade corroboram para o que Ehrenberg (2010) denomina de “heroinização do empreender” Para o autor, este conceito

[...] designa não mais uma acumulação, ainda que sempre se trate de acumular, mas uma maneira de se conduzir: o fato de empreender qualquer coisa. Ela simboliza uma criação pessoal, uma aventura possível para todos. Ao se proliferar a partir desse espaço familiar, os ‘ganhadores’ nos aproximam do universo heroico. Seus itinerários nos parecem acessíveis: desempregados criando suas próprias empresas, inventores de objetos de todo tipo [...]. Dizem-nos que tudo é possível em todos os domínios da atividade, desde de que se tenha vontade de ganhar (EHRENBERG, 2010, p. 48)

Há que se destacar que geralmente, dadas aquelas condições objetivas e subjetivas da população usuária da política de assistência social, suas iniciativas produtivas com vistas a obter alguma renda, não são duradouras a ponto de oferecer qualquer segurança econômica. Neste sentido, a regra é que, ao se inserir nas chamadas propostas de “inclusão produtiva”, esta população tende a ser retirada do sistema de proteção assistencial, haja vista que, do ponto de vista dos gestores da política, está apta a garantir sua subsistência. Os trabalhadores usuários

¹³² No referido dispositivo consta: Art. 25. Os projetos de enfrentamento da pobreza compreendem a instituição de investimento econômico-social nos grupos populares, buscando subsidiar, financeira e tecnicamente, iniciativas que lhes garantam meios, capacidade produtiva e de gestão para melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão da qualidade de vida, a preservação do meio-ambiente e sua organização social (BRASIL, 1993). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18742.htm Acesso em: 25 jun. 2023.

são, pois, levados a fazerem escolhas perversas entre se submeter a critérios cada vez mais restritos de acesso aos serviços instituídos no interior da política de assistência ou aderir às iniciativas de “inclusão produtiva”, cujo êxito recai exclusivamente sobre seus ombros de acordo com o esforço empreendido.

Por oportuno, cabe brevemente problematizarmos o significado deste conceito de “inclusão produtiva”, partindo do pressuposto de que implica, invariavelmente uma reiteração da precarização, cada vez mais, intensa, do trabalho. Para isso, contudo é preciso levarmos em conta o conceito oposto ao da “inclusão”, qual seja, o da “exclusão”. De acordo com Martins (1997, p. 14):

Rigorosamente falando, não existe exclusão: existe contradição, existem vítimas de processos sociais, políticos e econômicos excludentes; existe o conflito pelo qual a vítima dos processos excludentes proclama seu inconformismo, seu mal-estar, sua revolta, sua esperança, sua força reivindicativa e sua reivindicação corrosiva.

No corolário desta reflexão, consideramos que os processos comumente produzidos pela sociedade de classes referidos como “exclusão”, são próprios desta forma social histórica. A rigor, portanto, não há “excluídos”, há condições nas quais estruturalmente indivíduos sociais se localizam e estas são as condições oferecidas e possíveis para que, na sociedade capitalista, os interesses da acumulação sejam viabilizados. Como o próprio Marx (2013) argumenta, na sociedade regida pelo capital, no mesmo processo de produção da riqueza a classe trabalhadora produz a sua miséria e exploração.

Nesta direção, também a “inclusão” e, particularmente, aqui a “inclusão produtiva”, é um conceito impreciso e controverso, sem potencial para explicar a natureza das respostas elaboradas pela sociedade para tentar criar uma noção de pertencimento entre aqueles que não usufruem da riqueza socialmente produzida. Para Martins (1997, p. 32), “[a] sociedade capitalista desenraiza, exclui, para incluir, incluir de outro modo, segundo suas próprias regras, segundo sua própria lógica. O problema está justamente nesta inclusão”. Esta, na verdade, constitui a dinâmica da luta de classes, na qual o capital procura constantemente desenvolver iniciativas que promovam a integração, ainda que perversa e cada vez mais precárias, dos trabalhadores à sua lógica.

O empreendedorismo como meio de promoção da “inclusão produtiva” para usuários da política de assistência social, contudo, não é marca de governos conservadores, como procuramos demonstrar. Tanto não é, que em maio de 2023, no terceiro mandato de Luiz Inácio Lula da Silva, novamente, por meio do Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome, o Ministro Wellington Dias manifestou intenção de formar um

Fundo Garantidor para promover o que chamou de “inclusão socioeconômica”, com ênfase no empreendedorismo rural e urbano. No âmbito da política, uma das propostas a serem implementadas é o Programa Aprender e Empreender, cujo público-alvo são pessoas maiores de 16 anos inscritas no CadÚnico e recebem até meio salário mínimo (MDS APRESENTA..., 2023, s/p).¹³³

O Ministro da pasta recentemente, num fórum para discutir as prioridades da política de assistência social declarou que as ações a serem implementadas deverão ir além da transferência de renda. Segundo ele,

[...] [p]or meio do emprego e do empreendedorismo, com apoio do setor público e do setor privado, queremos garantir a inclusão socioeconômica. Esse caminho é uma prioridade também do presidente Lula. Além de cuidar dos que mais precisam, também abrir oportunidade para ampliar a economia (DIAS *Apud* MINISTRO..., 2023, s/p).¹³⁴

A considerar a direção dada às propostas de estímulo ao empreendedorismo, percebe-se que, a despeito de diferenças particulares de cada força política que assume o poder executivo em nível federal, por exemplo, este se impõe como alternativa contemplada nas ações governamentais. Isso porque, conforme procuramos até aqui defender, o empreendedorismo é uma pauta do grande capital, entendendo nela uma forma de reduzir os custos com a reprodução da força de trabalho e enfrentar os conflitos decorrentes das elevadas taxas de desemprego.

Acreditamos novamente ter demonstrado suficientemente que, desde os primeiros governos petistas, passando pelos de Temer e Bolsonaro, a inclusão produtiva para beneficiários da Assistência Social sempre foi uma via de atuação desta política. As políticas, programas e ações que visam incentivar o empreendedorismo fundamentalmente para a população inscrita no Cadastro Único, constituem as respostas do Estado para grande parte da população brasileira de mais baixa renda.

Conforme mencionamos, parece que o incentivo ao empreendedorismo via assistência social para essa população se manterá como tendência no novo governo petista liderado por Lula da Silva a partir de 2023. O novo MDS, agora intitulado Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, por meio de sua Secretaria Nacional de Inclusão Socioeconômica (SISEC), tem sido a instância estruturada com esta tarefa. Também como destacamos, intitulada de outra maneira, a “inclusão produtiva” agora chamada de

¹³³ Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/mds-apresenta-programa-aprender-e-empreender-durante-o-forum-de-inclusao-socioeconomica> Acesso em: 25 jun. 2023.

¹³⁴ Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/ministro-participa-de-forum-para-debater-prioridades-na-area-da-assistencia-social>. Acesso em: 25 jun. 2023.

inclusão socioeconômica é para o Secretário da SISEC, Luiz Carlos Everton, a porta de saída para o Bolsa Família: “A nossa ideia é incentivar as pessoas para que, quando atingirem a maioria, estejam aptas a entrar no mercado de trabalho formal ou empreender, no caso daqueles que têm o perfil para o empreendedorismo” (EVERTON *apud* MINISTRO...,2023, s/p., 2023).¹³⁵

A nossa crítica a todas essas abordagens é que elas tendem a reproduzir relações de subordinação e desigualdade, ao priorizar a inserção dos usuários da Assistência Social em atividades de geração de renda sem abordar de forma estrutural as causas dos processos de pauperização. As relações sociais de produção no capitalismo são mediadas principalmente pela relação das classes fundamentais deste sistema, burgueses e trabalhadores. Para a classe trabalhadora, a tendência da dinâmica do sistema é a proletarização e precarização das condições de vida. A pobreza, portanto, é uma condição de difícil saída nesse sistema. Assim, as propostas de política social nos marcos desta sociabilidade estarão eivadas pela ideologia dominante, tal como aqui a definimos.

Em face dos limites impostos pela dinâmica do capital, o empreendedorismo é apresentado como uma possível alternativa à pobreza, mesmo diante de todas as dificuldades e privações derivadas das condições socioeconômicas desfavoráveis da parcela que mais vivencia o pauperismo na classe trabalhadora.

Sendo assim, vimos que é pela via da inclusão produtiva que o empreendedorismo se insere na política de Assistência Social e conforme afirmamos, ele não é suficiente para responder as reais necessidades dos trabalhadores. É possível notar que os governos federais historicamente têm utilizado as políticas tanto de Educação como de Assistência Social para incentivar o empreendedorismo, seja pela conformação de um “pensamento único” sobre a formação dos trabalhadores, seja pela via da “inclusão produtiva”. No entanto, o incentivo ao empreendedorismo não se limita apenas a essas políticas. É possível observar essa tendência também nas políticas relativas ao trabalho, questão que abordaremos na sequência.

¹³⁵ Idem.

4.4 POLÍTICAS DE TRABALHO E CONCORRÊNCIA PRODUTIVA: O EMPREENDEDORISMO COMO ESTRATÉGIA DE ACESSO AO MERCADO DE TRABALHO

Políticas relativas ao trabalho, tendo como público-alvo empreendedores, são aquelas direcionadas especificamente para apoiar e promover o empreendedorismo como forma de trabalho e geração de renda. Nessa perspectiva, essas políticas são voltadas para empreendedores individuais, pequenos empresários e microempreendedores, com o objetivo de facilitar o desenvolvimento de seus negócios e promover um ambiente favorável ao empreendedorismo (GOMES; ALVES; FERNANDES, 2013; LIMA, 2018)

Nessa perspectiva, essas políticas podem incluir medidas como incentivos fiscais e financeiros, acesso a linhas de crédito e microcrédito (LAVINAS; MARTINS, 2012), programas de capacitação e formação em empreendedorismo, apoio técnico e consultoria empresarial, estímulo à inovação e ao desenvolvimento de novos negócios (LIMA, 2018), criação de incubadoras de empresas, estímulo ao comércio local e ao empreendedorismo social, entre outras ações que visam promover e fortalecer o empreendedorismo como alternativa de trabalho e fonte de desenvolvimento econômico (GOMES; ALVES; FERNANDES, 2013; BEZERRA; *et al*, 2014).

Segundo seus formuladores e demandantes, o objetivo dessas políticas é estimular o surgimento e o crescimento de empreendimentos, fomentar a criação de empregos, incentivar a iniciativa privada e promover a sustentabilidade econômica dos empreendimentos. Ao oferecer suporte e recursos para os empreendedores, as políticas relativas ao trabalho neste campo visam impulsionar o empreendedorismo como um setor estratégico da economia, almejando gerar benefícios tanto para os próprios empreendedores como para a sociedade como um todo.

Neste contexto, é importante destacar que ainda não temos um Plano Nacional específico que oriente as políticas de trabalho relacionadas ao empreendedorismo, à semelhança dos Planos Nacionais da Educação e da Assistência Social. Portanto, nossa abordagem se baseará na apresentação e análise crítica das políticas e ações de diferentes secretarias que formulam iniciativas para incentivar o empreendedorismo, tais como a Secretaria da Micro e Pequena Empresa (SMPE), e a Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade (SEPEC). Além disso, considerando o nosso objeto de discussão no presente trabalho, abordaremos as discussões e proposições de políticas e ações realizadas pelo Fórum Permanente de Micro e Pequenas Empresas (FPMPE).

4.4.1 As ações da Secretaria da Micro e Pequena Empresa (SMPE) em relação ao empreendedorismo como política pública

A SMPE foi uma Secretaria com status de Ministério criada em 2013 no então governo de Dilma Rousseff (PT), por meio da Lei nº 12.792, de 28 de março de 2013. Na sua gênese, de acordo com dispositivos da lei supracitada, o objetivo central do órgão era o de assessorar diretamente a Presidência da República

Art. 24-E. À Secretaria da Micro e Pequena Empresa compete assessorar direta e imediatamente o Presidente da República, especialmente:

I - na formulação, coordenação e articulação de:

a) políticas e diretrizes para o apoio à microempresa, empresa de pequeno porte e artesanato e de fortalecimento, expansão e formalização de Micro e Pequenas Empresas;

b) programas de incentivo e promoção de arranjos produtivos locais relacionados às microempresas e empresas de pequeno porte e de promoção do desenvolvimento da produção;

c) programas e ações de qualificação e extensão empresarial voltadas à microempresa, empresa de pequeno porte e artesanato; e

d) programas de promoção da competitividade e inovação voltados à microempresa e empresa de pequeno porte;

II - na coordenação e supervisão dos Programas de Apoio às Empresas de Pequeno Porte custeados com recursos da União;

III - na articulação e incentivo à participação da microempresa, empresa de pequeno porte e artesanato nas exportações brasileiras de bens e serviços e sua internacionalização.

§ 1º A Secretaria da Micro e Pequena Empresa participará na formulação de políticas voltadas ao microempreendedorismo e ao microcrédito, exercendo suas competências em articulação com os demais órgãos da administração pública federal, em especial com os Ministérios do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Fazenda, da Ciência, Tecnologia e Inovação e do Trabalho e Emprego.

[...]. (BRASIL, 2013, s/p.).

Como podemos notar, essa secretaria tinha como principal função coordenar e formular políticas para as microempresas e para o microempreendedorismo em conjunto com demais Ministérios. Além do mais, outra função especial para essa instância era a de presidir e coordenar o FPMPE, espaço importante de atuação em prol do incentivo ao empreendedorismo que, conforme veremos mais adiante, foi responsável por avançar na formulação de uma Política Nacional de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas, ainda não implementada.

A SMPE existiu entre 2013 a 2016 e, aqui, destacaremos as principais políticas e ações em prol das micro e pequenas empresas e de incentivo ao empreendedorismo no país. Um dos nomes fundamentais do SMPE foi Guilherme Afif Domingos, do Partido Social Democrático (PSD), que foi Ministro-chefe da Secretaria de 2013 a 2015. Afif Domingos é um político e empresário brasileiro de longa data que vem realizando diversas proposições e trabalhos em prol

das micro e pequenas empresas. É um nome relevante no Brasil ao incentivo do empreendedorismo. Afif Domingos possui estreitas conexões com entidades empresariais de São Paulo, chegando já a ser vice-governador do estado de São Paulo na gestão eleita em 2011, de Geraldo Alckmim, à época vinculado ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB).

Na gestão de Afif Domingos, na SMPE destacam-se as seguintes ações em favorecimento do incentivo ao empreendedorismo e da micro e pequena empresa. A SMPE atuou em parceria com o Ministério da Educação e Ministério do Trabalho no PRONATEC, que visava oferecer cursos técnicos e de qualificação profissional para os empreendedores e seus funcionários, com o objetivo de aprimorar suas competências e aumentar sua capacidade. No PRONATEC já existia uma linha de atuação que é o “Pronatec Aprendiz”, popularmente conhecido como “Jovem Aprendiz”, que consistia na colocação de jovens entre 15 a 24 anos em vagas de emprego-aprendizagem em grandes e médias empresas. O que a SMPE articulou foi a possibilidade de cadastramento e contratação de micro e pequenas empresas que tenham no mínimo um funcionário contratado para participarem do Pronatec Aprendiz, podendo estes receberem jovens para a vaga de emprego-aprendizagem desse programa (ACORDO...,s/d).¹³⁶ À época Afif Domingos se manifestou a respeito nos seguintes termos:

Conseguimos chegar a um bom termo de articulação através do Ministério da Educação, do Ministério do Trabalho, Ministério do Desenvolvimento Social e da Secretaria da Micro e Pequena Empresa. O programa Jovem Aprendiz estava restrito a uma elite, sendo que 97% das vagas de emprego no Brasil são geradas pelas micro e pequenas empresas. Por isso se trata de uma inovação muito importante. Além disso, a MPE é o ambiente ideal para o jovem que está entrando no mercado de trabalho, pois permite a convivência e aprendizado, uma vez que uma micro empresa é uma macro família. Nela, o aprendiz tem praticamente um ambiente familiar onde ele terá sua iniciação para o trabalho com uma visão mais prática, mais “perto do balcão”. Vai ter também uma visão empreendedora. Por isso julgamos que esse programa tem uma enorme importância no processo de inclusão da juventude dentro do mercado de trabalho e dentro da filosofia do primeiro emprego[...] (PROGRAMA...,s/d, s/p.).

A manifestação do então Ministro-chefe Afif Domingos ressalta a importância da articulação entre diferentes ministérios e a inserção do “Pronatec Aprendiz” nas micro e pequenas empresas como uma inovação para ampliar as oportunidades de emprego para jovens. No entanto, é necessário fazer uma análise crítica desse discurso. Ao afirmar que o “Pronatec Aprendiz” estava restrito a uma elite, o ministro ignorava as desigualdades estruturais presentes no acesso ao mercado de trabalho, que afetam principalmente os jovens de camadas mais vulneráveis da população. Além disso, ao destacar que as micro e pequenas empresas são o ambiente ideal para o jovem, o ministro desconsiderava também as condições precárias de

¹³⁶ Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/36120> Acesso em: 22 maio 2023.

trabalho e a falta de garantias de direitos trabalhistas que muitas vezes são encontradas nesses empreendimentos.

O enfoque excessivo na visão empreendedora, conforme estamos criticando nesse trabalho, também pode ser problemático, pois não coloca no horizonte a garantia de oportunidades de trabalho digno e estável para os jovens. Portanto, é necessária uma análise que ultrapasse os interesses imediatos do setor produtivo, haja vista que não se questiona se políticas de inclusão da juventude no mercado de trabalho estão, de fato, enfrentando as desigualdades e garantindo condições de trabalho adequadas.

A SMPE também atuou na implementação do Simples Nacional. O Simples Nacional é um regime tributário simplificado destinado a micro e pequenas empresas. A SMPE atuou na atualização e aprimoramento desse regime, buscando facilitar o processo de tributação e reduzir a burocracia para os empreendedores. Na época em que foi implementada a Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, que alterou dispositivos do Simples Nacional da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, tornando mais simples a tributação e diminuindo a burocracia para o pagamento dos tributos, a então Presidente Dilma Rousseff (PT) discursa dizendo que

Eu acredito que o marco fundamental em todo esse processo foi, em 2008, no governo do presidente Lula, a criação do Micro Empreendedor Individual. Acho que o Microempreendedor Individual permite que milhões de pequenos negócios também se formalizem. Permite que pessoas fiquem protegidas do ponto de vista da legislação previdenciária e permitem que elas possam exercer de forma clara, transparente, enfim, se formalizando o seu negócio e o seu sonho [...]

Por isso que nós podemos dizer que a lei que nós assinamos hoje, que eu assinei, é fruto de um entendimento sobre o que é melhor para o Brasil. Houve união de esforços entre o Executivo e o Legislativo, envolveu-se também os governos estaduais - há que reconhecer - para aprimorar ainda mais o ambiente econômico e regulatório para as micro e pequenas empresas.

Eu acho que nós devemos agradecer aos nossos parlamentares por esse entendimento e atendimento à demanda do empreendedorismo brasileiro. A nova legislação que aprovei agora e que é fruto dessa imensa parceria aprimora o Simples Nacional (ROUSSEFF *apud* DISCURSO..., 2014)¹³⁷

Essa e outras falas demonstram que o PT, ao longo de sua trajetória política, demonstrou uma tendência de olhar para a questão do empreendedorismo de forma acrítica, muitas vezes sem considerar que essa abordagem é parte integrante, uma expressão ou substrato da ideologia burguesa. Embora tenham sido implementadas medidas e programas que visavam estimular o empreendedorismo e fortalecer as micro e pequenas empresas, é importante levar

¹³⁷Disponível em: <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/ex-presidentes/dilma-rousseff/discursos/discursos-da-presidenta/discurso-da-presidenta-da-republica-dilma-rousseff-durante-sancao-da-lei-que-altera-o-simples-nacional-brasilia-df> Acesso em: 22 maio 2023.

em conta que as iniciativas, ainda que tivessem como fundamento a ampliação das oportunidades de trabalho, essencialmente atendiam as demandas capitalistas, especialmente aquelas oriundas das relações entre o pequeno e médio, como o grande capital.

Ao não questionar o papel fundamental do empreendedorismo na manutenção do sistema capitalista e na reprodução das desigualdades, o PT deixou de abordar questões estruturais que envolvem a concentração de riqueza, o monopólio empresarial e a exploração do trabalho assalariado. A falta de uma análise mais aprofundada sobre o sistema econômico dominante e suas contradições pode ter limitado a capacidade do PT de propor soluções mais transformadoras e de combate às desigualdades estruturais. Conforme destacado anteriormente, o PT gradualmente se distanciou de suas raízes na classe trabalhadora que o compunha desde seu surgimento. A partir da década de 1990, o partido começou a flexibilizar suas propostas mais à esquerda e/ou socialistas, passando a aceitar as demandas do empresariado que se dizia preocupado com a redução das desigualdades sociais (VIEIRA, 2012). Durante os anos 2000, quando chegou ao poder, o PT adotou uma política de “conciliação de classes”, visando garantir a governabilidade e a busca de políticas que contemplassem interesses diversos, tanto do empresariado quanto de parcelas da classe trabalhadora. No entanto, é importante ressaltar que, no modo de produção capitalista, os interesses entre o capital e o trabalho são intrinsecamente divergentes, o que impediu que grandes reformas estruturais ocorressem dentro dos limites desse sistema durante o governo do PT:

[...] as alianças do governo com o grande capital impediram a real redistribuição da renda e riqueza socialmente produzidas. A prioridade orçamentária foi o pagamento da dívida, beneficiando unicamente os banqueiros e rentistas. A reforma agrária e a demarcação das terras de índios e quilombolas foram inviabilizadas pela defesa dos interesses dos latifundiários e da agroindústria. Da mesma forma, os compromissos com empresários impediram a reestatização das empresas leiloadas nos anos de FHC, o que nos possibilita afirmar que os acordos do governo com a burguesia foram priorizadas em detrimento dos vínculos históricos do PT com os movimentos sociais e do passado classista do partido (VIEIRA, 2012, s/p.).

Conforme já ressaltamos, o empreendedorismo, dentro da lógica capitalista, reforça a competição exacerbada entre os indivíduos, a precarização das relações de trabalho e a marginalização de setores mais pauperizados da sociedade. Ao não questionar esses aspectos, os autodenominados governos democrático-populares correram e correm o risco de perpetuar um sistema que promove a acumulação de capital em detrimento de processos estratégicos que possam contribuir com o avanço das lutas pela emancipação social.

Com o impeachment/golpe da então Presidenta da República Dilma Rousseff, em 2016, algumas mudanças institucionais-ministeriais ocorreram e a SMPE foi extinta por meio da Lei nº 13.266, de 05 de abril de 2016. A partir daí a questão do empreendedorismo e das

micro e pequenas empresas passou a ser responsabilidade da Subsecretaria de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas, Empreendedorismo e Artesanato (SEMPE), no então governo de Michel Temer (MDB).

Há uma ausência de documentos nos portais oficiais dos ministérios que indiquem as ações em prol do incentivo ao empreendedorismo e as micros e pequenas empresas que a SEMPE realizou durante seu período de existência. O que sabemos é que a partir do Decreto nº 9.004 de 13 de março de 2017¹³⁸, a SEMPE foi criada e passou a fazer parte da estrutura do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), sendo composta por dois departamentos: o Departamento de Empreendedorismo e Artesanato (DEART), e o Departamento de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (DAMPE). A SEMPE e seus Departamentos tinham como objetivo principal aprimorar o ambiente de negócios para MPE, MEI e artesãos. Isso seria alcançado por meio de diversas ações, incluindo a simplificação de regulamentações e processos fiscais, facilitação do acesso a crédito e novos mercados, e o fortalecimento da competitividade e capacitação desses empreendedores. Também ficou responsável por presidir o FPMPE (SUBSECRETARIA...,2018).¹³⁹ Em síntese, de fato, as funções da antiga SMPE foram passadas para essa nova secretaria durante o governo de Michel Temer, de modo a assegurar a continuidade de ações de estímulo à livre iniciativa, em particular, fortalecendo a perspectiva empreendedora assumida como uma das diretrizes do governo.

4.4.2 Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade (SEPEC): novas e velhas propostas de estímulo ao empreendedorismo

Durante o governo de Jair Bolsonaro a SEPEC foi a secretaria que ficou responsável “[...] pela gestão integrada das políticas que viabilizem o aumento da produtividade, por meio da livre iniciativa, do mercado concorrencial, do capital humano e da modernização das empresas brasileiras.”¹⁴⁰ Fazendo parte da estrutura do Ministério da Economia, a SEPEC estabeleceu três eixos de atuação para o incentivo da produtividade e competitividade em especial das pequenas e microempresas no Brasil. Os eixos se estruturam em 1) ambiente de

¹³⁸ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D9004.html Acesso em: 24 maio 2023.

¹³⁹ Disponível em: <https://www.gov.br/produktividade-e-comercio-exterior/pt-br/assuntos/micro-e-pequena-empresa> Acesso em: 24 maio 2023.

¹⁴⁰ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS. Disponível em: <https://www.gov.br/produktividade-e-comercio-exterior/pt-br/produktividade-e-competitividade> Acesso em: 30 abr. 2022.

negócios; 2) choque de investimento privado; 3) futuro digital e produtivo. Das iniciativas mais diretamente vinculadas ao nosso tema, destacamos aquelas que integraram o eixo “ambiente de negócios”.

Por meio das ações que compunham o eixo “ambiente de negócios” o governo visava, por meio de sua atuação, reduzir o “custo Brasil” em 1 trilhão de reais e elevar a produtividade das micro e pequenas empresas brasileiras em 30% até 2022. As ações do referido eixo envolviam vários aspectos, dentre os quais destacavam-se a redução do custo Brasil, aperfeiçoamento da regulação, competitividade industrial, comércio e serviços, liberdade econômica e, ainda, a estruturação do “Portal do Empreendedor”, dentre outras questões¹⁴¹.

O Portal do Empreendedor do Governo Federal é uma plataforma online criada com o objetivo de “facilitar” a vida dos empreendedores brasileiros. Através desse portal, é possível realizar de forma simplificada e gratuita a formalização como Microempreendedor Individual (MEI), um regime tributário simplificado destinado a pequenos negócios, conforme já ressaltamos. Além disso, o portal oferece uma variedade de serviços e informações para os empreendedores, como acesso a orientações sobre abertura de empresas, regularização fiscal, emissão de guias de pagamento, controle financeiro etc. Na perspectiva adotada pelo governo de Jair Bolsonaro, com essa ferramenta, o governo buscava estimular a formalização dos empreendedores individuais, promovendo a legalidade dos negócios e contribuindo para o crescimento econômico do país.¹⁴²

Um dos serviços oferecidos através do Portal do Empreendedor que a SEPEC administrou foi o programa Jornada Empreendedora. O programa visava apoiar na qualificação profissional de MEI para atuar no mercado:

Uma iniciativa do Ministério da Economia e da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), que busca ofertar aos Microempreendedores Individuais brasileiros jornadas de capacitação e aprendizagem personalizadas às suas necessidades, a fim de contribuir com o sucesso e o crescimento desses negócios, especialmente em um contexto marcado por grandes transformações tecnológicas e digitais (JORNADA EMPREENDEDORA, 2022, s/p.).¹⁴³

O programa era constituído por diversos serviços, dentre eles:

Informações detalhadas sobre cada uma das profissões/ocupações exercidas por MEI, com descrição das competências necessárias para exercê-las, ferramentas tecnológicas que precisam ser dominadas e o nível de preparação requerido;

¹⁴¹ AMBIENTE DE NEGÓCIOS. Disponível em: <https://www.gov.br/produktividade-e-comercio-exterior/pt-br/ambiente-de-negocios> Acesso em: 20 abr. 2022.

¹⁴² PORTAL DO EMPREENDEDOR. Disponível em: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor> Acesso em: 22 abr. 2023.

¹⁴³ Disponível em: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/jornada-empreeendedor/jornada-empreeendedor> Acesso em: 23 abr. 2023.

Teste das competências possuídas por cada empreendedor, a fim de identificar as competências que ainda precisam ser desenvolvidas para crescer o seu negócio;
Apresentação de uma trilha de aprendizagem personalizada, que endereça as principais necessidades de desenvolvimento profissional;
Direcionamento para cursos conectados com a trilha sugerida e escolhidos especificamente para atender às principais necessidades identificadas (JORNADA EMPREENDEDORA, 2022, s/p.).¹⁴⁴

Tommasi e Corrochano (2020) destacam uma mudança ocorrida nos últimos anos em relação às políticas de trabalho, fundamentalmente para os jovens, mas também em geral, que agora enfatizam o empreendedorismo em detrimento das políticas de qualificação profissional e elevação de escolaridade, que eram priorizadas na transição dos anos 1990 para os 2000 e até 2010. Sintetizam as autoras:

De início observamos que as intervenções do governo federal foram prioritariamente centradas na elevação da escolaridade e da qualificação profissional. De fato, no campo das políticas de geração de trabalho e renda, as ações de qualificação profissional sempre tiveram um peso maior, especialmente, ainda que não exclusivamente, em razão dos limites à geração de postos de trabalho em um cenário de baixo crescimento econômico. Mesmo no cenário de crescimento econômico a partir dos anos 2000, o foco na educação permaneceu, e essa parece ser uma escolha muito mais forte quando se trata das gerações mais jovens. Mas pudemos também constatar a ausência de uma política estrutural de emprego para a juventude, algo que caracteriza tanto os mandatos de FHC, como posteriormente de Lula e Dilma Rousseff.

Por seu turno, o tema do empreendedorismo passa a ocupar as agendas de organismos públicos e privados, sobretudo nos últimos dez anos. Para além da geração de ocupação e renda, a ênfase consiste em moldar um determinado tipo de personalidade, em tese ajustada ao espírito do capitalismo: concorrencial, individualista, focado na responsabilização das pessoas. Os jovens, enquanto “sujeitos em formação”, receberam de forma mais significativa as investidas voltadas à difusão de uma cultura empreendedora (TOMMASI; CORROCHANO, 2020, p.364).

Do nosso ponto de vista, percebemos uma continuidade nas políticas de trabalho voltadas para o empreendedorismo ao longo do período que estudamos, de 2014 a 2022. Além de visarem a geração de ocupação e renda, essas políticas demonstram uma preocupação em moldar o comportamento dos trabalhadores, incentivando escolhas individuais e concorrenciais. Isso reflete uma abordagem que vai além dos aspectos econômicos, buscando influenciar a mentalidade e o comportamento dos indivíduos no contexto do trabalho.

A SEPEC também ficou responsável por presidir o FPMPE durante a gestão do governo de Jair Bolsonaro. Ou seja, apenas para lembrarmos, o FPMPE foi dirigido e presidido pela SMPE durante o governo Dilma Rousseff, e pela SEMPE durante o governo Michel Temer. Vejamos agora a atuação do FPMPE no período mais recente.

¹⁴⁴ Idem.

4.4.3 Fórum Permanente de Micro e Pequenas Empresas (FPMPE)

O FPMPE foi criado a partir da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que estabelece normas gerais para tratamentos diferenciados para micro e pequenas empresas¹⁴⁵. O FPMPE é uma das instâncias que deve gerir o tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas, conforme ficou estabelecido na Lei. O objetivo do fórum, além de gerir o tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas é “[...] orientar e assessorar a formulação e coordenação da política nacional de desenvolvimento das microempresas e empresas de pequeno porte, bem como acompanhar e avaliar a sua implantação [...]” (BRASIL, 2006).

O FPMPE é composto por órgãos federais e mais de 60 entidades com vinculação histórica com o segmento das micro e pequenas empresas, com destaque para: o SEBRAE, várias associações brasileiras de áreas industriais, como a Associação Brasileira da Indústria de Calçados e a Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos, associações brasileiras de crédito e microcrédito, como a Associação Brasileira das Sociedades de Microcrédito, bancos, como o Banco do Brasil, Bradesco, Itaú, Banco do Nordeste, e a própria Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN) entre outros. Também é composto de associações comerciais e de exportação, como a Associação Nacional de Fomento Comercial e o Conselho Brasileiro das Empresas Comerciais Importadoras e Exportadoras. Várias Confederações nacionais também fazem parte do fórum, como a de Comércio de Bens, Serviços e Turismo, a de Dirigentes Lojistas, a da Indústria, de Serviços, e das Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores. Também compõe o fórum da parte governamental o Ministério do Turismo, da Economia, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), além de várias secretarias estaduais e até mesmo municipais que são voltadas ao desenvolvimento econômico.¹⁴⁶

Aqui, destacamos a atuação do FPMPE, pois este tem a função de discutir e encaminhar propostas à secretaria que o preside, fundamentalmente no que dizem respeito a:

[...] criação e alteração de leis, regulamentos, procedimentos, sistemas de informação, portais e canais de comunicação da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; ajustes e aperfeiçoamentos de ações e projetos, governamentais e não governamentais, para harmonizar e

¹⁴⁵ O atual governo federal, sob a direção de Luiz Inácio Lula da Silva (PT), reinstalou o referido fórum, para dar continuidade às discussões da política nacional das MPE. O evento ocorreu nas dependências da Confederação Nacional da Indústria (CNI), em Brasília/DF, em março de 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mdic/pt-br/assuntos/noticias/2023/marco/forum-que-cria-politica-nacional-para-mpe-e-reinstalado> Acesso em: 25 jun. 2023.

¹⁴⁶ INTEGRANTES. Disponível em: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/forum-permanente/aceso-a-informacao/integrantes/integrantes-1> Acesso em: 30 abr. 2022.

potencializar resultados; articulação e integração entre instituições, órgãos do Governo federal e entidades de apoio e representação nacional que atuem diretamente no segmento das microempresas e empresas de pequeno porte; e implantação e desenvolvimento de fóruns regionais das microempresas e empresas de pequeno porte nas unidades da federação e a sua integração com o Fórum Permanente (CONHEÇA O FÓRUM, 2021, s/p.)¹⁴⁷

O Fórum tem se dividido ao longo dos anos em 7 comitês temáticos, são eles: 1) Racionalização Legal e Burocrática; 2) Acesso a Mercados; 3) Tecnologia e Inovação; 4) Financiamento e Crédito; 5) Formação e Capacitação Empreendedora; 6) Microempreendedor Individual; 7) Política Nacional de Apoio e Desenvolvimento das MPEs.¹⁴⁸ Cada comitê se reúne em várias plenárias e reuniões no decorrer de cada ano para discutir e orientar ações relativas ao seu tema de atuação.

O FPMPE também elaborou um relatório final que abordou as discussões em torno da “Política Nacional de Apoio e Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas” (PNADEMPE) durante o governo de Jair Bolsonaro. Esse relatório sintetiza as discussões e propostas historicamente formuladas pelo FPMPE e estabelece diretrizes para a elaboração da PNADEMPE. O FPMPE a partir desse relatório também produziu em 2021 um documento intitulado “Proposta de Redação à Regulamentação da Política Nacional de Apoio e Desenvolvimento das Micros e Pequenas Empresas”, por meio do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), que à época foi formulado para ser encaminhado como proposta de um decreto presidencial, a ser assinado por Jair Bolsonaro. A nosso ver, ambas as fontes consultadas indicam um estágio avançado das iniciativas de proposta de instituição da PNADEMPE. Por conta da similaridade e integração de ambas as fontes consultadas, nas próximas linhas serão analisadas em conjunto, considerando os aspectos que se relacionam ao nosso objeto.

É evidente que as perspectivas delineadas no relatório, e posteriormente na minuta, convergem com as visões defendidas pelos adeptos do empreendedorismo, as quais foram previamente expostas e analisadas criticamente neste estudo. Inicialmente o relatório ressalta a importância que uma política para o desenvolvimento das micro e pequenas empresas teria no país:

A PNADEMPE como tecido basilar é fundamental para destravar capacidades e possibilidades reprimidas, e, muitas vezes, desconhecidas. Para inovar e gerar novas tecnologias, deve existir um ambiente que disponibilize o que há de melhor no mundo e garanta a posse dos ganhos, de forma que seja possível os indivíduos darem um passo à frente, assumam riscos e estejam dispostos a criar algo novo que solucione

¹⁴⁷Disponível em: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/forum-permanente/conheca-o-forum-permanente-das-mpes/conheca-o-forum/> Acesso em: 22 abr. 2022.

¹⁴⁸ Idem.

problemas da sociedade. Assim, mais indivíduos estarão dispostos a arriscar, empreender e inovar (FÓRUM PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, 2019, p.7).

A concepção trazida pelo relatório de que indivíduos empreendendo e inovando são motores para o desenvolvimento econômico nos parece muito vinculado às perspectivas de Schumpeter (1997) de que tratamos anteriormente. Nessa perspectiva, a classe social é retirada da análise do desenvolvimento econômico e o centro é voltado para as capacidades individuais dos sujeitos que se arriscam a assumir certos riscos em prol de “solucionar” problemas da sociedade, de maneira individual e meramente econômica. Dito isso, podemos observar de acordo com as fontes consultadas que a proposta da PNADEMPE tinha como finalidade:

Art. 1º [...] I – orientar e harmonizar os programas, projetos, ações e iniciativas em todas as esferas da Administração Pública direta e indireta, dos Serviços Sociais Autônomos, de entidades paraestatais e privadas que impactem no ambiente das microempresas e das empresas de pequeno porte (NOGUEIRA, *et al*, 2021, p.9).

A proposta em questão busca estabelecer uma abrangente política de incentivo ao empreendedorismo e às micro e pequenas empresas no país. No contexto das transformações na relação entre capital e trabalho no sistema capitalista, é de interesse dos defensores do capital que as desigualdades inerentes à relação assalariada sejam dissimuladas por meio de diversas estratégias, algumas das quais já foram abordadas anteriormente. Nesse sentido, o Estado, como entidade que também é determinada pelo próprio capital, desempenha um papel de grande relevância na criação de um ambiente que obscurece tais processos. Essas estratégias visam não apenas aprimorar a imagem do empreendedorismo e das micro e pequenas empresas, mas também a perpetuação de relações de poder e exploração subjacente à lógica do sistema capitalista. Tavares (2018, p.110) sintetiza a questão:

Daí a importância de se encontrar formas geradoras de mais-valia, cuja relação visível não se caracterize como assalariamento, a exemplo do empreendedorismo. Para isso, a interferência do Estado é providencial, pois é sua função criar o aparato legal através do qual a relação capital faz da força de trabalho uma empresa. Assim, aquela relação que, no padrão fordista, era visível entre capital e trabalho, pois a negociação básica era a compra e a venda da força de trabalho, assume outra aparência no período toyotista. Esta permite afirmar a autonomia do trabalho no capitalismo ou até transmutar trabalhadores em capitalistas.

Nesse sentido, o relatório aponta que é necessário um amplo “[...] aproveitamento do potencial do conjunto de políticas de desenvolvimento, inovação, financiamento, tributação, educação, normatização/certificação, regulação, propriedade intelectual, justiça etc., dotando-as de caráter sistêmico, em torno do mesmo objetivo de longo prazo (FÓRUM PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, 2019, p.11). Já a proposta do decreto presidencial para a instituição do PNADEMPE possui indicativos de princípios que envolvem “[...] a cooperação, a comunicação e a atuação transversal na implementação dos programas e das

ações de fomento às microempresas e empresas de pequeno porte” (NOGUEIRA, *et al*, 2021, p.10), como também estipula uma estrutura ampla de governança transversal de atuação do Estado nos seguintes eixos: “I – desburocratização, simplificação, padronização e tratamento diferenciado; II – mercados local, regional, nacional e internacional e compras públicas; III – tecnologia e inovação; IV – investimento, financiamento e crédito; V – sustentabilidade, recuperação e falência; VI - formação e capacitação empreendedora e educação financeira; e VII– empreendedorismo individual” (FÓRUM PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, 2019, p.11).

No entanto, é importante questionar até que ponto a atuação do Estado em prol da resolução das demandas dos defensores do empreendedorismo realmente beneficia a sociedade como um todo. Ao analisarmos o relatório e a proposta do decreto presidencial para a instituição do PNADEMPE notamos que o Estado dedica uma atenção desproporcional ao fomento do empreendedorismo, que é uma perspectiva de manifestação da ideologia burguesa, conforme defendemos nesse trabalho. Ao direcionar recursos e políticas públicas em larga escala para promover o empreendedorismo, o Estado tenderá a negligenciar outras áreas historicamente já negligenciadas, como a proteção dos direitos dos trabalhadores, por exemplo. E se já constatamos como as políticas públicas que afetam diretamente a vida da classe trabalhadora, como Educação, Assistência Social e Trabalho, têm sido cada vez mais permeadas pela lógica do empreendedorismo, é preocupante notar que a proposta de instituição da PNADEMPE, tal como está sendo proposta, representa a consolidação do empreendedorismo no Brasil como uma perspectiva fundamental da estratégia ideológica e econômica do capital para a manutenção de seus interesses em tempos de aprofundamento de sua crise.

Dessa maneira, o Estado acaba por reforçar a perspectiva de que a solução para os problemas sociais e econômicos está na iniciativa individual, desviando o foco das questões estruturais e das mudanças necessárias no sistema econômico. Essa perspectiva ideológica serve aos interesses do capital, e auxilia na perpetuação das desigualdades existentes e deixa em segundo plano as demandas e necessidades da classe trabalhadora. Dessa forma, a instituição da PNADEMPE como proposta atual representaria um avanço no sentido de consolidar o empreendedorismo como uma perspectiva hegemônica no país, alinhada aos interesses do capital. Importante notar, que foi durante o governo de Jair Bolsonaro que essas as discussões historicamente realizadas no âmbito do FPMPE ganharam consolidação com essas duas

iniciativas e, ao observarmos as atas¹⁴⁹ das plenárias que ocorreram durante este governo, é bastante perceptível o clima esperançoso dos participantes em relação ao encaminhamento dessas propostas pelo então presidente à época. É imprescindível ressaltar que o governo de Jair Bolsonaro se pautou por uma agenda que privilegiou os interesses do grande capital em detrimento da classe trabalhadora. Suas políticas econômicas, como a flexibilização dos direitos trabalhistas e a diminuição dos investimentos em áreas sociais, evidenciam uma postura favorável à concentração de poder e riqueza.

O relatório ressalta ainda a relevância das micro e pequenas empresas para o desenvolvimento econômico, destacando o seguinte aspecto:

As pequenas empresas, em tempos de instabilidade econômica, amortecem os choques, minimizando as oscilações (de oferta e demanda) das empresas de grande porte e, em tempos mais prósperos, as tornam (as empresas de grande porte) mais eficientes. Ocorre que, ao desempenharem essas funções (muitas vezes, involuntariamente), ficam sujeitas à baixa lucratividade e elevada mortalidade que lhe são peculiares (FÓRUM PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, 2019, p.5).

Com base na análise realizada no relatório o FPMPE concluiu que “[o] foco de qualquer política pública destinada ao desenvolvimento das micro e pequenas empresas deve estar, portanto, na diminuição do hiato de produtividade existente entre esse estrato da economia e o estrato formado pelas empresas de maior porte” (FÓRUM PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, 2019, p.5). Essa orientação fica evidente na minuta da PNADEMPE, nas suas diretrizes do artigo 4º “II – priorizar ações que promovam o aumento da produtividade, a ampliação da competitividade, a agregação de valor à produção, a integração em cadeias produtivas e a expansão dos mercados” e “VI – fomentar mecanismos para aplicação de tecnologias para elevação da produtividade e promover a inovação de processos produtivos e de gestão” (NOGUEIRA, *et al*, 2021, p.10).

O ponto em destaque que trazemos sobre a análise que o relatório realiza é a questão da diminuição do hiato existente entre a produtividade da maior e da menor empresa, aspecto de preocupação que também segue de acordo com as orientações do BM, conforme vimos anteriormente. Como sabemos, o capitalismo é um modo de produção em que se caracteriza a competição entre os capitalistas para que seu o conjunto dos elementos que são conjugados no processo produtivo (trabalhadores e meios de produção) produzam mais e no menor tempo possível, de forma que é necessidade dos capitalistas desenvolver as forças produtivas e as

¹⁴⁹ As atas dos eixos temáticos do FPMPE estão disponíveis para consulta: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/forum-permanente/aceso-a-informacao/atas/atas-teste> Acesso em: 14 ago. 2022.

formas de exploração do trabalhador, com vistas do aumento da mais-valia percebida pelo capitalista.

De acordo com Marx (2013) a produtividade é impulsionada pelo desenvolvimento dos meios de produção, que englobam as máquinas, equipamentos, tecnologias e conhecimentos utilizados no processo produtivo. À medida que o capital busca maximizar seus lucros, ele investe em novos meios de produção que permitem uma maior quantidade de mercadorias serem produzidas em um período de tempo dado. Essa maior produção é alcançada por meio da redução do tempo de trabalho necessário para a produção de cada mercadoria, e consequentemente o aumento do trabalho excedente não pago pelo capitalista ao trabalhador. Ao introduzir maquinarias e tecnologias mais avançadas, o capitalista busca aumentar a eficiência e a velocidade do processo produtivo, substituindo gradualmente o trabalho humano por máquinas, mas sem jamais se desprender do trabalho humano, já que o acréscimo do valor é gerado na produção pela intervenção da força de trabalho. Isso resulta em uma maior produtividade por trabalhador, uma vez que cada trabalhador pode produzir mais mercadorias em um intervalo de tempo específico.

Acontece que os micro e pequenos empreendedores em seus negócios possuem uma capacidade de investimento de capital na produção muito pequena, e por isso mesmo na saga da competição capitalista perdem valor no mercado, pois suas mercadorias necessitam de um tempo maior de produção do que a média de produção socialmente necessária, “imposta” pelos grandes capitais que possuem maior capacidade técnica e trabalhadores instalados:

A grande produção tem, mais do que a pequena, possibilidade de recorrer aos melhoramentos técnicos a fim de diminuir os preços. Os progressos da ciência e da técnica estão à sua disposição, podendo instalar laboratórios e pôr a seu serviço os inventores e os engenheiros mais talentosos. A superioridade técnica de uma empresa assegura a possibilidade de produzir com um gasto de tempo inferior ao que é socialmente necessário, assegurando por isto um superlucro diferencial, mesmo no caso de venda das mercadorias a preços inferiores aos do mercado [...] A grande produção é também muito superior à pequena, no mercado, na venda das mercadorias, na compra de matérias primas e auxiliares, etc. Comprar por atacado é ter sempre mais barato, evitar intermediários, exercer pressão sobre os vendedores, etc. A grande produção inspira mais confiança no mundo dos negócios e obtém mais facilmente em melhores condições e a prazos mais longos. Recebendo mais lucros, a grande produção cresce mais depressa e resiste melhor aos imprevistos, às dificuldades, às calamidades, etc. Todas estas razões tornam inevitáveis, no decorrer do desenvolvimento capitalista, o desenvolvimento das grandes empresas, a concentração e a centralização da produção e também a concentração e a centralização do capital. (LAPIDUS, OSTROVITIANOV, 1944, s/p.)

Na produção capitalista, é evidente que as pequenas empresas enfrentam consideráveis desafios na competição de mercado, enquanto as grandes empresas tendem a concentrar e centralizar cada vez mais capital. Essas tendências são próprias do modo de produção capitalista

e, portanto, não vemos como a PNADEMPE proposta para desenvolvimento das micros e pequenas empresas teria efeitos práticos no auxílio do aumento da produtividade das produções dos pequenos empreendedores. Outro aspecto importante de ressaltar é que o aumento da produtividade é vislumbrado como aumento dos ganhos do proprietário do negócio. Acontece que os pequenos empreendedores se dedicam em grande parte com seu próprio trabalho no empreendimento, quando em muito, possuem poucos funcionários, e muitos desses frequentemente são seus familiares. Sem capacidade financeira para incremento de meios de produção, resta ao pequeno empreendimento prolongar sua jornada de trabalho como meio de produzir mais, gastando assim, maior tempo de vida e energia para sobreviver na competição do mercado:

Não há dúvida de que o ato de empreender requer conhecimento, recursos financeiros, acesso a bancos etc. O convite ao empreendedorismo é direcionado, portanto, a uma parcela de trabalhadores que tem um projeto, dispõe de alguma economia ou possui capacidade de conseguir empréstimos bancários. Movido pela ilusão da autonomia, pela necessidade de fazer render o dinheiro aplicado e pelas promessas advindas das chamadas parcerias – inclusive as que personificam o Estado –, o sujeito empreendedor coloca no empreendimento toda a sua energia, não importando qual seja o tamanho da sua jornada de trabalho. Há um objetivo a ser alcançado e a crença de que, ao final, terá a independência desejada (TAVARES, 2018, p.114).

Poderiam então os defensores dessas propostas argumentar que dado o limite aos pequenos empreendedores que essas tendências impõem, o desenvolvimento econômico desses pequenos empreendimentos poderia se dar em vias de cooperação com as médias e grandes empresas. De fato, no relatório consultado essa é uma das sugestões para desenvolvimento das micro e pequenas empresas que é a “[...] especialização no fornecimento de tecnologias e serviços para médias e grandes empresas” (FÓRUM PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, 2019, p.8), e na minuta pode ser observada em um dos seus objetivos no artigo 5º “V – promover a expansão dos mercados interno e externo e a integração das microempresas e empresas de pequeno porte em cadeias produtivas” (NOGUEIRA, *et al*, 2021, p.11). Além do nítido incentivo a terceirização – com todos os problemas decorrentes dessa atividade – é perceptível o incentivo aos empreendedores das micro e pequenas empresas que estes, sendo pequenos patrões, podem colaborar conjuntamente com o grande capital. No entanto, como já abordamos anteriormente, o assalariamento ainda está na base da relação capital e trabalho (ANTUNES, 2018; TAVARES, 2018; 2021), e essa relação pressupõe a subordinação e exploração do primeiro para com o segundo:

Essa 'novidade', orquestrada pela ilusão da autonomia do trabalho, foi ampliando o seu grau de abrangência e convocando cada vez mais trabalhadores para se tornarem patrões, fosse de alguém ou de si mesmos. À medida que a terceirização foi se espalhando mundialmente e em diferentes ramos da economia, a proposta de autonomia foi dando lugar ao que passou a ser conhecido como empreendedorismo,

tornando-se imperativo convencer o trabalhador de que, para sobreviver, ele não precisava mais se subordinar ao capital (TAVARES, 2018, p.112).

Decidimos abordar apenas alguns aspectos dessas duas fontes consultadas, uma vez que eles complementam as questões previamente discutidas neste trabalho. De forma geral, tanto o relatório quanto a proposta do decreto da PNADEMPE abordam temas que se alinham com nosso objeto de estudo. Ambas as iniciativas refletem as discussões realizadas historicamente no âmbito do FPMPE, que a nosso ver constitui-se como espaço “privilegiado” da exposição do empreendedorismo como substrato e/ou manifestação da ideologia burguesa.

Conforme mencionamos anteriormente, em nossa análise, a PNADEMPE representa uma consolidação política da atuação do Estado brasileiro em prol da perspectiva empreendedora, em benefício dos interesses econômicos e ideológicos do grande capital. Portanto, ao considerar o teor desses documentos, percebemos a estreita relação entre a PNADEMPE e os interesses do grande capital. É importante questionar essa orientação e buscar alternativas que abordem de forma mais abrangente as reais necessidades e aspirações da classe trabalhadora.

Concluindo esta análise, observamos que nos últimos anos têm sido implementados projetos e ações no âmbito das políticas de trabalho e concorrência produtiva em favor do incentivo ao empreendedorismo como uma suposta alternativa para geração de emprego e renda aos trabalhadores. No entanto, é fundamental ter um olhar crítico em relação a essas iniciativas. As políticas implementadas pelas secretarias, como a SMPE, SEMPE e SEPEC, juntamente com programas como o Pronatec Aprendiz, aprimoramento do Simples Nacional, Portal do Empreendedor e Jornada Empreendedora, são consideradas perspectivas que servem aos interesses do grande capital. Portanto, é imprescindível que os trabalhadores observem essas iniciativas com cautela e atenção especial. Embora o discurso em torno do empreendedorismo possa parecer promissor de acordo com a perspectiva de seus defensores, é importante compreender que sua promoção na atual fase de desenvolvimento do modo de produção capitalista pode não ser, indubitavelmente, a solução efetiva para as demandas dos trabalhadores. Dessa forma, é necessário evidenciar junto aos trabalhadores como e por que estas políticas configuram mecanismos de reprodução da própria ordem regida pelo capital, ao mesmo tempo em que representam iniciativas consubstanciadas em determinadas práticas e valores que compõem o espectro da ideologia burguesa, encobrindo as contradições de classe e corroborando para o enfrentamento da lei tendencial das taxas de lucro, nos termos marxianos.

5 CONCLUSÃO

Neste trabalho, a partir da problematização do empreendedorismo, procuramos evidenciar aspectos relacionados à reprodução social da classe trabalhadora e às transformações ocorridas no mercado de trabalho diante da reestruturação produtiva. Analisamos como as relações sociais de produção, baseadas na exploração do trabalho assalariado, são fundamentais para a reprodução do capital. Ao examinar a crise do capitalismo e a intensificação da precarização do trabalho, concluímos que o empreendedorismo surge como uma estratégia adotada pelo sistema do capital para enfrentar as quedas nas taxas de lucro e desviar o foco das contradições estruturais presentes no modo de produção capitalista. Na mesma direção, procuramos trazer à reflexão o fato de que as mudanças na organização produtiva, aliadas às políticas neoliberais de retirada de direitos, geram impactos negativos para a classe trabalhadora, particularmente em relação às possibilidades de inserção e manutenção dos empregos, bem como em relação às condições de trabalho que, progressivamente, se tornam ainda mais precárias.

As transformações na produção capitalista em nível global têm exercido uma influência significativa também nas condições do mercado de trabalho no Brasil. O capital, visando escapar da tendência da queda da taxa de lucro, tem buscado reorganizar a produção, o que resulta em mudanças nas relações sociais de produção. Nesse contexto, a luta de classes e a desigualdade se manifestam na disputa entre a produção coletiva e a apropriação privada de riquezas. A burguesia brasileira, com o intuito de reduzir custos de produção, especialmente relacionados ao trabalho, busca retirar direitos pela mediação do Estado e, também por dele, como legítima instância de defesa dos interesses do capital, incentivar ideias e práticas que transformam os trabalhadores em empreendedores, indivíduos autônomos capazes de buscar sua própria reprodução social e competir no mercado junto aos capitais.

Com base nos processos históricos que buscamos desvelar, podemos concluir que o capital tem buscado reorganizar a produção e explorar novas modalidades de trabalho, como também explorar, de maneiras diferentes, modalidades já existentes. Em face desta processualidade podemos dizer que as relações sociais de produção entre capital e trabalho são dinâmicas e passam por transformações ao longo da história. No contexto da sociedade capitalista, o que não se altera é que a exploração do trabalho assalariado é a base da produção, que é regida pela lei do valor. A acumulação flexível, caracterizada pela adoção de tecnologias avançadas, pela fragmentação da produção e pela busca por mercados e recursos globalizados,

impõe novos desafios à classe trabalhadora. Nesse contexto, o que gostaríamos de destacar é que a lógica do empreendedorismo surge como promoção de uma resposta individualizada aos problemas do mercado de trabalho, deslocando para os trabalhadores a responsabilidade pelo seu sucesso ou fracasso.

É evidente que o capital promove o empreendedorismo, diretamente ou pela mediação do Estado, como procuramos demonstrar no presente trabalho e, ao mesmo tempo, incentiva a forma da pequena empresa, tanto pelo ganho material resultante da apropriação do mais-valor produzido, quanto pelo ganho simbólico ao propagar a ideia de que a suposta autonomia e liberdade podem ser alcançadas pelos trabalhadores por meio do empreendedorismo. Observa-se que as ideias e os diferentes tipos de empreendedorismo, como por necessidade, oportunidade, estilo de vida, corporativo, tecnológico, digital, social ou relacionados a estratos populacionais como negros, jovens e mulheres, têm sido amplamente disseminados entre a classe trabalhadora. É cada vez mais notável a busca dos trabalhadores por se tornarem seus próprios chefes, ou “patrões de si”.

Nesse sentido, gostaríamos de destacar que, também por meio do discurso do empreendedorismo, o capital se apropria das pautas da classe trabalhadora, expressas nas reivindicações de grupos historicamente alijados do acesso à riqueza socialmente produzidas, como negros, povos originários, jovens e mulheres. Essa apropriação ocorre simultaneamente à promoção de um ideário no qual o empreendedorismo é compreendido como uma oportunidade de superação das desigualdades e como meio viabilizador da autonomia. No entanto, concluímos que esse discurso corrobora para o encobrimento das relações de exploração e da precarização das condições de vida e de trabalho da classe trabalhadora. Além disso, aparece como uma cortina de fumaça para desviar o foco das questões estruturais do sistema capitalista, como a concentração de riqueza e o acesso desigual aos recursos produtivos. Dessa forma, o capital utiliza o empreendedorismo como uma estratégia para manter seu domínio sobre a produção e perpetuar as desigualdades sociais.

Concluímos que as ideias, os argumentos e discursos que fundamentam e advogam o empreendedorismo são manifestações da ideologia dominante. Destacamos que tais ideias dão sustentação a promessas relacionadas à busca por independência financeira do sujeito empreendedor. O incentivo à conformação de uma mentalidade empreendedora pressupõe a busca individual pela reprodução social, em detrimento de alternativas coletivas. Ao mesmo tempo, o reforço a este ideário vislumbra fazer com que os indivíduos identifiquem as oportunidades existentes em franjas do mercado para a implementação de negócios inovadores

e que gerem crescimento econômico ao próprio empreendedor e empregos aos demais trabalhadores.

Como procuramos demonstrar ao longo do presente trabalho, as principais ideias relativas ao empreendedorismo não se sustentam na realidade, pois as condições objetivas de vida dos trabalhadores no contexto e na dinâmica do modo de produção capitalista são abstraídas. Dito de outro modo, a mentalidade empreendedora, associada à subjetividade neoliberal, enfatiza a autonomia, competitividade, flexibilidade e responsabilidade individual na reprodução da vida, desconsiderando alternativas coletivas e questões estruturais do capitalismo. A partir de dados extraídos de estudos relacionados à realidade brasileira, observamos que os negócios dos empreendedores são pouco inovadores, porque se concentram em grande parte no setor de serviços voltados ao consumidor e são de baixa densidade tecnológica. Tal realidade confronta os fundamentos por meio dos quais os defensores do empreendedorismo promovem sua propagação. Da mesma forma, também destacamos que o crescimento econômico dos empreendedores no caso brasileiro é bastante limitado, fato observado através da análise do perfil dos empreendedores, haja vista que são, em grande parte, vinculados às origens trabalhadoras.

Além disso, em relação à capacidade de gerar empregos, concluímos que, no Brasil, a minoria dos negócios iniciados no espectro do empreendedorismo, gera empregos para mais trabalhadores. O que a ideologia dominante propaga por meio das narrativas empreendedoras é que os próprios trabalhadores-empreendedores podem, por seus próprios méritos, usufruir das riquezas geradas pelo trabalho dos outros, assim como os capitalistas.

Conforme abordamos, as narrativas empreendedoras são permeadas por objetivos econômicos que, muitas vezes, são relativizados em prol de outros propósitos, como realização pessoal, liberdade, autonomia e a busca pelo "bem comum". No entanto, o que nos chama atenção e gostaríamos de destacar é que esses discursos promovem as pautas da burguesia, refletindo suas ideias de dominação e seus interesses de classe. Embora os trabalhadores também desejem encontrar realização pessoal e ter maior liberdade e autonomia em suas vidas, essas conquistas não são alcançadas através da defesa das pautas da burguesia, como as contrarreformas que visam flexibilizar as relações de trabalho e suprimir direitos trabalhistas em nome de uma suposta maior liberdade, transformando-os em mercadorias que podem ser compradas no mercado. Nesse sentido, concluímos que tais discursos empreendedores servem como estratégias do capital para manter sua dominação, perpetuar seus privilégios, manter suas taxas de lucro, e concretizar seus objetivos políticos de classe, mantendo assim as desigualdades

sociais. Não há, por meio das práticas empreendedoras orientadas pela racionalidade burguesa, quaisquer possibilidades de emancipação da classe trabalhadora.

Por oportuno, queremos destacar que por meio de nossas reflexões procuramos estabelecer a relação entre empreendedorismo e ideologia burguesa. Destacamos como o empreendedorismo é composto por características ideológicas que refletem e sustentam a ordem capitalista. Analisamos o histórico do empreendedorismo, as principais ideias defendidas por seus defensores e os diferentes tipos de empreendedorismo presentes na sociedade. Com base nessas discussões, concluímos que o discurso do empreendedorismo se tornou uma das formas predominantes de manifestação da ideologia dominante, servindo para perpetuar a lógica da acumulação e reforçar a submissão dos trabalhadores aos interesses do capital. Nossas reflexões evidenciaram a necessidade de uma visão crítica em relação ao empreendedorismo, questionando sua capacidade de promover a emancipação social dos trabalhadores, questão nem sempre elucidada teórica e politicamente, inclusive no campo da esquerda.

É notável como o empreendedorismo, enquanto expressão da ideologia dominante, tem se disseminado amplamente entre acadêmicos, políticos empresários e trabalhadores em geral. Essa disseminação revela traços característicos da ideologia, uma vez que oculta as relações de exploração do capital sobre o trabalho, ao enfatizar uma suposta liberdade e autonomia dos trabalhadores diante das demandas do mercado. Assim, as ideias fundamentais da valorização do capital por meio da exploração do trabalho são obscurecidas, perpetuando uma visão distorcida da realidade das relações sociais de produção.

Afirmamos que a ideologia dominante é a da classe dominante, pois é a expressão ideal das relações de produção historicamente colocadas, sendo que as relações de produção atuais são fundamentadas em uma classe produtora de riquezas que está apartada dos meios de produção e uma classe proprietária dos meios de produção que se apropria de grande parte das riquezas coletivamente produzidas, de forma a garantir a acumulação e reprodução do seu capital. As sociedades produzem e se reproduzem sob determinadas relações não só materialmente, como também ideal-simbolicamente. No processo de produção de cada época, compreendido em sua totalidade, as formais ideais são também produtos, são expressões ideais de determinadas relações sociais de produção. Podemos compreender então que a ideologia é um produto das relações sociais existentes. Os seres sociais criam representações ideias-simbólicas sobre o mundo que os cerca. Quando essas representações adquirem autonomia em relação às condições sociais existentes, e são utilizadas como explicação ou ponto de partida

para observação da realidade, elas operam como expressões ideológicas. Isso ocorre porque essas representações não são reconhecidas como produtos das representações humanas que surgem a partir de premissas reais e da própria materialidade das relações sociais presentes, mas sim como uma expressão do real. Assim, a ideologia pode ser não só uma mentira, mas sim uma expressão distorcida da realidade.

Concluimos, portanto, que a ideologia desempenha um papel complexo nas relações sociais de produção, pois não apenas reflete a inversão dessas relações, em que mercadorias são valorizadas mais do que pessoas, mas também representa as próprias ideias de dominação, especialmente da classe burguesa. É notável que os trabalhadores, inseridos nessas relações de produção, internalizam as ideias que os oprimem, sendo o empreendedorismo uma manifestação dessa ideologia dominante que não serve aos interesses das classes trabalhadoras. No entanto, é importante ressaltar, que sob o ponto de vista dos trabalhadores, numa sociedade de classes, a ideologia pode orientar ações coletivas ou de classe, porém possui limites, uma vez que é produto das próprias condições das relações sociais de produção existentes. A classe trabalhadora pode entrar em conflito com a ordem do capital e, ao fazê-lo, expressa uma consciência que pode chegar a uma consciência de classe. Nesse sentido, a consciência de classe é alcançada por meio do movimento que leva da alienação inicial à rebeldia e à constituição de lutas imediatas, possibilitando a formação de um sujeito histórico. Em vez de se guiar pela ideologia, o sujeito histórico coletivo ou a classe social deve buscar uma consciência revolucionária embasada em uma perspectiva teórico-metodológica que revele as contradições da realidade de forma científica. Na sociedade capitalista, a formação de uma nova consciência ocorre de maneira limitada e incipiente, devido à relação dialética entre a consciência e a materialidade das relações sociais. Como indivíduos inseridos nessa sociedade burguesa, os trabalhadores podem aspirar a essa nova consciência como um caminho para a transformação social. Embora já existam indícios dessa nova consciência em estágios iniciais, para que ela se torne uma possibilidade concreta, é necessária uma profunda mudança na ordem das relações sociais. Contudo, não se trata de processos que se desenvolvem em etapas, pois processos revolucionários são orientados por ideias revolucionárias e, ideias revolucionárias, são produzidas nos próprios processos revolucionários.

No presente trabalho procuramos, ainda, identificar e analisar as estratégias estatais e privadas para a disseminação do empreendedorismo no Brasil. Identificamos políticas e programas de incentivo privado e estatal que visam promover o empreendedorismo na realidade brasileira, ainda que nossa abordagem a respeito tenha se detido mais especificamente nas

iniciativas implementadas na esfera do Estado. Observamos como esses incentivos têm efeitos prejudiciais para a classe trabalhadora, uma vez que são realizados com o objetivo de perpetuar as relações de reprodução do capital. Notamos que tais estratégias são impulsionadas pelos interesses das classes dominantes, que buscam manter seu controle sobre os meios de produção e acumulação de riqueza. Concluímos que essas políticas de incentivo ao empreendedorismo, exatamente por serem convergentes aos interesses hegemônicos, não confrontam as questões estruturais da desigualdade social e tampouco promovem ações que possam corroborar para foco das transformações mais essenciais no modo de produção capitalista, especificamente considerando a realidade brasileira.

Percebemos que nos últimos anos o Estado brasileiro tem promovido o empreendedorismo por meio de políticas sociais que visam impactar diretamente a vida da classe trabalhadora. Notamos que existe uma coerência na promoção do empreendedorismo por meio das políticas analisadas, como Educação, Assistência Social e Trabalho, mesmo em governos que aparentemente possuem divergências político-ideológicas. Isso revela uma continuidade na abordagem governamental em relação ao estímulo ao empreendedorismo como uma estratégia para o desenvolvimento socioeconômico sob as determinações do capital.

Na análise que fizemos no campo da educação, ficou evidente que o projeto do empreendedorismo tem sido amplamente difundido, desde os anos iniciais até o ensino superior, permeando também cursos livres, online e de curta duração. A presença do empreendedorismo como parte integrante da educação é uma estratégia que visa disseminar as ideias da classe dominante por meio do Estado.

A educação desempenha um papel fundamental na formação das mentes e na internalização das ideias que sustentam a hierarquia social existente. Ao introduzir o empreendedorismo como uma habilidade essencial, a educação está contribuindo para a legitimação da posição social que foi atribuída aos indivíduos dentro dessa hierarquia. O objetivo é fazer com que os trabalhadores acreditem que a busca pelo empreendedorismo é o caminho para o sucesso pessoal e profissional, promovendo a ideia de que a autonomia e a liberdade podem ser alcançadas por meio do empreendedorismo individual. Essa abordagem, no campo educacional, beneficia o capital, pois estimula a formação de indivíduos adaptados às necessidades do mercado, prontos para assumir a responsabilidade pela sua própria subsistência em vez de questionar as estruturas sociais e buscar alternativas coletivas. Dessa forma, o Estado se torna um veículo de disseminação das ideias hegemônicas ao utilizar a

política de educação como um espaço privilegiado para moldar a mentalidade empreendedora desde cedo.

No âmbito da assistência social, observamos que os trabalhadores mais vulneráveis são incentivados a ingressar no empreendedorismo como uma forma de sair da condição de dependência dos serviços assistenciais. Nesse contexto, percebemos que iniciativas desse tipo, inseridas na política de assistência social, transformam o “indivíduo necessitado” em um “cidadão empreendedor”. A lógica da “inclusão produtiva” desconsidera as condições objetivas e subjetivas da população que utiliza os serviços de assistência social, transferindo para ela a responsabilidade de garantir sua própria reprodução social de maneira “autônoma”, sem depender do Estado. Porém, ressaltamos que o fracasso é uma tendência predominante nesse contexto, e o capital, por meio da mediação do Estado, acaba culpabilizando novamente o usuário da política pela sua própria situação de privação.

Assim, ao se promover o empreendedorismo como alternativa para os trabalhadores mais pauperizados no âmbito da política de assistência social, mascaram-se as condições estruturais e reforça-se a ideia de que o insucesso é decorrente de uma falha ou pouco empenho individual, deixando de reconhecer as limitações impostas pelo sistema econômico e pela desigualdade social. Essa abordagem permite que o capital, por meio do Estado, se exima de sua responsabilidade com os custos de reprodução da classe trabalhadora.

No contexto das políticas de trabalho e concorrência produtiva, podemos observar, com destaque para as décadas mais recentes, um avanço significativo nas discussões sobre a consolidação de uma política específica no Brasil voltada para o desenvolvimento das micro e pequenas empresas e para o empreendedorismo. Como vimos, essa consolidação política está alinhada aos interesses econômicos e ideológicos do grande capital.

No âmbito da dependência brasileira em relação às economias centrais do capitalismo, o Brasil ocupa uma posição específica na divisão internacional do trabalho. Isso significa que o país possui uma inserção caracterizada pela dependência econômica e pela subordinação aos interesses das grandes potências capitalistas. Nesse sentido, a política em prol da perspectiva empreendedora, no Brasil, se insere como parte desse contexto, buscando favorecer os interesses do grande capital em detrimento das necessidades e demandas da classe trabalhadora em geral. Essa orientação política para o desenvolvimento das micro e pequenas empresas e para o estímulo ao empreendedorismo tende a reproduzir as desigualdades sociais e a concentração de poder econômico, uma vez que favorece aqueles que já detêm recursos e condições favoráveis para competir no mercado. Ao mesmo tempo, negligencia as condições

desfavoráveis enfrentadas pelos trabalhadores, especialmente os mais pauperizados, que possuem menos acesso a recursos, capital e oportunidades.

Conforme procuramos argumentar, consideramos que é fundamental analisar as políticas de trabalho e concorrência produtiva à luz de suas implicações sociais e estruturais, levando em conta as relações de dependência e desigualdade presentes na divisão internacional do trabalho. Torna-se necessário questionar quem são os principais beneficiados por essas políticas e se elas podem contribuir para a superação das desigualdades sociais e para a garantia de direitos e condições dignas de trabalho para todos os trabalhadores.

Ao finalizar este trabalho, podemos afirmar que alcançamos nosso objetivo geral e respondemos à pergunta central que orientou nossa pesquisa. Ao investigar o empreendedorismo como expressão da ideologia burguesa no contexto da intensificação da crise do capital, buscamos evidenciar e problematizar como o discurso e as práticas do empreendedorismo contribuem para a reprodução das relações sociais e da dominação de classe. Ao analisarmos criticamente as condições materiais da classe trabalhadora e a disseminação do discurso ideológico que direciona os trabalhadores para o empreendedorismo, cremos ter apontado importantes advertências quanto às ilusões que conformam esta expressão da ideologia burguesa. Ao longo do trabalho, evidenciamos como o empreendedorismo opera como uma forma de obscurecer e perpetuar as desigualdades sociais e a exploração do trabalho, além de se apresentar como um interesse geral, quando na verdade, é um discurso e uma prática de interesse de uma classe. Também destacamos suas implicações para a classe trabalhadora e para a reprodução das relações sociais de produção no sistema capitalista.

Temos convicção que a presente dissertação tem limitações próprias de um estudo de natureza acadêmica, mas esperamos que, a partir desta produção, possamos suscitar novos e mais aprofundados estudos com vistas a tornar o conhecimento sobre o tema um instrumento de luta para a emancipação da classe trabalhadora.

6 REFERÊNCIAS

- A PROPOSITO: VOCÊ SABE ONDE QUER CHEGAR? **Endeavor**, Brasil, 19 jun. 2015. Disponível em: <https://endeavor.org.br/desenvolvimento-pessoal/proposito/> Acesso em: 4 mar. 2023.
- ABILIO, L. C. Uberização: Do empreendedorismo para o autogerenciamento subordinado. **Psicoperspectivas**, Valparaíso, v. 18, n. 3, p. 41-51, nov. 2019.
- ABÍLIO. L. C. Uberização: gerenciamento e controle do trabalhador just-in-time; ANTUNES, R.[org.]. **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0**. 1ed. São Paulo: Boitempo, 2020.
- ACORDO APOIARÁ JOVEM APRENDIZ EM MICROEMPRESAS CREDENCIADAS. **MEC**, Brasília, sem data. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/36120> Acesso em: 22 maio 2023.
- ALVES, G. **O novo (e precário) mundo do trabalho**: reestruturação produtiva e crise do sindicalismo. São Paulo: Boitempo, 2000.
- ALVES, G; ANTUNES, R. As mudanças no mundo do trabalho na era da mundialização do capital. **Educ. Soc.**, Campinas, vol. 25, n. 87, p. 335-351, maio/ago. 2004.
- ALVES. G. Trabalho e reestruturação produtiva no Brasil neoliberal – Precarização do trabalho e redundância salarial. **Revista Katálysis**. Florianópolis, v. 12 n. 2 p. 188-197 jul/dez. 2009.
- AMARAL, M. V. O discurso do trabalho e suas múltiplas expressões ideológicas. **Entremeios, Revista de Estudos do Discurso**, [S.L.], Porto Alegre, v. 20, n. 20, p. 85-100, 30 dez. 2019.
- ANTUNES, R. (Org.). **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0**. São Paulo: Boitempo, 2020.
- ANTUNES, R. **O privilégio da servidão**. São Paulo: Boitempo, 2018.
- ANTUNES, R; FILGUEIRAS, V. Plataformas digitais, Uberização do trabalho e regulação no Capitalismo contemporâneo. **Contracampo**, Niterói, v. 39, n. 1, p. 27-43, abr./jul. 2020.
- APLICATIVOS COMO UBER E IFOOD SÃO FONTE DE RENDA DE QUASE 4 MILHÕES DE AUTÔNOMOS. **Estadão**, São Paulo, 16 jun. 2020. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/economia/aplicativos-como-uber-e-ifood-sao-fonte-de-renda-de-quase-4-milhoes-de-autonomos/> Acesso em: 16 set. 2021.
- ARANTES, E. Empreendedorismo digital e startups no Brasil. **Revista Brasileira de Inovação**, Campinas, v. 14, n. 2, p. 325-346, 2015.
- ARAÚJO, R. G. P. de; VIEIRA, K M. Empreendedorismo social: características e desafios. **Revista de Empreendedorismo e Gestão de Pequenas Empresas**, Macapá, v. 8, n. 3, p. 419-436, 2019.
- BAGGIO, A; BAGGIO, D: Empreendedorismo: Conceitos e Definições. In: **Rev. de Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia**, 1(1): 25-38: Passo Fundo, 2014.

BAMBIRRA, V. **Capitalismo Dependente e Classes Sociais na América Latina**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2013.

BANCO DO BRASIL ANUNCIA MOVIMENTO PARA APOIAR O EMPREENDEDORISMO FEMININO. **Imprensa Banco do Brasil**, Brasília, 8 mar. 2022. Disponível em: <https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/imprensa/n/66241/banco-do-brasil-anuncia-movimento-para-apoiar-o-empendedorismo-feminino#/> Acesso em: 25 jun. 2023.

BANCO MUNDIAL. **Apoiando o Autoemprego e o Empreendedorismo de Pequena Escala: Criando e Melhorando Alternativas ao Emprego Assalariado**. Brasil: Banco Mundial, 2014.

BANCO MUNDIAL. **Competências e Empregos: Uma agenda para a Juventude**. Brasil: Banco Mundial, 2018b.

BANCO MUNDIAL. **Emprego e Crescimento: A Agenda da Produtividade**. Brasília: Banco Mundial, 2018a.

BANCO MUNDIAL. **Estratégia de Proteção Social e Trabalho do Banco para 2012-2022**. Brasil: Banco Mundial, 2012.

BANCO MUNDIAL. **Estratégia do Banco Mundial para o setor de educação 2020: Aprendizado para todos**. Brasil: Banco Mundial, 2011.

BANCO MUNDIAL. **Notas sobre políticas de Proteção Social e Trabalho: Nota sobre os Antecedentes da Estratégia de Proteção Social e Trabalho 2012-2022 do Banco Mundial**. Brasil: Banco Mundial, 2012.

BARBOSA, A. de F. O Mercado De Trabalho: uma perspectiva de longa duração. **Estudos Avançados**, [S.L.], São Paulo, v. 30, n. 87, p. 7-28, ago. 2016.

BARBOSA, D. **A precariedade politicamente induzida e o empreendedor de si mesmo no caso Uber sob uma perspectiva de diálogo entre Butler, Dardot e Laval**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020.

BARBOSA, E. R. N.; MARASEA, D. C. C.; Paschoal, L. F. S. Políticas Públicas em educação empreendedora: Um estudo nas escolas públicas de Ensino Médio na cidade de Ribeirão Preto no período de 2015-2016. In: **Revista Gesto**, V.5, n.2: Santo Ângelo, jul-dez, 2017.

BARON, R; SHANE, S. A. **Empreendedorismo: uma visão do processo**. São Paulo: Thompson, 2007.

BEZERRA, E; *et al.* Políticas Públicas de Empreendedorismo no Brasil: Levantamento e Análise. **VIII Encontro de Estudos em Empreendedorismo e Gestão de Pequenas Empresas (EGEPE)**. Goiânia, 2014.

BIOGRAFIA DE ROBERT KIYOSAKI. **Suno**, Brasil, sem data. Disponível em: <https://www.suno.com.br/tudo-sobre/robert-kiyosaki/> Acesso em: 27 fev. 2023.

BOLTANSKI, L; CHIAPELLO, È. **O novo espírito do capitalismo**. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

BRASIL JÁ TEM QUASE UM MILHÃO DE MOTOBOYS E MAIORIA É INFORMAL, DIZ DIEESE. PT, BRASIL, 19 dez. 2020. Disponível em: <https://pt.org.br/brasil-ja-tem-quase-um-milhao-de-motoboys-e-maioria-e-informal-diz-dieese/> Acesso em: 10 dez. 2021.

BRASIL, **Projeto de Lei nº 2944, de 08 de outubro de 2021**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir os temas do empreendedorismo e da inovação nos currículos da educação básica e superior. Brasília: Senado Federal, 2021. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/149527> Acesso em: 27 mar. 2023.

BRASIL. **ACESSUAS trabalho**: orientações técnicas. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2017.

BRASIL. **Decreto nº 9.004 de 13 de março de 2017**. Transfere a Secretaria de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa da Secretaria de Governo da Presidência da República para o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D9004.html Acesso em: 24 maio 2023.

BRASIL. **Decreto nº 9160, de 26 de setembro de 2017**. Institui o Plano Progredir. Brasília: Presidência da República, 2017. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/progredir/legislacao/Decreto%20Plano%20Progredir.pdf> Acesso em: 27 abril 2023.

BRASIL. **II Plano Decenal da Assistência Social (2016-2026)**: “Proteção Social para todos (as) os (as) brasileiros (as)”. Brasília: Secretaria Nacional de Assistência Social, 2016.

BRASIL. **Lei Complementar nº 128 de 14 de dezembro de 2008**. Altera a Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, altera as Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, 8.029, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113105.htm Acesso em: 10 mar. 2023.

BRASIL. **Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011**. Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec); altera as Leis nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui Plano de Custeio, nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, e nº 11.129, de 30 de junho de 2005, que institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem); e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112513.htm Acesso em: 03 de abril 2023.

BRASIL. **Lei nº 12.792, de 28 de março de 2013**. Altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, criando a Secretaria da Micro e Pequena Empresa, cargo de Ministro de Estado e cargos em comissão, e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e dá outras providências. Brasília:

Presidência da República, 2013. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12792.html Acesso em: 21 maio 2023.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2014a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.html Acesso em: 30 de jun. 2021.

BRASIL. **Lei nº 13.415 de 16 de fevereiro de 2017.** Altera as Leis n ° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Brasília: Presidência da República, 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113415.html Acesso em: 27 mar. 2023.

BRASIL. **Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017.** Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nos 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho. Brasília: Presidência da República, 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113467.htm Acesso em: 24 set. 2021.

BRASIL. **Orientações técnicas para o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessuas Trabalho) 2012 – 2014.** Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2012.

BRASIL. **Planejando a Próxima Década:** Conhecendo as 20 Metas do Plano Nacional de Educação. Brasília: Ministério da Educação, 2014.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social PNAS/2004:** Norma Operacional Básica NOB/SUAS. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2005.

BRASIL. **Resolução CNE/CEB 3/2018.** Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Brasília: Diário Oficial da União, 22 de novembro de 2018, Seção 1, pp. 21-24. Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECEBN32018.pdf Acesso em: 26 mar. 2023.

BRIDGES, W. **Um mundo sem empregos.** Trad. José Carlos Barbosa dos Santos. São Paulo: Makron Books, 1995.

CAMPOS, Ana Cristina. **Dilma: Crescer emprestou R\$ 12,5 bilhões a pequenos empreendedores.** Agência Brasil, Brasília, 10 mar. 2014. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2014-03/dilma-crescer-ja-emprestou-r-125-bilhoes-aos-pequenos-empreendedores> Acesso em: 20 jul. 2022.

CANO, W. A desindustrialização no Brasil. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 21, Número Especial, p. 831-851, dez. 2012.

CARELLI, R. L; CAVALCANTI, T. M; FONSECA, V. P. (orgs.). **Futuro do trabalho**: os efeitos da revolução digital na sociedade. Brasília: ESMPU, 2020.

CARMO, L. J. O; *Et al.* O empreendedorismo como uma ideologia neoliberal. **Cad. EBAPE.BR**, Rio de Janeiro, 19 (1) • Jan-Mar 2021.

CARTA ABERTA PELA REVOGAÇÃO DA REFORMA DO ENSINO MÉDIO (LEI 13.415/2017). **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 16, n. 35, p. 667-682, mai/ago. 2022.

CASAGRANDE, L; ZAMORA, M. A. M; OVIEDO, C. F. T. Motorista de Uber não é empreendedor. **Revista de Administração Mackenzie**, São Paulo, 22(2), 1–24, 2021.

CERCA DE 11,4 MILHÕES DE BRASILEIROS DEPENDEM DE APLICATIVOS PARA TER UMA RENDA, **CNN Brasil**, Brasil, 20 maio 2021. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/business/cerca-de-11-4-milhoes-de-brasileiros-dependem-de-aplicativos-para-ter-uma-renda/#:~:text=Isso%20mostra%20que%20os%20aplicativos,e%20a%20entregar%20seus%20produtos> Acesso em: 16 set. 2021.

CHIAVENATO, I. **Empreendedorismo**: dando asas ao espírito empreendedor: empreendedorismo e viabilidade de novas empresas: um guia eficiente para iniciar e tocar seu próprio negócio. São Paulo: Saraiva, 2007.

CHO, Y; ROBALINO, D; WATSON, S. Supporting self-employment and small-scale entrepreneurship: Potential programs to improve livelihoods for vulnerable workers. **Journal of Labor Policy**, Heidelberg, Vol.5, Iss. 7, pp. 1-26, 2016.

CONHEÇA A HISTÓRIA DA UBER. **Ihodl**, Portugal, 28 ago. 2016. Disponível em: <https://pt.ihodl.com/technologies/2016-08-28/conheca-historia-da-uber/> Acesso em: 20 jul. 2022.

CONHEÇA O FÓRUM. **Ministério da Economia**, Brasília, 14 out. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/forum-permanente/conheca-o-forum-permanente-das-mpes/conheca-o-forum> Acesso em: 22 abr. 2022.

CONHEÇA O PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA. **CER/Sebrae**, Brasil, 05 ago. 2019. Disponível em: <https://cer.sebrae.com.br/blog/programa-nacional-de-educacao-empresada/> Acesso em: 28 mar. 2023.

COSTA, A. M; BARROS, D. F; MARTINS, P. E. M; A alavanca que move o mundo: o discurso da mídia de negócios sobre o capitalismo empreendedor. **Cad. EBAPE.BR**, Rio de Janeiro, v. 10, nº 2, artigo 6, jun. 2012.

COSTA, A. M; CERICATO, D; MELO, P. A. Empreendedorismo corporativo: Uma nova estratégia para a inovação em organizações contemporâneas. **Revista de Negócios**, Blumenau, v. 12, n. 4, p. 32 - 43, outubro/dezembro 2007.

CRESCE O NÚMERO DE JOVENS QUE REJEITAM AS FORMAS TRADICIONAIS DE EMPREGO. **Jornal da USP**, São Paulo, 28 nov. 2022. Disponível em:

<https://jornal.usp.br/atualidades/cresce-o-numero-de-jovens-que-rejeitam-as-formas-tradicionais-de-emprego/> Acesso em: 15 abr. 2023.

CRUZ, B. O; SANTOS, I. R. S. **Dinâmica do emprego industrial no Brasil entre 1990 e 2009**: uma visão regional da desindustrialização. Rio de Janeiro: IPEA, 2011.

CURY, A. Desemprego fica em 12% no 4º trimestre de 2016 e atinge 12,3 milhões. **G1**, Brasil, 31 jan. 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/desemprego-fica-em-12-no-4-trimestre-de-2016.ghtml> Acesso em: 12 ago. 2022.

DATAFOLHA: 38% SÃO A FAVOR DA PRIVATIZAÇÃO DE EMPRESAS E SERVIÇOS PÚBLICOS NO BRASIL. **O Globo**, Rio de Janeiro, 09 abr. 2023. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/blogs/pulso/post/2023/04/datafolha-38percent-sao-a-favor-da-privatizacao-de-empresas-e-servicos-publicos-no-brasil.ghtml> Acesso em: 15 abr. 2023.

DEFININDO PROPOSITOS PARA EMPREENDER COM SUCESSO. **Sebrae**, Brasília, 26 ago. 2022. Disponível em: <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/definindo-propositos-para-empreender-com-sucesso> Acesso em 4 mar. 2023.

DIEESE. **A situação do trabalho no Brasil**: um balanço dos anos 90. São Paulo: 2002

DIEESE. **A situação trabalho no Brasil na primeira década dos anos 2000**. São Paulo: DIEESE, 2012.

DISCURSO DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA, DILMA ROUSSEFF, DURANTE SANÇÃO DA LEI QUE ALTERA O SIMPLES NACIONAL - BRASÍLIA. **Palácio do Planalto**, Brasília, 07 ago. 2014. Disponível em: <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/ex-presidentes/dilma-rousseff/discursos/discursos-da-presidenta/discurso-da-presidenta-da-republica-dilma-rousseff-durante-sancao-da-lei-que-altera-o-simples-nacional-brasilia-df> Acesso em: 22 maio 2023.

DOLABELA, F. **O segredo de Luísa**. São Paulo: Editora de Cultura, 2006.

DORNELAS, J. C. A. **Empreendedorismo: transformando ideias em negócios**. 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.

DRUCKER, P. **Inovação e espírito empreendedor (entrepreneurship)**: prática e princípios. Trad. Carlos Malferrari. São Paulo: Pioneira, 1987.

DUARTE, F. L. M. Empreendedorismo por estilo de vida: análise exploratória do segmento de esportes radicais. **Revista Brasileira de Marketing**, Blumenau, v. 14, n. 4, p. 470-481, 2015.

EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA NO ENSINO SUPERIOR. **Sebrae**, Brasil, 30 mar. 2014. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/sebraeaz/educacao-empreendedora-no-ensino-superior> Acesso em: 22 abr. 2023.

EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA. **Sebrae**, Brasil, 20 jun. 2015. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/pe/sebraeaz/educacao-empreendedora> Acesso em: 20 jul. 2021.

EHRENBERG, A. **O culto da performance: da aventura empreendedora à depressão nervosa**. Trad. F. Bendassolli, São Paulo: Ideias e Letras, 2010.

EIXO INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO. MEC, Brasília, 21 jul. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/centrais-de-conteudo/eventos/educacaoprofissionaltecnologica/documentos/inovacaoempreendedorismo> Acesso em: 20 out. 2022.

EMPREENDEDORISMO NAS UNIVERSIDADES: VONTADE É GRANDE, MAS SONHO É PEQUENO. **Endeavor**, Brasil, 10 fev. 2015. Disponível em: <https://endeavor.org.br/ambiente/empreendedorismo-nas-universidades-2014/> Acesso em: 06 mar. 2023.

EMPREENDEDORISMO: O QUE É, VANTAGENS E COMO SE TORNAR UM EMPREENDEDOR. **FIA**, Brasil, 04 jun. 2021. Disponível em: <https://fia.com.br/blog/empreendedorismo/> Acesso em: 06 mar. 2023.

ENGELS, F; MARX, K. **A ideologia alemã**. São Paulo: Boitempo, 2007.

FALTA DE VAGAS DE TRABALHO OBRIGA 14 MILHÕES DE BRASILEIROS A ABRIR O PRÓPRIO NEGÓCIO. **Jornal Nacional**, Brasil, 25 jul. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2022/07/25/falta-de-vagas-de-trabalho-obriga-14-milhoes-de-brasileiros-a-abrir-o-proprio-negocio.ghtml> Acesso em: 06 mar. 2023.

FERREIRA, R. N; MATOS, R. **A dinâmica do emprego formal no Brasil da década de 1990 e as tendências de reestruturação territorial**. XI Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional - ANPUR. Salvador, 2005. Disponível em: <http://www.xienanpur.ufba.br/242.pdf> Acesso em 14 mar. 2023.

FESTI, R. C. O trabalho na era digital e os desafios da emancipação. **Revista de Políticas Públicas**. São Luís. V. 24, p. 111-128, 2020.

FÓRUM PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. **Política Nacional de Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas: Relatório Final**. Brasília: Ministério da Economia, 2019. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/111iOhtpos68S3IWu5PhpGeKfJgfDlqDY/view> Acesso em: 03 jan. 2022.

GÁLVEZ-MATOS, J. L; GÁLVEZ-MATOS, M. A; LÓPEZ-CABRALES, A. Entrepreneurship as a means of economic development in the context of the global South: A systematic literature review. **International Entrepreneurship and Management Journal**, 16(1), 87-114, 2020.

GEM. **Empreendedorismo no Brasil: relatório executivo 2020/2021**. Disponível em: https://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/UFs/BR/Anexos/GEM_Relatorio_Executivo_2020-2021.pdf Acesso em 16 fev. 2023.

GEM. **Empreendedorismo no Brasil - 2019: Relatório Executivo**. SEBRAE, 2019b.

GEM. **Empreendedorismo no Brasil: 2014**. Curitiba: IBQP, 2015.

- GEM. **Empreendedorismo no Brasil**: 2015. Curitiba: IBQP, 2016.
- GEM. **Empreendedorismo no Brasil**: 2016. Curitiba: IBQP, 2017.
- GEM. **Empreendedorismo no Brasil**: 2017. Curitiba: IBQP, 2018.
- GEM. **Empreendedorismo no Brasil**: 2018. Curitiba: IBQP, 2019a.
- GEM. **Empreendedorismo no Brasil**: 2019. Curitiba: IBQP, 2020.
- GEM. **Empreendedorismo no Brasil**: 2020. Curitiba: IBQP, 2021.
- GEM. **Empreendedorismo no Brasil**: Recorte temático Cor/Raça 2021. Brasília: GEM, 2022. Disponível em: https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2022/11/Recorte-Tematico-Cor_Raca-GEM-Brasil-2021.pdf Acesso em: 17 jun. 2023.
- GEM. **Empreendedorismo no Brasil**: Relatório executivo 2022. Brasília: GEM, 2023. Disponível em: <https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2023/05/GEM-BR-2022-2023-Relatorio-Executivo-v7-REVISTO-mai-23.pdf> Acesso em: 17 jun. 2023.
- GEM. **Global Entrepreneurship Monitor Brasil 2019/2020**. SEBRAE, 2021.
- GERBELLI, L. G. 60% dos jovens com até 30 anos querem ser empreendedores, mostra levantamento. **G1-Economia**, São Paulo, 23 jun. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/pme/noticia/2021/06/23/60percent-dos-jovens-com-ate-30-anos-querem-ser-empresarios-mostra-levantamento.ghtml> Acesso em: 15 abr. 2023.
- GOMES, M. V. P; ALVES, M. A; FERNANDES, R. J. R. F. [orgs.] **Políticas Públicas de Fomento ao Empreendedorismo e às Micro e Pequenas Empresas**. São Paulo: Programa Gestão Pública e Cidadania, 2013. 167p.
- GOVERNO TEMER CRIA PROGRAMA PARA INCENTIVAR EMPREENDEDORISMO. **G1**, Brasil, 24 set. 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/pme/noticia/governo-temer-cria-programa-para-incentivar-empresarios.ghtml> Acesso em: 14 fev. 2023.
- GRAHAM, M. ANWAR, M. A. Trabalho digital. ANTUNES, R.[org.]. **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0**. 1ed. São Paulo: Boitempo, 2020.
- GRAMSCI, A. **Cadernos do cárcere**. Edição e Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. v. 5.
- GRAMSCI, A. **Cadernos do cárcere**. Edição e tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. v. 4.
- GRAMSCI, A. **Cadernos do cárcere**. Temas de cultura; Ação católica; Americanismo e Fordismo. V.4. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.
- 'GREAT ATTRITION' OR 'GREAT ATTRACTION'? THE CHOICE IS YOURS. **McKinsey & Company**, Estados Unidos da América, 08 set. 2021. Disponível em:

<https://www.mckinsey.com/capabilities/people-and-organizational-performance/our-insights/great-attrition-or-great-attraction-the-choice-is-yours> Acesso em: 28 fev. 2023.

GROHMANN, R. Plataformização do trabalho: características e alternativas. ANTUNES, R. **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0**. São Paulo: Boitempo, 2020, p. 93-124.

GUERRA, V. D. **O capital humano como diferencial competitivo**. Rio de Janeiro: Universidade Candido Mineiro, 2007.

HARVEY, D. **Condição pós-moderna**: Uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. São Paulo: Loyola, 1992.

HOLZMANN, L; O trabalhador por conta própria no Brasil. **Revista Paranaense de Desenvolvimento**; Curitiba, v.34, n.124, p.119-137, jan/jun. 2013.

IASI, M. **Alienação e ideologia**: a carne real das abstrações ideias. In: Marx e o marxismo 2015: Insurreições, passado e presente. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2015.

IASI, M. L. Educação e consciência de classe: desafios estratégicos. **Perspectiva**, Florianópolis, v. 31, n. 1, 67-83, jan/abr. 2013.

IASI, M. L. **Processo de consciência**. São Paulo: CPV, 1999.

IASI, M. **O socialismo, o idiota e a ideologia**. São Paulo: Blog da Boitempo, 2014. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2014/01/23/o-socialismo-o-idiota-e-a-ideologia/> Acesso em: 04 fev. 2022.

IBGE. **Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira**. Rio de Janeiro: IBGE, 2020.

IGUALAR APPS A TÁXI VAI LEVAR O BRASIL PARA A REALIDADE DE DEZ ANOS ATRÁS, DIZ CEO DA UBER. *Gazeta do Povo*, 31 out. 2017. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/economia/nova-economia/igualar-apps-a-taxi-vai-levar-o-brasil-para-a-realidade-de-dez-anos-atras-diz-ceo-da-uber-0oir90llhxcb2wjkyae73n3zu/> Acesso em: 03 jun. 2022.

IGUALAR APPS A TÁXI VAI LEVAR O BRASIL PARA A REALIDADE DE DEZ ANOS ATRÁS, DIZ CEO DA UBER. *Gazeta do Povo*, Curitiba, 31 dez. 2017. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/economia/nova-economia/igualar-apps-a-taxi-vai-levar-o-brasil-para-a-realidade-de-dez-anos-atras-diz-ceo-da-uber-0oir90llhxcb2wjkyae73n3zu/> Acesso em: 03 jun. 2023.

INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA É A PRINCIPAL RAZÃO PARA EMPREENDER PARA 40% DAS BRASILEIRAS, APONTA SERASA EXPERIAN, *Serasa Experian*, São Paulo, 09 maio 2022. Disponível em: <https://www.serasaexperian.com.br/sala-de-imprensa/estudos-e-pesquisas/independencia-financeira-e-a-principal-razao-para-empreender-para-40-das-brasileiras-aponta-serasa-experian/> Acesso em: 27 fev. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Pesquisa de orçamentos familiares 2017-2018**: primeiros resultados. Instituto Brasileiro de Geografia e

Estatística, Coordenação de Trabalho e Rendimento. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101670.pdf>. Acesso em: 09 jun. 2023.

JESUS, N. C. **Rua 25 de março: entre a informalidade, o empreendedorismo e a precarização**. Campinas: Unicamp, 2016.

JORNADA EMPREENDEDORA. **Ministério da Economia**, Brasília, 07 mar. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/jornada-empreadedora/jornada-empreadedora> Acesso em: 23 abr. 2023.

JUNIOR, G.R. B; FILHO, E. T. T. Analisando a Crise do *Subprime*. **Revista do BNDES**, Rio de Janeiro, V. 15, N. 30, P. 129-159, dez. 2008.

KIYOSAKI, R. T; LECHTER, S. L. **Pai rico, pai pobre: o que os ricos ensinam a seus filhos sobre dinheiro**. Brasil: Campus, 1997.

KONDER, L. **A questão da Ideologia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

KUSUMOTO, M. Os 10 livros de negócios mais vendidos de 2018. Quantos você leu? **Veja**, São Paulo, 28 dez. 2018. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/cultura/os-10-livros-de-negocios-mais-vendidos-de-2018-quantos-voce-leu> Acesso em: 27 fev. 2023.

LANDSTROM, H; BENNER, M. Entrepreneurship research: a history of scholarly migration. LANDSTROM, H.; LOHRKE, F. (org). **Historical foundations of entrepreneurship research**. Great Britain: Edward Elgar Publishing. p. 15-45, 2010.

LANDSTRÖM, H; HARIRCHI, G.; ASTRÖM, F. Entrepreneurship: Exploring the Knowledge base. **Research Policy**, Great Britain, v. 41, n. 7. p. 1154-1181, set. 2012.

LAPIDUS, I.; OSTROVITIANOV, K. **Princípios de economia política**. Rio de Janeiro: Calvino, 1944.

LAVAL, C; DARDOT, P. **A nova razão do mundo: Ensaio sobre a sociedade neoliberal**. São Paulo, Brasil: Boitempo, 2016.

LAVINAS, L; MARTINS, P. Empreendedorismo, Microcrédito e Superação da Miséria no Brasil: pontos em debate. **Revista Econômica - Niterói**, v.14, n.2, p. 85-113, dezembro 2012.

LEAL, E. R. S; SANTOS, T. C. S. Da ilusão de liberdade ao trabalho sem fim: o auge da informalidade no trabalho via plataforma digital da Uber. **Revista eletrônica do Tribunal Regional do Trabalho da Bahia**, Salvador, v. 9, n. 13, p. 40-58, maio 2021.

LIMA, G. S. **Inovação na pequena empresa: desvendando conceitos, modelos e políticas de inovação**. Tese (Doutorado em Administração). Escola de Administração de Empresas de São Paulo (FGV/EAESP), 2018. 125f.

LÓPEZ-RUIZ, O. **Os executivos das transnacionais e o espírito do capitalismo: capital humano e empreendedorismo como valores sociais**. Rio de Janeiro: Azougue, 2007.

LOWY, M. **As aventuras de Karl Marx contra o barão de Munchhausen: Marxismo e Positivismo na sociologia do conhecimento**. São Paulo: Editora Cortez, 1994.

MANZANO, M; KREIN, A. **A pandemia e o trabalho de motoristas e de entregadores por aplicativo no Brasil**. Campinas: Unicamp, 2020.

MARCHESAN, RICARDO. Empreendedorismo é mito em país que não cria trabalho digno, diz sociólogo. UOL. 14 set. 2019. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/empregos-e-carreiras/noticias/redacao/2019/09/14/entrevista-sociologo-ricardo-antunes-trabalho-emprego-empendedorismo> Acesso em: 21 mar. 2022.

MARINI, R. M. **Dialética da dependência**, 1973. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/marini/1973/mes/dialetica.html> Acesso em: 30 abr. 2021.

MARTINS, J. de S. **Exclusão social e a nova desigualdade**. São Paulo: Paulus, 1997.

MARX, K. ENGELS, F. **Manifesto Comunista**. 1.ed. revista – São Paulo: Boitempo, 2010.

MARX, K; ENGELS, F. **Sobre o direito de herança, em face dos contratos e da propriedade privada**. Berlim: Dietz, 1961, p.367. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/marx/1869/08/03.htm> Acesso em: 15 abr. 2023.

MARX, K. **Contribuição à crítica da economia política**. Trad. Maria Helena Barreiro Alves. 2 ed. São Paulo: Martins fontes, 1983.

MARX, K. **O Capital**: Crítica da economia política: Livro 1: o processo de produção do capital. Trad. Rubens Enderle. 2ed. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, K. **O Capital**: Crítica da economia política: Livro 2: o processo de circulação do capital. Trad. Rubens Enderle. 1ed. São Paulo: Boitempo, 2014.

MARX, K. **O capital**: crítica da economia política. Livro 3: o processo global da produção capitalista. Trad. Mario Duayer e Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2017.

MARX, K. **Teorias da mais-valia**: História crítica do pensamento econômico: Livro 4 do Capital. Vol. 1. Trad. Reginaldo Sant'anna. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.

MATTOSO, J. E. L; POCHMANN, M. **Globalização, concorrência e trabalho**. Cadernos do CESIT, texto para discussão n. 17. Campinas: Unicamp/Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho, 1995.

MÁXIMO, W. Ministério diz que regulamentará trabalho por aplicativos este ano. **Agência Brasil**, Brasília, 27 abr. 2022. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2022-04/ministerio-diz-que-regulamentara-trabalho-por-aplicativos-este-ano> Acesso em: 20 ago. 2022.

MDS APRESENTA PROGRAMA APRENDER E EMPREENDER DURANTE O FÓRUM DE INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA. **MDS**, Brasília, 16 mar. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/mds-apresenta-programa-aprender-e-empreender-durante-o-forum-de-inclusao-socioeconomica> Acesso em: 25 jun. 2023.

MDS. **Resolução nº 18 de 24 de maio de 2012**. Institui o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS-TRABALHO. Brasília: Conselho Nacional de Assistência Social, 2012. Disponível em: <http://blog.mds.gov.br/redesuas/resolucao-no-18-de-24-de-maio-de-2012/> Acesso em: 27 abr. 2023.

MEC LANÇA NOVOS CAMINHOS PARA IMPULSIONAR A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA. MEC, Brasília, 08 out. 2019. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/component/content/index.php?option=com_content&view=article&id=81071:meclanca-novos-caminhos-para-impulsionar-a-educacao-profissional-e-tecnologica Acesso em: 11 out. 2022.

MEC PRIORIZA CONTINUIDADE DA BNCC, **Movimento pela Base**, Brasil, 27 fev. 2019. Disponível em: <https://movimentopelabase.org.br/acontece/mec-prioriza-continuidade-da-bncc/> Acesso em: 26 mar. 2023.

MEC. **Portaria nº 24, de 19 de janeiro de 2021**. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Reconhecimento e Certificação de Saberes e Competências Profissionais - Re-Saber, no âmbito do Ministério da Educação. Brasília: Ministério da Educação, 2021. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-24-de-19-de-janeiro-de-2021-299988875> Acesso em: 20 mar. 2023.

MESZÁROS, I. **A crise estrutural do capital**. Trad. Francisco Raul Cornejo; *et al.* 2ed. São Paulo: Boitempo, 2011.

MESZÁROS, I. **A educação para além do capital**. São Paulo: Boitempo, 2008.

MESZÁROS, I. **O poder da ideologia**. São Paulo: Boitempo, 2002.

MESZÁROS, I. **Para além do capital: rumo a uma teoria da transição**. Trad. de Paulo César Castanheira e Sérgio Lessa. São Paulo: Boitempo, 2002.

MINARELLI, J. A. **Empregabilidade: o caminho das pedras**. São Paulo: Editora Gente, 1995.

MINDMINERS. **Relatório de resultados de pesquisa**. São Paulo, 2017. Disponível em: <https://mindminers.com/blog/raio-x-do-empendedorismo/> Acesso em: 20 jul. 2023.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Portaria nº 24 de 19 de janeiro de 2021**. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Reconhecimento e Certificação de Saberes e Competências Profissionais - Re-Saber, no âmbito do Ministério da Educação. Brasília: Ministério da Educação, 2021. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-24-de-19-de-janeiro-de-2021-299988875> Acesso em: 19 abr. 2023.

MINISTÉRIO LANÇA PROGRAMA PARA INCENTIVAR O EMPREENDEDORISMO. **Portal do MEC**, Brasília, 28 maio 2013. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/209-564834057/18739-ministerio-lanca-programa-para-incentivar-o-empendedorismo> Acesso em: 20 jun. 2023.

MINISTRO PARTICIPA DE FÓRUM PARA DEBATER PRIORIDADES NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. Brasília, **Notícias MDS**, 02 maio 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias->

[desenvolvimento-social/ministro-participa-de-forum-para-debater-prioridades-na-area-da-assistencia-social](#) Acesso em: 25 jun. 2023.

MOTORISTAS FAZEM PROTESTO CONTRA PROJETO DE LEI PARA REGULAMENTAR APLICATIVOS DE TRANSPORTE. **G1**, Rio de Janeiro, 30 out. 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/motoristas-fazem-protesto-contra-projeto-de-lei-para-regulamentar-aplicativos-de-transporte.ghtml> Acesso em: 18 dez. 2022.

MUNARO, J. MEIs representam quase 70% das empresas em atividade no Brasil; só em 2021, mais de 3 milhões de cadastros foram criados. **G1, Pequenas empresas & Grandes negócios**. Brasil, 25 nov. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/empreendedorismo/pegn/noticia/2022/09/25/meisrepresentam-quase-70percent-das-empresas-em-atividade-no-brasil-so-em-2021-mais-de-3-milhoes-de-cadastros-foram-criados.ghtml> Acesso em: 03 jun. 2023.

NATIVIDADE, D. R. Empreendedorismo feminino no Brasil: políticas públicas sob análise. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, 43(1), 231-256.

NETTO, J. P. **Karl Marx**: uma biografia - 1. ed. - São Paulo: Boitempo, 2020.

NINA, R. Empreenda Santander 2019. **Agência USP de inovação**, São Paulo, 05 abr. 2019. Disponível em: <https://www.inovacao.usp.br/empreendasantander2019/> Acesso em: 22 abr. 2023.

NOGAMI, V. K. C; MEDEIROS, J.; FAIA, V. S. Análise da evolução da atividade empreendedora no Brasil de acordo com o Global Entrepreneurship Monitor (GEM) entre os anos de 2000 e 2013. **Revista de Empreendedorismo e Gestão de Pequenas Empresas**, Macapá, v. 3, n.3, p. 31-76, 2014.

NOGUEIRA, M. O; *Et al.* **Proposta de Redação à Regulamentação da Política Nacional de Apoio e Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas**. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2021. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10878/1/NT_Proposta_de_redacao_Publicacao_Preliminar.pdf Acesso em: 02 mar. 2022.

NOVO ENSINO MÉDIO - PERGUNTAS E RESPOSTAS. **MEC**, Brasil, sem data. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=40361> Acesso em: 26 mar. 2023.

NOVOS CAMINHOS. **MEC**, Brasília, 10 nov. 2022 Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/acao-a-informacao/institucional/secretarias/secretaria-de-educacao-profissional/novos-caminhos> Acesso em: 04 maio 2023.

NÚMERO DE MOTORISTAS POR APLICATIVO CRESCE 137% EM 8 ANOS. **Estadão**, São Paulo, 23 abr. de 2020. Disponível em: <https://summitmobilidade.estadao.com.br/compartilhando-o-caminho/numero-de-motoristas-por-aplicativo-cresce-137-em-8-anos> Acesso em: 20 ago. 2022.

O POTENCIAL DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA. MEC, Brasília, sem data. Disponível em: <http://novoscaminhos.mec.gov.br/conheca-o-programa/o-potencial> Acesso em: 13 out. 2022.

OIT. **As plataformas digitais e o futuro do trabalho**: Promover o trabalho digno no mundo digital - Bureau Internacional do Trabalho. Genebra: BIT, 2018. Disponível em: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---europe/---ro-geneva/---ilo-lisbon/documents/publication/wcms_752654.pdf Acesso em 20 jul. 2021.

OLIVEIRA, L. G. Empreendedorismo negro no Brasil: uma revisão de literatura. **Revista Brasileira de Administração Científica**, Aracaju, 11(2), 57-68, 2020.

OXFAM BRASIL. **A Desigualdade Mata**. São Paulo: Oxfam Brasil, 2022.

PEDROSA, K. de P. R. Análise do material didático do PRONATEC Empreendedor e a Neoliberalização na formação escolar. **Revista Ensaios**, Rio de Janeiro, v. 17, jul/dez, 2020, p. 90-111.

PEGORARO, D. **Empreendedorismo no Brasil: casos de sucesso**. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2014.

PEREIRA, R; CARDOSO, M; COSTA, B. Empreendedorismo social no Brasil: perspectivas e desafios. **Anais do Congresso Nacional de Administração e Ciências Contábeis**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 1-10, 2017.

PINTO, Á. V. **O conceito de tecnologia** [Volume I]. Rio de Janeiro: Contraponto, 2005.

PINTO, G. A; **A organização do trabalho no século 20**: taylorismo, fordismo e toyotismo. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

POCHMANN, M. **O trabalho sob fogo cruzado**. São Paulo: Contexto, 1999.

POCHMANN, M. Tendências estruturais do mundo do trabalho no Brasil. **Rev. Ciênc. Saúde Coletiva** - Rio de Janeiro. V.25 (1), jan. 2020.

PRÊMIO EDUCADOR TRANSFORMADOR ABRE INSCRIÇÕES PARA PROFESSORES DE TODO O PAÍS. **Agência Sebrae**, Brasil, 29 nov. 2022. Disponível em: <https://agenciasebrae.com.br/cultura-empresendedora/educacao/premio-educador-transformador-abre-inscricoes-para-professores-de-todo-pais/> Acesso em: 25 jun. 2023.

PROGRAMA EDUCA +. MEC, Brasília, 02. fev. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/secretarias/secretaria-deeducacaoprofissional/educa#:~:text=O%20eduCA%2B%2C%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20Centrada%20na,Educa%C3%A7%C3%A3o%20para%20o%20Mundo%204.0.> Acesso em: 20 out. 2022.

PROGRAMA EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA. MEC, Brasília, 28 dez. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/secretarias/secretaria-de-educacao-basica/programas-e-acoos/programa-educacao-empresendedora> Acesso em: 28 mar. 2023.

PROGRAMA INCLUIRÁ JOVEM APRENDIZ EM PEQUENAS E MICROEMPRESAS. MEC, Brasília, sem data. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/36120> Acesso em: 22 maio 2023.

PROGRAMA QUE ESTIMULA EMPREENDEDORISMO ENVOLVERÁ INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR. MEC, Brasília, 04 out. 2017. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/busca-geral/212-noticias/educacao-superior-1690610854/55261-programa-que-estimula-empreendedorismo-envolvera-instituicoes-de-ensino-superior> Acesso em: 22 abr. 2023.

PROPOSTA DE GOVERNO – DILMA ROUSSEFF – 2014. **Estadão**, 2014. Disponível em: <https://infograficos.estadao.com.br/focas/politico-emconstrucao/discurso/programa-de-governo-dilma-rousseff> Acesso em: 20 jun. 2022.

QUERO EMPREENDER. MDS, Brasília, sem data. Disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/progredir/quero-empreender> Acesso em: 10 mar. 2023.

RAMOS, R. Univali e Sebrae renovam termo de cooperação técnica para o desenvolvimento do programa Educação Empreendedora. **Notícias Univali**, Itajaí, 17 mar. 2023. Disponível em: <https://www.univali.br/noticias/Paginas/Univali-e-Sebrae-renovam-termo-de-coopera%C3%A7%C3%A3o-t%C3%A9cnica-para-o-desenvolvimento-do-programa-Educa%C3%A7%C3%A3o-Empreendedora-.aspx> Acesso em: 23 jun. 2023.

RAPOSO, M. Empreendedorismo corporativo e inovação em empresas estabelecidas. **Revista de Administração Mackenzie**, São Paulo, v. 12, n. 1, p. 9-39, 2011.

RATCHEVA, A. Como conquistar a sua liberdade através do empreendedorismo. **Sebrae**, Curitiba, 16 nov. 2022. Disponível em: <https://sebraepr.com.br/comunidade/artigo/como-conquistar-a-sua-liberdade-atraves-do-empreendedorismo-2> Acesso em: 04 mar. 2023.

REMY, M. A. P. A; QUEIROZ, S. N; FILHO, L; A. S. **Evolução recente do emprego formal no Brasil: 2000-2008**. Brasil, 2009.

RIBEIRO, A. T. V. B; KRAKAUER, P. V. de C. Empreendedorismo por estilo de vida: estudo exploratório sobre fatores motivacionais, características e gestão. **Revista De Gestão e Secretariado**, Brasil, 7(1), 112–131, 2016.

RIBEIRO, D. **O Povo brasileiro**: a formação e o sentido do Brasil. São Paulo: Global, 2015.

RIBEIRO, G. Freia e Acelera. **UOL**, São Paulo, 18 out. 2019. Disponível em: <https://www.uol.com.br/tilt/reportagens-especiais/entrevista-com-a-ceo-da-uber-no-brasil-claudia-woods/#cover> Acesso em: 30 jul. 2020.

RIBEIRO, R. J. A esquerda e os microempresários. **Época**, São Paulo, 16 fev. 2017. Disponível em: <https://epoca.oglobo.globo.com/economia/noticia/2017/02/esquerda-e-os-microempresarios.html> Acesso em: 20 jul. 2022.

RODRIGUES, F. Articulação entre empreendedores, universidades e bancos públicos cria novo Centro de Inovação em Florianópolis. **SC Inova**, Florianópolis, sem data. Disponível em: <https://scinova.com.br/articulacao-entre-empresendedores-universidade-e-bancos-publicos-cria-novo-centro-de-inovacao-em-florianopolis/> Acesso em: 25 jun. 2023.

ROSSO, S. D. **O ardil da flexibilidade**: os trabalhadores e a teoria do valor. São Paulo: Boitempo, 2017.

RUBIN, I. **A teoria marxista do valor**. Trad. José Bonifácio de S. Amaral Filho. São Paulo: Editora Polis, 1987.

SANTOS, M. R. M.; CAVALCANTE, M. C. Empreendedorismo Digital: Um Estudo Exploratório no Contexto Brasileiro. **Revista de Empreendedorismo e Inovação**, São Paulo, v. 4, n. 2, p. 49-65, 2019.

SCHULTZ, Theodore W. **O valor econômico da educação**. 2 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1973.

SCHUMPETER, J. **Teoria do Desenvolvimento Econômico**. Série os Economistas, São Paulo: Editora Nova Cultural, 1997.

SEBRAE. **5ª Edição da Pesquisa Perfil do MEI**. Brasília: SEBRAE, 2022. Disponível em: https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2022/08/relatorio_perfil_mei_2022_v15.pdf Acesso em: 05 dez. 2022.

SEBRAE. **Anuário do trabalho na micro e pequena empresa**: 2013. 6. ed. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas; Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos [responsável pela elaboração da pesquisa, dos textos, tabelas, gráficos e mapas]. – Brasília: DIEESE, 2013.

SEBRAE. **Edital de Chamada Pública SEBRAE/SC – nº 02/2016 – Educação Empreendedora em Instituições de Ensino Superior no Estado de Santa Catarina**. 2016. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/UFs/SC/Anexos/EDITAL%20DE%20CHAMADA%20P%20PUBLICA%20EDUCA%20C%27%20C%23%20EMPREENDEDOR%20ENSINO%20SUPERIOR.pdf> Acesso em 22 abril 2023.

SEBRAE. **Empreendedorismo Feminino**: perfil das mulheres empreendedoras no Brasil e no mundo. 2021. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Anexos/Empreendedorismo-Feminino.pdf> Acesso em 20 jul. 2023.

SEBRAE. **Empreendedorismo informal no Brasil**. Brasília: SEBRAE, 2022. Disponível em: https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2022/07/Empreend-INFORMAL-at%20A9-IV-trim_2021_v2.pdf Acesso em: 15 abr. 2023a.

SEBRAE. **Pequenas Empresas Familiares**. Brasília: SEBRAE, 2017.

SEBRAE. **Perfil do Empreendedor Brasileiro**. Brasília: SEBRAE, 2020.

SEBRAE. **Perfil do Empreendedorismo Negro no Brasil**. Brasília: SEBRAE, 2017. Disponível em: https://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Anexos/Perfil_do_Empreendedorismo_Negro_no_Brasil.pdf Acesso em: 20 jul. 2023.

SEBRAE. **Pesquisa qualitativa causas do empreendedorismo informal**. Brasília: SEBRAE, 2022. Disponível em: <https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2022/07/SEBRAE-QualiFORMALIZA%C3%87%C3%83O-v8.pdf> Acesso em: 15 abr. 2023b.

SEBRAE. **Relatório Especial: MEI 10 anos**. Brasília: SEBRAE, 2019. Disponível em: https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2020/09/MEI-10-anos-p-imprensa-v3_compressed.pdf Acesso em: 15 jun. 2023.

SEBRAE. **Resolução CDN nº 372/2021**. Brasília: SEBRAE, 2021. Disponível em: https://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Arquivos/Resolu%C3%A7%C3%A3o_CDN_N%C2%BA_37221_Altera%C3%A7%C3%A3o_do_Estatuto_Social_do_Sebrae.pdf. Acesso em: 12 jun. 2023.

SENADO APROVA INCLUSÃO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO NO ENSINO BÁSICO E SUPERIOR. **Agência Senado**, Brasília, 30 set. 2021. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/09/30/senado-aprova-inclusao-de-empendedorismo-e-inovacao-no-ensino-basico-e-superior> Acesso em: 09 out. 2022.

SHANE, S; VENKATARAMAN, S. The promise of entrepreneurship as a field of research. **Academy of Management Review**, USA, v. 25. n. 1. p. 217-226, jan. 2000.

SILVA, G. **Inovação na pequena empresa**: desvendando conceitos, modelos e políticas de inovação. 2018. 125p. Tese (Doutorado em Administração de Empresas). Escola de Administração de Empresas de São Paulo. Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2018.

SILVA, M. S. da; LASSO, S. V; MAINARDES, E. W. Características do empreendedorismo feminino no Brasil. **Revista Gestão e Desenvolvimento**, Novo Hamburgo, 13(2), 150–167, 2016.

SILVA, S. P. **A inclusão produtiva como eixo de política de proteção social**: contexto latino-americano e questões para a realidade brasileira. IPEA: Brasília, 2020.

SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, EMPREENDEDORISMO E ARTESANATO. **MDIC**, Brasília, 08 mar. 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/produtividade-e-comercio-exterior/pt-br/assuntos/micro-e-pequena-empresa> Acesso em: 24 maio 2023.

TAVARES, M. A. O empreendedorismo à luz da tradição marxista. **Em pauta**, n. 41, v. 16, p. 107 – 121, Rio de Janeiro 1º Semestre de 2018.

TEIXEIRA, A. **De dentro para fora: como uma geração de ativistas está injetando propósito nos negócios e reinventando o capitalismo**. Porto Alegre: Arquipélago, 2015.

TEIXEIRA, D; *Et al.* Empreendedorismo em situação de pobreza: Redução da pobreza ou perpetuação da pobreza? **XI EGEPE online**: Belo Horizonte, 2020.

TOLFO, S. R.; KONRATH, A. C.; ANTONI, C. Empreendedorismo jovem: um estudo bibliométrico. **Revista de Empreendedorismo e Gestão de Pequenas Empresas**, Macapá, v. 9, n. 1, p. 1-29, 2020.

TRABALHO E MERCADO: TODO MUNDO VAI EMPREENDER NO FUTURO. **Sebrae**, Brasil, 08 ago. 2022. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/trabalho-e-mercado-todo-mundo-vai-empreender-no-futuro,272709ddc4f72810VgnVCM100000d701210aRCRD> Acesso em: 06 mar. 2023.

UBER RECEBE INVESTIMENTO DE US\$ 3,5 BILHÕES DA ARÁBIA SAUDITA. **G1**, Brasil, 02 jun. 2016. Disponível em: <https://g1.globo.com/tecnologia/noticia/2016/06/uber-recebe-investimento-de-us-35-bilhoes-da-arabia-saudita.html> Acesso em: 21 jul. 2022.

VALE, G. M. V. Empreendedor: Origens, Concepções Teóricas, Dispersão e Integração. **RAC**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 6, pp. 874-891, Nov/Dez, 2014.

VALENTIM, E. C. do R. B; PERUZZO, J F. A ideologia empreendedora ocultamento da questão de classe e sua funcionalidade ao capitalismo. **Temporalis**, Brasília, 17(34), 101–126.

VALLEJO, M. A. S. A revolução que faz com que quatro milhões de trabalhadores larguem o emprego a cada mês nos EUA. **El País**, Nova York, 23 nov. 2021. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/internacional/2021-11-23/a-revolucao-que-faz-com-que-quatro-milhoes-de-trabalhadores-larguem-o-emprego-a-cada-mes-nos-eua.html> Acesso em: 26 fev. 2023.

VERGA, E; SOARES DA SILVA, L. F. Empreendedorismo: evolução histórica, definições e abordagens. **Revista de Empreendedorismo e Gestão de Pequenas Empresas**, Macapá, v. 3, n. 3, p. 3-30, 2014.

VIEIRA, K. M; HENTZ, E. F. Empreendedorismo por necessidade: uma revisão sistemática da literatura. **Revista de Empreendedorismo e Gestão de Pequenas Empresas**, Macapá, v. 8, n. 1, p. 60-83, 2019.

VIEIRA, R. O transformismo petista: considerações acerca das transformações. **Revista Memórias**, Barranquilla, nº. 17 dez. 2012.

WAN, A; *Et al.* Por que funcionários em todo mundo estão pedindo demissão em ritmo recorde. **Revista Exame**, São Paulo, 20 jan. 2022. Disponível em: <https://exame.com/revista-exame/a-grande-demissao/> Acesso em: 26 fev. 2023.

WEBER, M. **Economia e sociedade**: fundamentos da sociologia compreensiva [vol. 1]. 3. ed. Brasília: Editora da UnB, 1994.

WORLD BANK. **Entrepreneurship Education and Training Programs around the World: Dimensions for Success**. Washington: World Bank, 2014.

ZANATA, P. Para 73% dos brasileiros, custo de vida aumentou em seis meses, diz pesquisa. **CNN Brasil**, São Paulo, 16 dez. 2021. Disponível em:

<https://www.cnnbrasil.com.br/economia/para-73-dos-brasileiros-custo-de-vida-aumentou-em-seis-meses-diz-pesquisa/> Acesso em: 28 fev. 2023.

ZEN, A. C; FRACASSO, E.M. Quem é o empreendedor? As implicações de três revoluções tecnológicas na construção do termo. **RAM – REVISTA DE ADMINISTRAÇÃO MACKENZIE**, São Paulo, V. 9, N. 8, Edição Especial. nov/dez. 2008.

7 SITES CONSULTADOS

AMBIENTE DE NEGÓCIOS. Disponível em: <https://www.gov.br/produtividade-e-comercio-externo/pt-br/ambiente-de-negocios> Acesso em: 20 abr. 2022.

ARTEMÍSIA. Disponível em: <https://artemis.org.br/> Acesso em: 23 ago. 2022.

BANCO SANTANDER. Disponível em: <https://www.santander.com.br/banco/websites/portal/para-voce/emprestimos-e-financiamentos/programa-de-mentoria-mulheres-empendedoras> Acesso em: 23 ago. 2022.

CERTI. Disponível em: <https://www.certi.org.br/pt/acerti-parceiros-e-clientes>. Acesso em: 25 jun. 2023.

EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/educacaoempreendedor/parceriamec> Acesso em 28 mar. 2023.

GERANDO FALCÕES. Disponível em: <https://gerandofalcoes.com/> Acesso em: 16 fev. 2023.

GOOGLE PARA STARTUPS. Disponível em: <https://developers.google.com/startups/> Acesso em: 23 ago. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Disponível em: <https://covid19.ibge.gov.br/pnad-covid> Acesso em: 12 ago. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Disponível em: [ibge.gov.br](https://www.ibge.gov.br/) Acesso em: 07 fev. 2023.

INSTITUTO FEIRA PRETA. Disponível em: <https://institutofeirapreta.org/sobre-o-instituto/> Acesso em: 16 fev. 2023.

INSTITUTO RECICLAR. Disponível em: <https://www.institutoreciclar.org.br/> Acesso em: 16 fev. 2023.

INTEGRANTES. Disponível em: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/forum-permanente/acao-a-informacao/integrantes/integrantes-1> Acesso em: 30 abr. 2022.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS. Disponível em: <https://www.gov.br/produtividade-e-comercio-externo/pt-br/produtividade-e-competitividade> Acesso em: 30 abril 2022.

MOVIMENTO PELA BASE. Disponível em: <https://movimentopelabase.org.br/quem-somos/#rede> Acesso em: 26 mar. 2023.

NATURA. Disponível em: <https://www.natura.com.br/inovacao> Acesso em: 16 jan. 2023.

PORTAL DO EMPREENDEDOR. Disponível em: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor> Acesso em: 22 abr. 2023.

PRONATEC. Disponível em: <https://pronatec2023.pro.br/inscricoes-pronatec-2023/> Acesso em: 23 jun. 2023.

RADAR SEBRAE. Disponível em: <https://radarsebrae.com.br/> Acesso em: 28 fev. 2023.

REDE MULHER EMPREENDEDORA. Disponível em: <https://www.redemulherempreendedora.com.br/> Acesso em: 23 ago. 2022.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/secretarias/secretaria-de-educacao-profissional> Acesso em: 04 maio 2022.

SINOVA UFSC. Disponível em: <https://sinova.ufsc.br/> Acesso em: 13 maio 2023.

UNIVERSIDADES EMPREENDEDORAS. Disponível em: <https://universidadesempreendedoras.org/ranking/> Acesso em: 13 maio 2023.